ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Organizado de accôrdo com a Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913

Ouro	10:700$000
Papel	49.127:576$400

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Organizado de accôrdo com a Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

Resumo das verbas do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1913

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica	....	120:000$000
2. » » Vice-Presidente da Republica	....	36:000$000
3. Gabinete do Presidente da Republica	....	76:800$000
4. Despezas com o palacio da Presidencia da Republica	....	151:440$000
5. Subsidio dos Senadores	....	793:200$000
6. Secretaria do Senado	....	760:425$678
7. Subsidio dos Deputados	....	2.640:800$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados	....	999:439$918
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	....	275:000$000
10. Secretaria de Estado	....	716:573$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica	....	19:605$000
12. Justiça Federal	....	1.952:395$618
13. » do Districto Federal	....	1.380:097$118
14. Ajudas de custo a magistrados	....	10:000$000
15. Policia do Districto Federal	....	15.844:577$476
16. Casa de Correcção	....	315:751$106
17. Guarda Nacional	....	35:100$000
18. Archivo Nacional	....	189:781$118
19. Assistencia a Alienados	....	2.213:419$178
20. Directoria Geral de Saúde Publica	....	5.323:133$000
21. Secretaria do Conselho Superior de Ensino	....	61:098$000
22. Subvenções a Institutos de Ensino	....	4.845:790$095
23. Escola Nacional de Bellas Artes	10:700$000	317:812$236
24. Instituto Nacional de Musica	....	434:227$118
25. » Benjamin Constant	....	400:254$118
26. » Nacional de Surdos-Mudos	....	163:327$118
27. Bibliotheca Nacional	....	570:112$118
28. Soccorros Publicos	....	100:000$000
29. Obras	....	1.150:000$000
30. Corpo de Bombeiros	....	2.565:777$269
31. Serviço eleitoral	....	100:000$000
32. Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre	....	3.774:800$000
33. Instituto Oswaldo Cruz	....	331:240$000
34. Serventuarios do culto catholico	....	100:000$000
35. Magistrados em disponibilidade	....	209:600$000
36. Eventuaes	....	150:000$000
	10:700$000	49.127:576$400

Quantia votada de menos :		
Na verba n. 15	889$500	
Quantias votadas de mais :		59:590$510
Na verba n. 8	480$000	
Na verba n. 30	60:000$010	
		49.067:985$890

Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1913

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
I				
Sbusidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905 e 2.398 de 9 de jan. de 1911	....	....	120:[illegible]
2				
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem	....	....	36:[illegible]
3				
Gabinete do Presidente da Republica				
1 Secretario. Grat.	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894	....	12:000$000	
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem	....	21:600$000	
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500$ mensaes a cada um	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	....	36:000$000	
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200$ a cada um	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	....	7:200$000	76:[illegible]
4				
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica				
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	....	150:000$000	
Para consumo d'agua	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899	....	1:440$000	151:440$000
5				
Subsidio dos Senadores				
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912	....	781:200$000	
Para representação do Vice-Presidente do Senado	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	....	12:000$000	793:200$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
6				
Secretaria do Senado				
PESSOAL				
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	18:000$000		
1 Vice-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1891 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	15:000$000		
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	12:000$000		
1 Bibliothecario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	12:000$000		
7 Officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	67:200$000		
4 Redactores de debates a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	28:800$000		
1 Redactor dos *Annaes* idem	Idem	7:200$000		
1 Conservador da Bibliotheca idem	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	7:200$000		
1 Auxiliar da redacção das actas e dos *Annaes*, idem	Resol. do Senado de 7 de nov. e de 30 de dez. de 1911, e 28 de dez. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	7:200$000		
1 Porteiro da Secretaria, idem	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, de 18 de maio de 1903 e de dez. de 1911 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	7:200$000		
1 Porteiro de salão, idem	Idem	7:200$000		
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat.	Idem	5:760$000		
1 Ajudante do porteiro do salão idem	Idem	5:760$000		
12 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910 e 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	57:024$000		
Para gratificações addicionaes: de 15 % ao vice-director, a um official, ao auxiliar da redacção das actas e dos *Annaes* até 24 de maio, ao porteiro da Secretaria e a um continuo; de 20 % a dous officiaes, sendo a um delles até 27 de julho, a um redactor de debates, ao auxiliar da redacção das actas e dos *Annaes*, a partir de 25 de maio, ao porteiro do salão e a um continuo; de 25 % ao director, a um official até 27 de abril, a outro official a partir de 28 de julho, ao conservador da bibliotheca, e a um continuo; de 30 % ao archivista, a um official a partir de 28 de abril, ao redactor dos *Annaes*, ao ajudante do porteiro da secretaria e ao ajudante do porteiro do salão		33:997$560	291:541$560	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Director	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	19:500$000		
1 Official	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000		
1 Continuo	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913	3:000$000		
1 Continuo	Resol. do Senado de 17 de set. de 1906 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	3:300$000		
1 Continuo	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez, de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	4:752$000	42:552$000	
			334:093$560	
MATERIAL				
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500$000		62:500$000		
Serviço tachygraphico, de redacção das actas e revisão dos debates, em 12 mezes, a 16:283$332 por mez		195:400$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações		30:000$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis		6:000$000		
Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur, a 3:900$ por mez.		46:800$000		
Para aluguel de casas aos dous porteiros a 1:200$ a cada um e para gratificação aos dous ajudantes de porteiro a 360$ cada um		3:120$000		
Organização e publicações dos *Annaes*, de 1827 a 1867		30:000$000		
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente		15:000$000		
Eventuaes		37:000$000		
Consumo d'agua		396$000		
Taxa de esgoto		116$118	426:332$118	760:425$678

7

Subsidio dos Deputados

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912		2.628:800$000	
Para representação do Presidente da Camara	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		12:000$000	2.640:800$000

8

Secretaria da Camara dos Deputados

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	18:000$000		
1 Sub-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Idem	15:000$000		
2 Chefes de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Idem	15:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Chefe do serviço telegraphico com 10:800$ de ord. e 5:400$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911	16:200$000		
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	14:400$000		
10 Tachygraphos a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	120:000$000		
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	12:000$000		
1 Redactor dos *Annaes* com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911	7:200$000		
1 Redactor dos documentos, idem	Idem	7:200$000		
6 Redactores dos debates, idem	Idem	43:200$000		
1 Chefe de secção da acta com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000		
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	12:000$000		
1 Bibliothecario, idem	Idem	12:000$000		
6 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	57:600$000		
1 Conservador da bibliotheca com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Conservador do archivo com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
4 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	28:800$000		
4 Amanuenses a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	21:600$000		
1 Porteiro da Secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Porteiro do salão idem	Idem	7:200$000		
2 Ajudantes do porteiro a 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat.	Idem e delib. da Camara de 25 de dezembro de 1911	11:520$000		
20 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	95:040$000		
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: de 30 % ao sub-director, archivista, um porteiro, um ajudante de porteiro e um continuo; de 25 % ao conservador da bibliotheca, porteiro da secretaria e a seis continuos; de 20 % ao bibliothecario, dous chefes de secção, um 1º official, um ajudante de porteiro e a dous continuos; de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, dous 1os officiaes, um 2º official e oito continuos	Lei n. 2.738 de 2 de jan. de 1913	50:245$000		
Para pagamento de 20 % de addicionaes aos tres redactores de debates, que já completaram 17 annos de serviço, Dr. Gervasio Saraiva, Dr. Primitivo Moacyr e Eugenio Pinto, á razão de 1:440$ cada um, e de 15 % ao chefe da redacção, que já completou 10 annos de serviço, no valor de 2:160$000	Art. 6º da indicação approvada pela Camara com o parecer n. 51 da Commissão de Policia, em 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	6:480$000		
Para pagamento a estes quatro redactores de debates, na mesma porcentagem, da gratificação que deixaram de receber em 1912	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	6:480$000		
Para pagamento ao Dr. Dermeval da Fonseca de 20 % de gratificação addicional, a contar da data em que foi dispensado do serviço, sendo 3:840$ para os exercicios de 1911 a 1912 e 2:880$ para o de 1913	Idem	6:720$000	635:485$00	
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908	14:400$000		
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909	14:400$000		
1 Chefe de redacção dos debates	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	14:400$000		
1 Auxiliar da acta	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909	6:000$000		
1 Official	...	2:800$000		
1 Official	Acto de 9 de agt. de 1905	7:200$000		
1 Ajudante do porteiro	Resol. de 27 de set. de 1888	1:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
2 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892	4:000$000		
1 Porteiro do salão	Lei n. 957, de 30 de dez. de 1902	3:800$000		
1 Continuo	Idem	3:000$000		
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910	5:702$400		
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	5:702$400	82:904$800	
			718:389$800	
MATERIAL				
Objectos de expediente		15:000$000		
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.		20:000$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800$000	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	66:602$000		
Para publicação, em volumes, dos trabalhos relativos a documentos parlamentares	Idem	30:000$000		
Para despezas de fardamento a 2 porteiros, a 2 ajudantes de porteiro, 20 continuos e 12 serventes		4:000$000		
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão		2:400$000		
Despezas eventuaes		31:000$000		
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000$000		90:000$000		
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	21:000$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo d'agua		432$000	280:570$118	998:959$918
Quantia votada de mais				480$000
Credito votado pela lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913				999:439$918

9

Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Ajudas de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912			275:000$000

10

Secretaria de Estado

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889	24:000$000		
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12	24:000$000		
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1.617 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910	3:600$000	57:600$000	

NATURÊZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
3 Directores geraes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000$000		
6 Directores de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	72:000$000		
13 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	124:800$000		
12 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400$000		
28 Terceiros officiaes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	151:200$000		
1 Porteiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000$000		
1 Ajudante de porteiro com 2:880$ de ord. e 1:440$ de grat.	Idem	4:320$000		
6 Continuos a 2:000$ de ord. e 1.000$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Continuo do gabinete do Ministro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	3:600$000		
5 Correios a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	15:000$000		
Para o funccionario da Secretaria ou pessoa extranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000		
Para o funccionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro	Idem	6:000$000		
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica	Idem	1:200$000	554:520$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912	10:800$000		
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria		2:400$000	13:200$000	
			625:320$000	
MATERIAL				
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento		20:000$000		
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak		19:800$000		
Illuminação		1:800$000		
Aluguel de casa para o porteiro		1:800$000		
Gratificação aos cinco correios para despeza com fardamento, na razão de 300$ a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	1:500$000		
Para diarias aos cinco correios		1:825$000		
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras		3:000$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		13:000$000		
Para despeza com a conducção do Ministro	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907	12:000$000		
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado		15:600$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo d'agua na Secretaria		360$000		
Consumo d'agua no Deposito Publico		432$000	91:253$118	716:573$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
11				
Gabinete do Consultor Geral da Republica				
PESSOAL				
1 Consultor geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000$000		
1 Continuo com 1:200$ de ord. e 400$ de grat.....	Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903...	1:600$000	16:600$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas.....................	....	....	3:005$000	19:605$000
12				
Justiça Federal				
SUPREMO TRIBUNAL				
PESSOAL				
1 Presidente com 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911..................	39:000$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat................	Idem..............................	2:000$000		
14 Membros a 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Idem..............................	546:000$000	587:000$000	
SECRETARIA				
1 Secretario com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911..............................	15:000$000		
1 Sub-secretario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat..................................	Idem..............................	12:000$000		
2 Chefes de secção a 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat..................................	Idem..............................	19:600$000		
9 Officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..................................	Idem..............................	64:800$000		
1 Protocollista, idem	Idem..............................	7:200$000		
1 Bibliothecario, idem	Idem..............................	7:200$000		
1 Archivista, idem..............................	Idem..............................	7:200$000		
1 Porteiro dos auditorios com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..............................	Idem..............................	4:800$000		
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat....................	Idem..............................	4:200$000		
1 Porteiro zelador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..................................	Idem..............................	4:800$000		
10 Continuos a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Idem..............................	30:000$000		
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica..............................	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	1:200$000	178:000$000	
			765:000$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
12 Serventes a 1:800$..............................	....	21:600$000		
Gratificação ao encarregado do serviço de electricidade..............................	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910.	600$000	22:200$000	
			787:200$000	

NATÚREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever		5:300$000		
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca		7:000$000		
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos		3:000$000		
Illuminação		600$000		
Energia electrica para um ascensor		1:500$000		
Telephone		87$500		
Impressões e publicações		3:000$000		
Para compra de mobiliario do salão de honra do Supremo Tribunal Federal		35:000$000		
Despezas eventuaes e de prompto pagamento		1:000$000		
20 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 4 para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria		680$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo d'agua		108$000	57:411$618	
			844:611$618	
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
1 Procurador geral da Republica. Grat.	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	4:800$000		
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901	6:000$000		
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200$000		
1 Procurador criminal, idem	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	14:400$000		
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	6:000$000		
2 Amanuenses a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	8:400$000	79:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Serventes a 1:800$	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913		3:600$000	
			83:400$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas		2:400$000		
4 Assignaturas do *Diario Official* e 4 collecções de leis		136$000	2:536$000	
			85:936$000	
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 18:000$ de ord. e 9:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	54:000$000		
2 Substitutos a 8:400$ de ord. e 4:200$ de grat.	Idem	25:200$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 20% de 10 de set. de 1894	7:200$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960$ cada um	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 [illegible] de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	1:920$000		
11 Offi[illegible] de justiça a 720$ de grat. cada um.	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	7:920$000	96:2[illegible]	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do *Diario Official*....................................	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	146$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..........	....	1:800$000	1:946$000	
TERRITORIO DO ACRE			98:186$000	
PESSOAL				
1 Juiz de secção com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat..	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000$000		
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat..	Idem....................................	18:000$000		
1 Escrivão com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat...	Idem....................................	4:800$000		
1 Official de justiça com 800$ de ord. e 1:600$ de grat..	Idem....................................	2:400$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador da Republica com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat............................	Idem....................................	18:000$000	67:200$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do *Diario Official*	Idem....................................	102$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes............	Idem....................................	12:000$000	12:102$000	
ESTADOS			79:302$000	
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARÁ'				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913................	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem....................................	10:080$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907........................	3:600$000		
1 Official de justiça. Grat........................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000		
		39:720$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes........	....	600$000		
		678$000		
3 Estados a 40:398$ cada um, sendo: 39:720$ para o pessoal e 678$ para o material.............	....	....	121:194$000	
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..................	14:352$000		
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat..	Idem....................................	8:320$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907....................	3:000$000		
1 Official de justiça. Grat.......................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000		
		31:192$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*....................................	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes........	....	600$000		
		678$000		
6 Estados a 31:870$ cada um, sendo: 31:192$, para o pessoal e 678$ para o material........	....	....	191:220$000	
PIAUHY E RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.................	14:352$000		
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat..	Idem	8:320$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000$000		
1 Official de justiça. Grat.......................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907......	4:800$000		
		31:192$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*....................................	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.........	....	800$000		
		878$000		
2 Estados a 32:070$ cada um, sendo: 31:192$ para o pessoal e 878$ para o material............	....	....	64:140$000	
PARANÁ				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..............	14:352$000		
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat..	Idem..............................	8:320$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan de 1907.........................	3:000$000		
2 Officiaes de justiça. Grat......................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..............................	1:440$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....................................	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000		
		31:912$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*....................................	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.......	....	800$000		
		878$000		
1 Estado com 32:790$, sendo 31:912$ para o pessoal e 878$ para o material..................	....	....	32:790$000	
PARÁ, RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913.................	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem..................................	10:080$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..........................	3:600$000		
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..........................	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat....................................	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000		
		40:440$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*....................................	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.........	....	800$000		
		878$000		
2 Estados a 41:318$ cada um, sendo: 40:440$ para o pessoal e 878$ para o material.......	....	....	82:636$000	
RIO DE JANEIRO				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913...............	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord.e 3:360$ de grat..	Idem..................................	10:080$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907..........................	3:600$000		
3 Officiaes de justiça com 720$ de grat............	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..........................	2:160$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000$000		
		41:160$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*....................................	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.........	....	800$000		
		878$000		
1 Estado com 42:038$, sendo: 41:160$ para o pessoal e 878$ para o material..............	....	....	42:038$000	
PERNAMBUCO E S. PAULO				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913..............	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem	10:080$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat., cada um...........	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907............................	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000$000		
		44:040$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*....................................	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.............	....	800$000		
		878$000		
2 Estados com 44:918$, cada um, sendo: 44:040$ para o pessoal e 878$ para o material........	....	....	89:836$000	
MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913..............	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem......................................	10:080$000		
2 Escrivães com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e decrs. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907..................	7:200$000		
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907............................	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000		
		44:040$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*..	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..............	....	1:200$000		
		1:278$000		
1 Estado com 45:388$, sendo : 44:040$ para o pessoal e 1:278$ para o material................	....	....	45:318$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.................	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.............................	10:080$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat. cada um............	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.........................	1:440$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907........................	3:600$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000		
		40:440$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*...	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..........	....	1:800$000		
		1:878$000		
1 Estado com 42:318$, sendo: 40:440$ para o pessoal e 1:878$ para o material................	....	....	42:318$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.................	14:352$000		
Para pagamento, de 1:000$ mensal, ao juiz emquanto estiver commissionado pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução á sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	12:000$000		
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat...	Idem.............................	8:320$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907........................	3:000$000		
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat..............................	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000		
		43:192$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*..........	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..........	....	600$000		
		678$000		
1 Estado com 43:870$, sendo: 43:192$ para o pessoal e 678$ para o material..........	....	....	43:870$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia..........	....	60:000$000		
Para alimentação, vestuario, diligencias e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados *ad-hoc*..........	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....	5:000$000	89:000$000	1.952:39[illegible]
13				
Justiça do Districto Federal				
CÔRTE DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
1 Presidente com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911......	29:250$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat..........	Idem..........	1:200$000		
3 Presidentes de Camaras a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat..........	Idem..........	87:750$000		
Pelo exercicio de Presidente. Grat..........	Idem..........	1:800$000		
11 Desembargadores a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat..........	Idem..........	321:750$000	441:750$000	
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800$000		
1 Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....	Idem..........	4:800$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem..........	7:200$000		
3 Amanuenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem..........	9:360$000		
1 Porteiro com 1:560$ de ord. e 780$ de grat.....	Idem..........	2:340$000		
2 Continuos a 1:040$ de ord. e 520$ de grat......	Idem..........	3:120$000		
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ord. e 333$333 de grat..........	Idem..........	2:000$000		
1 Correio idem..........	Idem..........	1:000$000	37:620$000	
			479:370$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes a 960$000..........	....	....	1:920$000	
			481:290$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações............	....	2:500$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos............	....	300$000		
Conservação e limpeza do edificio............	....	1:000$000		
17 Assignaturas do *Diario Official*, sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria............	....	578$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes............	....	1:500$000		
Taxa de esgoto............	....	136$118		
Consumo d'agua............	....	108$000	6:122$118	
			487:412$118	
JUIZOS DE DIREITO				
PESSOAL				
6 Juizes criminaes a 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat............	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911............	126:000$000		
6 Juizes do civel idem............	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911............	126:000$000		
2 Juizes de orphãos e ausentes idem............	Idem............	42:000$000		
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem............	Idem............	21:000$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem............	Idem............	21:000$000		
5 Escrivães do crime a 2:300$ de ord. e 1:150$ de grat............	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911............	17:250$000		
5 Officiaes de justiça a 800$ de ord. e 400$ de grat............	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911............	6:000$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat............	Idem............	2:400$000	361:650$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100$ cada um............	....	....	6:000$000	
			367:650$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações............	....	1:800$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis............	....	3:000$000		
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos............	....	1:000$000		
21 Assignaturas do *Diario Official* e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores............	....	714$000		
Publicações e despezas miudas e eventuaes............	....	3:000$000		
Consumo d'agua............	....	216$000	9:730$000	
			377:380$000	
Ministerio Publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 17:250$ de ord. e 8:625$ de grat............	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911............	25:875$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250$000		
6 Promotores publicos a 7:666$667 de ord. e 3:833$333 de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	69:000$000		
7 Adjuntos do promotor a 4:600$ de ord. e 2:300$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	48:300$000		
1 Curador de massas fallidas com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	9:600$000		
1 Curador de residuos com 4:480$ de ord. e 2:240$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720$000		
1 Amanuense a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat.	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	3:120$000		
1 Continuo com 1:040$ de ord. e 520$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560$000	193:425$000	
MATERIAL				
1 Assignatura do *Diario Official* (24$, e 1 collecção de leis 10$)		34$000		
Objectos de expediente		150$000	184$000	
			193:609$000	
TRIBUNAES DO JURY				
PESSOAL				
2 Escrivães a 3:588$ de ord. e 1:794$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911	10:764$000		
2 Porteiros a 1:560$ de ord. e 780$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680$000	15:444$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 125$ mensaes cada um			6:000$000	
			21:444$000	
MATERIAL				
Despezas com os serviços dos Jurys		9:000$000		
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime		3:000$000		
2 Assignaturas do *Diario Official* e duas collecções de leis		68$000	12:068$000	
			33:512$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911......	180:000$000		
7 Escrivães criminaes a 3:538$ de ord. e 1:794$ de grat....................................	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674$000		
14 Officiaes de justiça a 1:200$ de ord. e 600$ de grat...................................	Idem	25:200$000	242:874$000	
MATERIAL				
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :				
Para 7 pretorias urbanas a 200$ mensaes.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	16:800$000		
Para 3 pretorias sub-urbanas a 100$ mensaes.	Idem.............................	3:600$000		
Para publicações no *Diario Official* e avulsos..	....	1:800$000		
15 Assignaturas do *Diario Official*............	....	360$000		
15 Collecções de leis........................	....	150$000		
Para transporte de funccionarios em serviço das Pretorias..............................	....	1:800$000	24:510$000	
			267:384$000	
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL				
PESSOAL				
1 Depositario publico com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat...................................	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912...	9:000$000		
1 Escrivão com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...	Idem.............................	4:800$000	13:800$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos......................	....	1:000$000		
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria..................................	....	6:000$000	7:000$000	1.380:097$118

14

Ajudas de custo a magistrados

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..............	....	8:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912	....	2:000$000	10:000$000

15

Policia do Districto Federal

REPARTIÇÃO DA POLICIA

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
1 Chefe de Policia com 16:000$ de ord. e 8:000$ de grat	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000$000		
3 Delegados auxiliares a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat	Idem	32:400$000		
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	84:000$000		
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	72:000$000		
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	[illegible]		
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000$000		
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	367:200$000		
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	7:200$000		
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	18:000$000		
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat	Idem	4:000$000		
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000		
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	192:000$000		
1 Administrador do Deposito de presos com 3.200$ de ord. e 1:600$ de grat	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800$000		
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Inspector de vehiculos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000		
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	24:000$000		
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440$ de ord. e 720$ de grat	Idem (art. 221)	108:000$000		
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	[illegible]		
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	[illegible]		
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	[illegible]		
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	32:400$000		
23 Escreventes de Delegacias a 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	[illegible]		
28 Officiaes de justiça idem	Idem	67:200$000		
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400$ de grat	....	19:200$000		
1 Escrivão em disponibilidade	....	1:200$000	[illegible]	

SECRETARIA

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
1 Secretario com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400$000		
4 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	24:000$000		
1 Official de gabinete com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
8 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	38:400$000		
1 Official archivista com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
12 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	43:200$000		
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Fiel com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
4 Telephonistas idem	Idem	9:600$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
8 Continuos a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	16:000$000		
Para quebras ao thesoureiro	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	600$000		
		164:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
12 Serventes a 1:200$		14:400$000		
(TRES LANCHAS A VAPOR)				
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9$ cada um		9:855$000		
3 Machinistas idem		9:855$000		
3 Foguistas a 5$ diarios, cada um		5:475$000		
12 Marinheiros a 4$ diarios, cada um		17:520$000		
		42:705$000		
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)				
6 Motoristas a 9$ diarios cada um		19:710$000		
8 Mestres idem		26:280$000		
2 Machinistas idem		6:570$000		
5 Marinheiros a 4$ diarios		7:300$000		
		59:860$000	281:765$000	
SERVIÇO MEDICO-LEGAL				
PESSOAL				
12 Medicos a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	86:400$000		
1 Assistente de laboratorio com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
		88:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 1:200$		6:000$000	94:800$000	
MATERIAL				
Para o serviço medico legal			12:000$000	
			106:800$000	
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA				
PESSOAL				
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
3 Auxiliares a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Continuo com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 Papel
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000$000	
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600$ de ord. e 300$ de grat.	Idem	9:000$000	73:400$000
GUARDA CIVIL			
PESSOAL			
1 Inspector geral com 6:666$666 de ord. e 3:333$334 de grat.	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000$000	
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400$ e a diaria de 7$	Idem	4:955$000	
1 Almoxarife com a grat. de 1:900$ e a diaria de 3$500	Idem	3:177$500	18:132$500
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA			
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6$500	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000$000	
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5$000	Idem	1 095:000$000	
Gratificação ao chefe do expediente	Idem	7:[illegible]	
Gratificação de 25$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	19:500$000	
Gratificação de 15$ mensaes a 21 ajudantes	Idem	3:780$000	2.0[illegible]:060$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões		60:000$000	
Acquisição e concertos de moveis		15:000$000	
Illuminação		66:000$000	
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos		158:000$000	
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	120:000$000	
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres		192:000$000	
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas		3:000$000	
Linhas telegraphicas ou telephonicas		15:000$000	
Taxas de esgoto		680$000	
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes		20:000$000	
Conservação do edificio e diversos concertos		10:000$000	
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos		10:000$000	
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro		1:440$000	
Para sustento dos presos do Deposito da Policia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	8:000$000	
Material para o gabinete de identificação e estatistica		10:000$000	
Para custeio e combustivel das lanchas	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	75:000$000	
Diaria de 6$ para alimentação do inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra		2:190$000	
Diaria de 3$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro		2:190$000	
Diaria de 3$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria		2:190$000	
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via maritima	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	20:000$000	790:690$000
			4.767:848$000
DILIGENCIAS POLICIAES			
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado			300:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	6:000$000		
1 Medico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Idem	4:200$000		
1 Pharmaceutico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Professor com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Agronomo idem idem	Idem	2:400$000		
1 Ajudante de agronomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000		
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Porteiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	1:200$000		
1 Feitor do nucleo. Grat	Idem	1:500$000	33:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
20 Guardas, grat. de 1:200$	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908		24:000$000	
			57:900$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes		150:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		2:500$000		
Illuminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações		25:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		500$000		
Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos		10:000$000		
Para continuação de obras no edificio		20:000$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola		12:000$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressão e outras despezas eventuaes		8:000$000	228:000$000	
			285:900$000	
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO				
PESSOAL				
1 Director com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	4:800$000		
1 Medico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	3:600$000		
1 Secretario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	2:400$000		
1 Escripturario idem	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	2:400$000		
1 Almoxarife idem	Idem	2:400$000		
3 Professores a 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	5:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
6 Inspectores a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Lei n. 1.310 de 31 de dez. de 1904.	8:640$000		
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	2:400$000		
1 Roupeiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	1:200$000		
1 Porteiro idem	Idem	1:200$000		
1 Horticultor com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000	39:840$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Auxiliares de ensino a 1:800$ de grat. cada um		18:000$000		
3 Auxiliares de escripta a 1:440$ de grat.		4:320$000		
1 Instructor militar. Grat.		1:200$000		
10 Guardas a 1:200$ de grat.		12:000$000		
1 Dentista. Grat.		960$000		
1 Electricista. Grat.		1:800$000		
1 Machinista. Grat.		1:800$000		
1 Ajudante de machinista. Grat.		1:200$000		
8 Engommadeiras com a diaria de 1$500		4:380$000		
1 Enfermeiro. Grat.		960$000		
1 Mestre marceneiro. Grat.		2:400$000		
1 Mestre alfaiate. Grat.		2:400$000		
1 Mestre funileiro. Grat.		1:800$000		
1 Mestre entalhador. Grat.		1:800$000		
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.		1:800$000		
1 Mestre pintor. Grat.		1:440$000		
1 Mestre pedreiro. Grat.		1:800$000		
1 Mestre ferreiro. Grat.		1:800$000		
1 Mestre vassoureiro. Grat.		1:440$000		
1 Mestre oleiro. Grat.		1:200$000		
1 Cavoqueiro com a diaria de 3$000		1:095$000		
1 Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2$000		730$000		
2 Cozinheiros a 1:200$ de grat.		2:400$000		
2 Ajudantes de cozinha a 600$ de grat.		1:200$000		
1 Chefe de copa. Grat.		960$000		
3 Serventes a 1:200$ de grat.		3:600$000		
3 Jardineiros com a diaria de 3$500		3:832$500		
3 Chacareiros com a diaria de 3$500		3:832$500		
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200$ de grat.		7:200$000		
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600$ de grat.		1:800$000		
1 Cocheiro. Grat.		1:800$000		
1 Ajudante de cocheiro. Grat.		1:200$000		
1 Carreiro. Grat.		1:200$000		
1 Capineiro. Grat.		960$000	96:310$000	
			136:150$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel		160:000$000		
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes		6:000$000		
Illuminação		12:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		2:400$000		
Conservação e reparos no edificio		6:000$000		
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves		20:000$000		
Instrumentos de musica e de esgrima e apparelhos de gymnastica		6:000$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes		18:000$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.		12:000$000		
Gratificação aos alumnos	Decr. n. 4.780, art. 75	4:800$000	247:200$000	
			383:350$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — papel
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, e 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000$000		
1 Ajudante com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Medico idem	Idem	6:000$000		
1 Medico ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800$000		
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Chefe de expediente com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decrs. ns., 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	5:400$000		
1 Almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
2 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000		
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Escreventes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Enfermeiro com 1:300$ de ord. e 700$ de grat.	Idem	2:000$000		
1 Roupeiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000		
1 Porteiro idem idem	Idem	1:800$000	65:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	2:400$000		
24 Guardas a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	36:000$000		
1 Cozinheiro. Grat.	Idem	1:200$000		
5 Cocheiros. Grat.	Idem	6:000$000	45:600$000	
			111.200$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel		252:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações		3:150$000		
Illuminação, utensilios e accessorios		19:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		2:000$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos		36:000$000		
Conservação do edificio e diversos concertos		10:000$000		
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas		4:000$000		
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes		8:000$000		
Aluguel de linha telephonica		150$000		
Aluguel de casa para o ajudante do administrador	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200$000		
Para custeio da Escola de menores abandonados	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	200:000$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo d'agua		2:520$000	538:156$118	
			649:356$118	

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

		CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DA BRIGADA		Commandante da Brigada — General de Brigada	1	15:199$992	7:600$008	—	22:800$000	22:800$000
		Commandante da Brigada — Coronel	—	—	—	—		
		Assistente do Ministerio da Justiça — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
		Assistente do Ministerio da Justiça — Major	—	—	—	—		
		Ajudante de ordens do chefe de policia — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
		Ajudante de ordens do commando da Brigada — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
		Instructores — Capitães	2	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	18:000$000
		Engenheiro — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
		Auditor de guerra — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Secretaria	Secretario — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
		Secretario — Capitão						
		Sub-Secretario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
		Sub-Secretario — Tenente	—	—				
		Escripturarios — Tenentes	2	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	13:800$000
		Escripturarios — Alferes	—	—	—	—	—	—
		Archivista — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Archivista — Alferes	—				—	—
	Contadoria	Director — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
		Pagador — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
		Pagador — Capitão	—	—	—	—	—	—
		Escripturario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
		Escripturarios — Tenentes	3	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	20:700$000
		Escripturarios — Alferes	4	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	21:600$000
		Commandante da companhia de reformados — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Assistencia do pessoal	Assistente — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
		Assistente — Major	—			—		—
		Auxiliar — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Auxiliar — Alferes	—	—	—		—	
	Intendencia	Director — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
		Director — Major	—	—	—		—	—
		Escripturario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
		Escripturario — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Escripturario — Alferes	1	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	5:400$000
		Encarregado do material — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Encarregado do material — Alferes	—	—	—	—		—
		Encarregado do fardamento — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Encarregado do fardamento — Alferes	—	—	—	—	—	—
	Serviço de saude	Director — Tenente-Coronel medico	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
		Fiscal — Major medico	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
		Medicos — Capitães	4	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	36:000$000
		Medicos — Tenentes	7	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	48:300$000
		Pharmaceutico — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
		Pharmaceutico — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Pharmaceuticos — Alferes	2	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	10:800$000
		Dentista — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS		Commandantes — Tenentes-Coroneis	6	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	86:400$000
		Commandante do Corpo Auxiliar—Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
		Inspector do Regimento de Cavallaria — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
		Fiscaes — Majores	7	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	79:800$000
		Fiscal do Corpo Auxiliar — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
		Ajudantes — Capitães	6	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	54:000$000

	Classificação e cargos	Quantidade	Soldo	Gratificação de exercicio	Etapa	Somma	Total
Estado-maior dos corpos	Ajudante do Corpo Auxiliar...... Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Ajudante do Corpo Auxiliar...... Alferes..	—	—	—	—	—	—
	Quarteis-mestres — Tenentes...............	6	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	41:400$000
	Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. Alferes..	—	—	—	—	—	—
	Secretarios — Alferes....................	7	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	37:800$000
	Veterinarios com honras de alferes.........	2	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	10:800$000
Officiaes dos corpos	Capitães..................................	21	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	189:000$000
	Tenentes..................................	23	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	158:700$000
	Alferes...................................	44	3:600$000	1:800$000		5:400$000	237:600$000
Officiaes aggregados	Major (para cinco mezes)...................	1	7:599$996	—	—	7:599$996	3:166$665
	Capitão (para quatro mezes)................	1	6:000$000	—	—	6:000$000	2:000$000
	Alferes (para quatro mezes)................	1	3:600$000	—	—	3:600$000	1:200$000
Estado-menor dos corpos	Sargentos-ajudantes.........................	7	949$000	—	529$250	1:478$250	10:347$750
	Sargentos quarteis-mestres..................	7	949$000	—	529$250	1:478$250	10:347$750
	1os Sargentos amanuenses....................	36	876$000	—	529$250	1:405$250	50:589$000
	1º Sargento electricista....................	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	1º » typographo....................	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	2os Sargentos amanuenses....................	75	839$500	—	529$250	1:368$750	102:656$250
	» » electricistas....................	2	839$500	—	529$250	1:368$750	2:737$500
	» » telephonistas....................	8	839$500	—	529$250	1:368$750	10:950$000
	3os » electricistas....................	5	803$000	—	529$250	1:332$250	6:661$250
	Mestre armeiro..............................	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	» carpinteiro..............................	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	» correeiro..............................	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	» ferrador..............................	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	Mestres de musica...........................	5	876$000	—	529$250	1:405$250	7:026$250
	Clarim e corneteiros móres..................	6	876$000	—	529$250	1:405$250	8:431$500
	Motorista — chefe...........................	1	876$000	—	529$250	1.405$250	1:405$250
	Conductor— »	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	Contra-mestres de musica....................	5	839$500	—	529$250	1:368$750	6:843$750
	Cabos artifices.............................	48	766$500	—	529$250	1:295$750	62:196$000
	» clarins, corneteiros e tambores......	11	766$500	—	529$250	1:295$750	14:253$250
	» motoristas............................	12	766$500	—	529$250	1:295$750	15:549$000
	» conductores...........................	12	766$500	—	529$250	1:295$750	15:549$000
	Anspeçadas ou soldados motoristas..........	12	730$000	—	529$250	1:259$250	15:111$000
	» » » conductores.......	12	730$000	—	529$250	1:259$250	15:111$000
	» » » artifices..........	41	730$000	—	529$250	1:259$250	51:629$250
	» » » ajudantes de motoristas...........	26	730$000	—	529$250	1:259$250	32:740$500
	» » » ajudantes de conductores........	18	730$000	—	529$250	1:259$250	22:666$500
	Musicos.....................................	135	730$000	—	529$250	1:259$250	169:998$750
Praças dos corpos	1os Sargentos...............................	23	876$000	—	529$250	1:405$250	32:320$750
	2os »	88	839$500	—	529$250	1:368$750	120:450$000
	3os »	88	803$000	—	529$250	1:332$250	117:238$000
	Cabos de esquadra...........................	331	766$500	—	529$250	1:295$750	428:893$250
	» ferradores............................	6	766$500	—	529$250	1:295$750	7:774$500
	Anspeçadas..................................	331	730$000	—	529$250	1:259$250	416:811$750
	Soldados....................................	155	730$000	—	529$250	1:259$250	2.713:683$750
	Clarins, corneteiros e tambores.............	146	730$000	—	529$250	1:259$250	183:850$500
Verbas diversas	Fardamento..................................						550:000$000
	Forragem, ferragem e curativos dos animaes..						990:000$000
	Para os officiaes que forem aggregados......						18:000$000
	Passagens de officiaes e praças.............						12:000$000
	Differença de vencimentos para as praças graduadas que forem aggregadas..						2:000$000
	Gratificação para quebras ao pagador........						600$000
	» para residencia de officiaes..............						65:000$000
	» » os officiaes que substituirem outros que estiverem em commissão.....						5:000$000
	» » diligencia fóra do Districto Federal....						15:000$000
	» » praças engajadas e para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção......						150:000$000
	» especial aos sargentos effectivos..........						90:000$000

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	GRATIFICAÇÃO ANNUAL DE CADA UM	TOTAL
VERBAS DIVERSAS		
Gratificação para um engenheiro electricista	9:600$000	9:600$000
» » » mestre electricista	9:600$000	9:600$000
» » » » mecanico electricista	6:000$000	6:000$000
» » » » mecanico	6:000$000	6:000$000
» » » » segeiro	3:600$000	3:600$000
» » » » pintor	3:000$000	3:000$000
» » » » motorista	4:200$000	4:200$000
» » » inspector do serviço de electricidade	3:600$000	3:600$000
» » » mestre ferrador	420$000	420$000
» » » » correeiro	660$000	660$000
» » » » armeiro	420$000	420$000
» » » » carpinteiro	660$000	660$000
» » » conductor chefe	660$000	660$000
» » » motorista »	960$000	960$000
» » » 1º sargento electricista	3:600$000	3:600$000
» » » 2º » »	1:800$000	1:800$000
» » » 2º » »	1:200$000	1:200$000
» » cinco 3ºs sargentos electricistas	660$000	3:300$000
» » dez cabos electricistas	360$000	3:600$000
» » um cabo mecanico electricista	720$000	720$000
» » » anspeçada ou soldado mechanico electricista	300$000	300$000
» » » 1º sargento typographo	720$000	720$000
» » dois cabos typographos chefes da composição e impressão	480$000	960$000
» » quatro » typographos	300$000	1:200$000
» » quatro anspeçadas ou soldados typographos	240$000	960$000
» » oito 2ºs sargentos telephonistas	420$000	3:360$000
» » doze cabos telephonistas	360$000	4:320$000
» » um cabo mechanico	720$000	720$000
» » tres anspeçadas ou soldados mechanicos	300$000	900$000
» » dois cabos machinistas	1:320$000	2:640$000
» » quatro anspeçadas ou soldados machinistas	540$000	2:160$000
» » » cabos foguistas	420$000	1:680$000
» » seis anspeçadas ou soldados foguistas	300$000	1:800$000
» » doze cabos conductores	420$000	5:040$000
» » » anspeçadas ou soldados conductores	300$000	3:600$000
» » » cabos motoristas	840$000	10:080$000
» » » anspeçadas ou soldados motoristas	480$000	5:760$000
» » quatro cabos, ferreiros, pintor, segeiro e correeiro	540$000	2:160$000
» » quatorze cabos ferradores, bombeiro, armeiro, pedreiros, carpinteiros, lustrador e empalhador	180$000	2:520$000
Gratificação para vinte e tres anspeçadas ou soldados, bombeiros, armeiro, ferreiros, pintores, pedreiros, carpinteiros, lustrador, empalhador e segeiros	180$000	4:140$000
Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça	360$000	1:080$000
Somma		8.071:326$415

MATERIAL

Remonta de animaes	55:000$000	
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, fogões, moveis, utensilios e outros artigos	170:000$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para hospital	45:000$000	
Illuminação dos quarteis, enfermarias e acquisição de artigos proprios	100:000$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	8:000$000	
Taxa de esgoto dos quarteis	1:000$000	
Expediente, publicações, livros, impressão e artigos para escripta	40:000$000	
Obras e conservação dos quarteis, repartições e hospital	165:000$000	
Installação e conservação de caixas de avisos policiaes e postos de soccorros, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço	260:000$000	844:000$000
Somma geral		8.915:326$415

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Officiaes:		
Coronel	Benevenuto de Souza Magalhães	Decreto de 29 de março de 1911	13:455$984
»	Antonio Venancio de Queiroz	Idem de 26 de abril de 1911	11:599$992
» graduado	Luiz da Costa Azevedo	Idem de 26 de dezembro de 1904	8:201$304
» »	Manoel Pereira de Souza	Idem de 4 de maio de 1911	12:288$000
» »	Joaquim Antonio Lopes	Idem de 10 de janeiro de 1912	12:480$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte	Idem de 21 de outubro de 1869	1:152$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira	Idem de 1º de fevereiro de 1911	11:136$000
» »	Luiz Elias Peixoto	Idem de 10 de maio de 1911	11:712$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895	10:560$000
» » »	Antonio Joaquim Vieira	Idem de 20 de abril de 1895	3:960$000
» » »	José Luiz Osorio	Idem de 7 de fevereiro de 1898	11:712$000
» » »	João Fernandes da Silva Guimarães	Idem de 16 de outubro de 1905	3:600$000
» » »	Daniel da Silveira Brum	Idem de 23 de fevereiro de 1910	3:480$000
» » »	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra	Idem de 7 de julho de 1910	3:600$000
» » »	Domingos Martins de Oliveira Paranhos	Idem de 4 de maio de 1911	9:119$986
Major	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa	Idem de 18 de março de 1888	1:142$000
»	Antonio José da Rocha	Idem de 24 de agosto de 1903	3:773$104
»	Eduardo Eugenio Doerdelin	Idem de 7 de novembro de 1904	3:360$000
»	José Cicero Bianchi	Idem de 21 de outubro de 1909	4:440$000
»	Ernesto Barbariz	Idem de 14 de abril de 1910	4:080$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza	Idem de 7 de julho de 1910	3:600$000
»	Francisco Rufino de Oliveira	Idem de 7 de julho de 1910	4:080$000
»	Casemiro Alves de Moura	Idem de 22 de fevereiro de 1911	7:751$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque	Idem de 2 de agosto de 1911	7:903$997
» graduado	João Pereira Malhães	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:690$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:720$000
» »	Antonio José da Costa e Souza	Idem de 21 de outubro de 1911	3:279$996
» »	Fernandes Alves de Souza Alão	Idem de 17 de janeiro de 1912	6:720$000
Capitão	João Ignacio da Silveira Calvet	Idem de 20 de fevereiro de 1858	720$000
»	João Gaspar da Cunha Brito	Idem de 10 de janeiro de 1885	5:520$000
»	Dympno Joaquim da Silva Guimarães	Idem de 26 de agosto de 1892	1:800$000
»	José Pinto de Souza	Idem de 24 de maio de 1894	1:594$800
»	Marcellino José da Costa	Idem de 7 de julho de 1894	1:800$000
»	Aureliano Gama de Alcantara	Idem de 18 de agosto de 1894	1:152$200
»	José Maximiano Galrão	Idem de 29 de dezembro de 1894	7:320$000
»	José Carlos L'Eperty	Idem de 26 de dezembro de 1904	2:142$492
»	Eduardo José Gonçalves Regua	Idem de 26 de dezembro de 1904	1:848$648
»	Eduardo de Parobé Choin	Idem de 27 de fevereiro de 1905	2:400$000
»	Leopoldo Mariano Alves	Idem de 9 de outubro de 1905	2:400$000
»	Alfredo Nunes de Andrade	Idem de 27 de agosto de 1908	2:880$000
»	Emiliano Felix de Almeida	Idem de 12 de novembro de 1908	2:400$000
»	Cynobelino Paes Landim	Idem de 2 de dezembro de 1909	2:400$000
»	Raymundo Pinheiro	Idem de 13 de janeiro de 1910	2:400$000
»	Germano Corrêa de Lima	Idem de 15 de julho de 1910	2:400$000
»	Antonio Gentil Monteiro	Idem de 11 de janeiro de 1911	6:120$000
»	José Ricardo de Faria Braga	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:600$000
»	Julio de Carvalho Borges	Idem de 19 de abril de 1911	6:120$000
»	Francisco Raymundo da Silva	Idem de 10 de maio de 1911	6:000$000
»	Augusto Cesar Alvão	Idem de 10 de maio de 1911	6:120$000
»	Luciano de Paula Santa Fé	Idem de 25 de maio de 1911	6:120$000
»	Napoleão Gonçalves Guttemberg	Idem de 31 de maio de 1911	6:360$000
»	Honorio Luiz Pereira	Idem de 26 de julho de 1911	6:000$000
» graduado	Candido Hyppolito deAzeredo Coutinho	Idem de 11 de fevereiro de 1903	1:260$000
» »	Americo Augusto de Azevedo Bello	Idem de 2 de março de 1903	2:080$000
» »	Virgilio dos Reis Araujo Góes	Idem de 21 de outubro de 1909	1:920$000
Tenente	Placido Antonio Fernandes Peres	Idem de 27 de abril de 1870	403$200
»	Arlindo Pinto de Almeida	Idem de 31 de outubro de 1895	649$772
»	João Ranulpho do Nascimento Menezes	Idem de 23 de janeiro de 1896	1:080$000
»	Antonio da Costa Valguerêdo	Idem de 3 de julho de 1898	1:020$319
»	José Soares Teixeira	Idem de 30 de agosto de 1902	1:596$000
»	Christino Rodrigues da Camara	Idem de 28 de agosto de 1905	1:680$000
»	Antonio Romualdo de Andrade	Idem de 15 de janeiro de 1906	1:600$000
»	Franklin Barbosa de Andrade	Idem de 21 de outubro de 1908	1:680$000
»	Claudino Baptista de Medeiros	Idem de 30 de março de 1909	2:319$996
»	João Lourenço de Azevedo	Idem de 21 de outubro de 1909	2:239$992
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro	Idem de 25 de dezembro de 1909	1:680$000
»	Julio Henrique dos Santos	Idem de 26 de julho de 1911	3:679$980

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
	Officiaes			
Tenente........	José Ferreira Novo da Silva..............	Decreto de 2 de agosto de 1911......	2:375$086	
» graduado	Glycerio Euedino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903......	1:600$000	
Alferes.........	Elpiano Fuentes y Carqueja............	Idem de 12 de setembro de 1885....	1:316$800	
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.......	Idem de 5 de janeiro de 1889........	374$400	
»	José Francisco de Sá......................	Idem de 20 de abril de 1893........	1:152$000	
»	Manoel Carneiro da Fontoura.............	Idem de 31 de agosto de 1893......	1:080$000	
»	João Pacheco da Silva.....................	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Luiz Manoel de Souza......................	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.........	Idem de 22 de outubro de 1896......	480$000	
»	João Pinto Cavalcanti......................	Idem de 17 de maio de 1897........	1:440$000	
»	Francisco de Paula Nunes..................	Idem de 18 de agosto de 1898......	716$000	
»	Bernardo Ribeiro Mendes...................	Idem de 18 de fevereiro de 1899....	675$040	
»	Manoel Mathias da Costa...................	Idem de 5 de outubro de 1901......	1:440$600	
»	Isidro Estevam da Luz.....................	Idem de 19 de setembro de 1907....	1:440$000	
»	Ignacio José dos Santos....................	Idem de 3 de setembro de 1908....	1:440$000	
»	Paulino Thomaz Pessoa.....................	Idem de 21 de janeiro de 1909......	1:440$000	
»	Manoel Pereira do Nascimento.............	Idem de 28 de janeiro de 1909......	1:440$000	
»	Balbino Francisco de Oliveira.............	Idem de 22 de abril de 1909........	1:440$000	
»	Manoel de Assumpção e Silva..............	Idem de 21 de outubro de 1909.....	1:440$000	
»	José Pedro Gomes...........................	Idem de 15 de março de 1911.......	3:600$000	
»	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna......	Idem de 4 de outubro de 1911......	3:600$000	338:585$084
	Praças de pret			
1º Sargento.....	Manoel Francisco Corrêa...................	Decreto de 27 de janeiro de 1903....	876$000	
Sargento-furriel	Alfredo Albano de Carvalho................	Idem de 14 de novembro de 1907...	876$000	
» »	José Monteiro Villar........................	Idem de 11 de março de 1909.......	876$000	
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz......................	Idem de 5 de setembro de 1909......	876$000	
» sargento enf.	José Dutra da Silveira.....................	Idem de 28 de junho de 1911.......	876$000	
1º » graduado	Salvador Caparelli..........................	Idem de 18 de maio de 1903........	511$000	
1º Sargento....	Manoel Tertuliano de Oliveira.............	Idem de 17 de junho de 1908.......	839$500	
2º »	Luiz Teixeira Guadagni.....................	Idem de 28 de agosto de 1889.......	730$000	
» »	Balbino José de Freitas....................	Idem de 10 de fevereiro de 1894....	730$000	
» »	Joaquim de Oliveira e Souza..............	Idem de 16 de maio de 1894........	730$000	
» »	José Ferreira Machado.....................	Idem de 10 de julho de 1894........	730$000	
» »	Manoel Gonçalves Reis.....................	Idem de 10 de julho de 1894........	730$000	
» »	Eduardo Soares Braga......................	Idem de 10 de julho de 1894........	730$000	
» »	Miguel Antonio da Silva....................	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730$000	
» »	Pedro Celestino de Souza..................	Idem de 10 de outubro de 1895.....	839$500	
» »	João Barbosa de Maria.....................	Idem de 27 de dezembro de 1897....	839$500	
» »	José Francisco de Souza Magalhães......	Idem de 27 de março de 1905.......	839$500	
» »	Polycarpo Pacheco da Silva................	Idem de 14 de agosto de 1905.......	839$500	
» »	Antonio Francisco de Souza................	Idem de 9 de abril de 1906.........	839$500	
» »	Justino Ribeiro da Silva...................	Idem de 15 de outubro de 1906.....	839$500	
» »	Joaquim Ferreira............................	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	839$500	
» »	José Ribeiro Junior.........................	Idem de 6 de junho de 1907.......	839$500	
» »	Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem de 26 de setembro de 1907....	839$500	
» »	Gabriel Braz do Nascimento................	Idem de 12 de março de 1908.......	839$500	
» »	José Miguel de Araujo......................	Idem de 29 de outubro de 1908.....	839$500	
» »	João José de Oliveira......................	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	839$500	
» »	Claudino André dos Anjos..................	Idem de 7 de abril de 1909.........	839$500	
» »	Pedro Manoel de Souza.....................	Idem de 5 de agosto de 1909........	839$500	
» »	João dos Santos Pereira....................	Idem de 16 de setembro de 1909....	839$500	
» »	Lindolpho Sabino de Araujo...............	Idem de 16 de dezembro de 1909...	839$500	
» »	João Salustiano de Sant'Anna............	Idem de 25 de agosto de 1910.......	839$500	
» »	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910....	839$500	
» »	Antonio Ferreira da Fonseca..............	Idem de 14 de dezembro de 1910....	839$500	
» »	Antonio José de Mello Primeiro...........	Idem de 5 de outubro de 1903......	439$500	
» » grad.	Porfirio Hemeterio da Nobrega.............	Idem de 13 de agosto de 1889.......	629$500	
» » »	José Rodrigues dos Reis....................	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766$500	
» » »	Alfredo Balthazar do Nascimento.........	Idem de 6 de fevereiro de 1905......	766$500	
» » »	Francisco da França Marcondes...........	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730$000	
Forriel.........	Francisco Gonçalves de Queiroz..........	Idem de 22 de agosto de 1894.......	693$500	
»	Vicente Monteiro de Carvalho.............	Idem de 23 de novembro de 1894...	693$500	
» graduado	José Antonio Vaz Ferreira.................	Idem de 29 de agosto de 1891......	657$000	
» »	Manoel Martiniano dos Santos............	Idem de 22 abril de 1895...........	766$500	
» »	Antonio José Isidro.........................	Idem de 27 de janeiro de 1896....	766$500	
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza..................	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657$000	
» »	Manoel José do Nascimento...............	Idem de 29 de agosto de 1890......	657$000	
» »	Manoel Amaro Corrêa.......................	Idem de 14 de março de 1891.......	657$000	
» »	Manoel Raymundo Lopes da Silva.........	Idem de 21 de novembro de 1891...	657$000	
» »	Cordolino Gonçalves de Mello............	Idem de 18 de março de 1892.......	657$000	

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Cabo d'esquadra	Antonio Cardoso	Decr. de 9 de julho de 1892	657$000
» »	Francisco Machado de Brito	Idem de 15 de janeiro de 1893	664$300
» »	Daniel Honorato	Idem de 3 de março de 1893	657$000
» »	Estacio Manoel de Souza	Idem de 10 de fevereiro de 1894	657$000
» »	Jurcelino Campolino dos Santos	Idem de 24 de julho de 1894	657$000
» »	Manoel Ferreira	Idem de 13 de novembro 1894	657$000
» »	Manoel da Cruz da Costa Ferreira	Idem de 27 de julho de 1896	766$500
» »	Julio Cesar de Souza Pinto	Idem de 29 de dezembro de 1902	766$500
» »	Manoel Muniz de Lacerda	Idem de 26 de setembro de 1904	766$500
» »	Olympio da Fonseca Vianna	Idem de 17 de agosto de 1905	766$500
» »	Fernando Cosme Marques	Idem de 26 de fevereiro de 1906	766$500
» »	João Baptista da Silva Segundo	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Zacharias Basilio Gomes	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Daniel Galdino dos Santos	Idem de 7 de janeiro de 1907	766$500
» »	Leopoldo Antonio de Araujo	Idem de 28 de fevereiro de 1907	766$500
» »	José Joaquim Carneiro Paes	Idem de 14 março de 1907	766$500
» »	Vicente Leite de Sant'Anna	Idem de 9 de maio de 1907	511$000
» »	Jeronymo Silva	Idem de 4 julho de 1907	766$500
» »	Rottemberg Glaciano da Silva	Idem de 5 setembro de 1907	766$500
» »	Basilio de Oliveira Frazão	Idem de 23 de janeiro de 1908	766$500
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908	766$500
» »	Candido José Moreira	Idem de 6 agosto de 1908	766$500
» »	João Ferreira da Silva Segundo	Idem de 19 de setembro de 1908	766$500
» »	Manoel Pereira de Almeida Junior	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Damião Joaquim da Silva	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Ovidio Rosario da Rosa	Idem de 11 de fevereiro de 1909	766$500
» »	João Quirino de Paiva	Idem de 11 de fevereiro de 1909	766$500
» »	Luiz Antonio da Silva	Idem de 26 de agosto de 1909	766$500
» »	Manoel Joaquim Nogueira	Idem de 16 de dezembro de 1909	766$500
» »	Alfredo Antonio Saraiva	Idem de 27 de janeiro de 1910	766$500
» »	Antonio Gama da Silva	Idem de 15 de setembro de 1910	766$500
» »	Olegario Francisco da Costa	Idem de 6 de outubro de 1910	766$500
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento	Idem de 20 de outubro de 1910	511$000
» »	Ladislau Dias de Araujo	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Pedro Domingos José de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Antonio Ataliba Bittencourt	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500
» »	Claro Francisco de Freitas	Idem de 19 de abril de 1911	511$000
» »	Jorge Ferreira da Silva	Idem de 31 de maio de 1911	766$500
» »	Gabriel Coelho Sampaio	Idem de 31 de maio de 1911	766$500
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira	Idem de 14 de junho de 1911	766$500
» »	Carlos João Ferreira	Idem de 21 de junho de 1911	766$500
» »	Manoel Gomes Leira	Idem de 26 de julho de 1911	511$000
» »	Luiz Cardozo de Souza	Idem de 6 de setembro de 1911	766$500
» »	Carlos Graça Aranha	Idem de 27 de setembro de 1911	766$500
» »	Candido Rosalino dos Santos	Idem de 29 de novembro de 1911	766$500
» »	Manoel Joaquim Fernandes	Idem de 17 de janeiro de 1912	766$500
» »	José Macario da Silva	Idem de 7 de fevereiro de 1912	766$500
» »	Miguel Antonio Barbosa	Idem de 28 de fevereiro de 1912	766$500
» » grad.	Manoel José Soares	Idem de 13 de agosto de 1889	620$500
» » »	Manoel Martins de Semma Zabumba	Idem de 10 de dezembro de 1891	620$500
» » »	Ismael Pinto Ferreira	Idem de 3 de agosto de 1901	730$000
» » »	José Rodrigues	Idem de 8 de julho de 1909	486$180
Anspeçada	Candido José Nepomuceno	Idem de 21 de março de 1898	730$000
»	Antonio Soares Vieira	Idem de 26 de outubro de 1903	730$000
»	João da Costa Monteiro	Idem de 7 de dezembro de 1903	730$000
»	Aprigio José Soares	Idem de 25 de julho de 1904	730$000
»	Antonio Jacintho de Araujo	Idem de 12 de novembro de 1906	730$000
»	Egydio Luiz Felizardo	Idem de 12 de novembro de 1906	730$000
»	Jayme Moreira Cardoso	Idem de 18 de abril de 1907	730$000
»	Andrelino José Caldas	Idem de 19 de março de 1908	486$180
»	Antonio Brandão	Idem de 10 de julho de 1908	730$000
»	Domingos Manoel Ferreira	Idem de 10 de setembro de 1908	730$000
»	Laurentino José Brandão	Idem de 24 de dezembro de 1908	730$000
»	Francisco Borges	Idem de 22 de abril de 1909	730$000
»	José de Oliveira Pires	Idem de 14 de maio de 1909	730$000
»	Augusto Paulino	Idem de 1 de julho de 1909	730$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo	Idem de 29 de julho de 1909	486$180
»	Antonio Gomes da Silva	Idem de 2 de setembro de 1909	730$000
»	Theophilo Augusto da Silveira Tavora	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000
»	Euclydes de Serpa Junior	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000
»	Marcos Ferreira	Idem de 29 de setembro de 1910	730$000
»	João Alves de Almeida	Idem de 11 de janeiro de 1911	730$000
»	Luiz Joaquim Raymundo	Idem de 22 de março de 1911	730$000
»	José Carlos	Idem de 23 de agosto de 1911	486$180

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
Anspeçada	Francisco Antonio dos Santos..............	Decr. de 6 de dezembro de 1911.....	730$000	
»	Francisco Alexandrino da Cunha..........	Idem de 17 de janeiro de 1912......	730$000	
»	Eugenio Ferreira dos Santos......:.........	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000	
Soldado........	Candido Manoel dos Santos...............	Idem de 3 de agosto de 1889........	620$500	
»	Joaquim Ferreira Lima.....................	Idem de 14 de janeiro de 1890.......	620$500	
»	Luiz Pinto de Sampaio.....................	Idem de 18 de outubro de 1892......	310$250	
»	Abel Pereira Cardoso.....................	Idem de 4 de novembro de 1892....	627$800	
»	Antonio José de Araujo...................	Idem de 10 de julho de 1894	620$500	
»	Manoel de Moraes.........................	Idem de 1 de agosto de 1894.......	620$500	
»	Florindo Antonio Pinheiro.................	Idem de 18 de agosto de 1894.......	620$500	
»	João Baptista de Sant'Anna...............	Idem de 15 de setembro de 1894....	620$500	
»	Ignacio Sabino............................	Idem de 3 de novembro de 1894.....	620$500	
»	João Joaquim de Oliveira.................	Idem de 2 de abril de 1895.......	730$000	
»	José Arthur dos Santos..................	Idem de 20 de julho de 1895........	730$000	
»	Delsolino José de Souza..................	Idem de 10 de fevereiro de 1896	730$000	
»	João Antonio de Magalhães...............	Idem de 19 de setembro de 1896...	730$000	
»	João Francisco de Souza..................	Idem de 7 de novembro de 1898	365$000	
»	Arthur Rodrigues Durães..................	Idem de 20 de maio de 1899	730$000	
»	José Galdino Pereira de Lucena..........	Idem de 18 de maio de 1901	730$000	
»	Julio Emilio de Oliveira..................	Idem de 24 de novembro de 1902 ...	730$000	
»	Thomé Olympio Cavalcanti................	Idem de 24 de novembro de 1902 ...	730$000	
»	Francisco José de Albuquerque..........	Idem de 2 de março de 1903	730$000	
»	João Pedro Agapito.......................	Idem de 16 de novembro de 1903 ...	730$000	
»	Antonio Marques Bernardes..............	Idem de 18 de janeiro de 1904	730$000	
»	Sebastião da Silva Santos................	Idem de 28 de março de 1904	730$000	
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos........	Idem de 8 de agosto de 1904	730$000	
»	João Gonçalves da Silva..................	Idem de 24 de outubro de 1904	730$000	
»	Joaquim Luiz da Silva....................	Idem de 7 de novembro de 1904	730$000	
»	Alipio José de Souza......................	Idem de 20 de março de 1905	730$000	
»	Antonio Pereira do Monte................	Idem de 27 de março de 1905	730$000	
»	Raymundo Augusto Vieira................	Idem de 10 de julho de 1905.......	486$180	
»	Seraphim Augusto da Silva...............	Idem de 10 de julho de 1905	730$000	
»	Pedro João de Miranda Sardinha..........	Idem de 22 de dezembro de 1905	730$000	
»	Manoel José da Silva Segundo...........	Idem de 8 de janeiro de 1906	486$180	
»	Manoel José...............................	Idem de 12 de fevereiro de 1906	730$000	
»	Hygino Machado Ferreira................	Idem de 24 de fevereiro de 1906	730$000	
»	Benedicto José Rozendo..................	Idem de 21 de maio de 1906	486$180	
»	José Rodrigues Esteves..................	Idem de 25 de julho de 1906	730$000	
»	João Leoncio de Andrade................	Idem de 5 de novembro de 1906 ...	730$000	
»	Francisco Gonçalves......................	Idem de 14 de julho de 1906	292$000	
»	João Roberto Jacino......................	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730$000	
»	João Victorino Guimarães................	Idem de 18 de abril de 1907	486$180	
»	Abilio Augusto............................	Idem de 17 de outubro de 1907 ..	730$000	
»	Onofre Marcellino da Silva..............	Idem de 20 de fevereiro de 1908 ...	730$000	
»	João Bello do Espirito Santo.............	Idem de 24 de dezembro de 1908	730$000	
»	Justino Gomes dos Santos................	Idem de 14 de janeiro de 1909	730$000	
»	Francisco Xavier do Nascimento..........	Idem de 25 de fevereiro de 1909	486$180	
»	Antonio Teixeira..........................	Idem de 16 de dezembro de 1909 ..	730$000	
....	Feliciano Antonio de Almeida............	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000	
»	Antonio Francisco de Oliveira...........	Idem de 3 de fevereiro de 1910	730$000	
»	Antonio Lopes da Silva..................	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730$000	
»	Eugenio dos Santos.......................	Idem de 10 de março de 1910	730$000	
»	Bernardino Teixeira......................	Idem de 28 de abril de 1910	730$000	
»	José Fernandes de Lima..................	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000	
»	Pedro Valerio dos Santos.................	Idem de 6 de outubro de 1910	730$000	
»	Luiz Thomé de Souza.....................	Idem de 9 de novembro de 1910....	486$180	
»	José Joaquim Pacheco....................	Idem de 30 de novembro de 1910...	486$180	
»	João Alves dos Santos....................	Idem de 14 de dezembro de 1910...	730$000	
»	João Rodrigues Peixoto..................	Idem de 31 de maio de 1911	730$000	
»	Antonio Ferreira..........................	Idem de 11 de outubro de 1911,.....	730$000	
»	Antonio Vieira da Silva..................	Idem de 13 de dezembro de 1911....	730$000	
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos.........	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000	
Musico.........	Antonio Gomes de Menezes..............	Idem de 20 de agosto de 1908.......	730$000	
»	Joaquim da Silva Cardoso................	Idem de 20 de agosto de 1908.......	486$180	
»	Antonio Duarte de Souza.................	Idem de 4 de janeiro de 1911......	486$180	
»	Herminio Gomes da Silveira..............	Idem de 5 de abril de 1911.........	486$180	
Corneteiro-mór..	Florentino dos Anjos.....................	Idem de 19 de outubro de 1903......	584$000	
Clarim-mór.....	José Antonio da Silva Segundo...........	Idem de 1 de outubro de 1908......	584$000	135:103$[illegible]
				473:068$[illegible]
Para os officiaes e praças que se reformarem e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella... ...		....	....	70:000$000
				543:068$[illegible]

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes de identificação e estatistica e guarda-civil	4.767:848$090	
Diligencias policiaes	300:000$000	
Colonia Correccional dos Dous Rios	285:900$000	
Escola Premunitoria Quinze de Novembro	383:350$000	
Casa de Detenção	649:356$118	
Brigada Policial do Districto Federal	8.915:326$415	
Reformados da mesma Brigada	543:686$353	15.845:466$976
Quantia votada de menos	....	889$500
Credito votado pela lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	....	15.844:577$476

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
16				
Casa de Correcção				
PESSOAL				
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	9:000$000		
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910	3:600$000		
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	6:000$000		
1 Professor com 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.	2:000$000		
1 Contador com 1:733$332 de ord. e 866$668 de grat.	Idem	2:600$000		
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
3 Escripturarios a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	6:000$000		
1 Pharmaceutico	Idem	2:000$000	34:200$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Chefe dos guardas, grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1905, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	3:058$800		
1 Ajudante, idem	Idem	2:258$800		
1 Continuo da Secretaria, idem	Idem	1:439$200		
1 Electricista, idem	Idem	3:600$000		
20 Guardas de 1ª classe, idem	Idem	37:176$000		
14 Ditos de 2ª classe, idem	Idem	17:348$688		
1 Enfermeiro, idem	Idem	1:500$000		
1 Porteiro, idem	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910	1:200$000		
2 Ajudantes a 1:000$000	Idem	2:000$000		
1 Hortelão jardineiro	Idem	1:400$000		
4 Serventes a 600$000	Idem	2:400$000		
1 Cocheiro	Idem	1:200$000	74:581$488	
			108:781$488	
MATERIAL				
Comedorias a 47 empregados a 547$500		25:732$500		
Salario e almoço dos mestres e operarios livres		16:100$000		
Salario, sustento, curativo dos penitenciados		63:000$000		
Diarias, á razão de 5$000, ao ajudante, ao contador, ao almoxarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2$500 ao enfermeiro e ao porteiro	Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910	16:425$000		
Consumo annual de luz electrica		15:000$000		
Consumo annual de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro		1:125$000		
Lampadas, accessorios e lubrificantes		2:495$000		
Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria		400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Objectos de expediente	....	1:600$000		
Mater a prima, ferramentas, combustivel, despezas de prompto pagamento, miudas e eventuaes	....	50:000$000		
Forragem para 4 animaes	....	1:600$000		
Conservação e melhoramentos do edificio	....	5:000$000		
Uma collecção de leis e assignatura do *Diario Official*	....	34$000		
Taxa de esgoto	....	136$118		
Consumo de agua	....	2:520$000	201:167$618	
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o dec. n. 446 de 7 de junho de 1890	....	....	5:802$000	315.751$106
17 — Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901	16:734$000		
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	6:000$000		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do *Diario Official*, impressão de patentes e outras despezas	Idem	12:366$000	....	35:100$000
18 — Archivo Nacional				
PESSOAL				
1 Director com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000		
3 Chefes de secção a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	25:200$000		
4 Archivistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000		
3 Sub-archivistas a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
9 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	40:500$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Ajudante de porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Idem	3:600$000		
Para o archivista que serve de secretario, idem	Idem	1:200$000	134:700$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
6 Serventes	Idem	10:800$000		
1 Zelador de machinas	Idem	1:500$000		
1 Aprendiz de typographo	Idem	960$000		
1 Aprendiz encadernador	Idem	360$000		
2 Encadernadores-douradores a 5$000 diarios	Idem	3:650$000		
1 Compositor com 6$ diarios	Idem	2:190$000		
1 Impressor com 5$ diarios	Idem	1:825$000	21:285$000	
			155:985$000	
MATERIAL				
Gratificação ao servente para servir de correio	....	400$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações	....	5:000$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario	....	4:500$000		
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparelhos telephonicos e despezas eventuaes	....	1:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessarios	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912	15:000$000		
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos, e objectos de historia patria		3:000$000		
Custeio das officinas de encadernação e typographia		2:400$000		
Aluguel de casa para o porteiro		1:200$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo de agua		360$000	23:796$118	189:781$118
19				
Assistencia a Alienados				
PESSOAL				
ASSISTENCIA A ALIENADOS				
1 Director geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911	15:000$000		
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat	Idem	7:800$000		
1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem	Idem	7:800$000		
9 Alienistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	64:800$000		
1 Cirurgião gynecologista, idem	Idem	7:200$000		
1 Ophtalmologista, idem	Idem	7:200$000		
6 Assistentes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat	Idem	32:400$000		
1 Dentista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	145:800$000	
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS				
1 Administrador com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	10:200$000		
1 Chefe da secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Primeiro escripturario, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	6:000$000		
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat	Idem	5:400$000		
1 Pharmaceutico, idem	Idem	5:400$000		
1 Segundo escripturario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 Terceiro escripturario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000		
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	1:800$000	47:400$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR				
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encaderna, dores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro		238:240$000		
2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomia-pathologica e 1 auxiliar dos serviços electrohy-drotherapico do Instituto de Neurophatologia		11:760$000	250:000$000	
			443:200$000	
MATERIAL				
Alimentação, dietas e combustivel		515:594$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neurapathologia		60:000$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000$ para o Instituto de Neurapathologia		8:880$000		
Lubrificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica		6:800$000		
Illuminação e força		20:000$000		
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 9:500$ para o Instituto Neurapathologico e sua conservação technica		48:127$000		
Conservação do predio e do material rodante		25:000$000		
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas		4:000$000		
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa		175:981$880		
Materia prima para as officinas		8:000$000		
Instrumental cirurgico		5:000$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		12:400$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital		10:000$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neurapathologico		3:200$000		
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica		6:000$000		
Taxa de esgoto		1:497$298		
Consumo de agua		144$000	910:624$178	
			1.353:824$178	
COLONIA DE ALIENADOS				
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	10:200$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 Primeiro escripturario, idem	Idem	4:800$000		
1 Segundo escripturario com 2:400$ e ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	30:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, dispenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros			72:795$000	
			103:395$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
MATERIAL				
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos		80:000$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos		5:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões		1:500$000		
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas		4:000$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes		7:500$000		
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia		14:000$000		
Limpeza, conservação e reparação dos predios		2:000$000		
Illuminação		1:500$000		
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes		3:500$000		
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavandaria, cozinha e officinas		9:600$000		
Combustivel, lubrificantes, estopa, concerto, custeio e aluguel do material fluctuante		12:000$000		
Auxilios de aluguel de casa para o director 2:400$, para o pharmaceutico 1:200$ e para o administrador 1:200$000		4:800$000	14[illegible]:[illegible]00$000	
			248:795$000	
COLONIA DE ALIENADAS				
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	10:200$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Pharmaceutica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 Primeira escripturaria, idem	Idem	4:800$000		
1 Segunda escripturaria com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	30:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1as enfermeiras, 2as enfermeiras, rondantes, guardas, dispenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accordo com o art. 5º do regulamento			50:000$000	
			80:600$000	
MATERIAL				
Alimentação commum e dietetica		80:000$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		4:500$000		
Objectos de expediente, livros almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões		1:500$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios		2:500$000		
Illuminação e aquecimento de banhos		2:200$000		
Forragem e remonta de animaes		600$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens sementes, arvores, mudas, etc		2:400$000		
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa		14:000$000		
Limpeza, conservação e reparos de predios		2:000$000		
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas		9:[illegible]00$000		
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante		3:600$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes		2:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
Auxilios de aluguel de casas para o director 2:400$, para o administrador 1:200$ e para a pharmaceutica 1:200$000	....	4:800$000	130:200$000	
			210:800$000	
Para installação das novas colonias	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	....	400:000$000	2.213:419$178

20

Directoria Geral de Saúde Publica

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Repartição Central

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913
1 Director geral com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000$000		
1 Secretario com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	10:800$000		
1 Chefe de secção com 5:666$666 de ord. e 2:833$334 de grat.	Idem	8:500$000		
1 1º Official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 2º Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
7 3ºs Officiaes a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	29:400$000		
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000		
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
4 Continuos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	9:600$000	96:100$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes	....	....	7:200$000	
			103:300$000	
MATERIAL				
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5$ para cada um	....	7:300$000		
Para diarias ao interprete	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907	1:825$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações	....	5:000$000		
Aluguel de casa	....	14:000$000		
Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240$ para o Bureau Internacional de Tuberculose	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	10:000$000	38:125$000	
			141:425$000	
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600$ para aluguel de casa do porteiro	....	....	120:000$000	
SERVIÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	108:000$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Idem	675:000$000	783:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO				
Auxiliares de escripta, guardas sanitarios e serventes	....	....	180:000$000	
			963:000$000	
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA				
PESSOAL				
1 Inspector (medico) com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	14:400$000		
18 Auxiliares academicos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	43:200$000		
1 Administrador com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000		
2 Ajudantes do administrador a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000		
1 Almoxarife com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
2 Primeiros escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000		
2 Segundos escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
6 Auxiliares de escripta a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000		
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
4 Encarregados de secção a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
10 Chefes de turmas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	36:000$000		
2 Porteiros a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000		
2 Continuos a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	3:600$000	181:200$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
Desinfectadores de 1ª, 2ª e 3ª classes, guardas de 1ª e 2ª classes, machinistas, motoristas, foguistas, feitores e ajudantes, cocheiros, moços de cavallariça, carpinteiros, pedreiros, mestre correeiro, officiaes e aprendizes, serventes e trabalhadores	Idem	....	1.400:000$000	
			1.581:200$000	
MATERIAL				
Conservação e acquisição de material	Idem	100:000$000		
Desinfectantes e material para desinfecção e expurgos	Idem	80:000$000		
Sustento e ferragens de animaes	Idem	80:000$000		
Combustivel, lubrificantes, illuminação, expediente, asseio e eventuaes	Idem	30:000$000	290:000$000	
			1.871:200$000	
SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
PESSOAL				
1 Medico demographista com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:600$000		
2 Medicos ajudantes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000		
1 Cartographo com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000		
3 Auxiliares a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem, idem	12:600$000	42:600$000	
LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
PESSOAL				
1 Chefe do laboratorio com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000		
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Escripturario-archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	37:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 1:200$			4:800$000	
			42:000$000	
MATERIAL				
Instrumentos, apparelhos e reactivos		7:200$000		
Bioterio		5:000$000		
Objectos de expediente e livros		1:500$000		
Asseio e eventuaes		2:500$000		
Aluguel de casa		4:800$000	21:000$000	
			63:000$000	
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Pharmaceuticos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de janeiro de 1904		24:000$000	
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
3 Engenheiros sanitarios a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	25:200$000		
1 Desenhista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	28:800$000	
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800$000		
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
3 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
3 Alumnos internos a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	3.600$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Almoxarife com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	57:800$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista		3:000$000		
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680$000		15:120$000		
18 Ditos de 2ª classe a 1.440$000		25:920$000		
1 Cozinheiro		1:800$000		
1 Ajudante de cozinha		1:080$000		
1 Jardineiro		1:200$000		
1 Foguista		1:200$000		
1 Lavadeira		1:200$000		
12 Serventes de 1ª classe a 1:200$000		14:400$000		
18 Ditos de 2ª classe a 1:080$000		19:440$000		
30 Ditos de 3ª classe a 840$000		25:200$000	109:560$000	
			167:360$000	
MATERIAL				
Alimentação do pessoal		25:000$000		
Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
Provisões de pharmacia		25:000$000		
Roupas e utensilios de enfermarias		12:000$000		
Illuminação		8:000$000		
Material clinico		5:000$000		
Moveis		2:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 ; Papel
Conservação do material		20:000$000		
Dietas de enfermos e alimentação de communicantes		48:000$000		
Expediente		4:000$000		
Sustento e forragem de animaes		3:000$000		
Eventuaes		20:000$000	178:500$000	
			345:800$000	
HOSPITAL PAULA CANDIDO				
PESOAL				
1 Director com 6:333$333 de ord. e 3:266$667 de grat	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800$000		
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		
2 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	12:000$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000		
1 Interprete com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat	Idem	2:000$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400$000	49:600$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Foguista		1:800$000		
1 Ajudante de cozinha		1:800$000		
10 Serventes a 1:080$000		10:800$000		
1 Machinista das estufas		3:000$000		
1 Cozinheiro com 150$ mensaes		1:800$000		
1 Enfermeiro		1:680$000	20:880$000	
			70:480$000	
MATERIAL				
Custeio do hospital em época normal			20:000$000	
			90:480$000	
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director, grat	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat	Idem	5:400$000		
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000		
1 Escripturario com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat	Idem	4:500$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	3:000$000	21:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro		2:700$000		
2 Desinfectadores a 2:700$000		5:400$000		
1 Padeiro com 7$ diarios		2:555$000		
1 Cozinheiro, idem		2:555$000		
1 Mestre da lancha a 11$ diarios		4:015$000		
1 Machinista com 11$ idem		4:015$000		
2 Foguistas a 7$ idem		5:110$000		
6 Marinheiros com 5$200 idem		11:388$000		
1 Machinista das estufas		3:000$000		
10 Guardas e serventes a 3$500 diarios		12:775$000	53:513$000	
			75:413$000	
MATERIAL				
Medicamentos e dietas		2:000$000		
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes		5:000$000	7:000$000	
			82:413$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
LAZARETO DE TAMANDARÉ				
PESSOAL				
1 Director—gratificação ao inspector do 2º districto sanitario	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:200$000		
1 Medico-ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Almoxarife e porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Escripturario, idem	Idem	2:400$000		
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras do abastecimento d'agua com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000	17:400$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:800$000		
2 Serventes-guardas	Idem	2:400$000		
1 Cozinheiro	Idem	1:200$000	5:400$000	
			22:800$000	
MATERIAL				
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, illuminação e outras despezas		7:200$000		
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço		20:000$000	27:200$000	
			50:000$000	
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL				
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905		24:000$000	
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica				
RIO DE JANEIRO				
PROPHYLAXIA DO PORTO				
PESSOAL				
1 Inspector com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		10:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Mestre do navio de desinfecção, a 10$ diarios	Idem	3:650$000		
1 Machinista, idem	Idem	3:650$000		
3 Foguistas, a 6$ diarios	Idem	6:570$000		
8 Marinheiros, a 5$ diarios	Idem	14:600$000		
1 Chefe de desinfectadores, grat	Idem	3:000$000		
4 Desinfectadores, grat	Idem	9:600$000	41:070$000	
			51:870$000	
MATERIAL				
Expediente, desinfectantes, utensilios de desinfecção e despezas eventuaes	Idem		10:000$000	
			61:870$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
POLICIA SANITARIA DO PORTO				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde, a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	57:600$000		
4 Medicos auxiliares, a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000		
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Interprete com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
3 Guardas sanitarios com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000	103:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Mestre de navio, com 10$ diarios	Idem	3:650$000		
1 Machinista de navio, idem	Idem	3:650$000		
5 Mestres de lancha, a 9$ diarios	Idem	16:425$000		
5 Machinistas, idem	Idem	16:425$000		
8 Foguistas, a 6$ diarios	Idem	17:520$000		
25 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	45:625$000		
1 Servente, grat	Idem	1:200$000	104:495$000	
			208:295$000	
MATERIAL				
Expediente, acquisição, concerto, combustivel, lubrificante, aprestos e mais artigos do custeio das lanchas e escaleres da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro e eventuaes	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	111:750$000		
Para gratificação aos medicos ajudantes pela visita aos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro; a 50$ por noite	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	18:250$000	130:000$000	
			338:295$000	
ESTADOS				
PORTOS DE 1ª CLASSE				
Manáos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	43:200$000		
12 Ajudantes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	57:600$000		
6 Secretarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	21:600$000		
6 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000		
18 Guardas sanitarios a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	27:000$000	163:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
12 Mestres de lanchas a 8$000 diarios	Idem	35:040$000		
12 Machinistas idem	Idem	35:040$000		
12 Foguistas a 5$000 diarios	Idem	21:900$000		
48 Marinheiros idem	Idem	87:600$000		
6 Desinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400$	Idem	14:400$000		
12 Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800$	Idem	21:600$000	215:580$000	
			379:380$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Idem	....	95:000$000	
			474:380$000	
PORTOS DE 2ª CLASSE				
. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá				
PESSOAL				
Inspectores de saúde a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	27:000$000		
Ajudantes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000		
Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	12:000$000		
0 Guardas sanitarios a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Idem	14:400$000	71:400$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
Mestres de lanchas a 7$000 diarios	Idem	12:775$000		
Machinistas idem	Idem	12:775$000		
Foguistas a 4$000 diarios	Idem	7:300$000		
20 Marinheiros idem	Idem	29:200$000		
0 Desinfectadores, grat. de 1:800$	Idem	18:000$000	80:050$000	
			151:450$000	
MATERIAL				
Expediente, asseio desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	....	60:000$000	
			211:450$000	
PORTOS DE 3ª CLASSE				
...narração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracajú e Florianopolis				
PESSOAL				
Inspectores de saúde, a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	28:800$000		
Ajudantes, a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
Escripturarios-achivistas, a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000		
2 Guardas sanitarios, a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	14:400$000	75:600$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
Mestres de lancha, a 7$000 diarios	Idem	15:330$000		
Machinistas, idem	Idem	15:330$000		
Foguistas, a 4$000 diarios	Idem	8:760$000		
4 Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	26:280$000	65:700$000	
			141:300$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, apréstos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Idem		60:000$000	
			201:300$000	
PORTOS DE 4ª CLASSE				
Itajahy e S. Francisco				
PESSOAL				
2 Inspectores de saúde, a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Guardas sanitarios a 660$ de ord. e 330$ de grat.	Idem	1:980$000	9:180$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Machinistas, a 5$000 diarios	Idem	3:650$000		
2 Patrões, a 4$000 diarios	Idem	2:920$000		
2 Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	2:190$000	8:760$000	
			17:940$000	
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio e conservação dos transportes maritimos	Idem		3:000$000	
			20:940$000	
Aluguel de casas para as Inspectorias	Idem		25:200$000	
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Pará (Tatuoca)		3:000$000		
Maranhão (Bomfim)		900$000		
Ceará		720$000		
Pernambuco		1:500$000		
Alagôas		660$000		
Sergipe		1:000$000		
Bahia		9:000$000		
Paraná		1:500$000		
Santa Catharina		480$000		
Rio Grande do Sul		2:160$000	20:920$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de casa para as Delegacias de Saúde	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	30:000$000		
Para moveis, objectos de expediente, concertos, installação e despezas eventuaes das Delegacias de Saúde	Idem	48:000$000		
Aluguel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias	Idem	24:000$000		
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica	Idem	20:000$000	122:000$000	5.323:1[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
21				
Secretaria do Conselho Superior de Ensino				
PESSOAL				
1 Presidente com 13:333$334 de ord. e 6:666$666 de grat.	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912	20:000$000		
1 Secretario com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000		
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	39:200$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente — Grat.	Idem		1:560$000	
			40:760$000	
MATERIAL				
Expediente, impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes	Idem	2:760$000		
Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes	Idem	14:400$000		
Para despezas com o transporte dos referidos membros	Idem	3:000$000		
Para assignatura de telephone	Idem	178$000	20:338$000	61:098$000
22				
Subvenções a Institutos de Ensino				
A' Faculdade de Direito de S. Paulo	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913		405:700$000	
A' Faculdade de Direito do Recife	Idem		427:100$000	
A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 10:000$ para a enfermaria de gynecologia e cirurgia do Hospital da Gambôa	Idem		1.223:792$236	
A' Faculdade de Medicina da Bahia	Idem		1.128:299$300	
A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	Idem		762:042$205	
Ao Instituto Electro-Technico de Porto Alegre	Idem		100:000$000	
Ao Collegio Pedro II	Idem		798:856$354	4.845:790$095
23				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000$000		
11 Professores ordinarios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	66:000$000		
9 Professores extraordinarios, idem	Idem	54:000$000		
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
3 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000		
2 Conservadores restauradores, idem	Idem	7:200$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
2 Bedeis, idem	Idem	6:000$000		
1 Inspector de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913	
				Ouro	Papel
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	4:800$000			
8 Guardas de galerias, idem	Idem	19:200$000			
3 Conservadores de gabinete a 800$ de ord. e 400$ grat.	Idem	3:600$000			
2 Professores em disponibilidade a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000	219:000$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
10 Serventes a 1:800$	Idem		18:000$000		
			237:000$000		
MATERIAL					
Modelos		6:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na collecção de pintura e gesso		15:000$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes		10:000$000			
Illuminação interna e externa		6:000$000			
Medalhas de ouro a alumnos e artistas		5:000$000			
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias		8:000$000			
Acquisição de quadros, estatuas e outras producções artisticas		30:000$000			
Taxa de esgoto		272$236			
Consumo de agua		540$000	80:812$236		317:812$2[illegible]
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta				7:900$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta				2:800$000	
				10:700$000	

24

Instituto Nacional de Musica

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913	
				Ouro	Papel
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	9:000$000			
12 Professores a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	252:000$000			
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Bibliothecario idem	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Acompanhadores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
12 Adjunctos idem	Idem	36:000$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	2:700$000			
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000			
8 Inspectoras de alumnas idem	Idem	21:600$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Conservador com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Afinador de pianos, idem	Idem	1:800$000		
Gratificações addicionaes	Idem	13:725$000		
Para 1 auxiliar de ensino de 1ª classe do curso de canto, em disponibilidade	Idem	2:150$000	384:575$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
7 Serventes	Idem		12:600$000	
			397:175$000	
MATERIAL				
Gratificações a 9 monitores a 300$ annuaes	Idem	2:700$000		
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental; acquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações		14:000$000		
Moveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes		8:000$000		
Illuminação		2:000$000		
Auxilio aos concertos do Instituto	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107	10:000$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo de agua		216$000	37:052$118	434:227$118

25

Instituto Benjamin Constant

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
PESSOAL				
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:400$000		
2 Professores de instrucção primaria a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	16:800$000		
5 Professores de instrucção secundaria, idem	Idem	42:000$000		
9 Professores de musica, idem	Idem	75:600$000		
5 ~~4~~ Repetidores do curso de sciencias e lettras, a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	21:000$000		
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	12:600$000		
1 Dictante copista, idem	Idem	4:200$000		
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Medico clinico, idem	Idem	3:600$000		
1 Medico oculista, grat.	Idem	3:000$000		
1 Escripturario-archivista, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
7 Mestres a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	21:000$000		
1 Dentista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Economo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000		
1 Inspector de alumnos, idem	Idem	1:800$000		
1 Inspectora de alumnas, idem	Idem	1:800$000		
5 Contra-mestres a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	7:500$000		
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800$ ord. e 400$ de grat.	Idem	1:200$000		
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem	Idem	1:200$000		
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	16:800$000		
Gratificações addicionaes	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911	33:516$000	283:416$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Machinista, com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Decrs. ns. 1.210, de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1901 e 9.116 de 16 de nov. de 1911...	2:400$000		
1 Roupeira, com 800$ de ord. e 400$ de grat.....	Idem	1:200$000		
1 Porteiro, idem	Idem	1:200$000		
1 Continuo com 560$ de ord. e 280$ de grat......	Idem	840$000		
1 Cozinheiro, grat	Idem	1:200$000		
1 Chacareiro jardineiro, grat	Idem	1:080$000		
1 Dispenseiro, grat	Idem	600$000		
1 Ajudante do cozinheiro, grat	Idem	600$000		
Serventes para ambos as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc	Idem	9:120$000	18:240$000	
			301:656$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel		48:750$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa		15:000$000		
Medicamentos, drogas dietas, etc		4:800$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanack e revistas		4:000$000		
Illuminação e accessorios		6:000$000		
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio		7:000$000		
Material para as officinas		6:000$000		
Aspirantes ao magisterio		1:800$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		4:500$000		
Taxa do esgoto do edificio		136$118		
Consumo de agua		612$000	98:398$118	400:274$118

26

Instituto Nacional de Surdos Mudos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
PESSOAL				
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat...	Decrs. n. 3.964 de 23 de março de 1901 e 6.892 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:400$000		
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	24:000$000		
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	6:000$000		
2 Professores de desenho e modelagem, idem	Idem	12:000$000		
5 Repetidores, grat. 2:400$	Idem	12:000$000		
1 Mestre de gymnastica, grat	Idem	1:200$000		
1 Medico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Dentista, idem	Idem	2:400$000		
1 Agente-thesoureiro com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 1º Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de de grat	Idem	3:600$000		
1 2º Escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	3:000$000		
Para gratificações addicionaes	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:406$000	85:206$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Porteiro, grat	Idem	1:200$000		
1 Roupeiro-enfermeiro, grat	Idem	1:200$000		
1 Mestre encadernador, grat	Idem	3:000$000		
1 Mestre sapateiro, grat	Idem	2:400$000		
1 Dourador, grat	Idem	2:400$000		
1 Cozinheiro, grat	Idem	1:200$000		
1 Despenseiro, grat	Idem	1:200$000		
Serventes	Idem	3:500$000	16:100$000	
			191:306$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
Alimentação e combustivel		19:898$900		
Medicamentos, drogas e dietas		1:000$000		
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações		2:400$000		
Acquisição e concertos de moveis		3:000$000		
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma		11:000$000		
Illuminação		2:800$000		
Material para as officinas		15:000$000		
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta		4:000$000		
Seguro do predio		386$100		
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes		1:500$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo de agua		900$000	62:021$118	163:327$118
27				
Bibliotheca Nacional				
PESSOAL				
1 Director geral com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000		
3 Bibliothecarios a 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	30:600$000		
5 Sub-bibliothecarios a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	36:000$000		
8 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	48:000$000		
14 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	63:000$000		
16 Auxiliares a 2:200$ de ord. e 1:100$ de grat	Idem	52:800$000		
1 Mecanico electricista com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000		
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000		
2 Ajudantes de porteiro a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	6:000$000		
1 Inspector technico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000		
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro	Idem	3:000$000	263:400$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Ajudantes de mecanico electricista a 3:000$	Idem	12:000$000		
12 Guardas a 2:400$	Idem	28:800$000		
4 Ascensoristas a 2:100$	Idem	8:400$000		
28 Serventes a 1:800$	Idem	50:400$000		
Pessoal das officinas graphicas e da encadernação	Idem	54:000$000	153:600$000	
			417:000$000	
MATERIAL				
Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sello		30:000$000		
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisbôa		4:800$000		
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação		32:000$000		
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus		18:000$000		
Objectos de expediente, moveis, publicações, conservação do edificio, custeio de vehiculos e despezas eventuaes		40:000$000		
Illuminação — corrente electrica		24:000$000		
Aluguel de casa para o director		3:600$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo de agua		576$000	153:112$118	570:112$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel

28

Seccorros Publicos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias....................................	Leis ns, 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.................	....	84:000$000	
Para manutenção dos menores a cargo do Recolhimento Orphanologico de Bom Conselho, em Pernambuco..................................	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	....	6:000$000	
Para auxilio á Santa Casa de Misericordia da cidade de Santo Amaro, no Estado da Bahia.....	Idem.............................	....	10:000$000	100:000$000

29

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras, inclusive a conclusão da Escola Nacional de Bellas Artes e das obras das Colonias de Alienados........	Idem.............................	....	390:000$000	
Para continuação das obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II....................	Idem.,............................	....	200:000$000	
Para continuação das obras do Desinfectorio Central da Saúde Publica..........................	Idem.	....	200:000$000	
Para reformas no antigo edificio da Bibliotheca e sua adaptação para o Instituto Nacional de Musica..	Idem.............................	....	200:000$000	
Para auxiliar a conclusão das obras do Recolhimento Orphanologico de Bom Conselho, em Pernambuco..................................	Idem.............................	....	10:000$000	
Para continuação das obras do Instituto Oswaldo Cruz..	Idem.............................	....	100:000$000	
Para ultimar as obras e installação da Polyclinica do Rio de Janeiro..........................	Idem.............................	....	50:000$000	1.150:000$000

30. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e Decreto n. 9.048 de 4 de dezembro de 1911

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado effectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
Estado Maior								
Administração:								
Commandante	Coronel	11:599$992	5:800$008	—	—	17:400$000	1	17:400$000
Inspector geral	Tenente-coronel	9:600$000	4:800$000	—	—	14:400$000	1	14:400$000
Assistente do material	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Assistente do pessoal	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Secretario	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
Quartel-mestre	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
Contadoria:								
Inspector da Contadoria	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Thesoureiro e pagador	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$000
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço sanitario	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Medico	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	2	22:800$000
Medico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	4	36:000$000
Medico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
Pharmaceutico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$000
Pharmaceutico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	2	13:800$000
Dentista	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	1	5:400$000
Estado Menor								
Ajudante	Sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Quartel mestre	Sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Primeiro machinista	1° sargento	985$500	730$000	511$000	157$000	2:383$500	1	2:383$500
Telegraphista	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Mestre de lancha	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	2	4:402$000
Ferreiro	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Corneteiro-mór	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Ferrador	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Segeiro	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Carpinteiro	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Electricista	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pedreiro	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pintor	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Correeiro	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Mecanico chauffeur	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Contra-mestre de musica	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pratico de pharmacia	1° sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Companhias:								
Commandante de companhia	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	6	54:000$000
Coadjuvante	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	6	41:400$000
Chefe de estação	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	18	97:200$000
	1° sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	6	9:921$000
	2° sargento	839$500	—	511$000	157$000	1:507$500	24	36:180$000
	Forriel	803$000	—	511$000	157$000	1:471$000	18	26:478$000
Segundo machinista	2° sargento	839$500	492$750	511$000	157$000	2:000$250	6	12:001$500
Terceiro machinista	Forriel	803$000	237$250	511$000	157$000	1:708$250	12	20:499$000
	Cabo de esquadra	766$500	—	511$000	157$000	1:434$500	48	68:856$000
	Bombeiro	730$000	—	511$000	157$000	1:398$000	600	838:800$000

Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento	24:000$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 47)	51:100$000
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30	24:444$780
Soldo para 20 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento	14:600$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1os sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2os sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50	3:840$000
Idem em conformidade com o art. 51	7:800$000
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169	600$000
Idem ao medico oculista	3:000$000
Idem ao mestre de gymnastica	1:200$000
Somma	1.568:725$780

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL			
Forragen, ferragen, arreiamento, pastagem e curativos para 200 animaes, gazolina para automoveis, remonta de animaes e conservação das cavallariças, inclusive construcção de novas baias......................	....	145:393$700	
Para reparos, conservação e acquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive acquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e acquisição de bombas e carros automoveis, afim de dar começo á substituição da tracção animal......................	....	168:000$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no *Diario Official*.	....	8:000$000	
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento......................	....	12:274$500	
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz......................	....	30:000$000	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento..............	....	30:000$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive construcção de novas casas para moradia dos mesmos e continuação das obras da estação Maritima do Mangue......................	....	183:000$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento)......................	....	25:000$000	
Ferramenta e materia prima para as officinas, inclusive para continuar a sua transformação	....	80:000$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios	....	15:000$000	
Taxa de esgoto......................	....	1:400$000	
Consumo de agua no quartel central... 2:160$000 Idem da Estação de Oeste............ 360$000 Idem da Estação do Norte............ 360$000 Idem da Estação do Sul.............. 288$000 Idem da Estação de Sudoeste.......... 216$000 Idem da Estação de Este............. 99$000 Idem da Estação de Noroeste.......... 99$000 Idem da nova estação de S. Christovão 198$000	....	3:780$000	
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento)......................	....	600$000	
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645)........	....	6:000$000	708:448$200

Reformados

Officiaes:			
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim................	Decr. de 28 de agosto de 1905.....	5:520$000	
Tenentes-coroneis:			
Emygdio Miguel da Silva........................	Idem de 12 de fevereiro de 1906....	4:080$000	
Antonio Joaquim da Silva Pereira...............	Idem de 6 de abril de 1907........	4:440$000	
Zoroastro Cunha................................	Idem de 26 de abril de 1911........	10:560$000	
Luiz Francisco de Miranda......................	Idem de 7 de junho de 1911........	10:752$000	
Francisco de Paula Costa.......................	Idem de 25 de agosto de 1911........	10:560$000	
Henrique Loureiro..............................	Idem de 26 de abril de 1911.... ...	12:096$000	
Majores:			
Emygdio José da Silva..........................	Idem de 9 de outubro de 1905.....	3:919$992	
Jacob Gregorio de Lima.........................	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Clemente Stanisláo Figliolia	Decr. de 27 de nov. de 1905	3:960$000		
Antonio Pedro Dionysio	Idem de 15 de janeiro de 1906	10:487$977		
Joaquim Domingos do Prado	Idem de 12 de março de 1906	3:360$000		
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos	Idem de 5 de abril de 1911	7:599$996		
João Antonio Mendes	Idem de 29 de março de 1911	9:723$984		
Domingos José Rodrigues Monteiro	Idem de 25 de agosto de 1911	7:903$980		
Capitães:				
Firmino José da Silva	Idem de 15 de janeiro de 1906	2:640$000		
Paschoal Romano	Idem de 7 de junho de 1911	7:080$000		
Tenentes:				
Carlos Augusto da Fontoura	Idem de 3 de janeiro de 1890	5:059$991		
Eduardo Culinier	Idem de 11 de fevereiro de 1909	1:680$000		
Firmino de Mattos Corrêa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	4:875$993		
Carlos João Dias	Idem de 22 de novembro de 1911	4:599$996		
Alferes:				
João Chrisostomo de Lima	Idem de 4 de fevereiro de 1909	1:440$000	135:699$909	
Praças de pret				
1ºˢ sargentos:				
Francisco de Araujo e Souza	Idem de 30 de março de 1903	640$575		
Diogo Ferreira Barbosa	Idem de 14 de setembro de 1903	985$500		
João Joaquim Theodoro	Idem de 3 de junho de 1909	985$500		
Pedro Marques dos Santos	Idem de 22 de abril de 1910	985$500		
Olympio Ferreira Pinto	Idem de 1 de setembro de 1910	985$500		
2ºˢ sargentos:				
Florencio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896	839$500		
Agostinho Noble	Idem de 16 de agosto de 1897	839$500		
Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dezembro de 1896	419$750		
Francisco Ranhôa	Idem de 2 de setembro de 1899	839$500		
Sabas Sumas	Idem de 26 de maio de 1900	839$500		
Alberto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900	839$500		
Luiz José Lopes	Idem de 16 de fevereiro de 1901	839$500		
Rosendo Abel	Idem de 23 de fevereiro de 1901	839$500		
José Hermogenes	Idem de 30 de agosto de 1902	839$500		
Armindo Telles de Menezes	Idem de 23 de maio de 1904	419$750		
Joaquim Gomes Trigueiro	Idem de 26 de dezembro de 1904	839$500		
Thomaz Ignacio Salba	Idem de 13 de fevereiro de 1905	839$500		
Carlos Teixeira Montebello	Idem de 10 de abril de 1905	755$550		
Manoel Gomes de Lima	Idem de 4 de setembro de 1905	839$500		
Adolpho Ferreira da Silva	Idem de 28 de novembro de 1907	839$500		
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado	Idem de 10 de março de 1910	839$500		
Furrieis:				
João Rodrigues de Andrade	Idem de 11 de julho de 1894	748$250		
Antonio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1896	803$000		
José Luiz de Souza Moura	Idem de 15 de setembro de 1900	803$000		
Vasco da Silva	Idem de 24 de fevereiro de 1907	803$000		
Antonio Eleuterio do Espirito Santo	Idem de 26 de março de 1908	562$100		
José Ferreira da Silva	Idem de 22 de julho de 1908	803$000		
Francisco Romualdo da Costa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	803$000		
Cabos de esquadra:				
Aristides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894	664$300		
Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 1898	766$500		
Estevan Panaquito	Idem de 28 de abril de 1900	766$500		
João Manoel dos Reis	Idem de 8 de maio de 1905	574$145		
Innocencio Mendes das Chagas	Idem de 16 de setembro de 1905	766$500		
Manoel João da Silva	Idem de 26 de março de 1908	766$500		
Manoel Rodrigues	Idem de 29 de maio de 1908	459$900		
Antonio Augusto de Vasconcellos	Idem de 25 de junho de 1908	766$500		
Affonso Bernardo de Oliveira	Idem de 9 de julho de 1909	766$500		
José Fructuoso do Valle	Idem de 10 de janeiro de 1910	766$500		
Arthur Gonçalves Marques	Idem de 22 de setembro de 1910	766$500		
José Gonçalves	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500		
Fructuoso Cruz	Idem de 15 de fevereiro de 1911	766$500		
José da Silva Ramalho	Idem de 27 de setembro de 1911	689$850		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
Cabo de esquadra:				
Benevenuto Ferreira Alves	Decr. de 22 de novembro de 1911...	766$500		
Soldados:				
Manoel Soares Guimarães	Idem de 21 de novembro de 1907...	730$000		
João Paulo de Carvalho	Idem de 23 de fevereiro de 1892....	175$200		
João Baptista Regis	Idem de 30 de abril de 1896........	730$000		
Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de novembro de 1896...	730$000		
Leoncio Aquino	Idem de 2 de setembro de 1897.....	730$000		
José dos Santos Alves	Idem de 27 de setembro de 1897....	730$000		
Romão Garay	Idem de 25 de outubro de 1897.....	730$000		
Lafayette de Nascimento Fragoso	Idem de 6 de outubro de 1900......	730$000		
Raymundo Peroche	Idem de 21 de setembro de 1900....	730$000		
Joaquim Felix do Prado	Idem de 12 de setembro de 1904....	730$000		
Honorio Augusto Gonçalves	Idem de 25 de janeiro de 1905......	730$000		
Paulino Francisco Alves	Idem de 27 de março de 1905.......	730$000		
Carlos da Silva Guimarães	Idem de 13 de abril de 1905........	730$000		
João Firmo Moreira	Idem de 10 de abril de 1905........	438$000		
José Rodrigues Mendes	Idem de 16 de outubro de 1905.....	584$000		
Edmundo de Oliveira	Idem de 27 de novembro de 1905....	730$000		
Manoel Duarte Ferreira	Idem de 15 de janeiro de 1906......	730$000		
Bartholomeu Manoel	Idem de 9 de maio de 1906.........	730$000		
Alberto do Carmo	Idem de 13 de junho de 1906.......	730$000		
José Simões da Fonseca	Idem de 18 de junho de 1906.......	730$000		
José do Espirito Santo	Idem de 31 de março de 1907.......	730$000		
Francisco Pedro	Idem de 20 de junho de 1907.......	730$000		
Juvenal Dias Nogueira	Idem de 11 de junho de 1907.......	730$000		
Godofredo Alves Nogueira	Idem de 26 de setembro de 1907....	730$000		
Delmacio Thombocon	Idem de 31 de outubro de 1907.....	730$000		
Zacharias Francisco da Costa	Idem de 19 de dezembro de 1907...	730$000		
Salvino Augusto Cabral de Mello	Idem de 30 de janeiro de 1908.....	547$500		
Bernardino Reis	Idem de 12 de fevereiro de 1908....	365$000		
Marcos de Freitas Marcks	Idem de 19 de julho de 1908	328$500		
José Antonio de Araujo	Idem de 16 de setembro de 1908....	730$000		
Francisco de Faria	Idem de 28 de outubro de 1909.....	730$000		
Theotonio José de Oliveira	Idem de 27 de janeiro de 1910......	730$600		
Tito Gallebo	Idem de 10 de fevereiro de 1910....	730$000		
Franklin Machado Coelho	Idem de 17 de fevereiro de 1910....	730$000		
José Luiz da Silva	Idem de 10 de março de 1910.......	438$000		
Sebastião de Souza Barreto	Idem de 22 de abril de 1910........	730$000		
Manoel José de Souza	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	730$000		
José Joaquim de Sant'Anna	Idem de 28 de abril de 1911........	730$000		
Antonio Pereira da Silva	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	511$000		
Francisco de Paula Castro	Idem de 23 de agosto de 1911.......	730$000		
Evaristo Ritoram	Idem de 23 de agosto de 1911.......	730$000		
João Severino de Carvalho	Idem de 11 de outubro de 1911.....	730$000		
Benedicto Pereira de Senna	Idem de 27 de setembro de 1911....	730$000		
Bento Alvares Junior	Idem de 17 de janeiro de 1912......	730$000	62:903$370	
			198:604$270	
Para os officiaes e praças que se reformarem ou que não constem da presente relação			30:000$000	
Somma			228:604$270	
Despeza com o pessoal e material			2.277:173$980	
» » os reformados			228:604$270	2.505:777$250
Quantia votada de mais				60:000$010
Credito votado pela Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913				2.565:777$260

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
31				
Serviço Eleitoral				
Para despezas com o serviço eleitoral............	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905...	....	....	100:000$000
32				
Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
PESSOAL				
Prefeito, grat..................................	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.........................	36:000$000		
Intendentes, subsidio de 12:000$ a cada um.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912..............................	24:000$000	60:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito........................	....	2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes............	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	400:000$000	402:500$000	
			462:500$000	
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat..................................	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.........................	36:000$000		
1 Intendente, subsidio...........................	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.........................	12:000$000	48:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito........................	....	2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como no Departamento do Alto Acre.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	400:000$000	402:500$000	
			450:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000		
1 Intendente, subsidio	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000	48:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito		2:500$000		
Gratificação ao pessoal e mais despezas, como no Departamento do Alto Acre	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.	400:000$000	402:500$000	
			450:500$000	
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000		
1 Intendente, subsidio	Idem	12:000$000	48:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito		2:500$000		
Gratificação ao pessoal e mais despezas como no Departamento do Alto Acre		400:000$000	402:500$000	
			450:500$000	
TRIBUNAES DE APPELLAÇÃO				
SENNA MADUREIRA				
PESSOAL				
3 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000$000		
Ao presidente do Tribunal, grat.	Idem	2:400$000		
1 Procurador geral a 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Official com 2:400$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Amanuense com 1;600$ de ord. e 3,200$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
2 Officiaes de justiça, a 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000	158:400$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:750$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:750$000	
			174:150$000	
CRUZEIRO DO SUL				
PESSOAL				
3 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
o presidente do Tribunal, grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400$000		
Procurador geral com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
Official com 2:400$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	7:200$000		
Amanuense com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	4:800$000		
Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 2:000$ de	Idem	6:000$000	158:400$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:750$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:750$000	
			174:150$000	
COMARCA DE SENNA MADUREIRA				
PESSOAL				
Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000		
Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	72:000$000		
Promotor, idem	Idem	18:000$000		
3 Adjuntos de promotor a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	36:000$000		
Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	6:000$000	156:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		6:500$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	18:500$000	
			174:500$000	
COMARCA CRUZEIRO DO SUL				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000		
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000		
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	93:600$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:900$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000	
			109:500$000	
COMARCA DO RIO BRANCO				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 Papel
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	36:000$000		
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	93:600$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:900$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000	
			109:500$000	
COMARCA DE XAPURY				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	24:000$000		
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000		
1 Promotor com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Adjunto com 4:000$ ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	93:600$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:900$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000	
			109:500$000	
COMARCA DE TARAUACA'				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	24:000$000		
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000		
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	93:600$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:900$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000	
			109:500$000	
MATERIAL GERAL				
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre			1.000:000$000	3.771:800$0

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
33				
Instituto Oswaldo Cruz				
PESSOAL				
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000$000		
2 Chefes de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat..........	Idem..........	28:800$000		
6 Assistentes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat...	Idem..........	64:800$000		
1 Zelador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....	Idem..........	7:200$000		
1 Almoxarife com 4:533$334 de ord. e 2:266$666 de grat..........	Idem..........	6:800$000		
1 Desenhista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem..........	4:800$000		
1 Archivista-escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..........	Idem..........	3:600$000	134:000$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Chefe de cocheiras..........	Idem..........	3:600$000		
4 Serventes de 1ª classe, a 3:000$000..........	Idem..........	12:000$000		
4 Serventes de 2ª classe, a 2:400$000..........	Idem..........	9:600$000		
5 Ajudantes a 2:160$000..........	Idem..........	10:800$000		
1 Mestre..........	Idem..........	5:400$000		
2 Machinistas, a 5:400$000..........	Idem..........	10:800$000		
2 Foguistas a 2:520$000..........	Idem..........	5:040$000	57:240$000	
			191:240$000	
MATERIAL				
Vidraria, apparelhos, livros, jornaes, impressos, acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto..........	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908..........	110:000$000		
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte..........	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000$000	140:000$000	331:240$000
34				
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	....	....	100:000$000
35				
Magistrados em disponibilidade				
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade..........	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910..........	....	....	209:600$000
36				
Eventuaes..........	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	....	....	150:000$000

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1913

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Organizadas de accordo com o art. 23 da lei n. 2738 de 4 de Janeiro de 1913

Ouro	3.045:488$991
Papel.................	2.609:600$000

RIO DE JANEIRO

1913

13639 — 12

Resumo da tabella do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1913

VERBAS		ORÇADA PARA 1913	
		Ouro	Papel
1	Secretaria de Estado	—	843:600$000
2	Empregados em disponibilidade	—	100:000$000
3	Extraordinarias no interior	—	566:000$000
4	Commissões de limites	—	850:000$000
5	Recepções officiaes	—	100:000$000
6	Congressos e Conferencias	200:000$000	150:000$000
7	Repartições internacionaes	46:488$991	—
8	Corpo Diplomatico	1.342:500$000	—
9	Corpo Consular	681:500$000	—
10	Ajudas de custo	300:000$000	—
11	Extraordinarias no exterior	475:000$000	—
		3.045:488$991	2.609:600$000

[Ta]bellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1913

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 1ª (papel)						
Secretaria de Estado						
PESSOAL						
[Min]istro de Estado	Ord.	Dec. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889	24 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	24 :000$000			
[Sub]-Secretario de Estado	Ord.	Idem.	16 :000$000			
	Grat.	Idem.	8 :000$000			
	Rep.	Idem.	6 :000$000			
Directores Geraes	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24 :000$000			
	Grat.	Idem.	12 :000$000			
	Rep.	Idem n. 1.343, A de 25 de maio de 1905	6 :000$000			
Consultor Juridico	Grat.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	16 :000$000			
Consultor Juridico	Grat.	Idem.	12 :000$000			
Directores de Secção.	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56 :000$000			
	Grat.	Idem.	28 :000$000			
	Rep.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :600$000			
Primeiros Officiaes.	Ord.	Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64 :000$000			
	Grat.	Idem.	32 :000$000			
Segundos Officiaes.	Ord.	Idem.	48 :000$000			
	Grat.	Idem.	24 :000$000			
Terceiros Officiaes	Ord.	Idem.	43 :200$000			
	Grat.	Idem.	21 :600$000			
Praticantes	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	7 :200$000			
	Grat.	Idem.	3 :600$000			
Bibliothecario.	Ord.	Idem.	6 :800$000			
	Grat.	Idem.	3 :400$000			
Auxiliares do Bibliothecario. . .	Ord.	Idem.	7 :200$000			
	Grat.	Idem.	3 :600$000			
Cartographo	Grat.	Idem.	6 :000$000			
Calligrapho	Grat.	Idem.	3 :000$000			
Porteiro.	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4 :000$000			
	Grat.	Idem.	2 :000$000			
Ajudante do Porteiro.	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	3 :200$000			
	Grat.	Idem.	1 :600$000			
Continuos	Ord.	Idem.	16 :800$000			
	Grat.	Idem.	8 :400$000			
" Correio	Ord.	Idem.	2 :400$000			
	Grat.	Idem.	1 :200$000			
Correio.	Ord.	Idem.	2 :000$000			
	Grat.	Idem.	1 :000$000			
Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :000$000			
Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado.	Grat.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	6 :000$000			
Auxiliares dos Directores Geraes	Grat.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4 :800$000			
a o pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Geraes por ter mais de 40 annos de serviços publicos		Idem.	3 :000$000			
a gratificações addicionaes aos 1.os, 2.os e 3.os Officiaes que tiverem mais de 8 annos de exercicio nesses cargos		Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	5 :000$000			
a duplicata de vencimentos por substituições		. . . .	20 :000$000	611 :600$000		
MATERIAL						
Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, acquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas.		. . . .	. . . . . .	50 :000$000		
Conservação do jardim e asseio da casa, despezas de garagem (pessoal e material), despezas de cocheira (pessoal, animaes e material), conducção dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para illuminação e agua e despezas meudas		. . . .	. . . . . .	60 :000$000		
Organização, revisão e impressão do relatorio, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes		. . . .	. . . . . .	60 :000$000		
Diarias aos Correios na razão de 1$000, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças		. . . .	. . . . . .	40 :000$000		
Fardamento do pessoal da Portaria e Correios		. . . .	. . . . . .	10 :000$000		
Despezas de conducção do Ministro. . .		. . . .	. . . . . .	12 :000$000	. . . . . .	843 :600$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 2.ª (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade					100:000$000
Verba 3.ª (papel)					
Extraordinarias no interior					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes e para as despezas com o Congresso de Odontologia a reunir-se no Rio de Janeiro			130:000$000		
2 — Para expedição de telegrammas officiaes			100:000$000		
3 — Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado			300:000$000		
4 — Para despezas de representação especial do Ministerio, na razão de 3:000$000 por mez			36:000$000		566:000$000
Verba 4.ª (papel)					
Commissões de limites					
Para commissões de limites					850:000$000
Verba 5.ª (papel)					
Recepções officiaes					
Para despezas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil					100:000$000
Verba 6.ª					
Congressos e Conferencias					
1.ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para todos os Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil					150:000$000
2.ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior				200:000$000	
Verba 7.ª (ouro)					
Repartições internacionaes					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo:					
para o *Bureau of American Republics*			24:934$000		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma			14:132$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica			5:555$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras			808$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação			706$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro			353$000	46:488$991	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 8.ª (ouro)						
Corpo Diplomatico						
PESSOAL						
Allemanha						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666$666 3 :333$334 16 :000$000	26 :000$000		
Argentina						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666$666 3 :333$334 30 :000$000	40 :000$000		
Austria-Hungria						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666$666 3 :333$334 12 :000$000	22 :000$000		
Belgica e Suecia						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666$666 3 :333$334 12 :000$000	22 :000$000		
Bolivia						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666$666 3 :333$334 10 :000$000	20 :000$000		
Chile						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666$666 3 :333$334 25 :000$000	35 :000$000		
Colombia						
1 Ministro Residente.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000$000 2 :000$000 12 :000$000	18 :000$000		
Cuba e America Central						
1 Ministro Residente.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000$000 2 :000$000 12 :000$000	18 :000$000		
Equador						
1 Ministro Residente.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. . . . . Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000$000 2 :000$000 12 :000$000	18 :000$000		
				219 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . .				219:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Embaixador	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	40:000$000	50:000$000		
França						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	20:000$000	30:000$000		
Gran-Bretanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	20:000$000	30:000$000		
Hespanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	16:000$000	26:000$000		
Hollanda						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	10:000$000	20:000$000		
Italia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	16:000$000	26:000$000		
Japão e China						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	16:000$000	26:000$000		
Mexico						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	10:000$000	20:000$000		
Noruega e Dinamarca						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.188 de 22 de novembro de 1909	14:000$000	24:000$000		
Paraguay						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	20:000$000	30:000$000		
				501:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . .		. . . .	. . . .	501 :000$000		
Perú						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	12 :000$000	22 :000$000		
Portugal e Marrocos						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	16 :000$000	26 :000$000		
Russia						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	10 :000$000	20 :000$000		
Santa Sé						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	16 :000$000	26 :000$000		
Suissa						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	10 :000$000	20 :000$000		
Turquia						
Ministro Residente.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem.	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	12 :000$000	18 :000$000		
Uruguay						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	16 :000$000	26 :000$000		
Venezuela						
Ministro Residente.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem.	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	14 :000$000	20 :000$000		
Secretarios de Legação						
Para 18 Primeiros Secretarios de Legação, sendo :						
2 a 12 :000$000	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	16 :000$000			
	Grat.	Idem.	8 :000$000			
6 a 10 :000$000	Ord.	Idem.	40 :000$000			
	Grat.	Idem.	20 :000$000			
10 a 8 :000$000	Ord.	Idem.	53 :333$333			
	Grat.	Idem.	26 :666$667	164 :000$000		
Para 30 Segundos Secretarios de Legação	Ord.	Idem.	120 :000$000			
	Grat.	Idem.	60 :000$000	180 :000$000		
				1 023 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . .			1:023:000$000		
Para o accrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio . . .			10:000$000		
Gratificações de residencia					
Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação . . .	Dec. n. 2.363 de 31 de dez. de 1910		130:000$000	1.163:000$000	
MATERIAL					
Alugueis					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America. . . .	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		22:000$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações:					
na Republica Argentina . . .	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913		22:000$000		
na Italia . . .	Idem n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910		12:000$000		
na França. . . .	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		12:000$000		
no Uruguay . . .	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		9:000$000		
na Allemanha . . .	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		8:000$000		
na Austria Hungria . . .	Idem. . . .		8:000$000		
na Gran-Bretanha . . .	Idem. . . .		8:000$000		
no Perú . . .	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		8:000$000		
no Chile . . .	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		6:000$000		
na America Central . . .	Idem n. 322 de 8 de novembro de 1895		2:000$000		
na Belgica e Suecia . . .	Idem. . . .		2:000$000		
na Bolivia . . .	Idem. . . .		2:000$000		
na Colombia. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
em Cuba. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
na Dinamarca . . .	Idem. . . .		2:000$000		
no Equador . . .	Idem. . . .		2:000$000		
na Hespanha. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
na Hollanda. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
no Japão e China. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
no Mexico . . .	Idem . . .		2:000$000		
na Noruega . . .	Idem . . .		2:000$000		
no Paraguay. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
em Portugal e Marrocos. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
na Russia. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
junto á Santa Sé. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
na Suissa. . . .	Idem. . . .		2:000$000		
na Turquia . . .	Idem. . . .		2:000$000		
na Venezuela . . .	Idem. . . .		2:000$000	153:000$000	
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America . . .	Lei n. 1.453 de 31 de dezembro de 1905		3:500$000		
Para o expediente das seguintes Legações:					
na França . . .	Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898		2:000$000		
na Republica Argentina . . .	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		2:000$000		
na Gran Bretanha . . .	Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898		1:500$000		
no Perú . . .	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		1:500$000		
no Chile . . .	Idem. . . .		1:500$000		
no Uruguay . . .	Idem. . . .		1:500$000		
			13:500$000	1.316:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . .		. . . .	. . . . . .	13:500$000	1.316:000$000	
no Paraguay		Lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909	. . . . . .	1:250$000		
na Bolivia.		Idem.	. . . . . .	1:250$000		
em Portugal e Marrocos.		Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898	. . . . . .	1:000$000		
na Allemanha		Idem.	. . . . . .	500$000		
na America Central		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Austria-Hungria		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Belgica e Suecia.		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Colombia		Idem.	. . . . . .	500$000		
em Cuba		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Dinamarca		Idem.	. . . . . .	500$000		
no Equador		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Hespanha.		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Hollanda		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Italia		Idem.	. . . . . .	500$000		
no Japão e China.		Idem.	. . . . . .	500$000		
no Mexico.		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Noruega		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Russia.		Idem.	. . . . . .	500$000		
junto á Santa Sé		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Suissa		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Turquia		Idem.	. . . . . .	500$000		
na Venezuela.		Idem.	. . . . . .	500$000	26:500$000	
					1 342:500$000	

Verba 9ª (ouro)

Corpo Consular

PESSOAL

Allemanha

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
1 Consul Geral em Hamburgo. . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.	4:666$667			
1 Chanceller em Hamburgo	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.	1:333$334			
1 Consul em Bremen.	Ord.	Idem.	5:333$333			
	Grat.	Idem.	2:666$667	26:000$000		

Argentina

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Consul Geral em Buenos Aires. . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.	4:666$667			
Chanceller em Buenos Aires. . . .	Ord.	Idem.	3:333$333			
	Grat.	Idem.	1:666$667			
Consul no Rosario de Santa Fé. .	Ord.	Idem.	6:666$666			
	Grat.	Idem.	3:333$334			
Vice-Consul em Alvear	Ord.	Idem.	3:333$333			
	Grat.	Idem.	1:666$667			
Vice-Consul em Corrientes	Ord.	Idem.	3:333$333			
	Grat.	Idem.	1:666$667			
Vice-Consul em Paso de los Libres.	Ord.	Idem.	3:333$333			
	Grat.	Idem.	1:666$667			
Vice-Consul em Posadas.	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.	1:333$334			
Vice-Consul em Santo Thomé. . .	Ord.	Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem.	1:666$667	53:000$000		

Austria-Hungria

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Consul Geral em Trieste. . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.	4:666$667	14:000$000		
				93:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . .		. . . .		93 :000$000		
Belgica						
1 Consul Geral em Antuerpia. . . .	Ord	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
1 Chanceller em Antuerpia. . . .	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat	Idem.	1 :333$334	18 :000$000		
Bolivia						
1 Consul em Villa Bella	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Grat. supp.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000$000			
1 Consul em Cobija.	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Grat. supp	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000$000	28 :000$000		
Chile						
1 Consul Geral em Valparaiso . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667	14 :000$000		
Estados Unidos da America						
1 Consul Geral em Nova York. . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
1 Chanceller em Nova York. . . .	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667	19 :000$000		
França						
1 Consul Geral em Paris.	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
1 Chanceller em Paris	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334			
1 Consul Geral no Havre	Ord.	Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
1 Consul em Marselha	Ord.	Idem.	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
1 Consul em Bordéos	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1905	5 :333$333			
	Grat	Idem.	2 :666$667			
1 Consul em Cayenna	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Grat suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer . . .	Ord	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667	72 :000$000		
Gran-Bretanha						
1 Consul Geral em Londres	Ord	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
1 Chanceller em Londres	Ord	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat	Idem.	1 :333$334			
1 Consul Geral em Liverpool . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat	Idem.	4 :666$667			
1 Chanceller em Liverpool	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334			
1 Consul em Cardiff	Ord	Idem.	5 :333$333			
	Grat	Idem.	2 :666$667			
1 Consul em Southampton	Ord	Idem.	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667			
1 Consul em Glasgow	Ord.	Idem.	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667			
1 Consul em Georgetown	Ord	Idem.	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667	68 :000$000		
				312 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte. . . .				312 :000$000		
Hespanha						
Consul Geral em Barcelona . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000$000			
	Grat.	Idem.	4 :000$000			
Consul Geral em Cadiz.	Ord.	Idem.	8 :000$000			
	Grat.	Idem.	4 :000$000			
Consul em Vigo	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667	32 :000$000		
Hollanda						
Consul Geral em Rotterdam. . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000$000			
	Grat.	Idem.	4 :000$000	12 :000$000		
Italia						
Consul Geral em Genova	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
Chanceller em Genova	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
Consul em Napoles	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667			
Vice-Consul em Milão..	Ord.	Idem.	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334	31 :000$000		
Japão						
Consul Geral em Yokohama. . . .	Ord	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro 1910	8 :000$000			
	Grat.	Idem.	4 :000$000	12 :000$000		
Paraguay						
Consul Geral em Assumpção. . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667	14 :000$000		
Perú						
Consul Geral em Iquitos.	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
	Grat. suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000$000	18 :000$000		
Portugal						
Consul Geral em Lisboa.	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
Chanceller em Lisboa.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334			
Consul no Porto	Ord.	Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira)	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334	32 :000$000		
Suissa						
Consul Geral em Genebra. . . .	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334	10 :000$000		
				473 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.				473:000$000		
Turquia						
1 Consul em Beyruth	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem	2:666$667	8:000$000		
Uruguay						
1 Consul Geral em Montevidéo	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667			
1 Chanceller em Montevidéo	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Consul em Salto	Ord.	Idem	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
1 Vice-Consul em Artigas	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Melo	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Paysandú	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Rivera	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em San Eugenio	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667	59:000$000		
Addidos Commerciaes						
Para quatro Addidos Commerciaes	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	32:000$000			
	Grat.	Idem	16:000$000	48:000$000		
Gratificações de residencia						
Para o pagamento de gratificações de residencia a Consules Geraes, Consules, Vice-Consules e Chancelleres e gratificações aos Vice-Consules que substituam os Consules Geraes		Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		80:000$000	668:000$000	
MATERIAL						
Alugueis						
Para aluguel das casas para as Chancellarias dos seguintes Vice-Consulados:						
em Alvear		Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		1:200$000		
em Artigas		Idem		1:200$000		
em Corrientes		Idem		1:200$000		
em Paso de los Libres		Idem		1:200$000		
em Melo		Idem		1:200$000		
em Paysandú		Idem		1:200$000		
em Rivera		Idem		1:200$000		
em San Eugenio		Idem		1:200$000		
em Santa Roza		Idem		1:200$000		
em Santo Tomé		Idem		1:200$000	12:000$000	
Expediente						
Para o expediente do Consulado Geral em Genebra		Lei n. 1.617 de 30 de dezembro de 1906		500$000		
Idem, idem do Consulado em Cayenna		Idem n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904		500$000		
Idem, idem do Consulado em Villa Bella		Idem n. 1.404 de 4 de novembro de 1905		500$000	1:500$000	
					681:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 10ª (ouro)					
Ajudas de custo					
ra ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos. . . .	. . . .	. . . .	. . . .	300:000$000	
Verba 11ª (ouro)					
Extraordinarias no exterior					
ra soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes.	. . . .	. . . .	. . . .	475:000$000	

ORÇAMENTO

— DO —

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

ART. 26, DA LEI N. 2.738, DE 4 DE JANEIRO DE 1913

PAPEL . . . . **47.799:617$203**
OURO . . . . **1.000:000$000**

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NAVAL
1913

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Exercicio de 1913

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas do orçamento para o exercicio acima

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA FIXADA	
		OURO	PAPEL
1	Almirantado	—	1.185:264$000
2	Inspectoria de Engenharia Naval	—	27:000$000
3	Auditoria	—	73:200$000
4	Corpo da Armada e Classes Annexas	—	12.333:899$976
5	» de Marinheiros Nacionaes	—	2.471:992$625
6	Batalhão Naval	—	310:702$000
7	Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros	—	1.384·300$000
8	Arsenaes	—	3.985:926$687
9	Capitanias	—	523:875$000
10	Depositos Navaes	—	80:250$000
11	Força Naval	—	3.702:314$000
12	Hospitaes	—	267:700$000
13	Pharóes	—	1.740:580$000
14	Escola Naval	—	529:300$000
15	Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha	—	91:800$000
16	Classes Inactivas	—	2.293:823$515
17	Armamento e equipamento	—	600:000$000
18	Munições de bocca	—	7.479:189$400
19	» navaes	—	2.000:000$000
20	Material de construcção naval	—	1.800:000$000
21	Obras	—	1.000:000$000
22	Combustivel	—	1.800:000$000
23	Fretes, passagens, ajudas de custo, etc	—	370:000$000
24	Eventuaes	—	270:000$000
25	Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro	—	600:000$000
26	Directoria do Armamento da Marinha	—	578:500$000
27	Commissões no estrangeiro	1.000:000$000	$
28	Para acquisição de embarcação de alto mar, etc		150:000$000
29	Para acquisição de um rebocador para o porto de Natal, etc		150:000$000
	Total	1.000:000$000	47.799:617$203

TABELLA N. 1

Almirantado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1913		
	PESSOAL					
	GABINETE DO MINISTRO					
	Ministro	Grat.		24:000$000		
	Para representação	Grat.		24:000$000	48:000$000	
1	Chefe de Gabinete			....	$	
1	Official de Gabinete			....	$	
2	Ajudantes de ordens			....	$	
	Para conducção do Ministro			....	12:000$000	60:000$000
	DEPARTAMENTOS DO ALMIRANTADO					
	SECRETARIA DA MARINHA					
1	Director geral	Ord.		12:000$000		
		Grat.		6:000$000	18:000$000	
1	Consultor juridico	Ord.		8:000$000		
		Grat.		4:000$000	12:000$000	
1	Sub-director	Ord.		10:000$000		
		Grat.		5:000$000	15:000$000	
4	Chefes de secção	Ord.	8:000$000	32:000$000		
		Grat.	4:000$000	16:000$000	48:000$000	
5	1os Officiaes	Ord.	6:400$000	32:000$000		
		Grat.	3:200$000	16:000$000	48:000$000	
8	2os Officiaes	Ord.	4:800$000	38:400$000		
		Grat.	2:400$000	19:200$000	57:600$000	
12	3os Officiaes	Ord.	3:600$000	43:200$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	64:800$000	
8	4os Officiaes	Ord.	2:400$000	19:200$000		
		Grat.	1:200$000	9:600$000	28:800$000	
1	Archivista	Ord.		6:400$000		
		Grat.		3:200$000	9:600$000	
2	Auxiliares do archivo	Ord.	3:600$000	7:200$000		
		Grat.	1:800$000	3:600$000	10:800$000	
1	Porteiro	Ord.		4:000$000		
		Grat.		2:000$000	6:000$000	
1	Ajudante de porteiro	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000	3:600$000	
2	Continuos	Ord.	1:600$000	3:200$000		
		Grat.	800$000	1:600$000	4:800$000	
4	Correios	Ord.	1:600$000	6:400$000		
		Grat.	800$000	3:200$000	9:600$000	
4	Serventes	Grat.		1:800$000	7:200$000	
	Para aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
	Diaria de quatro correios a 1$ em 365 dias			1:464$000		
	Fardamento para quatro correios			1:200$000		
	Gratificação de 2 continuos			720$000	4:584$000	348:384$00
	A transportar			....	....	418:384$00

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913		
	Transporte..		....	....	418:384$000
	DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE				
1	Director geral..	Ord........ Grat........	12:000$000 6:000$000	18:000$000	
1	Sub-director..	Ord........ Grat........	10:000$000 5:000$000	15:000$000	
3	Chefes de secção..................................	Ord.... 8:000$000 Grat... 4:000$000	24:000$000 12:000$000	36:000$000	
9	1.os Officiaes......................................	Ord.... 6:400$000 Grat.... 3:200$000	57:600$000 28:800$000	86:400$000	
9	2.os Officiaes......................................	Ord.... 4:800$000 Grat... 2:400$000	43:200$000 21:600$000	64:800$000	
14	3.os Officiaes......................................	Ord.... 3:600$000 Grat.... 1:800$000	50:400$000 25:200$000	75:600$000	
6	4.os Officiaes......................................	Ord.... 2:400$000 Grat.... 1:200$000	14:400$000 7:200$000	21:600$000	
1	Pagador..	Ord......... Grat......... Para quebras	6:400$000 3:200$000 1:000$000	10:600$000	
2	Fieis..	Ord.... 3:600$000 Grat.... 1:800$000	7:200$000 3:600$000	10:800$000	
1	Porteiro..	Ord......... Grat.........	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
1	Ajudante de porteiro..............................	Ord......... Grat.........	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
2	Continuos..	Ord.... 1:600$000 Grat.... 800$000	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
3	Serventes..	Grat.........	1:800$000	5:400$000	358:600$000
	SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL				
1	Superintendente (official general do Corpo da Armada do quadro activo ou não)..		$		
1	Ajudante (capitão de mar e guerra do Corpo da Armada).........		$		
1	Assistente (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada)..		$		
1	Ajudante de ordens (official subalterno do Corpo da Armada)......		$		
1	Continuo..	Ord......... Grat.........	1:600$000 800$000	2:400$000	
4	Serventes..	Grat..........	1:800$000	7:200$000	
	PRIMEIRA SECÇÃO				
1	Chefe (capitão de mar e guerra do quadro activo do Corpo da Armada)..		$		
1	Adjuncto (official do Corpo da Armada)........................		$		
2	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada)......................		$		
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).......		$		
	SEGUNDA SECÇÃO				
1	Chefe (que será o chefe do Corpo de Saúde)......................		$		
1	Adjuncto (official do Corpo de Saúde da classe activa............		$		
1	Axiliar (official do Corpo de Saúde ou não),.....................		$		
1	Amanuenee (official do Corpo da Armada ou reformado)..........		$		
	A Transportar..		....	9:600$000	766:984$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
	Transporte	....	9:600$000	766:984$000
	TERCEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (que será o chefe do Corpo de machinistas navaes)	$		
1	Adjuncto (engenheiro machinista da classe activa)	$		
1	Auxiliar (engenheiro machinista ou official da Armada)	$		
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados)	$		
	QUARTA SECÇÃO			
1	Chefe (que será o chefe do Corpo de Commissarios)	$		
1	Adjuncto (commissario da classe activa)	$		
1	Auxiliar (official commissario ou do Corpo da Armada)	$		
1	Amanuense (official da classe activa ou reformado)	$		
	QUINTA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior da classe activa do Corpo da Armada)	$		
1	Adjuncto (capitão de corveta ou capitão tenente do Corpo da Armada)	$		
2	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada)	$		
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados)	$		
	SEXTA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior da classe activa do Corpo da Armada)	$		
1	Adjuncto (capitão de corveta ou capitão tenente do Corpo da Armada da classe activa ou não)	$		
1	Auxiliar (official do Corpo da Armada da classe activa ou não)	$		
3	Inspectores (officiaes da classe activa do Corpo da Armada)	$		
1	Inspector civil do ensino, funccionando como delegado permanente junto á Escola Naval. Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000	12:000$000	
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados)	$		
	SETIMA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada)	$		
1	Adjuncto (capitão de corveta ou capitão tenente do Corpo da Armada)	$		
2	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada)	$		
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados)	$		21:600$00
	ESTADO MAIOR			
1	Chefe	$		
1	Sub-chefe (contra-almirante ou capitão de mar e guerra)	$		
1	Assistente (official superior do Corpo da Armada)	$		
2	Ajudantes de ordens (capitães tenentes ou primeiros tenentes)	$		
	PRIMEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (capitão de mar e guerra ou capitão de fragata do Corpo da Armada)	$		
1	Adjuncto (capitão de corveta do Corpo da Armada)	$		
4	Auxiliares (2 capitães de corveta; 1 capitão do Exercito, official do estado maior; e 1 capitão engenheiro militar)	$		
	SEGUNDA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada)	$		
1	Adjuncto (official superior)	$		
2	Auxiliares (capitães de corveta ou capitães tenentes)	$		
	TERCEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (official snperior do Corpo da Armada)	$		
1	Adjuncto (capitão tenente do Corpo da Armada)	$		
3	Auxiliares (1 capitão-tenente e 2 engenheiros navaes)	$		
	A transportar		....	788:584$0

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913		
	Transporte		....	$	788:584$000
1	Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
2	Serventes	Grat.	1:800$000	3:600$000	6:000$000
	SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL				
1	Superintendente (official general do quadro activo do Corpo da Armada)		$		
1	Ajudante (capitão de mar e guerra do quadro activo do Corpo da Armada)		$		
1	Assistente (capitão de corveta ou capitão tenente do Corpo da Armada)		$		
	PRIMEIRA SECÇÃO				
1	Chefe (official superior do Corpo de engenheiros navaes)		$		
1	Adjuncto (capitão-tenente do Corpo de engenheiros navaes)		$		
2	Auxiliares (officiaes subalternos do Corpo da Armada do quadro activo ou não		$		
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou não)		$		
	SEGUNDA SECÇÃO				
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada)		$		
1	Adjuncto (official do Corpo da Armada)		$		
1	Auxiliar (official subalterno do Corpo de Commissarios)		$		
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou não)		$		
1	Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
1	Servente	Grat.	....	1:800$000	4:200$000
	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E COSTAS				
1	Superintendente (official general do Corpo da Armada)		$		
1	Ajudante (capitão de mar e guerra do Corpo da Armada)		$		
1	Assistente (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada,		$		
1	Official (commissario do quadro activo)		$		
1	Fiel	Grat.	....	1:800$000	
1	Paioleiro	Grat.	....	600$000	
1	Servente paioleiro	Ord.	1:600$000		
1	Continuo	Grat.	800$000	2:400$000	
3	Serventes	Grat.	1:800$000	5:400$000	
	PRIMEIRA SECÇÃO				
1	Chefe (capitão de mar e guerra ou capitão de fragata do Corpo da Armada)		$		
1	Adjuncto (official superior do Corpo da Armada)		$		
3	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada)		$		
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada)		$		
1	Desenhista de 1ª classe	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
1	Desenhista de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	SEGUNDA SECÇÃO				
1	Chefe (capitão de mar e guerra ou capitão de fragata do Corpo da Armada)		$		
1	Adjuncto (official superior do Corpo da Armada)		$		
2	Auxiliares (officiaes subalternos do Corpo da Armada)		$		
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada)		$		
1	Desenhista de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	A transportar		....	22:200$000	798:784$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913		
	Transporte		....	22:200$000	798:784$000
	TERCEIRA SECÇÃO				
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada)			$	
1	Adjuncto (official superior do Corpo da Armada)			$	
1	Auxiliar (official subalterno do Corpo da Armada)			$	
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada)			$	22:200$000
	SERVIÇO DE FISCALISAÇÃO				
4	Inspectores	Ord.	6:400$000	25:600$000	
		Grat.	3:200$000	12:800$000	38:400$000
	OFFICINA TYPO-LITHOGRAPHICA				
1	Typographo de 1ª classe	Grat.	....	3:000$000	
1	Dito de 2ª classe	Grat.	....	2:400$000	
1	Dito de 3ª classe	Grat.	....	1:800$000	
1	Lithographo	Grat.	....	3:000$000	
1	Revisor	Grat.	....	1:440$000	
1	Aprendiz	Grat.	....	720$000	
1	Servente	Grat.	....	1:200$000	13:560$000
	Quota para o pessoal operario da Imprensa Naval		....	....	100:000$000
					972:944$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	EXPEDIENTE	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES	ASSEIO DA CASA E DESPEZAS MIUDAS		
Gabinete do Ministtro e Secretaria	8:000$000	8:600$000	2:400$000	19:000$000	
Telegrammas officiaes para o exterior	....	....	....	5:000$000	
Directoria Geral de Contabilidade	10:000$000	6:000$000	1.500$000	17:000$000	
Superintendencia do Pessoal	2:000$000	1:000$000	600$000	3:600$000	
Estado Maior	1:000$000	1:000$000	600$000	2:600$000	
Superintendencia do Material	2.000$000	1.000$000	600$000	3.600$000	
Superintendencia de Portos e Costas	2.000$000	1.000$000	600$000	3:600$000	
Material para desenho	....	....	....	2:000$000	
Para acquisição de instrumentos, hydrographicos e concertos dos mesmos, para navios e repartições	....	....	....	35:000$000	
Para compra de cartas, plantas de portos, cartas e roteiros para os navios da Armada	....	....	....	4:000$000	
Conservação e melhoramento do balisamento das costas	....	....	....	100.000$000	
Despezas miudas do Observatorio	....	....	....	600$000	
Idem das estações meteorologicas e pluviometricas	....	....	....	3:420$000	
Material para a officina typo-lithographica	....	....	....	10:000$000	
Custeio da Usina electrica da Ilha do Rijo	....	....	....	2:400$000	212:320$000
					1.185:264$000

TABELLA N. 2

Inspectoria de Engenharia Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1913		
	PESSOAL					
1	Inspector — Contra-almirante			....	$	
1	Sub-inspector (o engenheiro mais graduado)			....	$	
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada)			....	$	
2	Adjuntos			....	$	
1	Auxiliar			....	$	
3	Engenheiros			....	$	
5	Dezenhistas de 1ª classe, sendo dous a: Ord....	2:800$000	5:600$000			
	Grat...	1:400$000	2:800$000			
	Addic..	600$000	1:200$000	9:600$000	$	
	e tres a: Ord....	2:800$000	8:400$000			
	Grat....	1:400$000	4:200$000	12:600$000	22:200$000	
1	Continuo			....	1:300$000	
1	Servente			....	1:800$000	25:300$000
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações			....	500$000	
	Expediente			....	1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas			....	200$000	1:700$000
						27:000$000

TABELLA N 3

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913	
	PESSOAL			
1	Auditor	Ordenado... 14:000$000 Gratificação. 7:000$000	21.000$000	
3	Auxiliares	Vencimentos	45:000$000	
1	Escrivão	Ordenado	3.600$000	
1	Meirinho	Idem	600$000	
1	Servente		1.800$000	72:000$000
	MATERIAL			
	Expediente		1:000$000	
	Despezas miudas		200$000	1:200$000
				73:200$000

TABELLA N. 4

Corpo da armada e classes annexas

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
	Soldo	Gratificação	Total
CORPO DA ARMADA			
Corpo da Armada	4.507:598$568	2.208:201$420	6.715:799$988
Corpo de Engenheiros Navaes	214:799$928	104:400$072	319:200$000
CLASSES ANNEXAS			
Corpo de Saúde	527:199$792	250:700$196	777:899$988
Corpo de Engenheiros Machinistas	1.085:999$772	736:200$228	1.822:200$000
Corpo de Commissarios	553:999$800	280:600$200	834:600$000
Corpo de Patrões-móres	61:999$992	31:000$008	93:000$000
Corpo de Officiaes Inferiores	934:800$000	467:400$000	1.402:200$000
	7.886:397$852	4.078:502$124	11.964:899$976
DIVERSAS QUOTAS			
Para pagamento de vencimentos da turma de Segundos Tenentes de 1913 e dos novos Guardas-Marinhas	....	....	99:000$000
Para attender ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio	50:000$000	$	50:000$000
Idem, idem, idem de gratificações, de accôrdo com a ultima parte do art. 3º, da lei n. 2.290, de 13 de Dezembro de 1910	$	60:000$000	60:000$000
Idem, idem, idem da quota addicional de que trata o art. 4º e § 2º, do art. 28 da referida lei	$	100:000$000	100:000$000
Idem, idem, idem de gratificações aos officiaes reformados, exercendo commissões de officiaes da activa	$	60:000$000	60:000$000
	7.936:397$852	4.298:502$124	12.333:899:976

TABELLA N. 5

Corpo de Marinheiros Nacionaes

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Fixada para 1913		
		Soldo	Gratificação	Total
	PESSOAL			
	Capital Federal			
	ESTADO MAIOR			
1	Commandante geral	$	$	
1	2. dito, official superior	$	$	
1	Assistente, ajudante de ordens do commando geral	$	$	
1	Ajudante	$	$	
1	Secretario	$	720$000	
4	Chefes de incumbencia	$	$	
1	Machinista, chefe de machinas e encarregado da electricidade	$	$	
1	Professor de ensino elementar	$	1:400$000	
2	Commissarios, sendo um official superior	$	$	
3	Ditos, officiaes subalternos	$	$	
1	Medico, official superior	$	$	
1	Pharmaceutico	$	$	2:120$000
	ESTADO MENOR			
1	Mestre	$	$	
1	Sargento-ajudante	960$000	480$000	1:440$000
3	Fieis	$	$	
2	Enfermeiros	$	$	
1	Carpinteiro ou calafate	$	$	
1	Armeiro	$	$	
1	Serralheiro	$	$	
1	Caldeireiro	$	$	
1	Corrieiro	$	$	
	TAIFA			
4	Cosinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes	$	2:880$000	
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$ idem	$	1:980$000	
31	Criados, 7 a 45$ e 24 a 35$ idem	$	13:860$000	18:720$000
	COMPANHIA DE MUSICOS			
2	Mestres, 1.os sargentos	1:440$000	720$000	2:160$000
60	Musicos de 1.ª classe	25:920$000	12:960$000	38:880$000
174	Ditos de 2.ª classe	50.112$000	25:056$000	75:168$000
	COMPANHIAS			
8	Capitães-tenentes	$	$	$
8	1.os tenentes	$	$	$
51	1.os sargentos	36:720$000	18:360$000	55:080$000
102	2.os ditos	58:752$000	29:375$000	88:128$000
424	Cabos	122:112$000	61:056$000	183.168$000
1.260	Marinheiros de 1.ª classe	272:160$000	136:080$000	408:240$000
1.670	Ditos de 2.ª classe	240:480$000	120:240$000	360.720$000
1.021	Grumetes	122:520$000	61:260$000	183:780$000
	A transportar	....	....	1.417:604$000

Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913 Soldo	Gratificação	Total
	Transporte	....	....	1.417:604$000
	COMPANHIAS FLUVIAES			
	Estado de Matto Grosso			
1	Commandante—o inspector do Arsenal	$	$	$
1	Subalterno	$	$	$
1	Commissario, o da Escola de Aprendizes	$	$	$
1	Cirurgião—idem, idem	$	$	$
1	Fiel	$	$	$
2	Cosinheiros—1 a 70$ e 1 a 50$ mensaes	$	$	1:440$000
1	Despenseiro, a 60$, idem	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$, idem	$	$	960$000
1	1° sargento	720$000	360$000	1:080$000
2	2os »	1:152$000	576$000	1:728$000
8	Cabos	2:304$000	1:152$000	3:456$000
30	Marinheiros de 1ª classe	6:480$000	3:240$000	9:720$000
40	Marinheiros de 2ª classe	5:760$000	2:880$000	8:640$000
32	Grumetes	3:840$000	1:920$000	5:760$000
3	Corneteiros	648$000	324$000	972$000
2	Tambores	432$000	216$000	648$000
	Rio Amazonas			
1	Commandante—o inspector do Arsenal do Pará	$	$	$
1	Subalterno	$	$	$
1	Commissario—o da Escola de Aprendizes	$	$	$
1	Cirurgião, idem, idem	$	$	$
1	Fiel	$	$	$
2	Cosinheiros, 1 a 70$ e 1 a 50$ mensaes	$	$	1:440$000
1	Despenseiro a 60$, idem	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$, idem	$	$	960$000
	1° sargento	720$000	360$000	1:080$000
	2os »	1:152$000	576$000	1:728$000
	Cabos	2:304$000	1:152$000	3:456$000
	Marinheiros de 1ª classe	6:480$000	3:240$000	9:720$000
	» de 2ª »	5:760$000	2:880$000	8:640$000
	Grumetes	3:840$000	1:920$000	5:760$000
	Corneteiros	648$000	324$000	972$000
	Tambores	432$000	216$000	648$000
				1.487:852$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Gratificação a 25 praças que trabalham como operarios na fórma do art. 119, do regulamento e decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1908	$	4:562$500	$
	Para o pessoal do córte e confecção de peças de fardamento	$	60:000$000	«
	Para attender as gratificações diarias de voluntarios, exemplar comportamento e continuação no serviço com ou sem engajamento	$	269:978$125	334:540$625
				1.822:392$625
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)	$	630:000$000	$
	Instrumentos de musica e concerto dos mesmos	$	15:000$000	$
	Impressões e encadernações	$	1:000$000	$
	Expediente e objectos para as aulas	$	3:600$000	649:600$000
				2.471:992$625

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
		Soldo	Gratificação	Total
	Transporte	....	....	136:656$000
2	1ºs Sargentos	1:440$000	720$000	2:160$000
8	2ºs »	4:608$000	2:304$000	6:912$000
20	Cabos	5:760$000	2:880$000	8:640$000
8	Corneteiros	1:728$000	864$000	2:592$000
6	Tambores	1:296$000	648$000	1:944$000
155	Soldados	22:320$000	11:160$000	33:480$000
	ESCALERES			
6	Remadores	....	....	6:588$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento do pessoal encarregado do côrte e confecção das peças de fardamento	....	....	25:000$000
	Idem aos soldados que trabalharem como operarios (10 soldados)	....	....	1:830$000
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios	....	....	20:000$000
				245:802$000
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)	....	60:000$000	
	Instrumentos de musica e respectivos concertos	....	3:000$000	
	Impressões e encadernações	....	700$000	
	Expediente	....	1:200$000	64:900$000
				310:702$000

TABELLA N. 7

Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	PESSOAL		
	ESCOLA DE GRUMETES OU DO 2º GRÁO		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Machinista instructor	$	
1	Commissario	$	
8	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	48:000$000	
1	Operario de 1ª classe da Officina de machinas	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
2	Sargentos instructores	$	
1	Cosinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440:000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
400	Grumetes soldo a 3$ mensaes	14:400$000	76:520$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DA CAPITAL FEDERAL, BAHIA, PERNAMBUCO E CEARÁ		
4	Directores	$	
4	Vice-directores	$	
12	Officiaes	$	
4	Medicos	$	
4	Commissarios	$	
16	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	96:000$000	
10	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	36.000$000	
4	Escreventes	$	
4	Enfermeiros	$	
4	Fieis	$	
4	Mestres de gymnastica e natação, a 3:600$ annuaes	14:400$000	
4	Ditos de musica, idem	14:400$000	
4	Cozinheiros a 70$ mensaes	3:360$000	
12	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	7:200$000	
8	Despenseiros a 60$, idem	5:760$000	
12	Criados, quatro a 45$ e oito a 35$, idem	5:520$000	
8	Serventes da enfermaria, a 2$ em 365 dias	5:840$000	
800	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes	28.800$000	217:280$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTA CATHARINA		
3	Directores	$	
3	Vice-directores	$	
9	Officiaes	$	
3	Medicos	$	
3	Commissarios	$	
9	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	54:000$000	
6	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	21:600$000	
3	Escreventes	$	
	A transportar	75 600$000	293:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
	Transporte........	75:600$000	293:800$000	
3	Enfermeiros..	$		
3	Fieis..	$		
3	Mestre de gymnastica e natação, a 3:600$ annuaes..................	10:800$000		
3	Ditos de musica, idem..	10:800$000		
3	Cozinheiros a 70$ mensaes........	2:520$000		
9	Ajudantes de cosinha a 50$, idem..........................	5:400$000		
6	Despenseiros, a 60$, idem..........	4:320$000		
9	Criados, tres a 45$ e seis a 35$, idem..........................	4:140$000		
6	Serventes das enfermarias, a 2$ em 365 dias..	4:380:000	135:240$000	
480	Aprendizes marinheiros soldo a 3$ mensaes..........................	17:280$000		
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, RIO GRANDE DO NORTE, AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUHY, PARAHYBA, SERGIPE, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, MATTO-GROSSO, PARANÁ E MINAS GERAES			
13	Directores..	$		
13	Vice-directores..	$		
39	Officiaes..	$		
13	Medicos..	$		
13	Commissarios..	$		
26	Professores normalistas a 6:000$ annuaes..........................	156:000$000		
26	Ditos auxiliares a 3:600$, idem..........................	93:600$000		
13	Escreventes..	$		
13	Enfermeiros..	$		
13	Fieis..	$		
13	Mestres de gymnastica e natação, a 3:600$ annuaes..............	46:800$000		
13	Ditos de musica, idem..	46:800$000		
13	Cosinheiros a 70$ mensaes..	10:920$000		
39	Ajudantes de cosinha a 50$, idem..........................	23:400$000		
26	Dispenseiros a 60$, idem..	18:720$000		
39	Criados, 13 a 45$ e 26 a 35$, idem..........................	17:940$000		
26	Serventes de enfermaria a 2$ em 365 dias..........................	18:980$000		
1.300	Aprendizes soldo a 3$ mensaes..	46:800$000	479:960$000	909:000$000
	Para o pessoal do córte e confecção das peças de fardamento.......	....	30:000$000	
	Para conducção dos menores inscriptos e sorteados................	....	10:000$000	40:000$000
				949:000$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	IMPRESSÕES PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES		
Fardamento para 400 grumetes e 2.580 aprendizes (materia prima).........	....	....	....	400:000$000	
Escola de Grumetes..................	2:500$000	1:500$000	600$000		
Escolas de Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, Bahia, Pernambuco e Ceará..........................	6:200$000	3:000$000	2:200$000		
S. Paulo, Santa Catharina e Rio de Janeiro..........................	3:000$000	1:200$000	600$000		
Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Parahyba, Sergipe, Alagoas, Espirito Santo, Paraná, Matto Grosso e Minas Geraes..........................	7:800$000	3:900$000	2:800$000		
	19:500$000	9:600$000	6:200$000	400:000$000	435:300$000
					1.384:300$000

TABELLA N. 8

Arsenaes

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
PESSOAL		
ARSENAL DE 1ª CATEGORIA		
Rio de Janeiro		
INSPECTORIA		
Inspector	$	
Vice-inspector	$	
Ajudantes	$	
Assistente do inspector	$	
Ajudantes de ordens	$	
SECRETARIA		
Secretario	2:400$000	
Officiaes	3:840$000	
Amanuense	2:880$000	
Continuos	1:920$000	
Servente	1:200$000	12:240$000
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS		
Directores	$	
Ajudantes	$	
Desenhistas	18:000$000	
Amanuenses	4:320$000	
Escreventes	7:200$000	
Serventes	3:600$000	33:120$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
Mestres-geraes	18:000$000	
Contra-mestres	91:200$000	109:200$000
Pessoal artistico		
(Em 300 dias uteis)		
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E DE ELECTRICIDADE E OBRAS HYDRAULICAS		
Operarios, aprendizes e serventes do quadro e excedentes	—	2.208:000$000
Usina electrica		
DIQUES E MORTONAS		
Machinistas	2:040$000	
Ajudantes	5:400$000	
Mestre	1:800$000	
Foguistas	10:800$000	
Guardas	7:440$000	
Serventes	7:200$000	34:680$000
SERVIÇO SANITARIO		
Cirurgião	$	
Enfermeiro	$	
A transportar		2.487:240$000

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
Transporte........................	....	2.487:240$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór........................	$		
Ajudante........................	$		
Escrevente........................	....	1:200$000	
SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL			
Patrões........................	4:320$000	82:080$000	
Machinistas........................	4:320$000	129:600$000	
Foguistas........................	2:280$000	115:200$000	
Remadores de 1ª classe........................	1:800$000	54:000$000	
» » 2ª »	1:440$000	43:200$000	
» » 3ª »	1:200$000	84:000$000	
Cozinheiros........................	720$000	2:160$000	
Serventes........................	1:200$000	3:600$000	
Criados........................	540$000	1:080$000	
SERVIÇO DE FAZENDA			
Commissario........................	$		
Fiel........................	$		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontadores........................	25:200$000		
Porteiros........................	2:880$000		
Serventes do serviço geral........................	15:600$000		
Bombeiro........................	2:160$000	45:840$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas de policia........................	....	108:600$000	
REBOCADOR «LAURINDO PITTA»			
Patrão........................	3:600$000		
Machinistas........................	14:400$000		
Foguistas........................	14:400$000		
Remadores de 1ª........................	2:160$000		
» » 2ª........................	2:880$000		
» » 3ª........................	4:200$000	41:640$000	
ADDIDOS			
Secretario do extincto Arsenal de Pernambuco........................	3:600$000		
Amanuense » » » da Bahia........................	1:800$000	5:400$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados..........	....	93:660$000	
Para pagamento da diaria de 5$000 ao patrão-mór do Arsenal do Rio de Janeiro........................	....	1:800$000	3.300:300$000
ESTADO DO PARA'			
Arsenal de 2ª categoria			
INSPECTORIA			
Inspector........................	$		
Ajudantes........................	$		
SECRETARIA			
Secretario........................	1:440$000		
Official........................	1:200$000		
Amanuense........................	960$000		
Continuo........................	500$000	4:100$000	
A transportar........................	....	4:100$090	3.300:300$000

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
Transporte	....	4:100$000	3.300:300$00
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores	$		
Desenhistas	4:800$000		
Amanuenses	1:920$000	6:720$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes	7:200$000		
Contra-mestres	24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes	....	208:380$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião	....	$	
PATROMORIA			
Patrão-mór	....	$	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões (Vencem pela tabella «Força Naval»)	$		
Remadores de 1ª classe	$		
» » 2ª »	$		
» » 3ª »	$		
Machinistas	$		
Foguistas	$		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador	2:000$000		
Porteiro	600$000		
Bombeiro	800$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral	600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas	$	4:800$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados em seus logares	$	10:180$000	269:380$
ESTADO DE MATTO GROSSO			
Arsenal de 2ª categoria			
INSPECTORIA			
Inspector	$		
Ajudantes	$	$	
SECRETARIA			
Secretario	1:440$000		
Official	1:200$000		
Amanuense	960$000		
Continuo	500$000	4:100$000	
A transportar	....	4:100$000	3.569:680

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
Transporte	....	4:100$000	3.569:680$000
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores	$		
Desenhistas	4:800$000		
Amanuenses	1:920$000	6:720$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes	7:200$000		
Contra-mestres	24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes	....	201:630$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião	....	$	
PATROMORIA			
Patrão-mór	....	$	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões	Vencem pela tabella «Força Naval».		
Remadores de 1ª classe			
» » 2ª classe			
» » 3ª classe			
Machinistas			
Foguistas			
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador	2:000$000		
Porteiro	600$000		
Bombeiro	800$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral	600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas	....	4:800$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Matto Grosso, que foram conservados nos respectivos logares	....	11:080$000	
A transportar	....	263:530$000	3.569:680$000

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
Transporte	....	263:530$000	3.569:680$000
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia	43:276$687		
Para pagamento das gratificações addicionaes a que teem direito os operarios pelo tempo de serviço	33:340$000		
Para pagamento de alugueis de casa dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro	2:400$000	79:016$687	342:546$687
MATERIAL			3 912:226$687
Impressões, publicações e encadernações	....	3:000$000	
Expediente	....	10:000$000	
Asseio da casa e despezas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro	....	700$000	
Luz e utensilios	....	60:000$000	73:700$000
			3.985:926$687

TABELLA N. 9

Capitanias de Portos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
1	Inspector—Official General	....	
1	Sub-inspector—Capitão de Mar e Guerra	....	$
1	Ajudante de ordens	....	$
1	Assistente	....	$
2	Ajudantes	....	$
1	Secretario	....	$
1	Amanuense	....	5:000$000
2	Encarregados de diligencias a 3$ em 365 dias	....	2:000$000
1	Servente	....	2:190$000
1	Escrevente	....	1:200$000
			$
	SOCCORRO NAVAL		
2	Patrões a 5$000 em 365 dias	....	3:660$000
2	Machinistas, soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000	....	5:200$000
2	Foguistas a 90$ por mez	....	2:160$000
2	Carvoeiros a 50$ por mez	....	1:200$000
1	Mestre para Soccorro Naval	....	3:000$000
1	Dito servindo de pratico do porto	....	3:000$000
12	Primeiros marinheiros, a 60$ por mez	....	8:640$000
12	Segundos ditos idem a 45$ idem	....	6:480$000
1	Cozinheiro a 30$ idem	....	360$000
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA		
1	Delegado do Capitão do Porto	....	$
1	Amanuense da Delegacia e praticagem	....	1:080$000
1	Patrão a 90$ por mez	....	1:080$000
6	Remadores a 60$ idem	....	4:320$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ mensaes (vence pela tabella Força Naval)	....	$
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem	....	840$000
10	Remadores a 60$ idem	....	7:200$000
1	Atalaiador a 50$, idem	....	600$000
	CAPITANIAS		
	1ª ORDEM		
	Maranhão		
1	Capitão do Porto	....	$
1	Ajudante	....	$
1	Secretario ... Ordenado	1:466$666	$
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias	....	730$000
1	Patrão-mór	....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez	....	1:080$000
8	Remadores a 40$, idem	....	3:000$000
	A transportar	....	67:460$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte		67:460$000
	Pará		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:466$666	$
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$00
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$00
6	Remadores a 40$ idem		2:880$00
	Pernambuco		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:466$666	$
	Gratificação	733$334	2:200$0
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$0
1	Patrão-mór—gratificação		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$0
16	Remadores a 40$ idem		7:680$0
	PARA O REBOCADOR		
1	Patrão a 5$ em 365 dias		1:825$0
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$0
1	Foguista a 60$ por mez		720$0
	Bahia		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:466$666	$
	Gratificação	733$334	2:200$
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$
1	Patrão-mór—gratificação		$
	Mais a gratificação diaria de 5$000		1:825$
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 4:320$ por anno		8:640$
16	Remadores a 1:100$000		17:600$
	Mais a gratificação diaria de 2$000 a cada um		11:175$
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, por anno		4:320$
1	Foguista a 2:880$000 idem		2:880$
	Rio Grande do Sul		
1	Capitão do Porto		
1	Ajudante		
1	Secretario — Ordenado	1:466$666	
	Gratificação	733$334	2.200
	A transportar		131:715

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte		131:715$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	DELEGACIA DE PORTO ALEGRE		
1	Delegado		$
1	Amanuense		1:200$000
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
4	Remadores a 40$ idem		1:920$000
	DELEGACIA EM PELOTAS		
1	Delegado		$
1	Amanuense		900$000
4	Remadores a 40$ por mez		1:920$000
	Gratificação de 5$ ao remador que serve de patrão		60$000
	SOCCORROS E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez		1:080$000
16	Remadores a 40$ idem		7:680$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Administrador		$
1	Escrivão		1:500$000
3	1.os praticos servindo um de pratico-mór a 212$500 por mez		7:650$000
3	2.os ditos a 150$ idem		5:400$000
4	3.os ditos a 106$250 idem		5:100$000
2	Vigias a 75$ idem		1:800$000
1	Carpinteiro a 75$ idem		900$000
30	1.os Marinheiros a 68$750 idem		24:750$000
6	2.os ditos a 56$250 idem		4:050$000
4	Patrões a 93$750 idem		4:500$000
	Santa Catharina		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
10	Remadores a 40$ idem		4:800$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$000
1	Foguista		720$000
	Amazonas		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	A transportar		225:785$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte		225:785$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão de escaler a 45$ por mez		540$000
6	Remadores a 40$ idem		2:880$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez		720$000
	2ª ORDEM		
	Espirito Santo		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario. Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	S. Paulo		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario. Ordenado	1:466$666	
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 150$ por mez		1:800$000
10	Remadores a 100$ idem		12:000$000
	PARA O REBOCADOR DE ALTO MAR		
1	Patrão a 300$ por mez		3:600$000
1	Machinista idem idem		3:600$000
4	Foguistas a 150$ idem		7:200$000
6	Marinheiros a 100$ idem		7:200$000
	3ª ORDEM		
	Piauhy		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario. Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	A transportar		279:695$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte	....	279:695$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias	....	730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez	....	540$000
4	Remadores a 40$ idem	....	1:920$000
	Ceará		
1	Capitão do Porto		
1	Ajudante	....	$
1	Secretario ... Ordenado	1:000$000	$
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias	....	730$000
1	Patrão-mór	....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez	....	540$000
8	Remadores a 40$ idem	....	3:840$000
	Rio Grande do Norte		
1	Capitão do Porto		
1	Ajudante	....	$
1	Secretario ... Ordenado	1:000$000	$
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias	....	730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez	....	540$000
8	Remadores a 40$ idem	....	3:840$000
	Parahyba		
1	Capitão do Porto	....	$
1	Ajudante	....	$
1	Secretario ... Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias	....	730$000
1	Patrão-mór	....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez	....	540$000
8	Remadores a 40$ idem	....	3:840$000
	Alagôas		
1	Capitão do Porto	....	$
1	Ajudante	....	$
1	Secretario ... Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias	....	730$000
1	Patrão-mór	....	$
	A transportar	....	304:945$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte		304:945$00
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$0
10	Remadores a 40$ idem		4:800$0
	Sergipe		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$0
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$0
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$
8	Remadores a 40$ idem		3:840$
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$
1	Foguista a 60$ por mez		720$
	Paraná		
1	Capitão do Porto		[illegible]
1	Ajudante		[illegible]
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$
1	Patrão-mór		[illegible]
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540
8	Remadores a 40$ idem		3:840
	Matto Grosso		
1	Capitão do Porto		
1	Ajudante		
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:50
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		73
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		54
6	Remadores a 40$ idem		2:88
	A transportar		332:47

NATUREZA DA DESPEZA				FIXADA PARA 1913	
Transporte				....	332:475$000
MATERIAL					
CAPITANIAS	ASSEIO DE CASA	IMPRESSÕES, ENCADER-NAÇÕES E PU-BLICAÇÕES	EXPEDIENTE		
Rio de Janeiro — Capitania	200$000	2:700$000	1:850$000		
Rio de Janeiro — Delegacia em S. João da Barra	100$000	$	550$000		
Maranhão	200$000	1:700$000	1:600$000		
Pará	200$000	1:700$000	1:600$000		
Pernambuco	200$000	1:700$000	1:600:000		
Bahia	200$000	1:700$000	1:600$000		
Rio Grande do Sul — Capitania	200$000	1:900$000	1:600$000		
Rio Grande do Sul — Delegacia em Porto Alegre	100$000	700$000	500$000		
Rio Grande do Sul — Delegacia em Pelotas	100$000	700$000	500$000		
Amazonas	200$000	2·400$000	1:500$000		
Espirito Santo	200$000	1:700$000	1:500$000		
S. Paulo	200$000	1:700$000	1:500$000		
Santa Catharina	200$000	1:700$000	1:500$000		
Piauhy	200$000	1:700$000	600$000		
Ceará	200$000	1:700$000	600$000		
Rio Grande do Norte	200$000	1:700$000	500$000		
Parahyba	200$000	1:700$000	500$000		
Alagôas	200$000	1:700$000	500$000		
Sergipe	200$000	1:700$000	500$000		
Paraná	200$000	1:700$000	500$000		
Matto Grosso	200$000	1:700$000	500$000		
	3:900$000	33:900$000	21:600$000	59:400$000	
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro	....	....		72:000$000	
Para pagamento de alugueis de predios em que funccionam as Capitanias de Portos	....	....		60:000$000	191:400$000
					523:875$000

TABELLA N. 10

Depositos Navaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913		
	PESSOAL				
	Rio de Janeiro				
1	Director — Official superior (da activa ou reformado)............		$		
1	Sub-director — Idem, idem............		$		
3	Encarregados — Capitães-tenentes ou 1ºs Tenentes Commissarios...		$		
1	Auxiliar — Official subalterno............		$		
1	Despachante............ Ord..	2:400$000			
	Grat..	1:200$000	3:600$000		
	Para o Secretario do Conselho de compras...... Grat............		2:400$000		
6	Fieis, sendo tres de 1ª classe............		$		
1	Patrão a 100$000 mensaes............		1:200$000		
1	Guarda a 8$000 em 365 dias............		2:920$000		
1	Ajudante a 6$000 idem............		2:190$000		
3	Remadores vigias a 3$000 idem............		3:285$000		
20	Serventes a 2$500, idem............		18:250$000		
10	Remadores a 55$000 mensaes............		6:600$000		
2	Guardas de policia............ Ord.. 800$000	1:600$000			
	Grat.. 400$000	800$000	2:400$000		
	ADDIDOS				
1	Continuo............	1:500$000			
5	Fieis............	9:000$000			
1	Porteiro............	2:000$000	12:500$000	55:345$000	
	Estado do Pará				
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario				
1	Fiel............		$		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias............		$ 2:737$500		
	ADDIDOS				
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal):				
1	Almoxarife............	3:600$000			
1	Escripturario............	2:000$000			
1	Fiel............	1:200$000	6:800$000	9:537$500	
	Estado de Matto Grosso				
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario		$		
1	Fiel............		$		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias............		2:737$500		
	ADDIDOS				
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal):				
1	Almoxarife............	3:600$000			
1	Escripturario............	2:000$000			
1	Fiel............	1:200$000	6:800$000	9:537$500	74:420$000
	A transportar............		....	....	74:420$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
	Transporte	....	....	74:420$000
	MATERIAL			
	Rio de Janeiro			
	Impressões, publicações e encadernações	2:000$000		
	Expediente	1:500$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	530$000	4:030$000	
	Pará			
	Impressões, publicações e encadernações	500$000		
	Expediente	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	100$000	900$000	
	Matto Grosso			
	Impressões, publicações e encadernações	500$000		
	Expediente	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	100$000	900$000	5:830$000
				80:250$000

TABELLA N 11

Força Naval

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913		
PESSOAL			
Para attender ao pagamento de gratificações aos foguistas contractados, taifa e outras		3.577:714$000	
Pessoal de instrucção :			
Capital Federal :			
Professor de musica	6:000$000		
» » toques de corneta e tambor	3.000$000		
» » gymnastica e natação	6:000$000		
» » esgrima de florete, espada e bayoneta	6.000$000		
Instructor de infantaria	3:600$000	24.600$000	3.602.314$0
MATERIAL			
Impressões, publicações e encadernações		20.000$000	
Expediente		80:000$000	100.000$0
			3.702:314$0

TABELLA N. 12

Hospitaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
	Hospital Central de Marinha		
	1ª classe		
1	Director	$	
1	Vice-Director	$	
3	Chefes de clinica	$	
3	Coadjuvantes de clinica	$	
4	Auxiliares de clinica	$	
1	Encarregado do material e da direcção dos serviços dos gabinetes	$	
2	Auxiliares para o serviço dos gabinetes chimico e technico	$	
1	Especialista para o serviço de ophtalmia, garganta e ouvidos	$	
3	Cirurgiões-dentistas contractados	4:320$000	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia	$	
3	Pharmaceuticos coadjuvantes	$	
2	Praticos de pharmacia, a 1:920$	3:840$000	
4	Alumnos pensionistas, a 600$	2:400$000	
1	Enfermeiro-mór	$	
1	Ajudante do enfermeiro-mór	$	
1	Enfermeiro para o serviço de desinfecção	$	
1	» encarregado do material medico cirurgico	$	
20	Enfermeiros	$	
1	Almoxarife, commissario da Armada	$	
1	Fiel, de 1ª classe ou de 2ª	$	
3	Escreventes civis a 1:200$	3:600$000	
2	Porteiros — Ord. a 1:200$; Grat. a 600$	3:600$000	
1	Continuo — Ord. a 800$; Grat. a 400$	1:200$000	
2	Cozinheiros, a 1:800$	3:600$000	
2	Ajudantes de cozinha, a 1:200$	2:400$000	
28	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias	20:440$000	
10	Remadores a 2$, idem, idem	7:300$000	52:700$000
	Laboratorio e Gabinete de Analyses		
1	Director	$	
1	Ajudante	$	
1	Encarregado do Gabinete de Analyses	$	
1	Encarregado de secção	$	
1	Commissario	$	
2	Praticos	3:840$000	
1	Escrevente	$	
5	Serventes	6:000$000	9:840$000
	Sanatorio Naval em Friburgo		
1	Director	$	
1	Chefe de clinica	$	
3	Medicos auxiliares	$	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia	$	
2	Pharmaceuticos	$	
1	Commissario	$	
1	Machinista, encarregado das duchas	$	
1	Enfermeiro-mór	$	
8	Enfermeiros	$	
1	Fiel	$	
1	Cozinheiro	720$000	
1	Ajudante do dito	600$000	
17	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias	12:410$000	13:730$000
	A transportar		76:270$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte		76:270$000
	Enfermarias		
	ESTADO DO PARA'		
1	Medico	$	
1	Pharmaceutico	$	
2	Enfermeiros	$	
2	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias	1:460$000	
1	Cozinheiro	1:200$000	2:660$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
1	Medico	$	
1	Pharmaceutico	$	
2	Enfermeiros	$	
2	Serventes a 2$, em 365 dias	1:460$000	
1	Cozinheiro	1:200$000	2:660$000
	DIVERSAS QUOTAS		
	Para tratamento de officiaes em Poços de Caldas	16:000$000	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção da roupa para os doentes	1:000$000	17:000$000
			98:590$000

	FIXADA PARA 1913												
	Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medecina e cirurgia e concertos etc.	Expediente, impressões, encardenações e annuncios	Medicamentos, apositos, vasilhame, utensilios e objectos diversos para o hospital, enfermarias, etc.	Luzes	Roupas para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de Roupa	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do almoxarife	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do encarregado da pharmacia do Hospital	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses	Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.	Para conservação do edificio do Sanatorio de Friburgo, pomar, jardins, etc.	TOTAES	
Transporte do pessoal													98:590$000
Material													
Rio de Janeiro — Hospital de Marinha	4:000$000	2:500$000	60:000$000		32:000$000	17:200$000	2:400$000	960:000		2:000$000	4:000$000	125:060$000	
Rio de Janeiro — Sanatorio Naval em Friburgo e Enfermaria da Copacabana					12:000$000							12:000$000	
Rio de Janeiro — Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses	400$000								1:200$000			1:600$000	
Piauhy			100$000	150$000	100$000	150$000						500$000	
Rio Grande do Norte			100$000	400$000	500$000	250$000						1:250$000	
Amazonas			100$000	200$000	300$000	250$000						850$000	
S. Paulo			100$000	200$000	300$000	250$000						850$000	
Paraná			100$000	200$000	250$000	200$000						750$000	
Espirito Santo			100$000	200$000	200$000	150$000						650$000	
Rio de Janeiro			100$000	300$000	200$000	200$000						800$000	
Bahia			100$000	400$000	500$000	300$000						1:300$000	
Pernambuco			100$000	300$000	500$000	250$000						1:150$000	
Pará		200$000	3:000$000	400$000	2:000$000	600$000						6:200$000	
Ceará			100$000	300$000	500$000	250$000						1:150$000	
Matto Grosso		200$000	4:000$000	300$000	500$000	450$000						5:450$000	
Maranhão			100$000	200$000	300$000	150$000						750$000	
Santa Catharina			300$000	200$000	400$000	250$000						1.150$000	
Sergipe			100$000	200$000	200$000	250$000						750$000	
Rio Grande do Sul			100$000	400$000	500$000	250$000						1:250$000	
Parahyba			100$000	300$000	300$000	150$000						850$000	
Alagôas			100$000	200$000	300$000	200$000						800$000	
Para pagamento de aluguel de predios onde funccionam as enfermarias												4:000$000	169:110$000
	4:400$000	2:900$000	68:800$000	4:850$000	51:850$000	21:750$000	2:400$000	960$000	1:200$000	2:000$000	4:000$000		267.700$000

TABELLA N. 13

Pharóes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913	
	PESSOAL			
	Pharoletes e boias illuminativas da Bahia do Rio de Janeiro			
1	1 pharoleiro	Grat.	3:720$000	
2	3.os pharoleiros a 2:400$	»	4:800$000	8:520$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
	Pharol de Cabo Frio			
1	1º pharoleiro		3.720$000	
1	2º dito		3.000$000	
1	3º dito		2:400$000	
1	Patrão		720$000	
4	Remadores a 600$		2:400$000	12:240$000
	Pharolete da Fortaleza de Cabo Frio			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
2	Remadores a 600$		1:200$000	3:600$000
	Pharol da Ilha Raza			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	
1	Servente		600$000	9:720$000
	Pharol da Ponta Negra			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharol do Cabo S. Thomé			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3.000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Pharolete de S. João da Barra			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharol da Ilha de Sant'Anna			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
2	3º ditos a	2:400$000	4:800$000	
1	Patrão		720$000	
4	Remadores a	600$000	2:400$000	10:920$000
	A transportar			64:920$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913	
	Transporte		....	64:920$000
	Pharol da Guaratiba			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
2	3º dito		2:400$000	
2	Remadores a	600$000	1:200$000	6:600$000
	Pharol de Castelhanos			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	
1	Encarregado do transporte do supprimento e da conservação da estrada		540$000	
1	Conservador da Linha Telephonica		1:080$000	10:740$000
	Pharol de Magé			
1	3º pharoleiro		....	2:400$000
	Pharol da Ponta de Joatinga			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	
1	Patrão		720$000	
2	Remadores a	600$000	1:200$000	11:040$000
	Balisamento illuminativo e secco da bahia da Ilha Grande			
1	1º Pharoleiro		3:720$000	
1	2º Dito		3:000$000	
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000	
1	Patrão de rebocador		4:320$000	
2	Machinistas a	4:320$000	8:640$000	
2	Foguistas a	2:880$000	5:760$000	
2	Carvoeiros a	960$000	1:920$000	
2	Remadores de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000	
3	Ditos de 2ª classe a	1:440$000	4:320$000	
1	Telegraphista		1:440$000	41:520$000
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
	Pharol de Santa Luzia (Victoria)			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharol da Ilha do Francez			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharol da Ilha Escalvada			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000	7:800$000
	Pharol do Rio Doce (Regencia)			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Pharol de S. Matheus			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	A Transportar		....	170:340$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1913
	Transporte			170:340$000
	ESTADO DA BAHIA			
	Pharol dos Abrolhos (Ilha de Santa Barbara)			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000	
1	Patrão		720$000	
4	Remadores a	600$000	2:400$000	14:640$000
	Pharol de Belmonte			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Pharolete de Porto Seguro			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha Kieppe			
1	3º pharoleiro			2:400$000
	Pharol do Morro de S. Paulo			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Pharolete da Ilha do Frade			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Itamoaba			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Forte de S. Marcello			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Forte de Santa Maria			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Itapoân			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Banco de Santo Antonio — boia illuminativa			
1	3º pharoleiro			2:400$000
	Poste illuminativo da Pedra da Baleia (Cachoeira)			
1	3º pharoleiro			2:400$000
	Pharol de Garcia d'Avila			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	A transportar			261:060$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913	
	Transporte		....	261:060$000
	ESTADO DE SERGIPE			
	Pharol do Rio Real			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de S. Francisco do Norte			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharol de Aracajú			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	ESTADO DE ALAGOAS			
	Pharol de Maceió			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	ESTADO DE PERNAMBUCO			
	Pharol de Santo Agostinho			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Pharol da Barra Forte do Picão			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Pharol de Olinda			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharol de Tamandaré			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Pharol da Ilha Rata (Fernando de Noronha)			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	
1	Patrão		720$000	
4	Remadores a	600$000	2:400$000	12:240$000
	Baixo das Roccas (Poste illuminativo)			
2	3ºs pharoleiros a	2:400$000	....	4:800$000
	ESTADO DA PARAHYBA			
	Pharol da Pedra Secca (Barra do Rio Parahyba do Norte)			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000	7:800$000
	A transportar		....	347:700$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913
	Transporte................................	....	347:700$000
	Porto do Cabedello (Uma boia illuminativa)		
1	3.º pharoleiro................................	....	2:400$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	Pharolete dos Reis Magos (Porto do Natal)		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	5:400$000
	Pharol do Macáo		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Cabo de S. Roque		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	5:400$000
	Pharol dos Olhos d'Agua		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Santo Alberto e boias illuminativas do canal de S. Roque		
2	3.ºs pharoleiros a 2:400$000................................	....	4:800$000
	Pharol da Ponta de Mel		
1	1.º pharoleiro................................	3:720$000	
1	2.º dito................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Mossoró		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	5:400$000
	ESTADO DO CEARA'		
	Pharol de Mucuripe		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Aracaty		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Itapagé		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Camocim e boias illuminativas		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
2	3.ºs ditos a 2:400$000................................	4:800$000	7:800$000
	ESTADO DO PIAUHY		
	Pharol da Pedra do Sal		
1	2.º pharoleiro................................	3:000$000	
1	3.º dito................................	2:400$000	5:400$000
	A Transportar................................	....	420:420$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte	....	420:420$000
	Amarração (boia illuminativa)		
1	3° pharoleiro	....	2:400$000
	Pharolete de Tutoya		
1	3° pharoleiro	....	2:400$000
	ESTADO DO MARANHÃO		
	Pharol de Barreirinhos (Baixo das Preguiças)		
1	1° pharoleiro	3:720$000	
1	2° Dito	3:000$000	
1	3° Dito	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Sant'Anna		
1	1° pharoleiro	3:720$000	
1	2° Dito	3:000$000	
1	3° Dito	2:400$000	9:120$000
	Pharol de S. Marcos		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° Dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Barra		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° Dito	2:400$000	5:400$000
	Boias illuminativas (Porto S. Luiz)		
1	3° pharoleiro	....	2:400$000
	Pharolete de Alcantara		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharol de S. João		
1	1° pharoleiro	3:720$000	
1	2° dito	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Itacolomy		
1	1° pharoleiro	3:720$000	
1	2° dito	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	9:120$000
	ESTADO DO PARA'		
	Pharol de Gurupy		
1	1° pharoleiro	3:720$000	
1	2° dito	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	9:120$000
	Pharolete de Caeté		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	A transportar	....	494:820$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1913
	Transporte			494:820$000
	Pharol das Salinas ou Atalaya			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	9:120$000
	Boia illuminativa do Banco Piraquembana			
1	3º pharoleiro			2:400$000
	Barca-pharol de Bragança			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito		3:000$000	
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000	
1	Mestre		1:800$000	
3	Marinheiros a	1:200$000	3:600$000	
3	Ditos a	960$000	2:880$000	
4	Ditos a	720$000	2:880$000	22:680$000
	Boia illuminativa de Gaivotas			
1	3º pharoleiro			2:400$000
	Pharolete de Collares			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Chapéo Virado			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Cotijuba			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Tatuoca			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Capim			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Arrozal			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Cameleão			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	A transportar			569:220$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte	....	569:220$000
	Pharolete do Mindahy		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Boinnissu		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Macapá		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Soure		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Joannes		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha das Flechas		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Simão Grande		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Machadinho		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Cabo do Norte (Ilha do Maracá)		
1	3° pharoleiro	....	2:400$000
	Pharol de Bailique		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
2	3°s ditos a 2:400$000	4:800$000	7:800$000
	Pharolete da Ilha do Frechal		
2	2°s pharoleiros a 3:000$000	6:000$000	
1	3° dito	2:400$000	8:400$000
	ESTADO DO AMAZONAS		
	Pharolete da Correnteza		
1	2° pharoleiro	3:000$000	
1	3° dito	2:400$000	5:400$000
	A transportar	....	636:420$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913
	Transporte	....	636:420$000
	Pharolete de Paraquequara		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	5:400$000
	ESTADO DE SÃO PAULO		
	Pharol de São Sebastião		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000
	Pharol da Moéla		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000
	Poste illuminativo dos Alcatrazes		
2	3ºˢ pharoleiros a 2:400$	4:800$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	7:920$000
	Boias illuminativas da barra e canal de Santos		
1	3º pharoleiro	....	2:400$000
	Pharolete da Lage de Santos		
1	3º pharoleiro	....	2:400$000
	Pharol da Queimada Grande		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
2	3º ditos a 2:400$	4:800$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	10:920$000
	Pharolete do Bom Abrigo		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	8:520$000
	Pharol de Moleques (canal de S. Sebastião)		
1	3º pharoleiro	2:400$000	
2	Remadores a 600$	1:200$000	3:600$000
	ESTADO DO PARANA'		
	Pharol das Conchas		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
2	Remadores a 600$	1:200$000	10:320$000
	Pharolete da Fortaleza		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	5:400$000
	Boia illuminativa da Baleia		
1	3º pharoleiro	....	2:400$000
	A transportar	....	720:180$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte	....	720:180$000
	Pharolete da Ilha Cayobá		
1	3º pharoleiro	....	2:400$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
	Pharol de Itajahy		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha da Paz		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
2	3ºs ditos a 2:400$	4:800$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores .... a 600$	2:400$000	10:920$000
	Pharolete de Sumidouro		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	5:400$000
	Pharol do Arvoredo		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000
	Pharolete de Anhatomirim		
	(Em Santa Cruz)		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	5:400$000
	Boias illuminativas da Barra do Sul		
1	3º pharoleiro	....	2:400$000
	Pharol dos Naufragados		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Araras		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	8:520$000
	A transportar	....	781:980$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913
	Transporte............................	....	781:980$000
	Phãrol de Santa Martha Grande		
1	1º pharoleiro....................................	3:720$000	
1	2º dito..	3:000$000	
2	3ºˢ ditos a 2:400$..................................	4:800$000	11:520$000
	Balisamento de S. Francisco		
1	3º pharoleiro....................................	....	2:400$000
	Pharolete de Laguna		
1	3º pharoleiro....................................	....	2:400$000
	Pharolete de Sant'Anna		
1	3º pharoleiro....................................	....	2:400$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	Pharol de Torres		
1	1º pharoleiro....................................	3:720$000	
1	2º dito..	3:000$000	
1	3º dito..	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Pernambuquinho ou da Cidreira		
1	2º pharoleiro....................................	3:000$000	
1	3º dito..	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Mostarda		
1	1º pharoleiro....................................	3:720$000	
1	2º dito..	3:000$000	
1	3º dito..	2:400$000	9:120$000
	Pharol da Barra		
1	1º pharoleiro....................................	3:720$000	
1	2º dito..	3:000$000	
1	3º dito..	2:400$000	9:120$000
	Pharol da Sarita		
1	2º pharoleiro....................................	3:000$000	
2	2º ditos a 2:400$..................................	4:800$000	7:800$000
	Pharol do Albardão		
1	1º pharoleiro....................................	3:720$000	
1	2º dito..	3:000$000	
2	3º ditos a 2:400$..................................	4:800$000	11:520$000
	Pharol do Chuy		
1	2º pharoleiro....................................	3:000$000	
2	3ºˢ ditos a 2:400$..................................	4:800$000	7:800$000
	Pharol da Ponta do Alegre		
1	2º pharoleiro....................................	3:000$000	
1	3º dito..	2:400$000	5:400$000
	Boias e postes illuminativos da Lagoa dos Patos		
2	3ºˢ pharoleiros a 2:400$..........................	....	4:800$000
	A transportar....................	....	870:780$000

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913		
	Transporte		....	870:780$000	
	Boias e postes illuminativos da Lagoa Mirim				
2	3os pharoleiros a 2:400$		....	4:800$000	
	Uzina do gaz Pintsch do Rio Grande do Sul				
1	Machinista contractado		1:980$000		
1	Foguista idem		840$000	2:820$000	
	Pharol do Estreito				
1	1° pharoleiro		3:720$000		
1	2° dito		3:000$00		
1	3° dito		2:400$00	5:400$000	
	Pharol do Bujurú				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Capão da Marca				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Christovão Pereira				
1	2° pharoleiro		3:000$000	5:400$900	
1	3° dito		2:400$000		
	Pharolete de Itapoan				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	5:400$000	909:120$000
	MATERIAL				
	Directoria de pharóes				
	Para custeio e conservação dos pharóes, pharoletes boias illuminativas e embarcações:				
	Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	10:000$000			
	Espirito-Santo	2:500$000			
	Bahia	5:200$000			
	Sergipe	2:200$000			
	Alagoas	1:600$000			
	Pernambuco	5:000$000			
	Parahyba	950$000			
	Rio Grande do Norte	4:500$000			
	Ceará	2:500$000			
	Piauhy	1:450$000			
	A transportar	35:900$000	....	....	909:120$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1913		
	Transporte.......	35:900$000	....	....	909:120$0
	Maranhão..	5:000$000			
	Pará..	7:000$000			
	Amazonas	1:300$000			
	S. Paulo..	4:000$000			
	Paraná...	1:600$000			
	Santa Catharina..................................	5:000$000			
	Rio Grande do Sul..............................	6:400$000	66:200$000		
	Construcção remoção, reparos de pharóes e pharoletes............		250:000$000		
	Desenvolvimento do serviço de pharóes e em geral da illuminação da costa, portos, etc..		200:000$000		
	Montagem dos pharóes já adquiridos............................		200:000$000	716:200$000	
	DIVERSAS QUOTAS				
	Acquisição de animaes de transporte do abastecimento de alguns pharóes e forragens dos mesmos animaes..................		9:760$000		
	Acquisição e reparos de embarcações para o serviço externo dos pharóes..		5:500$000		
	Acquisição de oleos, carbureto de calcio, méchas, chaminés, sobresalentes, combustivel e outros artigos............................		100:000$000	115:260$000	831:460$
					1.740:580$

TABELLA N. 14

Escola Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1913	
	Pessoal				
1	Director (official general)			—	—
1	Vice-director (capitão de mar e guerra ou de Fragata)			—	—
1	Ajudante de ordens (capitão-tenente)			—	—
	MAGISTERIO				
12	Lentes cathedraticos	Ordenado	6:400$000	89:600$000	
		Gratificação	3:200$000	44:800$000	134:400$000
9	Ditos substitutos	Ordenado	4:000$000	36:000$000	
		Gratificação	2:000$000	18:000$000	54:000$000
13	Adjunctos	Ordenado	4:000$000	52:000$000	
		Gratificação	2:000$000	26:000$000	78:000$000
2	Preparadores	Ordenado	2:400$000	4:800$000	
		Gratificação	1:200$000	2:400$000	7:200$000
2	Mestres	Ordenado	2:400$000	4:800$000	
		Gratificação	1:200$000	2:400$000	7:200$000
	Gratificações addicionaes ao secretario, lentes cathedraticos, lentes substitutos, adjunctos preparadores e mestres			....	44:400$000
	Para pagamento de vencimentos a seis lentes em disponibilidade			....	57:600$000
	SECRETARIA				
1	Secretario	Ordenado	....	5:600$000	
		Gratificação	....	2:800$000	8:400$000
2	1os officiaes	Ordenado	4:000$000	8:000$000	
		Gratificação	2:000$000	4:000$000	12:000$000
2	2os officiaes	Ordenado	2:800$000	5:600$000	
		Gratificação	1:400$000	2:800$000	8:400$000
1	Porteiro	Ordenado	....	2:400$000	
		Gratificação	....	1:200$000	3:600$000
1	Ajudante do porteiro	Ordenado	....	2:000$000	
		Gratificação	....	1:000$000	3:000$000
4	Conservadores	Ordenado	1:600$000	6:400$000	
		Gratificação	800$000	3:200$000	9:600$000
5	Continuos	Ordenado	1:600$000	8:000$000	
		Gratificação	800$000	4:000$000	12:000$000
	CORPO DE ASPIRANTES				
1	Immediato (official superior)			....	—
6	Officiaes de serviço (capitães-tenentes)			....	—
1	Ajudante do corpo (official subalterno)			....	—
	SERVIÇO SANITARIO				
3	Medicos			....	—
	SERVIÇO DE FAZENDA				
1	Commissario			....	—
1	Sub-Commissario			....	—
	OUTROS SERVIÇOS				
1	Official superior			....	—
1	Engenheiro-machinista, encarregado da Officina de Machinas do estabelecimento			....	—
	A transportar				439:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1913	
	Transporte				439:800$0[illegible]
	DIVERSOS EMPREGADOS				
4	Conservadores para os gabinetes e laboratorios			2:400$000	9:600$[illegible]
1	Mestre				$
1	Contra-Mestre				$
1	Fiel				$
1	Escrevente				$
1	Armeiro				$
1	Fiel de torpedos				$
2	Fieis de artilharia				$
1	Serralheiro				$
2	Carpinteiros				$
2	Enfermeiros				$
1	Servente-enfermeiro				1:000$[illegible]
4	Machinistas sub-ajudantes				$
8	Foguistas				$
4	Operarios da Directoria de Machinas do Arsenal, sendo dous de 1ª classe e dous de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas e da Escola				$
2	Ditos da Directoria de Torpedos e Electricidade, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem				$
2	Ditos da Directoria de Artilharia do Arsenal, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem				$
3	Patrões				$
1	Roupeiro				1:200$[illegible]
1	Ajudante do roupeiro				1:0[illegible]
1	Dispenseiro				1:200$[illegible]
10	Serventes de copa			630$000	6:3[illegible]
12	Copeiros a			810$000	9:72[illegible]
1	Cozinheiro				1:800$[illegible]
2	Ajudantes do cozinheiro a			900$000	1:800$[illegible]
2	Corneteiros				$
40	Marinheiros contractados				$
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios a			1:440$000	5:760$[illegible]
4	Machinistas contractados				$
8	Foguistas idem				$
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'				
4	Professores	Ordenado	2:000$000	8:000$000	
		Gratificação	1:000$000	4:000$000	12:000$0[illegible]
1	Professor de dezenho	Ordenado		1:600$000	
		Gratificação		800$000	2:400$0[illegible]
6	Instructores			$	$
1	Secretario	Ordenado		1:333$334	
		Gratificação		666$666	2:000$0[illegible]
1	Porteiro	Ordenado		666$666	
		Gratificação		333$334	1:000$0[illegible]
1	Servente				720$0[illegible]
					497:30[illegible]
	MATERIAL				
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos dos mesmos, etc			7.000$000	
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc			5:000$000	
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios			7:000$000	
	Viagem dos aspirantes			1:00[illegible]$[illegible]00	
	Luz			3:000$000	
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas			4:000$000	
	Utensilios diversos para a officina mecanica			3:000$000	30:000$0[illegible]
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'				
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas				2:000$0[illegible]
					529:300$0[illegible]

TABELLA N. 15

Directoria da Bibliotheca e Museu

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	PESSOAL		
1	Director	$	
1	Ajudante	$	
1	Amanuense	3:600$000	
3	Redactores da *Revista Maritima*	$	
1	Commissario	$	
3	Porteiros	3:600$000	
1	Continuo	2:400$000	
2	Guardas a 2:400$000	4:800$000	
7	Serventes a 1:800$000	12:600$000	27:000$000
	MATERIAL		
	Para a Liga Maritima Brazileira	30:000$000	
	Publicação da *Revista Maritima*	24:000$000	
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões	4:000$000	
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu.	4:000$000	
	Objectos de expediente	1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas	1:800$000	64:800$000
			91:800:000

TABELLA N. 16

Classes inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
PESSOAL		
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS		
Corpo da Armada	1.452:979$836	
» de Saúde	166:062$528	
» » Machinistas	147:246$950	
» » Engenheiros Navaes	27:720$000	
» » Commissarios	149:550$908	
» » Inferiores	28:506$312	
» » Marinheiros Nacionaes	17:404$750	
» » Batalhão Naval	565$750	1.990:040[illegible]
SOLDO AOS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas	5:600$000	
» » Officiaes Inferiores	27:227$196	
» » Marinheiros Nacionaes	114:521$150	
» » Batalhão Naval	39:505$750	
» » Foguistas	30:366$750	
Pharoleiros	720$000	
Patrões	5:839$035	223:78[illegible]
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio	......	80:00[illegible]
		2.293:82[illegible]

TABELLA N. 17

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA [illegible] 1913
Para os navios e estabelecimentos de marinha, etc	600:0[illegible]

TABELLA N. 18

Munições de bocca

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
PESSOAL		
ções para os officiaes e praças embarcados; pessoal dos estabelecimentos de marinha, invalidos e outros a 1$400, em 365 dias	7.368:109$000	
ıra attender á differença de 80 rações para os aspirantes, a $425, em 365 dias	12:410$000	7.380:519$000
ıra attender á differença entre o valor da ração e o termo medio das dietas	....	98:670$400
		7.479:189$400

TABELLA N. 19

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913
ıra acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições da Marinha	2.000:000$000

TABELLA N. 20

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913
ara concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive 300:000$000 para ultimar a construcção do Monitor «Maranhão»	1.800:000$000

TABELLA N. 21

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913
I ara os concertos nos edificios, quarteis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e acquisição do respectivo material e obras novas	1.000:000$000

TABELLA N. 22

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913
Para os navios e estabelecimentos de Marinha	1.800:000$00

TABELLA N. 23

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913
PESSOAL	
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques	300:000$00
MATERIAL	
Para fretes, encaixotamentos e seguros	70:000$00
	370:000$00

TABELLA N. 24

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913
PESSOAL	
Para differenças de soldo, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e trabalhos de estatistica feitos pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha e outras despezas não previstas, inclusive 4:000$000 para gratificação ao redactor-secretario da Revista Maritima, para o serviço de revisão da mesma Revista	170:000$00
MATERIAL	
Para tratamento de officiaes e praças fóra da enfermaria e outras despezas não previstas, inclusive 10:000$ para attender á despeza com a cunhagem de medalhas e acquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901	100:000$00
	270:000$00

TABELLA N. 25

Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913
Para occorrer ás despezas do pessoal e material com a reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro	600:000$00

TABELLA N. 26

Directoria do Armamento da Marinha

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1913		
	PESSOAL					
1	Director			$		
1	Sub-director			$		
5	Ajudantes			$		
2	Commissarios			$		
1	Amanuense			2:400$000		
3	Fieis (civis) a 1:800$ annuaes			5:400$000		
2	Escreventes (civis) a 1:800$ annuaes			3:600$000		
1	Cirurgião			$		
1	Enfermeiro			$		
1	Chimico			$		
1	Ajudante de chimico (civil) ... Ordenado 3:600$ / Gratificação 1:800$			5·400$000		
1	Desenhista			3:600$000		
1	Ajudante do desenhista			2:400$000		
1	Apontador			4:200$000		
1	Porteiro-continuo			2:400$000		
1	Mestre-geral			6:000$000		
9	Contra-mestres a 4:800$			43:200$000		
2	Serventes a 1:200$			2:400$000	81:000$000	
	PESSOAL ARTISTICO (em 300 dias uteis)	Jornal	Gratificação			
31	Operarios de 1ª classe	6$000	3$000	83·700$000		
33	» » 2ª »	5$334	2$666	79:200$000		
35	» » 3ª »	4$667	2$333	73:500$000		
47	» » 4ª »	4$000	2$000	84:600$000		
55	» » 5ª »	3$334	1$666	82:500$000		
34	Aprendizes de 1ª classe	—	3$000	30:600$000		
34	» » 2ª »	—	2$000	20:400$000		
30	Serventes	—	4$500	40:500$000	495:000$000	576:000$000
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações			....	500$000	
	Expediente			....	2:000$000	2:500$000
						578:500$000

TABELLA N. 27

Commissões no extrangeiro

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913 — Ouro
A importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vencimentos de addidos militares no extrangeiro, sendo officiaes do Corpo da Armada; para officiaes do Corpo da Armada estudando na Europa, bem como para occorrer ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz extrangeiro da Commissão Fiscalisadora das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoal para navios em commissão no extrangeiro, e para pagamento a officiaes idoneos que forem contractados no extrangeiro, para instrucção e adestramento de officiaes e praças da Armada e demais serviços technicos da marinha de guerra	1.000:000$000

TABELLA N. 28

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913
Para acquisição de embarcação de alto-mar, que será entregue á Capitania do Porto de Florianopolis...	150:000$000

TABELLA N. 29

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913
Para acquisição de um rebocador para o porto de Natal e pharóes do Canal de S. Roque............	150:000$000

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

Ouro...........................	300:000$000
Papel..........................	84.017:223$649

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da despeza para o exercicio de 1913

NUMEROS	RUBRICAS	ORÇADA PARA 1913
1	Administração geral.	1.202:765$000
2	Estado Maior do Exercito.	112:709$000
3	Supremo Tribunal Militar e Auditores.	269:349$996
4	Instrucção militar.	2.848:902$000
5	Arsenaes, Depositos e Fortalezas.	2.113:454$993
6	Fabricas.	1.194:166$600
7	Serviço de Saude.	762:041$500
8	Soldos e gratificações de officiaes.	23.797:699$768
9	Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.	27.595:762$700
10	Classes inactivas.	9.152:572$090
11	Ajudas de custo.	400:000$000
12	Obras militares.	1.000:000$000
13	Material.	13.567:800$000
	Papel.	84.017:223$649
14	Commissão em paiz estrangeiro. Ouro.	300:000$000

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1913

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
1ª				
Administração Geral				
Secretaria de Estado da Guerra				
Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro, e 7 635, de 30 de outubro de 1909; decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro; aviso n. 96, de 14 de abril; leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910, e decreto n. 8.816, de 5 de julho de 1911.				
PESSOAL				
Ministro de Estado	Gratificação...	....	24:000$000	
	Representação	....	24:000$000	48:000$000
Gabinete do Ministro				
1 Chefe de gabinete	Verba 8ª			
4 Adjuntos				
4 Ajudantes de ordens				
1 Continuo	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000		
	Diaria........	2$000	3:130$000	
1 Servente	»	6$000	2:190$000	5:320$000
Conducção do Ministro	....	....	....	12:000$000
Direcção de Expediente				
1 Director	Ordenado	12:000$000		
	Gratificação...	6:000$000	18:000$000	
Auxiliar de gabinete	» ...	....	2:400$000	
2 Chefes de secção	Ordenado.....	8:000$000		
	Gratificação...	4:000$000	24:000$000	
5 Primeiros officiaes	Ordenado.....	6:400$000		
	Gratificação...	3:200$000	48:000$000	
6 Segundos ditos	Ordenado....	4:800$000		
	Gratificação..	2:400$000	43:200$000	
6 Terceiros ditos	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	32:400$000	
1 Porteiro	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	6:000$000	
			174:000$000	65:320$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 191[illegible] *Papel*
Transporte			[illegible]	[illegible]
4 Continuos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	9:600$000	
5 Serventes	Diaria.......	5$000	9:125$000	
4 Ordenanças	»	$500	730$000	[illegible]
Direcção de Contabilidade				
1 Director	Ordenado....	12:000$000		
	Gratificação..	6:000$000	18:000$000	
3 Chefes de secção	Ordenado....	8:000$000		
	Gratificação..	4:000$000	36:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	96:000$000	
10 Segundos ditos	Ordenado....	4:800$000		
	Gratificação..	2:400$000	72:000$000	
10 Terceiros ditos	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	54:000$000	
10 Quartos ditos	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	36:000$000	
1 Pagador	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000		
Para quebras	....	1:000$000	10:600$000	
2 Fieis	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	10:800$000	
1 Porteiro	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	6:000$000	
3 Continuos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
3 Serventes	Diaria.......	5$000	5:475$000	352:07[illegible]
Departamento Central				
1 Chefe	Verba 8ª.			
1 Adjunto	Verba 8ª.			
3 Chefes de secção	Verba 8ª.			
1 Archivista	Verba 8ª.			
8 Amanuenses, pela verba 9ª.				
Serviço telephonico				
1 Encarregado	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
3 Auxiliares	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
			10:800$000	610.[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte			10:800$000	610:850$000
Serviço de electricidade				
Electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
Ajudante	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
Encarregado do ascensor	Diaria	4$000	1:460$000	
Portaria				
Porteiro, pela verba 8ª.				
Continuo	Ordenado Gratificação	1:066$666 533$334	1:600$000	
Serventes	Diaria	4$000	4:380$000	26:640$000
Departamento da Guerra				
Chefe Ajudante de ordens Chefe de gabinete Chefes de divisão Ditos de secção Adjuntos Auxiliares	Verba 8ª.			
Preparador chimico	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
Desenhistas photographos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
Ajudante dos ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
Encarregado do gabinete de resistencia de materiaes Bibliothecario Encarregado dos instrumentos de engenharia e artilharia	Verba 8ª.			
Amanuenses (sargentos), pela verba 9ª.				
Encarregado do Museu Militar Porteiro	Verba 8ª.			
Ajudantes do mesmo	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	14:400$000	
Serventes	Diaria	4$000	16:060$000	
			53:260$000	637:490$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte			53:260$000	637:490$0
PESSOAL CIVIL DA 6ª DIVISÃO				
3 1ºˢ officiaes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
3 2ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
3 3ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
4 Serventes	Diaria	4$000	5:840$000	110:700$
Estação de Assistencia e Prophylaxia				
1 Chefe 1 Director da Polyclinica 6 Clinicos	Verba 8ª			
1 Machinista	Diaria	7$000	2:555$000	
2 Chauffeurs	»	5$000	3:650$000	
2 Desinfectadores	»	4$000	2:920$000	
2 Serventes	»	4$000	2:920$000	12:0
Departamento da Administração				
1 Chefe 1 Adjunto 2 Auxiliares technicos 4 Chefes de divisão	Verba 8ª			
4 1ºˢ officiaes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	24:000$000	
5 2ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	24:000$000	
16 3ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	57:600$000	
2 Agentes compradores	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
2 Despachantes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
8 Guardas	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	24:000$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
3 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	7:200$000	
			164:400$000	760:23

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte....................................			164:400$000	760:235$000
3 Serventes de secção....................................	Diaria.......	4$000	4:380$000	
[illegible] Ditos braçaes....................................	»	3$500	102:200$000	
1 1º patrão....................................	»	12$000	4:380$000	
6 2os patrões....................................	»	10$000	21:900$000	
4 3os ditos....................................	»	8$000	11:680$000	
7 Machinistas....................................	»	10$000	25:550$000	
7 Foguistas....................................	»	8$000	20:440$000	
8 Remadores....................................	»	5$000	87:600$000	142:530$000
Empregados de repartições extinctas				
HOSPITAL DO ANDARAHY				
1 Primeiro escripturario. (Vide verba 7ª.)				
FABRICA DE ARMAS				
1 Agente. (Vide verba 5ª.)				1.202:765$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*

2ª
Estado Maior do Exercito

Decretos ns. 7.389, de 29 de abril, 7.511, de 26 de agosto, 7.636, de 30 de outubro, 7.665, de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.337, de 17 de janeiro de 1912.

PESSOAL

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Chefe, marechal ou general de divisão	Verbas 8ª, 9ª e 10ª.			
1 Sub-chefe, general de brigada				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel				
4 Chefes de secção, coroneis ou tenentes-coroneis				
9 Adjuntos do gabinete e secções, majores ou capitães				
12 Auxiliares idem, capitães ou subalternos				
1 Assistente do chefe, major ou capitão				
2 Ajudantes de ordens do chefe, capitães ou subalternos				
1 Dito do sub-chefe, capitão ou subalterno				
1 Subalterno do quadro de intendentes				
1 Archivista, official reformado				
1 Ajudante do mesmo, idem				
8 Amanuenses, sargentos do quadro respectivo				
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado	3:200$000	4:800$000	
	Gratificação	1:600$000		
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado	2:400$000	10:800$000	
	Gratificação	1:200$000		
1 Photographo	Ordenado	3:200$000	4:800$000	
	Gratificação	1:600$000		
1 Dito ajudante	Ordenado	1:600$000	2:400$000	
	Gratificação	800$000		
1 Lithographo-impressor	Diaria	10$000	3:650$000	
1 Dito gravador	»	10$000	3:650$000	
1 Porteiro, ex-sargento	Ordenado	4:000$000	6:000$000	
	Gratificação	2:000$000		
(Quando official reformado, pelas verbas 8ª e 10ª.)				
3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado	1:600$000	7:200$000	
	Gratificação	800$000		
5 Serventes	Diaria	4$000	7:300$000	50:600[illegible]

Imprensa Militar

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Encarregado, pela verba 8ª.				
1 Auxiliar, sargento, pela verba 9ª.				
1 Compositor paginador, civil	Ordenado	2:400$000	3:600$000	
	Gratificação	1:200$000		
1 Dito revisor, civil	Ordenado	2:000$000	3:000$000	
	Gratificação	1:000$000		
2 Encadernadores, civis	Diaria	7$000	5:110$000	
12 Ditos, praças de pret	»	$800	3:504$000	
1 Margeador, civil	Diaria	5$000	[illegible]:825$000	
8 Compositores, civis	»	8$000	23:360$000	
14 Ditos, praças de pret	»	2$000	10:220$000	
2 Impressores, civis	»	7$000	5:110$000	
4 Ditos, praças de pret	»	1$000	1:460$000	
2 Distribuidores, civis	»	4$000	2:920$000	
Impressão da Revista Militar de Porto Alegre			2:000$000	62:10[illegible]
				112:70[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
3ª				
Supremo Tribunal Militar e Auditores				
Alvará de 1 de abril de 1808 ; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890 ; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 ; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93, de 1 de outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225, de 30 de novembro de 1894; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.860, de 4 de janeiro de 1908, 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911.				
PESSOAL				
Ministros				
Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados, pela verba 8ª.				
Ministros togados......	Ordenado ...	19:500$000		
	Gratificação..	9:750$000	....	87:750$000
Secretaria				
Secretario, official superior, pela verba 8ª.				
Officiaes......	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	14:400$000	
Gratificação ao official archivista......			240$000	
Porteiro......	Ordenado....	1:000$000		
	Gratificação..	600$000	1:600$000	
Continuos......	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
Serventes......	»	1:080$000	2:160$000	20:800$000
Ordenança (etapa de praça de pret).				
Auditores				
Da 9ª e 12ª regiões......	Ordenado....	10:000$000		
	Gratificação..	5:000$000	30:000$000	
Majores......	Soldo.......	7:599$996		
	Gratificação..	4:200$000	23:599$992	
Capitães......	Soldo.......	6:000$000		
	Gratificação..	4:200$000	40:800$000	
1ºs Tenentes......	Soldo.......	4:599$996		
	Gratificação..	4:200$000	35:199$984	
2ºs Ditos......	Soldo.......	3:600$000		
	Gratificação..	4:200$000	31:200$000	160:799$976
				269:349$996

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel

4ª

Instrucção militar

Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 9.397 e 9.507, de 28 de fevereiro e 3 de abril de 1912.

PESSOAL

CAPITAL FEDERAL

Escola de Estado Maior

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Director, general ou coronel 1 Ajudante, tenente-coronel ou major 1 2º ajudante, capitão 1 Secretario, idem 1 Ajudante de ordens, official subalterno	Verba 8ª			
2 Escripturarios	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
(Quando reformados ou honorarios, pela verba 8ª.)				
1 Porteiro	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado ou honorario, pela verba 8ª.)				
3 Amanuenses	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	6:480$000	
(Quando 2ºs sargentos, pela verba 9ª.)				
5 Guardas, ex-praças do Exercito	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	12:000$000	
1 Continuo, idem	Gratificação.	....	1:200$000	
3 Serventes, idem	Diaria......	3$000	3:285$000	
16 Professores	Ordenado.... Gratificação.	6:400$000 3:200$000	153:600$000	185:56[illegible]
3 Instructores militares, pela verba 8ª.				

Escola de Artilharia e Engenharia

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Sub-director, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, idem 1 Ajudante de ordens, 1º ou 2º tenente 1 Quartel-mestre, 1º ou 2º tenente	Verba 8ª.			
2 Escripturarios	Ordenado ... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
(Quando reformados ou honorarios, pela verba 8ª.)				
3 Amanuenses	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	6:480$000	
(Quando 2ºs sargentos, pela verba 9ª.)				
			12:480$000	185:[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte..................			12:480$000	185:565$000
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos de corpo.				
1 Bibliothecario..........	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado ou honorario, pela verba 8ª.)				
1 Porteiro..........	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado ou honorario, pela verba 8ª.)				
8 Guardas, ex-praças do Exercito..........	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	19:200$000	
3 Continuos..........	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
Feitor..........	Diaria......	4$000	1:460$000	
Serventes..........	»	3$000	10:950$000	
Commandantes de companhias de alumnos..........	Verba 8ª.			
Subalternos, 4 primeiros tenentes e 8 segundos ditos..........				
Primeiros sargentos, vencimentos de corpo.				
Medico, encarregado da enfermaria..........	Verba 8ª.			
Ditos coadjuvantes..........				
Pharmaceutico, encarregado da pharmacia..........				
Praticos de pharmacia..........	Gratificação..	960$000	1:920$000	
Enfermeiro, praça..........	»	....	240$000	
Ajudantes do dito, idem..........	»	180$000	360$000	
Agente da enfermaria, pela verba 8ª.				
Amanuense da enfermaria..........	Gratificação..	....	360$000	
Serventes idem..........	Diaria	3$000	2:190$000	
Praças de pret para a limpeza do armamento..........	Gratificação.	180$000	1:800$000	
Professores..........	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação.	3:200$000	134:400$000	
Instructores, pela verba 8ª.				
Dito..........	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	6:000$000	
Preparador conservador..........	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				
OFFICINA				
1 Marceneiro.......... Diaria........ 4$500	Verba 13ª			
1 Carpinteiro.......... » .... 4$500				
1 Ferreiro.......... » .... 5$000				
1 Malhador.......... » .... 2$500				
1 Pedreiro.......... » .... 5$000				
1 Servente de pedreiro.......... » .... 2$000				
1 Pintor.......... » .... 3$500				
1 Ferrador..........	Diaria.......	3$000	1:095$000	
1 Ajudante de ferrador..........	»	2$500	912$500	
1 Correeiro..........	»	4$000	1:460$000	206:227$500
				391:792$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 *Papel*
Transporte			....	391:792$50
Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia				
3 Professores	Ordenado.... Gratificação..	6:400$000 3:200$000	28:800$000	
7 Instructores, pela verba 8ª. 4 Guardas	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	9:600$000	
6 Serventes	Diaria.......	3$000	6:570$000	44:970$0
Escola de Guerra *Aviso de 4 de maio de 1911*				
1 Escripturario	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
2 Amanuenses	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 .720$000	4:320$000	
10 Guardas	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	24:000$000	
4 Continuos	Gratificação..	1:200$000	4:800$000	
8 Serventes	Diaria.......	3$000	8:760$000	
10 Professores	Ordenado.... Gratificação..	6:400$000 3:200$000	96:000$000	
2 Adjuntos	Ordenado.... Gratificação..	4:000$000 2:000$000	12:000$000	152:880$
Escola de Applicação de Infantaria e Cavallaria				
3 Professores	Ordenado.... Gratificação..	6:400$000 3:200$000	....	28:800$
Collegio Militar do Rio de Janeiro				
1 Director, coronel ou tenente-coronel; 1 Sub-director, major; 2 Ajudantes, do pessoal e material; 1 Secretario, capitão ou subalterno; 1 Sub-secretario, official subalterno; 1 Ajudante de ordens, idem	Verba 8ª.			
2 Escripturarios (Quando militares, pela verba 8ª.)	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
4 Amanuenses (Quando militares, vencimentos do corpo pela verba 9ª.)	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	8:640$000	
4 Auxiliares de escripta (Quando militares, vencimentos do corpo pela verba 9ª.)	Ordenado.... Gratificação..	800$000 400$000	4:800$000	
			19:440$000	618:44

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 Papel
Transporte			19:440$000	618:442$500
1 Bibliothecario	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
(Quando militar, pela verba 8.)				
1 Quartel-mestre, official subalterno 1 Agente, idem 4 Commandantes de companhias, capitães ou tenentes 8 Subalternos de companhias	Verba 8ª.			
1ºs sargentos, vencimentos do corpo pela verba 9ª.				
1 Porteiro	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado, pela verba 8ª.)				
0 Inspectores de alumnos	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	24:000$000	
2 Guardas	Ordenado.... Gratificação..	1:200$000 600$000	21:600$000	
1 Roupeiro	Ordenado.... Gratificação..	1:200$000 600$000	1:800$000	
1 Feitor	Diaria.......	4$000	1:460$000	
2 Fieis	»	4$000	2:920$000	
4 Continuos	Gratificação..	960$000	3:840$000	
0 Serventes	Diaria.......	3$000	32:850$000	
1 Medico encarregado da enfermaria 1 Dito coadjuvante 1 Pharmaceutico encarregado da pharmacia	Verba 8ª.			
2 Praticos de pharmacia	Gratificação..	960$000	1:920$000	
1 Enfermeiro 2 Serventes de enfermaria	Gratificação.. Diaria	.... 3$000	960$000 2:190$000	
5 Professores (sendo seis reintegrados por decreto de 4 de novembro de 1910)	Ordenado.... Gratificação..	6:400$000 3:200$000	336:000$000	
7 Adjuntos (sendo tres reintegrados por decreto de 4 de novembro de 1910)	Ordenado.... Gratificação.	4:000$000 2:000$000	102:000$000	
6 Instructores, pela verba 8ª. 3 Mestres, de gymnastica e natação, esgrima e musica	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	9:000$000	
5 Coadjuvantes do ensino, civis	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	12:000$000	
5 Coadjuvantes do ensino, militares 5 Coadjuvantes do ensino pratico	Verba 8ª.			
1 Preparador-conservador	Ordenado.... Gratificação.	1:200$000 600$000	1:800$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				
ADDIDOS				
Aviso de 10 de março de 1906				
1 Mestre de esgrima	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
			582:780$000	618:442$500

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1913 — Papel
Transporte			582:780$000	618:412$5
Aviso n. 226, de 27 de abril de 1906				
2 Guardas	Ordenado.... Gratificação.	1:200$000 600$000	3:600$000	
1 Fiel	»	4$000	1:460$000	587:840$0
Collegio Militar de Porto Alegre				
Como o do Rio de Janeiro, com exclusão dos funccionarios addidos e docentes reintegrados por decreto de 4 de novembro de 1910			....	304:180$0
Collegio Militar de Minas Geraes				
Como o de Porto Alegre			....	304:180$0
Extincta Escola Militar do Brazil				
CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA, GABINETES E LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO — AVISO N. 225, DE 27 DE ABRIL DE 1906				
3 Preparadores e conservadores	Ordenado.... Gratificação.	1:200$000 600$000	5:400$000	
2 Fieis	Diaria.......	4$000	2:920$000	
1 Continuo	Gratificação.	....	960$000	
12 Serventes	Diaria.......	3$000	13:140$000	22:420$0
Escolas regimentaes				
80 Professores 80 Adjuntos	Verbas 8ª e 9ª.			
Escola de Aprendizes Militares				
1 Capitão, commandante 1 1º Tenente, fiscal 1 2º dito, ajudante instructor 1 2º dito, secretario 1 1º dito, intendente	Verba 8ª.			
1 Medico	Ordenado.... Gratificação..	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
5 Professores, pela verba 8ª.				
5 Mestres	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	15:000$000	
1 1º sargento archivista	Gratificação..	....	600$000	
2 2ºs ditos	»	45$000	90$000	
2 Fieis	Diaria 3$500 (360 dias)...		2:520$000	
5 Guardas	» 3$500 (360 »)...		6:300$000	
1 Enfermeiro	» 3$000 (360 »)...		1:080$000	
1 Cozinheiro	» 3$000 (360 »)...		1:080$000	
1 Ajudante	» 2$000 (360 »)...		720$000	
4 Serventes	» 2$000 (360 »)...		2:880$000	34:470$0
Diversas vantagens				
Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade, gratificações de regencia de turmas de alumnos e accidentaes			....	569:380$0
				2.840:912$5

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte				....	2.840:912$500
Bibliotheca do Exercito					
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892					
1 Bibliothecario	Verba 8ª				
1 Ajudante					
1 Porteiro	Gratificação..	....		1:800$000	
1 Guarda	Diaria.......	3$500		1:277$500	
1 Servente	»	2$500		912$500	3:990$000
Tiro Nacional					
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899					
1 Director, official superior ou capitão	Verba 8ª				
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno					
1 Instructor secretario, 2º tenente					
Guarda da linha e encarregado	Gratificação..	....		240$000	
Amanuense	»	....		240$000	
Despezas com o pessoal para a manutenção da linha	....	....		3:519$500	3.999$500
					2.848.902$000

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1913 — Papel

5ª

Arsenaes, Depositos e Fortalezas

Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril, e 8.254, de 17 de setembro; lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910, e decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911, e 9.359, de 7 fevereiro de 1912.

PESSOAL

ARSENAES

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1913 — Papel
1 Director, official-general ou coronel 4 Ajudantes, majores ou capitães 2 Medicos 1 Pharmaceutico 12 adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Almoxarife, official reformado	Verbas 8ª e 10ª.			
1 Secretario	Ordenado....	4:800$000		
	Gratificação.	2:400$000	7:200$000	
4 Chefes de secção	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	24:000$000	
2 1ºs officiaes, sendo 1 archivista	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	10:800$000	
2 2ºs ditos	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	9:600$000	
4 3ºs ditos	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	14:400$000	
34 4ºs ditos	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	102:000$000	
2 Guardas	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Agente de compras	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
3 Apontadores	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	14:400$000	
1 Ajudante	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
3 Porteiros	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	10:800$000	
4 Continuos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	9:600$000	
1 Feitor do serviço geral	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
			222:000$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte................			222:000$000	
2 Encarregados dos serventes..............................	Jornal....... Gratificação .	2$667 1$333	2:920$000	
3 Serventes de 1ª classe..............................	Diaria.......	3$000	36:135$000	
2 Ditos de 2ª dita..............................	»	2$500	20:075$000	281:130$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas..............................	Ordenado.... Gratificação .	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
0 Mestres (em geral)..............................	Ordenado.... Gratificação .	4:000$000 2:000$000	60:000$000	
2 Contra-mestres (em geral)..............................	Ordenado.... Gratificação .	3:600$000 1:800$000	64:800$000	
0 Mandadores (extinctos)..............................	Ordenado.... Gratificação .	3:600$000 1:800$000	54:000$000	
1 Electricista..............................	Ordenado.... Gratificação .	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante..............................	Ordenado.... Gratificação .	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
3 Operarios de 1ª classe..............................	Jornal....... Gratificação .	6$000 3$000	75:555$000	
0 Ditos de 2ª dita..............................	Jornal....... Gratificação .	5$333 2$667	87:600$000	
3 Ditos de 3ª dita..............................	Jornal....... Gratificação .	4$666 2$334	84:315$000	
Ditos de 4ª dita..............................	Jornal....... Gratificação .	4$000 2$000	74:460$000	
5 Ditos de 5ª dita..............................	Jornal....... Gratificação .	3$333 1$667	120:450$000	
Aprendizes de 1ª dita..............................	» .	3$000	20:805$000	
5 Ditos de 2ª dita..............................	» .	2$200	12:045$000	
Ditos de 3ª dita..............................	» .	1$600	9:344$000	
Ditos de 4ª dita..............................	» .	1$000	5:840$000	
0 Ditos de 5ª dita..............................	» .	$500	3:650$000	
Operarios de 1ª classe..............................	Jornal....... Gratificação .	5$333 2$667	46:720$000	
Ditos de 2ª dita..............................	Jornal....... Gratificação .	4$666 2$334	45:990$000	
0 Ditos de 3ª dita..............................	Jornal....... Gratificação .	4$000 2$000	43:800$000	
Ditos de 4ª dita..............................	Jornal....... Gratificação .	3$333 1$667	34:675$000	
Ditos de 5ª dita..............................	Jornal....... Gratificação .	2$666 1$334	33:580$000	
Aprendizes de 1ª dita..............................	» .	2$500	4:562$000	
Ditos de 2ª dita..............................	» .	2$000	3:650$000	
			900:811$000	281:130$000

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1913 Papel
Transporte				990:844$000	281:130$
6 Aprendizes de 3ª classe	Gratificação.	1$500		3:285$000	
6 Ditos de 4ª dita	»	1$000		2:190$000	
9 Ditos de 5ª dita	»	$500		1:642$000	907:958$
Alfaiates					
4 Operarios de 1ª classe	Diaria	8$000	Pelo § 14° — Material — 22. Fardamento, etc.		
4 Ditos de 2ª dita	»	7$000			
3 Ditos de 3ª dita	»	6$000			
3 Ditos de 4ª dita	»	5$000			
Empreiteiros					
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costuras fóra do Arsenal.					
Diversas officinas					
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos operarios				....	64:548$
Empregados addidos das extinctas Fabrica de Armas e Companhia de Aprendizes Artifices					
1 Mestre de esgrima	Ordenado...	1:600$000			
	Gratificação.	800$000		2:400$000	
1 Agente	Ordenado...	1:800$000			
	Gratificação.	900$000		2:700$000	5:100$
RIO GRANDE DO SUL					
1 Director, coronel	Verba 8ª.				
3 Chefes de divisão, capitães	Verba 8ª.				
3 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes	Verba 8ª.				
1 Medico	Verba 8ª.				
1 Pharmaceutico	Verba 8ª.				
1 Secretario	Ordenado....	3:600$000			
	Gratificação..	1:800$000		5:400$000	
3 Chefes de secção	Ordenado....	3:200$000			
	Gratificação..	1:600$000		14:400$000	
1 1º official	Ordenado....	2:800$000			
	Gratificação..	1:400$000		4:200$000	
2 2ºs ditos	Ordenado....	2:400$000			
	Gratificação..	1:200$000		7:200$000	
2 3ºs ditos	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000		6:000$000	
				37:200$000	1.255:772

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte			37:200$000	1.255:772$000
Quartos officiaes	Ordenado	1:760$000		
	Gratificação	880$000	26:400$000	
Almoxarife	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
Fiel	Ordenado	1:360$000		
	Gratificação	680$000	2:040$000	
Guardas	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	3:600$000	
Apontadores	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
Agente de compras	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
Porteiros	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
Contínuos	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	3:600$000	
Feitor do serviço geral	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
Servente do deposito de polvora	Diaria	3$000	1:095$000	
Serventes	»	2$500	28:287$500	
Machinista, além da etapa pelo § 9.º	»	8$000	2:920$000	
Fogueista, idem idem	»	5$000	1:825$000	
Primeiro patrão, idem idem	»	5$000	1:825$000	
Segundo dito, idem idem	»	3$500	1:277$500	
Remadores, idem idem	»	2$500	5:475$000	138:345$000
OFFICINAS				
Chefe de machinas	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
Mestres	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	16:800$000	
Contra-mestres	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	28:800$000	
Electricista	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
Ajudante	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
Operarios de 1.ª classe	Jornal	5$066		
	Gratificação	2$534	27:740$000	
Ditos de 2.ª dita	Jornal	4$400		
	Gratificação	2$200	24:090$000	
Ditos de 3.ª dita	Jornal	3$733		
	Gratificação	1$867	40:880$000	
Ditos de 4.ª dita	Jornal	3$333		
	Gratificação	1$667	63:875$000	
Aprendizes de 1.ª dita	»	2$000	4:380$000	
Ditos de 2.ª dita	»	1$500	4:380$000	
Ditos de 3.ª dita	»	1$000	3:650$000	
Ditos de 4.ª dita	»	$800	2:920$000	
			229:515$000	1.394:117$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte..........			220:315$000	1.394:117$8
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos mesmos..........			6:166$000	235:681$0
MATTO GROSSO				
1 Director, coronel..........	Verba 8ª.			
3 Chefes de divisão, capitães..........	Verba 8ª.			
3 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes..........	Verba 8ª.			
1 Medico..........	Verba 8ª.			
1 Pharmaceutico..........	Verba 8ª.			
1 Secretario..........	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção..........	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	14:400$000	
1 1º official..........	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
2 2ºs ditos..........	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
2 3ºs ditos..........	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
10 4ºs ditos..........	Ordenado...	1:760$000		
	Gratificação.	880$000	26:400$000	
1 Almoxarife..........	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
1 Fiel..........	Ordenado...	1:360$000		
	Gratificação.	680$000	2:040$000	
2 Guardas..........	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
2 Apontadores..........	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras..........	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros..........	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
2 Continuos..........	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
1 Feitor do serviço geral..........	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Servente do deposito de polvora..........	Diaria......	3$000	1:095$000	
31 Ditos..........	»	2$500	28:287$500	
1 Machinista, além da etapa pelo § 9º..........	»	8$000	2:920$000	
1 Foguista, idem idem..........	»	5$000	1:825$000	
1 1º patrão, idem idem..........	»	5$000	1:825$000	
1 2º dito, idem idem..........	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem..........	»	2$500	5:475$000	138.3[illegible]
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas..........	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
			4:800$000	1.7[illegible]8:1[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
Transporte.........			4:800$000	1.768:143$000
4 Mestres	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	16:800$000	
Contra-mestres	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	28:800$000	
1 Electricista	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
0 Operarios de 1ª classe	Jornal.......	5$066		
	Gratificação.	2$534	27:740$000	
0 Ditos de 2ª dita	Jornal.......	4$400		
	Gratificação.	2$200	24:090$000	
0 Ditos de 3ª dita	Jornal.......	3$733		
	Gratificação.	1$867	40:880$000	
5 Ditos de 4ª dita	Jornal.......	3$333		
	Gratificação.	1$667	63:875$000	
6 Aprendizes de 1ª dita	» .	2$000	4:380$000	
8 Ditos de 2ª dita	» .	1$500	4:380$000	
0 Ditos de 3ª dita	» .	1$000	3:650$000	
0 Ditos de 4ª dita	» .	$800	2:920$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes			9:190$000	
1 Mestre de funileiros em exercicio	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
2 Mestres	Ordenado....	2:000$000	4:000$000	
1 Contra-mestre	»	....	1:600$000	247:905$000
13ª Região — Lancha a vapor e embarcações				
1 1º pratico	Diaria.......	10$000	3:650$000	
1 2º dito	»	6$000	2:190$000	
1 1º machinista	»	6$666	2:433$090	
1 2º dito	»	6$000	2:190$000	
1 Mestre	»	3$333	1:216$545	
3 Foguistas	»	3$333	3:649$635	
4 Marinheiros	»	2$000	2:920$000	
2 Criados	»	1$666	1:216$180	
1 Cozinheiro	»	2$333	851$545	20:316$995
Comedorias — Etapas de praças de pret.				
PERNAMBUCO				
EMPREGADOS DISPENSADOS DO SERVIÇO				
2 Mestres	Ordenado....	2:000$000	4:000$000	
1 Contra-mestre	»	....	1:600$000	
1 Operario de 1ª classe	Diaria.......	4$000	1:460$000	
1 Dito de 2ª dita	»	3$000	1:095$000	8:155$000
BAHIA				
1 Mestre	Ordenado....	....	2:000$000	
1 Contra-mestre	»	....	2:000$000	
1 Operario de 2ª classe	Diaria	3$000	1:095$000	5:095$000
				2.049:614$995

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
Transporte				2.079:614$0[illegible]

ADDIDOS

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Secretario do extincto Arsenal de Guerra do Pará	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Official do extincto Arsenal de Guerra da Bahia	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Escrivão idem idem	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Escrevente de 1ª classe, idem idem	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	9:600$[illegible]

Depositos de artigos bellicos

ESTADOS

6 Encarregados, officiaes ⎫ Verba 8.ª
6 Ajudantes, idem ⎭

Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pela verba 9ª.

DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES

8 Encarregados, officiaes, pela verba 8ª.

Fortalezas

CAPITAL

PESSOAL CIVIL

Fortaleza de Santa Cruz

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Electricista 1 Ajudante 2 Foguistas	Gratificação Diaria 10$000 » 7$000	4:800$000 3:650$000 5:110$000	13:560$000	

Fortaleza de Imbuhy

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Electricista 1 Ajudante 2 Foguistas	Gratificação Diaria 10$000 » 7$000	4:800$000 3:650$000 5:110$000	13:560$000	

Fortaleza da Laje

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Electricista 1 Ajudante 2 Foguistas	Gratificação Diaria 10$000 » 7$000	4:800$000 3:650$000 5:110$000	13:560$000	

Fortaleza de S. João

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Electricista 1 Ajudante 2 Foguistas	Gratificação Diaria 10$000 » 7$000	4:800$000 3:650$000 5:110$000	13:560$000	54:2[illegible]
				2.113:[illegible]

6ª

Fabricas

cretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933, 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1900; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.841, de 31 de dezembro de 1907; decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908; lei n. 2.221 (art. 41) de 30 de dezembro de 1909; decreto n. 8.215, de 15 de setembro, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; e decreto n. 8.586, de 6 de março de 1911.

PESSOAL

Fabrica de Polvora da Estrella

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Director	Verba 8ª			
Ajudante	Verba 8ª			
Secretario	Verba 8ª			
Medico	Verba 8ª			
Preparador-pharmaceutico	Verba 8ª			
Amanuenses	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
Escrevente	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	1:200$000	
Almoxarife	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	1:400$000	3:000$000	
Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado....	1:400$000		
	Gratificação.	700$000	2:100$000	
Guarda dos armazens	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado....	900$000		
	Gratificação.	450$000	1:350$000	
Serventes	Diaria.......	2$300	8:395$000	
OFFICINAS				
Operarios praças de pret				
Nas officinas de polvora	Gratificação.	1$000	1:200$000	
Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
Como serventes	»	$300	900$000	
1ª, 2ª e 3ª secções				
Mestre geral	Diaria.......	6$000		
	Gratificação.	4$000	3:650$000	
Contra-mestre	Jornal.......	5$000		
	Gratificação.	2$500	2:737$500	
Encarregado da officina de carbonização	Jornal......	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:533$000	
Dito da de refinação	Jornal......	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:533$000	
Dito da dos mixtões	Jornal......	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:971$000	
			35:569$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 Papel
Transporte			35:569$500	
1 Encarregado da officina das galgas	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:971$000	
1 Dito da prensa hydraulica	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:971$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:971$000	
1 Dito da de granulação	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:971$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:971$000	
1 Dito da de estufa e seccagem	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:971$000	
1 Dito da de separação	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:971$000	
1 Dito da de embarricamento	Jornal Gratificação	3$000 1$800	1:752$000	
1 Machinista	Jornal Gratificação	4$000 2$000	2:190$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora	Diaria Gratificação	3$000 1$100	1:496$500	
10 Operarios	Jornal Gratificação	2$000 1$600	13:140$000	

4ª secção

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 Papel
1 Mestre geral	Jornal Gratificação	5$000 2$500	2:737$500	
2 Carpinteiros	Jornal Gratificação	2$500 1$700	3:066$000	
1 Dito	Jornal Gratificação	1$500 1$500	1:095$000	
2 Pedreiros	Jornal Gratificação	2$500 1$700	3:066$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
1 Tanoeiro	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:533$000	
1 Funileiro	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:533$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
4 Operarios dispensados do ponto			4:266$[illegible]	87:6[illegible]
				87:6[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 Papel
Transporte				87:650$900

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

ADMINISTRAÇÃO

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 Papel
1 Director 1 Sub-director 4 Ajudantes 1 Medico 4 Adjuntos	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				
4 Chefes de laboratorio	Ordenado... Gratificação.	4:800$000 2:400$000	28:800$000	
1 Escrivão	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
4 Amanuenses	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
4 Escreventes	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	12:000$000	
1 Almoxarife	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Agente	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Apontador	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Guarda geral	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro	Ordenado... Gratificação.	1:440$000 720$000	2:160$000	
2 Guardas do almoxarifado	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	3:600$000	
2 Continuos	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	3:600$000	

OFFICINAS

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 Papel
1 Machinista (chefe)	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
2 Contra-mestres	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
12 Encarregados de officinas	Ordenado... Gratificação.	2:880$000 1:440$000	51:840$000	
1 Electricista	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
			167:400$000	87:650$900

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
Transporte			167:400$000	87:650$[illegible]
2 Ajudantes de electricista	Ordenado.... / Gratificação.	2:400$000 / 1:200$000	7:200$000	
10 Operarios de 1ª classe	Jornal....... / Gratificação.	5$333 / 2$667	29:200$000	
15 Ditos de 2ª dita	Jornal....... / Gratificação.	4$666 / 2$334	38:325$000	
20 Ditos de 3ª dita	Jornal....... / Gratificação.	4$000 / 2$000	43:800$000	
44 Ditos de 4ª dita	Jornal....... / Gratificação.	3$333 / 1$667	80:300$000	
55 Ditos de 5ª dita	Jornal....... / Gratificação.	2$666 / 1$334	80:300$000	
6 Aprendizes de 1ª dita	Gratificação.	3$000	6:570$000	
10 Ditos de 2ª dita	»	2$500	9:125$000	
10 Ditos de 3ª dita	»	2$000	7:300$000	
12 Ditos de 4ª dita	»	1$500	6:570$000	
15 Ditos de 5ª dita	»	1$000	5:475$000	
87 Auxiliares de officina	»	3$000	95:265$000	
88 Ditos idem	»	2$500	80:300$000	
1 Feitor do serviço geral	»	6$000	2:190$000	
20 Serventes	»	3$000	21:900$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificação de 20 [illegible] aos operarios de mais de 20 annos de serviço			23:946$600	705:1[illegible]

Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete

ADMINISTRAÇÃO

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
1 Director, general, coronel ou tenente-coronel 1 Sub-director, major 1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 5 Chefes de grupos, capitães ou 1ºs tenentes 6 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 8ª.		»	
1 Pratico de pharmacia	Gratificação.	....	960$000	
1 Enfermeiro	Ordenado.... / Gratificação.	480$000 / 240$000	720$000	
1 Almoxarife	Ordenado.... / Gratificação.	3:200$000 / 1:600$000	4:800$000	
1 Escrivão	Ordenado.... / Gratificação.	2:800$000 / 1:400$000	4:200$000	
1 Agente	Ordenado.... / Gratificação.	2:400$000 / 1:200$000	3:600$000	
1 Fiel	Ordenado.... / Gratificação.	1:200$000 / 600$000	1:800$000	
			16:080$000	792:[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
	Transporte...........		16:080$000	792:817$500
Apontador.............................,...................	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	2:160$000	
Feitor das mattas... ....:.............................	Ordenado.,.. Gratificação..	1:440$000 720$000	2:160$000	
Guarda geral...	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	2:400$000	
Amanuenses..	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	12:960$000	
LABORATORIO				
Primeiro chimico...	Ordenado.... Gratificação..	11:200$000 5:600$000	16:800$000	
Segundos ditos, sendo um militar, pela verba 8ª..............	Ordenado.... Gratificação..	2:880$000 1:440$000	4:320$000	
Auxiliares...	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	4:320$000	
OFFICINA				
Encarregados (de electricidade e machinas).................	Ordenado.... Gratificação..	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
Mestres de 1ª classe..	Jornal....... Gratificação..	8$000 4$000	13:140$000	
Ditos de 2ª dita...	Jornal....... Gratificação..	6$667 3$333	36:500$000	
Operarios de 1ª dita..	Jornal....... Gratificação..	5$334 2$666	20:440$000	
Ditos de 2ª dita...	Jornal....... Gratificação..	4$667 2$333	25:550$000	
Ditos de 3ª dita...	Jornal....... Gratificação..	4$000 2$000	50:370$000	
Ditos de 4ª dita...	Jornal....... Gratificação..	3$334 1$666	34:675$000	
Ditos de 5ª dita...	Jornal....... Gratificação..	2$667 1$333	20:440$000	
Aprendizes de 1ª classe..	»	1$500	4:380$000	
Ditos de 2ª dita...	» ..	1$000	8:030$000	
Serventes de 1ª dita	Diaria.......	2$500	30:237$500	
Ditos de 2ª dita...	»	2$000	16:790$000	341:552$500
Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento), comprehendida a despeza m o pessoal necessario ao custeio do ramal ferreo de Lorena a Piquete....................				59:796$600
				1.194:166$600

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*

7ª

Serviço de Saude

Decretos ns. 387 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890; decreto n. 476, de 6 de agosto, e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto numero 8.647, de 31 de março de 1911.

PESSOAL

Hospital Central

(1ª CLASSE)

Na Capital Federal :

1 Director, coronel ou tenente-coronel medico
1 Vice-director, tenente-coronel ou major medico
2 Chefes de serviço, majores medicos
1 Dito de pharmacia, major pharmaceutico
1 Encarregado de gabinete, major ou capitão medico
1 Dito idem, 1º tenente dentista
Para os serviços technicos e de clinicas (capitães ou 1ºˢ tenentes medicos)

} Verba 8ª.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913
1 Secretario	Ordenado...	4:800$000		
	Gratificação.	2:400$000	7:200$000	
2 1ºˢ officiaes	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	10:800$000	
3 2ºˢ ditos	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	14:400$000	
4 3ºˢ ditos	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	16:800$000	
5 4ºˢ ditos	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	18:000$000	
1 Almoxarife	Ordenado...	4:800$000		
	Gratificação.	2:400$000	7:200$000	
1 Fiel comprador	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Porteiro	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
2 Ajudantes do dito	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
2 Continuos	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
			97:800$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte			97:800$000	
2 Officiaes de pharmacia	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
Massagista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
Electricista	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
Ajudante de electricista	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
Machinista	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
Enfermeiro-mór	Ordenado Gratificação	2:640$000 1:320$000	3:960$000	
Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	21:600$000	
Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:080$000	38:880$000	
Irmã de caridade, superiora	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
Ditas idem, zeladoras	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	36:000$000	
Roupeiro	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
Foguista	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	
Cozinheiro chefe	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	
Carpinteiro e marceneiro	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
Pedreiro-canteiro	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Bombeiro hydraulico	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Pintor e decorador	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Motorista	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Ajudante	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	
1 Feitor geral do parque	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	
1 Jardineiro	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	
1 Cocheiro	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	
2 Carroceiros	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	2:400$000	
1 Barbeiro	Diaria	3$000	1:095$000	
			247:935$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 *Papel*
Transporte			247:935$000	
95 Serventes (inclusive engommadeiras e padioleiros), além de uma etapa de praça, pela verba 9ª	Diaria	3$000	104:025$000	351:960$...
Addicionaes de que trata o art. 165 do respectivo regulamento				20:000$...
ADDIDO				
1 Primeiro escripturario do extincto Hospital do Andarahy	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000		2:160$...
Hospitaes de 2ª classe				
No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso:				
6 Directores, medicos militares	Verba 8ª.			
6 Chefes de clinica, idem				
6 Coadjuvantes, idem				
6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos				
6 Coadjuvantes idem, idem				
6 Auxiliares idem, idem				
6 Almoxarifes	Ordenado Gratificação	1:800$000 1:260$000	18:360$000	
6 1ºs escripturarios	Ordenado Gratificação	1:440$000 1:080$000	15:120$000	
6 2ºs ditos	Ordenado Gratificação	1:200$000 900$000	12:600$000	
6 Fieis dos almoxarifes	Ordenado Gratificação	600$000 540$000	6:840$000	
6 Porteiros	Ordenado Gratificação	720$000 720$000	8:640$000	
6 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	480$000 540$000	6:120$000	
6 Ajudantes de ditos	Ordenado Gratificação	360$000 360$000	4:320$000	
6 Enfermeiros-móres	Ordenado Gratificação	660$000 540$000	7:200$000	
12 Enfermeiros	Ordenado Gratificação	480$000 450$000	11:160$000	
18 Ajudantes de ditos	Ordenado Gratificação	360$000 360$000	12:960$000	
60 Serventes, além da etapa, pela verba 9ª	Diaria	1$500	32:850$000	136.1...
				510:2...

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte			....	510:290$000
PERNAMBUCO				
HOSPITAL MILITAR				
Addido, 1 official da Secretaria do extincto Arsenal de Guerra:	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação...	800$000	....	2:400$000
Diversas funcções				
Inspector, official general, medico	Verba 8ª.			
Dito, official superior				
Assistente, medico				
Dito, pharmaceutico				
Enfermarias de fortalezas				
Medicos militares	Verba 8ª.			
Pharmaceuticos				
Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	Gratificação....	300$000	600$000	
Fieis, idem	»	240$000	480$000	
Enfermeiros-móres, idem	»	360$000	720$000	
Enfermeiros, idem	»	240$000	480$000	
Ajudantes, idem	»	180$000	720$000	
Cozinheiros, idem	»	360$000	720$000	
Serventes	Diaria.........	$400	1:460$000	5:180$000
Enfermarias de guarnição				
Encarregados, chefes de clinica, medicos	Verba 8ª.			
Coadjuvantes, medicos				
Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos				
Auxiliares, idem				
Agentes, 2ºs tenentes				
Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	Gratificação...	300$000	7:200$000	
Fieis de agentes, idem idem	»	240$000	5:760$000	
Enfermeiros-móres, idem idem	»	360$000	5:760$000	
			18:720$000	517:870$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 Papel
Transporte			18:720$000	517:870$[illegible]
8 Enfermeiros-móres, civis	Ordenado Gratificação	600$000 540$000	9:120$000	
8 Enfermeiros, idem	Ordenado Gratificação	480$000 360$000	6:720$000	
16 Ditos, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	»	240$000	4:840$000	
32 Ajudantes de enfermeiros, idem idem	»	180$000	5:760$000	
16 Ajudantes	Ordenado Gratificação	360$000 360$000	11:520$000	
24 Cozinheiros, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	Gratificação	360$000	8:640$000	
174 Serventes, idem idem idem	Diaria	$400	25:404$000	89:72[illegible]
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
1 Director, pharmaceutico de classe 1 Ajudante, idem 5 Chefes de secção, idem 12 Coadjuvantes, idem	Verba 8ª.			
1 Escripturario	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
1 Agente despachante	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
5 Escreventes de 1ª classe	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	12:000$000	
5 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	9:000$000	
1 Archivista	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	2:160$000	
1 Ajudante do porteiro	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$009	
1 Continuo	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	
8 Manipuladores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	19:200$000	
10 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	18:000$000	
12 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	960$0000 480$000	17:280$000	
8 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado Gratificação	640$000 320$000	7:680$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	480$000 240$000	5:760$000	
10 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	320$000 160$000	4:800$000	
			199:680$000	607:[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte			109:680$000	607:594$000
4 Encaixotadores	Ordenado....	960$000		
	Gratificação..	480$000	5:760$000	
2 Carpinteiros	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
1 Machinista	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Foguista	Ordenado.....	960$000		
	Gratificação..	480$000	1:440$000	
6 Serventes	Diaria.......	3$500	20:440$000	
Diaria ao pessoal de que trata o § 2° do art. 54 do respectivo regulamento e augmento de diarias aos serventes com mais de cinco annos de serviço			3:142$500	146:942$500
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
1 Director, medico militar	Verbas 8ª e 10ª			
1 Ajudante, idem				
1 Auxiliar, idem				
1 Dito, pharmaceutico militar				
1 Escripturario, funccionario civil da 6ª Divisão, sem outro vencimento.				
1 Porteiro, praça reformada	Ordenado......	720$000		
	Gratificação....	480$000	1:200$000	
1 Servente, idem	Diaria.......	2$000	730$000	1:930$000
Deposito do Material Sanitario				
1 Director, medico militar	Verbas 8ª e 10ª			
1 Ajudante, idem				
1 Almoxarife, official reformado				
2 Escripturarios, idem	Gratificação...	....	240$000	
1 Fiel do almoxarife, praça	»	....	120$000	
1 Amanuense, idem				
1 Porteiro	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação...	480$000	1:200$000	
2 Encaixotadores	Diaria........	3$000	2:190$000	
2 Serventes	»	2$000	1:460$000	
Augmento de diaria aos serventes por contarem mais de cinco annos de serviço			365$000	5:575$000
				762:041$500

Natureza da despeza			Total	Orçada par 1913 — Papel
8ª				
Soldos e gratificações de officiaes				
Leis ns. 1.860, 2.232 e 2.290, de 4 de janeiro de 1908, 6 de janeiro e 13 de dezembro de 1910				
2 Marechaes	Soldo	22:399$992		
	Gratificação	11:200$008	67:200$000	
13 Generaes de divisão, sendo 1 do quadro especial e 12 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	18:799$992		
	Gratificação	9:400$008	366:600$000	
27 Ditos de brigada, sendo 6 do quadro especial, 1 do Corpo de Saude e 20 do quadro ordinario	Soldo	15:199$992		
	Gratificação	7:600$008	615:600$000	
91 Coroneis, sendo 18 do quadro especial, 9 do Corpo de Saude e 64 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	11:599$992		
	Gratificação	5:800$008	1.583.400$000	
113 Tenentes-coroneis, sendo 17 do quadro especial, 15 do Corpo de Saude, 2 intendentes e 79 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	9:600$000		
	Gratificação	4:800$000	1.627:200$000	
210 Majores, sendo 8 do quadro especial, 33 do Corpo de Saude, 4 intendentes e 165 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	7:599$996		
	Gratificação	3:800$004	2.394:400$000	
604 Capitães, sendo 1 do quadro especial, 84 do Corpo de Saude, 14 intendentes, 505 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	5.436:000$000	
814 1ºs tenentes, sendo 122 do Corpo de Saude, comprehendidos 8 medicos e 4 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 50 intendentes e 642 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	4:599$996		
	Gratificação	2:300$004	5.616:600$000	
957 2ºs tenentes, sendo 93 do Corpo de Saude, comprehendidos 24 medicos e 10 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 60 intendentes, 3 picadores, 705 do quadro ordinario e 96 excedentes	Soldo	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5.167:800$000	
			22.874:400$000	
Deduz-se:				
Gratificações destinadas aos officiaes do quadro especial		274:400$232		
Idem idem aos docentes declarados vitalicios por força da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910		90:300$000	364:700$232	22 509:69…
Diversos serviços				
Addicionaes de 20 % aos officiaes das guarnições do Pará, Amazonas e Matto Grosso e de 25 % aos da do Territorio do Acre, vantagens aos officiaes reformados e honorarios quando no exercicio de funcções propriamente militares e por substituições			1.000:000$000	
Meia etapa dos postos aos officiaes recolhidos ao Asylo de Invalidos da Patria (art. 16 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906)			150:000$000	
Vantagens de 1º tenente para 20 pharmaceuticos contractados em cumprimento do art. 2º do decreto legislativo n. 2.534, de 3 de janeiro de 1912			138:000$000	1.288.000…
				23.797:699…

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*

9ª

Soldos, etapas e gratificações de praças de pret

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

Soldos e gratificações

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
350 Aspirantes a official	Soldo	1:200$000		
	Gratificação	600$000	630:000$000	
128 Sargentos-ajudantes	Soldo	960$000		
	Gratificação	480$000	484:320$000	
199 1ºs sargentos amanuenses, 128 archivistas, 381 de fileira, 120 intendentes, 15 telegraphistas e 30 mestres de musica:				
873 Praças	Soldo	720$000		
	Gratificação	360$000	942:840$000	
1.336 2ºs sargentos de fileira, 186 intendentes, 105 de Saude, 37 veterinarios, 15 telegraphistas, 72 artifices e 68 corneteiros ou clarins:				
819 Praças	Soldo	576$000		
	Gratificação	288$000	1.571:616$000	
46 Alumnos das Escolas Militares	Soldo	720$000	33:120$000	
254 Ditos idem	Soldo	576$000	146:304$000	
410 3ºs sargentos de fileira e 156 musicos de 1ª classe:				
566 Praças	Soldo	432$000		
	Gratificação	216$000	366:768$000	
3.319 Cabos de fileira, 153 enfermeiros, 225 carpinteiros, 164 correeiros, 153 serralheiros, 340 armeiros, 293 ferradores, 102 corneteiros ou clarins e 246 musicos de 2ª classe:				
995 Praças	Soldo	288$000		
	Gratificação	144$000	2.157:840$000	
3.436 Anspeçadas de fileira, 1.571 corneteiros, clarins e tambores e 366 musicos de 3ª classe:				
373 Praças	Soldo	216$000		
	Gratificação	108$000	1.740:852$000	
145 Soldados	Soldo	144$000		
	Gratificação	72$000	2.472:120$000	10.245:780$000
849 Praças, sendo 25.000 nos corpos arregimentados (inclusive 294 das companhias regionaes), 350 aspirantes a official, 199 sargentos amanuenses e 300 alumnos das Escolas Militares.				
Addicional de 20 % sobre os vencimentos nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso:				
25 Sargentos-ajudantes		492$400	12:310$000	
151 1ºs sargentos		420$400	63:480$400	
334 2ºs ditos		377$200	125:984$800	
			201:775$200	10.245:780$000

Natureza da despeza		Total	Orçada pa[ra] 1913 — Papel
Transporte		201:775$200	10.245:780
105 3os sargentos e musicos de 1a classe	334$000	35:070$000	
905 Cabos e musicos de 2a classe	188$600	170:683$000	
1.285 Anspeçadas, corneteiros e musicos de 3a classe	167$000	214:595$000	
1.660 Soldados	145$400	241:364$000	863:487
4.105			
Addicional de 25 % sobre os vencimentos no Territorio do Acre:			
3 1os sargentos	525$500	1:576$500	
18 2os ditos	471$500	8:487$000	
3 3os ditos	417$500	1:252$500	
51 Cabos	235$750	12:023$250	
84 Anspeçadas e corneteiros	208$750	17:535$000	
135 Soldados	181$750	24:536$250	65:41
294			
Addicional de 10 % e 15 % sobre soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e de 15 annos de serviço e gratificação de mais 2$ para as praças engajadas e não graduadas (art. 21 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)			240:00
Etapas			
	Rações		
350 Aspirantes, 3 rações	383.250		
3.386 Inferiores, 2 rações	2.471.780		
21.813 Praças; 300 Alumnos das Escolas Militares; 800 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro; 300 Ditos do de Porto Alegre; 200 Ditos do de Minas Geraes — 1 ração	8.545.745		
Total das rações a 1$400	11.400.775		15.961:08
Etapas a asylados, machinistas, etc.		200:000$000	
Etapas a desertores e presos e apprehensão dos mesmos		20:000$000	220:00
			27.595:76

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1913 — *Papel*
10ª		
Classes inactivas		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910		
PESSOAL		
Reformados		
Marechaes.......... Soldo..........	313:599$888	
Generaes de divisão.......... »	401:999$832	
Ditos de brigada.......... »	1.203:799$392	
Coroneis.......... »	329:599$800	
Tenentes-coroneis.......... »	398:640$000	
Majores.......... »	851:578$396	
Capitães.......... »	675:666$800	
1os Tenentes ou tenentes.......... »	291:354$042	
2os Ditos ou alferes.......... »	397:300$600	4.863:538$750
ificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)..........	....	1.299:033$340
occorrer á despeza com o pagamento de vantagens a officiaes com serviços de guerra na Campanha do Paraguay cujas patentes não foram ainda apostilladas e dos que se reformarem	....	350:000$000
raças de pret, sendo 150 na Capital e 750 nos Estados..........	....	140:000$000
Invalidos		
CAPITAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
Commandante.......... Fiscal.......... Ajudante.......... Commandantes de companhias, sendo 2 reformados.......... Subalternos de companhias.......... Ditos, secretario e quartel-mestre.......... } Verba 8ª.		
ASYLADOS		
ciaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, teem eia etapa da patente pela verba 8ª. de 1$000 ás praças de pret pela verba 9ª.		
Soldo vitalicio		
occorrer á despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907..........	....	2.500:000$000
		9.152:572$090

Natureza da despeza	Orçada p... 1913 — Papel

11ª

Ajudas de custo

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO		IDA — Officiaes generaes	IDA — Officiaes superiores	IDA — Outros officiaes	Regresso — Sem commissão	
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso	Acompanhado por familia maior de tres pessoas	900$000	600$000	300$000	2/3 de ajuda de custo	Removidos de um para outro Estado, por promoção ou transferencia não solicitada ou quando acompanharem seus corpos. Quando a remoção fôr para fóra da guarnição, porém dentro do mesmo Estado, a ajuda de custo será de 2/3 partes sómente. Emquanto a viagem para Matto Grosso e Alto Uruguay fôr feita por paizes estrangeiros, o official perceberá, quer na ida, quer na volta, a titulo de representação, quantia igual á arbitrada para a viagem de ida.
	Idem idem até tres pessoas	750$000	500$000	250$000		
	Quando viajar sem familia	600$000	400$000	200$000		
Demais Estados	Acompanhado por familia maior de tres pessoas	600$000	400$000	200$000		
	Idem idem até tres pessoas	450$000	300$000	150$000		
	Quando viajar sem familia	300$000	200$000	100$000		
Paizes estrangeiros	Proporcional ao numero de pessoas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino.	3:000$000	2:000$000	1:000$000	2/3 de ajuda de custo	Em commissão ou para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.
		2:500$000	1:500$000	750$000		
		2:000$000	1:000$000	500$000		
Viagem a pé ou a cavallo	Acompanhado por familia maior de tres pessoas	8$000	7$000	6$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissão militar, com licença para matricular-se nas escolas militares a chamado do Governo ou em virtude de lei.
	Idem idem até tres pessoas	6$000	5$000	4$000		
	Quando viajar sem familia	4$000	3$000	2$000		
Em estradas de ferro e navios mercantes	Diariamente por pessoa de familia	9$000	6$000	3$000	A mesma ajuda de custo	Quando viajarem em estradas de ferro ou em navios mercantes que não deem alimentação por conta de bordo.

Importancia orçada .... 400...

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1913 — *Papel*
12ª		
Obras Militares		
Material		
...tificações e defesa do littoral e das fronteiras da Republica ; continuação de obras encetadas ; reparos, conservação e melhoramento de quarteis, estabelecimentos militares e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra ; construcção de novos quarteis e de quarteis generaes ; campos de manobras, pontes, estradas estrategicas e linhas telegraphicas e telephonicas ; obras nos Estados ; hospitaes e enfermarias ; installação e custeio de linhas de tiro nas capitaes dos Estados ou em cidades do interior destes onde houver guarnição do Exercito ou da Armada, inclusive as despezas com a aquisição e concerto do mobiliario das repartições militares e custeio da Villa Militar Deodoro........................	....	1.000:000$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1913 — *Papel*
13			
Material			
Administração Geral			
SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA			
1. Direcção de Expediente — Expediente, impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios e telegrammas exteriores...............		22:000$000	
2. Direcção de Contabilidade — Expediente e despezas diversas..........................		10:000$000	
3. Departamentos — Expediente, impressões, publicações, fretes, carretos e despezas diversas:			
a) Departamento Central, inclusive as despezas com os serviços de telephone e electricidade....................................	15:000$000		
b) Departamento da Guerra....................................	25:000$000		
c) Departamento da Administração....................................	30:000$000	70:000$000	102:000$000
Estado Maior do Exercito			
4. Expediente, livros, jornaes, instrumentos e material para publicação de trabalhos militares, exclusivamente de caracter official....................................		....	85:000$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
5. Expediente e outras despezas....................................		....	3:000$000
Instrucção Militar			
6. Escola de Estado Maior — Expediente e despezas diversas, acquisição de livros e material de ensino....................................		10:000$000	
7. Escola de Artilharia e Engenharia — Expediente e despezas diversas..................		10:000$000	
8. Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia — Expediente e despezas diversas......		10:000$000	
9. Escola de Guerra — Expediente e despezas diversas....................................		10:000$000	
10. Escolas regimentaes — Expediente e acquisição de compendios........................		20:000$000	
11. Collegios Militares:			
Capital Federal:			
a) Lavagem e engommagem....................................	50:000$000		
b) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes....................................	50:000$000		
Rio Grande do Sul:			
c) Lavagem e engommagem....................................	18:000$000		
d) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes....................................	18:000$000		
Minas Geraes:			
e) Lavagem e engommagem....................................	18:000$000		
f) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes....................................	18:000$000	172:000$000	
12. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes.....		4:000$000	
13. Tiro Nacional — Despezas diversas....................................		10:000$000	246:000$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas			
14. Expediente, materia prima para factura e concerto de obras, ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, lubrificantes e accessorios, fretes e carretos e despezas diversas, sendo 1:830$ para pagamento da diaria de 5$ a um guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva, em Porto Alegre, a saber:			
Arsenal de Guerra da Capital Federal....................................		250:000$000	
Arsenal de Guerra de Porto Alegre....................................		100:000$000	
Arsenal de Guerra de Matto Grosso....................................		80:000$000	
Depositos e fortalezas....................................		70:000$000	500:000$000
			936:000$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte............		....	936:000$000
Fabricas			
Fabrica de Polvora da Estrella — Provimento das officinas, transportes, expediente e despezas diversas............		20:000$000	
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — Provimento e mais despezas............		120:000$000	
Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — Materia prima, combustivel, conservação e concerto dos edificios, productos chimicos para o laboratorio e expediente, sendo 20:000$ para o ramal ferreo de Lorena a Bemfica............		300:000$000	440:000$000
Serviço de Saude			
Utensilios, moveis, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias............		120:000$000	
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustivel, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis, pelas verbas 8ª e 9ª.			
Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, apparelhos e expediente para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar............		330:000$000	
Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, apparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o Deposito do Material Sanitario............		70:000$000	
Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas............		4:000$000	524:000$000
Fardamento			
Fardamento e calçado para praças, alumnos das escolas e collegios militares, invalidos, patrões e remadores dos arsenaes e enfermeiros, inclusive o fornecimento de colchões para todo o Exercito............		....	4.500:000$000
Equipamento e arreios			
Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para montada de officiaes e corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive os collegios militares e escolas............		....	500:000$000
Armamento			
Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos............		....	20:000$000
Diversas despezas			
Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da invernada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço, prestadas as contas especificadas............		300:000$000	
Acquisição de instrumentos, utensilios, camas, moveis, agua, asseio, limpeza, livros, talões e expediente dos corpos, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes, inclusive a despeza com medalhas militares............		540:000$000	
Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes do funccionamento e fornecimento de energia electrica............		450:000$000	
Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripulações nos Estados, acquisição e concerto de embarcações, combustivel, inclusive o do holophote de Santa Cruz, gratificações aos motoristas e ajudantes ao serviço do Ministerio e material de transportes terrestres, destinados 20:000$ para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercito, quando embarcados em paquetes, incluidos 4:941$ para pagamento de diarias a um patrão e quatro remadores, pessoal da maruja da cidade do Rio Grande do Sul, sendo o patrão com a diaria de 3$500 e os remadores com a de 2$500 e 40:000$ para custeio de automoveis............		2.000:000$000	
Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado, e enterros de militares............		300:000$000	
Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, incluidos os vencimentos dos auxiliares civis e diarias dos officiaes e praças, expediente e despezas diversas.....		150:000$000	
Juntas de alistamento e sorteio militar, expediente e outras despezas, sendo 50:000$ para as do pessoal, expediente, publicações e transporte da directoria da Confederação do Tiro Brazileiro, premios, medalhas para os concursos de tiro e outras despezas da mesma Confederação............		120:000$000	
Expediente e despezas diversas:			
a) Inspecções permanentes — 6:000$ para as grandes inspecções e 1:200$ para as pequenas............	34:800$000		
b) Brigadas estrategicas, mixta e de cavallaria — 2:400$ para as estrategicas e mixta e 1:200$ para as de cavallaria............	18:000$000	52:800$000	3.912:800$000
			10.832:800$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte		10.832:800$0
Despezas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900		
Forragens e ferragens	2.000:000$000	
Consignações ás bandas de musica militares	15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 9º	70:000$000	
Despezas miudas e de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital	50:000$000	
Para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas	100:000$000	
Para acquisição de aeroplanos e sua conservação, construcção de um pequeno hangar e officina de reparação	150:000$000	
Para eventuaes e serviços extraordinarios	350:000$000	2.735:000$
		13.567:800$

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1913 — Ouro
14ª		
Commissão em paiz estrangeiro		
Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910		
Pessoal		
...ficiaes, vencimentos militares, sendo 10:000$ para ajudas de custo..........	....	300:000$000

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS

DO

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1913

ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Art. 49 da Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

Papel	130.983:959$860
Ouro	12.943:712$400

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

Tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas no exercicio de 1913

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª					
Secretaria de Estado					
ecreto n. 9.033, de 17 de novembro de 1911, e verba 1ª do art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)					
Pessoal					
GABINETE DO MINISTRO					
Ministro de Estado.......... Vencimento....	24:000$000				
Representação..	12:000$000				
Secretario do Ministro..........................	18:000$000				
Consultor Technico..........................	12:000$000				
Oficiaes de gabinete..........................	24:000$000	....	90:000$000		
DIRECTORIAS					
Directores geraes..........................	72:000$000				
Directores de secção..........................	96:000$000				
Primeiros officiaes..........................	76:800$000				
Segundos ditos..........................	72:000$000				
Terceiros ditos..........................	135:000$000				
Consultor Juridico..........................	12:000$000				
Bibliothecario..........................	8:400$000				
Redactor do boletim..........................	12:000$000				
Ajudante do redactor do boletim..............	6:000$000	....	490:200$000		
PORTARIA					
Porteiro..........................	6:000$000				
Ajudante do porteiro..........................	4:800$000				
Continuos..........................	43:200$000				
Correios..........................	14:400$000				
Serventes, salario mensal de 195$000..........	18:720$000				
Motorneiro a 6$ diarios..........................	2:190$000				
Ajudante do elevador a 3$ diarios...........	1:095$000	....	90:405$000	670:605$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
s empregados por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario, de accôrdo com o art. 90 do regulamento em vigor..........		....	15:000$000		
s quatro correios, diaria de 1$ a cada um, quando em serviço.		....	1:460$000	16:460$000	
Material					
spezas de conducção neste Ministerio..........		....	12:000$000		
necessario para o expediente..........		....	20:000$000		
blicações, impressões, encadernações, acquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro..........		....	27:600$000		
spezas miudas e de prompto pagamento..........		....	5:000$000		
rviço postal e telegraphico..........		....	2:700$000		
uminação do edificio da Secretaria..........		....	800$000		
nsumo d'agua..........		....	360$000		
ra fornecimento de uniforme ao pessoal da Portaria, nos termos do art. 75 do regulamento em vigor..........		....	6:000$000	74:460$000	
Dotação da verba..........		....	....	761:525$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª						
Correios						
(Decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911)						
SERVIÇO POSTAL EM GERAL						
Pessoal						
DIRECTORIA GERAL						
Da Directoria :						
1 Director Geral..............................		24:000$000				
Da Sub-Directoria do Expediente :						
1 Sub-Director..............................		15:000$000				
3 Chefes de Secção a.............	9:000$000	27:000$000				
3 Primeiros Officiaes a...........	7:200$000	21:600$000				
3 Segundos Officiaes a............	6:000$000	18:000$000				
1 Cartographo..............................		6:000$000				
6 Terceiros Officiaes a............	4:800$000	28:800$000				
12 Amanuenses a.....................	4:000$000	48:000$000				
12 Praticantes de 1ª classe a.......	3:200$000	38:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a.............	2:400$000	14:400$000				
4 Continuos a....................	1:800$000	7:200$000				
2 Serventes, diaria de............	5$000	3:650$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Da Sub-Directoria de Contabilidade :						
1 Sub-Director..............................		15:000$000				
1 Thesoureiro..............................		10:800$000				
1 Almoxarife..............................		9:000$000				
2 Chefes de Secção a..............	9:000$000	18:000$000				
3 Primeiros Officiaes a.............	7:200$000	21:600$000				
1 Ajudante do Almoxarife.....................		6:000$000				
3 Segundos Officiaes a.............	6:000$000	18:000$000				
1 Claviculario..............................		6:000$000				
6 Terceiros Officiaes a.............	4:800$000	28:800$000				
11 Fieis do Thesoureiro a..........	5:000$000	55:000$000				
20 Amanuenses a...................	4:000$000	80:000$000				
19 Fieis de 2ª classe a.............	3:600$000	68:400$000				
40 Praticantes de 1ª classe a.......	3:200$000	128:000$000				
25 Ditos de 2ª classe a.............	2:400$000	60:000$000				
5 Auxiliares de Almoxarife a......	2:400$000	12:000$000				
6 Continuos a....................	1:800$000	10:800$000				
10 Serventes, diaria de............	5$000	18:250$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de......	3$500	2:555$000				
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes :						
1 Sub-Director..............................		15:000$000				
1 Secretario..............................		10:500$000				
7 Chefes de Secção a.............	9:000$000	63:000$000				
20 Primeiros Officiaes a............	7:200$000	144:000$000				
25 Segundos Officiaes a............	6:000$000	150:000$000				
40 Terceiros Officiaes a............	4:800$000	192:000$000				
6 Thesoureiros de Succursal a......	5:000$000	30:000$000				
100 Amanuenses a..................	4:000$000	400:000$000				
6 Fieis de Thesoureiro de Succursal a	3:600$000	21:600$000				
180 Praticantes de 1ª classe a........	3:200$000	576:000$000				
70 Ditos de 2ª classe a.............	2:400$000	168:000$000				
100 Carteiros de 1ª classe a.........	3:600$000	360:000$000				
200 Ditos de 2ª classe a.............	3:000$000	600:000$000				
100 Ditos de 3ª classe a.............	2:400$000	240:000$000				
32 Ditos ruraes a................	3:600$000	115:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
itos ruraes de 2ª classe a........	2:400$000	24:000$000				
ontinuos a......................	1:800$000	14:400$000				
rventes, diaria de.............	5$000	147:825$000				
itos de 2ª classe, diaria de......	3$500	39:602$500				
orreeiro mestre, diaria de.......	9$000	3:285$000				
orreeiros, diaria de............	7$500	5:475$000				
stafetas expressos, diaria de.....	5$000	54:750$000				
Portaria:						
orteiro...................................		4:800$000				
judantes do porteiro a..........	4:000$000	12:000$000	4.212:970$000			
Agentes embarcados:						
gentes a.................................		3:200$000	19:200$000			
Das succursaes:						
BOTAFOGO						
nanuenses a..................	4:000$000	8:000$000				
aticantes a....................	3:200$000	12:800$000				
rteiros a......................	2:400$000	12:000$000				
rventes, diaria de............	5$000	3:650$000				
ESTACIO DE SÁ						
nanuenses a..................	4:000$000	8:000$000				
aticantes a....................	3:200$000	12:800$000				
rteiros a......................	2:400$000	12:000$000				
rventes, diaria de............	5$000	3:650$000				
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS						
nanuenses a..................	4:000$000	8:000$000				
aticantes a....................	3:200$000	12:800$000				
rteiros a......................	2:400$000	12:000$000				
rventes, diaria de............	5$000	3:650$000				
PRAÇA MUNICIPAL						
nanuenses a..................	4:000$000	8:000$000				
aticantes a....................	3:200$000	12:800$000				
rteiros a......................	2:400$000	12:000$000				
rventes, diaria de............	5$000	3:650$000				
S. CHRISTOVÃO						
nanuenses a..................	4:000$000	8:000$000				
aticantes a....................	3:200$000	12:800$000				
rteiros a......................	2:400$000	12:000$000				
rventes, diaria de............	5$000	3:650$000				
VILLA IZABEL						
nanuenses a..................	4:000$000	8:000$000				
aticantes a....................	3:200$000	12:800$000				
rteiros a......................	2:400$000	12:000$000				
rventes, diaria de............	5$000	3:650$000				
Das agencias de 1ª classe:						
CASCADURA						
rteiros a......................	2:200$000	30:800$000				
rventes, diaria de............	4$000	2:920$000				

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
ESTAÇÃO CENTRAL DA E. F. CENTRAL DO BRAZIL						
8 Praticantes a...	2:200$000	17:600$000				
2 Serventes, diaria de...	4$000	2:920$000				
Das agencias de 2ª classe :						
AVENIDA RIO BRANCO						
2 Serventes, diaria de...	3$500	2:555$000				
CAMPO GRANDE						
1 Carteiro...		2:000$000				
1 Servente, diaria de...	3$500	1:277$500				
COPACABANA						
1 Servente, diaria de...	3$500	1:277$500				
DEODORO						
4 Carteiros a...	2:000$000	8:000$000				
1 Servente, diaria de...	3$500	1:277$500				
ENGENHO DE DENTRO						
8 Carteiros a...	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de...	3$500	2:555$000				
ENGENHO NOVO						
8 Carteiros a...	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de...	3$500	2:555$000				
LARGO DA LAPA						
1 Servente, diaria de...	3$500	1:277$500				
LARGO DE SANTA RITA						
1 Servente, diaria de...	3$500	1:277$500				
MEYER						
10 Carteiros a...	2:000$000	20:000$000				
2 Serventes, diaria de...	3$500	2:555$000				
PIEDADE						
8 Carteiros a...	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de...	3$500	2:555$000				
PRAÇA 11 DE JUNHO						
2 Serventes, diaria de...	3$500	2:555$000				
SANTA CRUZ						
3 Carteiros a...	2:000$000	6:000$000				
1 Servente, diaria de...	3$500	1:277$500				
S. FRANCISCO XAVIER						
16 Carteiros a...	2:000$000	32:000$000				
2 Serventes, diaria de...	3$500	2:555$000				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:				
PAQUETÁ				
...arteiros a .... 900$000 2:700$000				
REALENGO				
...arteiro .... 1:200$000	199:690$000			
...ncias em Abunan, Villa Martinho e Guajará-Mirim no Territorio do Acre..................	40:000$000			
...a o accrescimo de officiaes, fieis, amanuenses, praticantes, carteiros, continuos, serventes, estafetas ambulantes, agentes embarcados e nas repartições onde se faz necessario esse augmento..................................	....	1.000:000$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
...ntes, ajudantes, thesoureiros e fieis.........................	2.890:475$000			
...las de custo e passagens..................................	80:000$000			
...ducção de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e das dos districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres e ao machinista do elevador; ditas de pernoites, de accôrdo com o § 1º do art. 402 do regulamento e para a nomeação de mais 50 estafetas nas repartições que executarem o serviço de *colis postaux* e outras em que forem julgadas necessarias.....	3.690:000$000			
...ificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações e diaria addicional a serventes dessas repartições que tiverem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal..	800:000$000			
...ificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accôrdo com os arts. 397 e 404 do regulamento e por substituições..	450:000$000			
...entagem pela venda de fórmulas de franquia..............	80:000$000			
...ficação de 40 % aos funccionarios da Agencia especial de Santos..	54:974$000	12.606:009$000		
Material				
...os de expediente e escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações..	550:000$000			
...isição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao seu serviço..	1.000:000$000			
...isição de sellos e outras fórmulas de franquia e de cheques postaes..	20:000$000	....	....	150:000$000
...uel e conservação de casas para as repartições postaes, illuminação, consumo de agua, telegrammas, despezas miudas e de prompto pagamento............................	1.070:000$000	2.640:000$000		
...nsito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção principal e XXXVIII do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações feitas pela mesma Secretaria e despezas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Roma em 26 de maio de 1906; por saldos, em francos ao cambio de 27 d..................................	....	....	....	140:000$000
EVENTUAES				
... occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e á insufficiencia da verba 2ª..	....	149:400$000	16.525:409$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Rio de Janeiro						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:000$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
2 Chefes de Secção a	7:200$000	14:400$000				
3 Primeiros Officiaes a	6:000$000	18:000$000				
4 Segundos Officiaes a	5:200$000	20:800$000				
8 Terceiros Officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do Thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
10 Amanuenses a	3:600$000	36:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	28:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	40:000$000				
6 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	18:000$000				
9 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	21:600$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
1 Continuo		1:600$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:570$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	312:950$000			
Da agencia especial:						
CAMPOS						
1 Agente		6:000$000				
1 Ajudante		4:500$000				
1 Thesoureiro		4:900$000				
1 Fiel do Thesoureiro		2:500$000				
1 Amanuense		2:400$000				
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000	58:420$000			
Das agencias de 1ª classe:						
BARRA DO PIRAHY						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante		2:200$000				
4 Carteiros a	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
PETROPOLIS						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
18 Carteiros a	2:200$000	39:600$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$060				
Das agencias de 2ª classe:						
ANGRA DOS REIS						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
MACAHÉ						
2 Carteiros a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
PARAHYBA DO SUL						
3 Carteiros a	1:650$000	4:950$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
REZENDE						
Carteiro		1:100$000				
Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
VASSOURAS						
Carteiro		1:100$000				
Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CANTAGALLO, MAXAMBOMBA, MENDES, SAPUCAIA, S. FIDELIS, S. JOÃO DA BARRA E VALENÇA						
Carteiros, sendo um para cada agencia, a	900$000	6:300$000	108:162$500	479:532$500	479:532$500	
Administração dos Correios do Amazonas						
Pessoal						
Da Administração:						
Administrador		10:500$000				
Contador		7:200$000				
Thesoureiro		6:400$000				
Chefes de Secção a	6:000$000	12:000$000				
Primeiros Officiaes a	5:400$000	10:800$000				
Segundos Officiaes a	4:500$000	13:500$000				
Terceiros Officiaes a	3:600$000	10:800$000				
Fieis do Thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
Porteiro		3:600$000				
Amanuenses a	3:000$000	30:000$000				
Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	48:000$000				
Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	36:000$000				
Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
Continuos a	1:500$000	3:000$000				
Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	237:865$000			
...tificação local: calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao Administrador até o Porteiro, inclusive ; de 40 % aos Amanuenses até Carteiros e de 60 % aos Continuos e Serventes			76:779$000			
Agentes embarcados:						
Agentes a		3:600$000	36:000$000			
Da agencia de 2ª classe :						
ITACOATIARA						
Carteiro			1:800$000	352:444$000	352:444$000	
Administração dos Correios da Bahia						
Pessoal						
Da Administração:						
Administrador		12:000$000				
Contador		8:400$000				
Thesoureiro		8:200$000				
Chefes de Secção a	7:200$000	21:600$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Primeiros Officiaes a...............	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos Officiaes a...............	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros Officiaes a...............	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do Thesoureiro a............	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro..		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro...........................		3:000$000				
15 Amanuenses a....................	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a........	2:800$000	70:000$000				
15 ditos de 2ª classe a...............	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a...........	3:000$000	36:000$000				
24 ditos de 2ª classe a...............	2:400$000	57:600$000				
12 ditos de 3ª classe a..............	1:800$000	21:600$000				
2 Continuos a......................	1:600$000	3:200$000				
10 Serventes, diaria de...............	4$500	16:425$000				
4 Ditos de 2ª classe diaria de.......	3$000	4:380$000	443:605$000			
Das agencias de 1ª classe :						
RUA MIGUEL CALMON						
2 Praticantes a.....................	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:277$500				
PRAÇA CASTRO ALVES						
2 Praticantes a.....................	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe :						
ALAGOINHAS						
1 Carteiro..		1:200$000				
1 Servente, diaria de..............	2$500	912$500				
CACHOEIRA						
2 Carteiros a......................	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de..............	2$500	912$500				
ILHÉOS						
1 Carteiro..		1:200$000				
1 Servente, diaria de..............	2$500	912$500				
JOAZEIRO						
1 Carteiro..		1:200$000				
1 Servente, diaria de..............	2$500	912$500				
S. FELIX						
1 Carteiro..		1:200$000				
1 Servente, diaria de..............	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe :						
AMARGOZA, BELMONTE, BOMFIM, CARAVELLAS, CURRALINHO, FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZARETH, SANTO AMARO E VALENÇA						
11 Carteiros, sendo um para cada agencia, a....................	720$000	7:920$000	31:037$500	474:642$500	474:642$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio de Contas						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
Sub-Administrador		5:000$000				
Contador		4:000$000				
Thesoureiro		3:400$000				
Chefe de Secção		2:600$000				
Fiel do thesoureiro		2:100$000				
Porteiro		2:000$000				
Amanuense		2:000$000				
Praticantes a	1:800$000	3:600$000				
Dito de 2ª classe		1:100$000				
Carteiros a	1:800$000	3:600$000				
Carteiro de 2ª classe		1:100$000				
Servente, diaria de	3$000	1:095$000	31:595$000	31:595$000	31:595$000	
Administração dos Correios do Ceará						
Pessoal						
Da Administração:						
Administrador		10:500$000				
Contador		7:200$000				
Thesoureiro		6:400$000				
Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
Porteiro		3:600$000				
Amanuenses a	3:000$000	15:000$000				
Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
Continuos a	1:500$000	3:000$000				
Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:737$500				
			182:977$500			
Da agencia de 3ª classe:						
BATURITÉ						
Carteiro			720$000	183:697$500	183:697$500	
Administração dos Correios de Minas Geraes						
Pessoal						
Da Administração:						
Administrador		12:000$000				
Ajudante		10:000$000				
Contador		8:400$000				
Thesoureiro		8:200$000				
Chefes de Secção a	7:200$000	21:600$000				
Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
Terceiros officiaes a	4:400$000	44:000$000				
Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
Porteiro		4:200$000				
Ajudante do porteiro		3:000$000				
Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	56:000$000				
Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
Ditos de 2ª classe a	2:400$000	36:000$000				
Ditos de 3ª classe a	1:800$000	16:200$000				
Continuos a	1:600$000	3:200$000				
Serventes, diaria de	4$500	13:140$000				
Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	401:320$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe:						
BARBACENA						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
OURO PRETO						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
4 Carteiros a	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
S. JOÃO D'EL-REY						
1 Praticante		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
CURVELLO, ITABIRA DE MATTO DENTRO, MAR DE HESPANHA, MARIANNA, SABARÁ E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	7:200$000				
Das agencias de 3ª classe :						
LEOPOLDINA						
2 Carteiros a	840$000	1:680$000				
CATAGUAZES, FORMIGA, MARIANO PROCOPIO, OLIVEIRA, PALMYRA, PARÁ, POMBA, QUELUZ, RIO BRANCO, RIO NOVO, SANTA BARBARA, S. JOÃO NEPOMUCENO, S. JOSÉ DE ALÉM, S. PAULO DO MURIAHÉ, UBÁ E VIÇOSA.						
16 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	13:440$000	64:830$000	166:150$000	166:150$000	

Sub-Administração dos Correios de Campanha

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe:						
POÇOS DE CALDAS						
Praticante..................................		2:200$000				
Carteiro....................................		1:800$000				
Servente, diaria de..............	3$000	1:095$000				
Das agencias de 2ª classe:						
OURO FINO						
Carteiros..........................	1.050$000	2:100$000				
AGUAS DE CAXAMBU', POUSO ALEGRE E TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE						
Carteiros, sendo um para cada agencia, a......................	1:050$000	3:150$000				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUAS VIRTUOSAS, AYURUOCA, BAEPENDY, CHRISTINA, LAVRAS, POUSO ALTO, SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, S. GONÇALO DE SAPUCAHY, S. JOSÉ DO PARAISO, SYLVESTRE FERRAZ E VARGINHA						
Carteiros, sendo um para cada agencia, a......................	840$000	9:240$000	19:585$000	60:880$000	64:810$000	
Sub-Administração dos Correios de Diamantina						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
Sub-Administrador..............................		5:000$000				
Contador..		4:000$000				
Thesoureiro.......................................		3:400$000				
Chefe de Secção................................		2:800$000				
Official...		2:600$000				
Fiel do thesoureiro............................		2:100$000				
Porteiro..		2:000$000				
Amanuense..		2:000$000				
Praticantes de 1ª classe a..........	1:800$000	5:400$000				
Ditos de 2ª classe a..................	1:100$000	3:300$000				
Carteiros de 1ª classe a..........	1:800$000	5:400$000				
Ditos de 2ª classe a..................	1:100$000	2:200$000				
Servente, diaria de..................	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 2ª classe:						
SERRO						
Carteiro..		1:050$000				
Das agencias de 3ª classe:						
ARASSUAHY, GRÃO MOGOL, JANUARIA, MONTES CLAROS, PEÇANHA E THEOPHILO OTTONI						
Carteiros, sendo um para cada agencia a......................	600$000	3:600$000	4:650$000	45:945$000	45:945$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Juiz de Fóra						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador		6:000$000				
1 Contador		4:800$000				
1 Thesoureiro		4:900$000				
1 Chefe de Secção		3:000$000				
1 Official		2:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:200$000				
1 Amanuense		2:600$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	6:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3:600$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	2:200$000	11:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
3 Serventes, diaria de	3$500	3:832$500	59:432$500	59:432$500	59:432$500	
Sub-Administração dos Correios de Uberaba						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 2ª classe :						
ARAGUARY						
2 Carteiros a		1:050$000	2:100$000	43:395$000	43:395$000	
Administração dos Correios do Pará						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros ditos a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
15 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	42:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:570$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	2:190$000	388:360$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:						
BRAGANÇA, CAMETÁ, MOSQUEIRO E PINHEIRO						
Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	2:400$000				
OBIDOS E SANTARÉM						
Carteiros, sendo dous para cada agencia, a	600$000	2:400$000	4:800$000	393:160$000	393:160$000	

Administração dos Correios do Paraná

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
dministrador		10:500$000				
ontador		7:200$000				
hesoureiro		6:400$000				
hefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
rimeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
egundos officiaes a	4:500$000	9:000$000				
erceiros officiaes a	3:600$000	14:400$000				
ieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
orteiro		3:600$000				
manuenses a	3:000$000	18:000$000				
raticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
itos de 2ª classe a	1:800$000	14:400$000				
arteiros de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
arteiros de 2ª classe a	2:200$000	17:600$000				
ontinuos a	1:500$000	3:000$000				
erventes, diaria de	4$000	7:300$000				
itos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	191:225$000			
Da agencia de 1ª classe:						
PARANAGUÁ						
raticante		1:800$000				
arteiros a	1:800$000	3:600$000				
ervente, diaria de	3$500	1:277$500				
Da agencia de 2ª classe:						
PONTA GROSSA						
arteiros a	1:350$000	2:700$000				
ervente, diaria de	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe:						
ANTONINA, MORRETES E UNIÃO DA VICTORIA						
rteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	2:520$000	12:810$000	204:035$000	204:035$000	

Administração dos Correios de Pernambuco

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
a Administração:						
ministrador		12:000$000				
ntador		8:400$000				
esoureiro		8:200$000				
efes de secção a	7:200$000	21:600$000				
imeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
gundos ditos a	5:200$000	31:200$000				
rceiros ditos a	4:400$000	35:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Fieis do thesoureiro a.............	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro..............................		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro..................		3:000$000				
15 Amanuenses a........................	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a.........	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a................	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a............	3:000$000	36:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a................	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 3ª classe a................	1:800$000	18:000$000				
2 Continuos a..........................	1:600$000	3:200$000				
6 Serventes, diaria de.................	4$500	9:855$000				
6 Ditos de 2ª classe, diaria de........	3$000	6:570$000	426:025$000			
Das agencias de 1ª classe :						
CINCO PONTAS						
2 Praticantes a........................	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a..........................	2:200$000	4:400$000				
2 Serventes, diaria de.................	3$500	2:555$000				
SANTO ANTONIO						
3 Carteiros a..........................	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de.................	3$500	2:555$000				
Das agencias de 2ª classe :						
BRUM						
1 Carteiro.............................		1:800$000				
1 Servente, diaria de..................	3$000	1:095$000				
ESTAÇÃO CENTRAL						
1 Servente, diaria de..................	3$000	1:095$000				
MACIEL PINHEIRO						
1 Carteiro a...........................		1:800$000				
1 Servente, diaria de..................	3$000	1:095$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CABO, CARUARU', ESCADA, GOYANA, GUARANHUNS, LIMOEIRO, NAZARETH, TIMBAUBA E VICTORIA						
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a......................	600$000	5:400$000				
OBIDOS E SANTAREM						
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a......................	720$000	2:880$000	35:675$000	461:700$000	461:700$000	

Administração dos Correios do Rio Grande do Sul

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador.........................		12:000$000				
1 Contador..............................		8:400$000				
1 Thesoureiro...........................		8:200$000				
3 Chefes de secção a...................	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a................	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a.................	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a................	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a...............	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro..............................		4:200$000				
9 Amanuenses a.........................	3:600$000	32:400$000				
18 Praticantes de 1ª classe a..........	2:800$000	50:400$000				
15 Ditos de 2ª classe a................	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a............	3:000$000	30:000$000				
18 Ditos de 2ª classe a................	2:400$000	43:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Ditos de 3ª classe a..............	1:800$000	16:200$000				
Ditos ruraes a....................	3:000$000	18:000$000				
Continuos a.......................	1:600$000	3:200$000				
Serventes, diaria de..............	4$500	13:140$000				
Ditos de 2ª classe, diaria de......	3$000	4:380$000	388:320$000			
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
Agente.....................................		7:000$000				
Ajudante...................................		5:000$000				
Thesoureiro................................		5:400$000				
Fiel do thesoureiro........................		3:100$000				
Amanuenses a....................	2:600$000	5:200$000				
Praticantes a...................	2:200$000	13:200$000				
Carteiros a.....................	2:200$000	22:000$000				
Serventes, diaria de............	3$500	3:832$500	64:732$500			
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
Praticantes a...................	2:200$000	4:400$000				
Carteiros a.....................	2:200$000	6:600$000				
Servente, diaria de.............	3$500	1:277$500				
PELOTAS						
Praticantes a...................	2:200$000	13:200$000				
Carteiros a.....................	2:200$000	22:000$000				
Serventes, diaria de............	3$500	2:555$000				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
Praticantes a...................	2:200$000	8:800$000				
Carteiros a.....................	2:200$000	11:000$000				
Serventes, diaria de............	3$500	2:555$000				
URUGUAYANA						
Praticantes a...................	2:200$000	8:800$000				
Carteiros a.....................	2:200$000	17:600$000				
Servente, diaria de.............	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe :						
ALEGRETE						
Carteiros a.....................	1:650$000	3:300$000				
Servente, diaria de.............	2$500	912$500				
CACHOEIRA						
Carteiros a.....................	1:650$000	3:300$000				
Servente, diaria de.............	2$500	912$500				
S. GABRIEL						
Carteiros a.....................	1:650$000	3:300$000				
Servente, diaria de.............	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe :						
JAGUARÃO, RIO PARDO E S. LEOPOLDO						
Carteiros, sendo um para cada agencia, a....................	840$000	2:520$000	115:222$500			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de S. Paulo						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000\$000				
1 Ajudante		10:000\$000				
1 Contador		8:400\$000				
1 Thesoureiro		8:200\$000				
4 Chefes de secção a	7:200\$000	28:800\$000				
5 Primeiros officiaes a	6:000\$000	30:000\$000				
10 Segundos officiaes a	5:200\$000	52:000\$000				
15 Terceiros officiaes a	4:400\$000	66:000\$000				
1 Almoxarife		5:000\$000				
4 Fieis do thesoureiro a	4:300\$000	17:200\$000				
1 Porteiro		4:200\$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000\$000				
45 Amanuenses a	3:600\$000	162:000\$000				
90 Praticantes de 1ª classe a	2:800\$000	252:000\$000				
90 Ditos de 2ª classe a	2:000\$000	180:000\$000				
30 Carteiros de 1ª classe a	3:000\$000	90:000\$000				
50 Ditos de 2ª classe a	2:400\$000	120:000\$000				
30 Ditos de 3ª classe a	1:800\$000	54:000\$000				
2 Continuos a	1:600\$000	3:200\$000				
26 Serventes, diaria de	4\$500	42:705\$000				
15 Ditos de 2ª classe, diaria de	3\$000	16:425\$000				
10 Estafetas expressos, diaria de	4\$000	14:600\$000	1.179:730\$000			
Da agencia especial:						
SANTOS						
1 Agente		8:000\$000				
1 Ajudante		6:000\$000				
1 Thesoureiro		5:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:700\$000				
5 Amanuenses a	3:600\$000	18:000\$000				
12 Praticantes de 1ª classe a	2:800\$000	33:600\$000				
8 Praticantes de 2ª classe a	2:000\$000	16:000\$000				
15 Carteiros a	2:400\$000	36:000\$000				
5 Serventes, diaria de	4\$500	8:212\$500	134:912\$500			
Das agencias de 1ª classe:						
AMPARO						
1 Praticante		2:200\$000				
2 Carteiros a	2:200\$000	4:400\$000				
1 Carteiro de 2ª classe		1:100\$000				
1 Servente, diaria de	3\$500	1:277\$500				
ARARAQUARA						
1 Praticante		2:200\$000				
2 Carteiros a	2:200\$000	4:400\$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100\$000				
1 Servente, diaria de	3\$500	1:277\$500				
BOTUCATU'						
2 Carteiros a	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de	3\$500	1:277\$500				
BRAZ						
1 Carteiro		2:200\$000				
1 Servente, diaria de	3\$500	1:277\$500				

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
CAMPINAS						
Praticantes	2:200$000	19:800$000				
Carteiros	2:200$000	26:400$000				
Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
CAMPINAS (estação)						
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
LUZ						
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
GUARATINGUETÁ						
Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
ITU'						
Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
JAHU'						
Praticante		2:200$000				
Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
Dito de 2ª classe		1:100$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
JUNDIAHY						
Praticante		2:200$000				
Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
Ditos de 2ª classe	1:100$000	2:200$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
LIMEIRA						
Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
PIRACICABA						
Praticante		2:200$000				
Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
Dito de 2ª classe		1:100$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
RIO CLARO						
Praticante		2:200$000				
Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
S. CARLOS DO PINHAL						
Praticante		2:200$000				
Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
SOROCABA						
Praticante		2:200$000				
Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
Dito de 2ª classe		1:100$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
TAUBATÉ						
Praticante		2:200$000				
Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
ARARAS, ITAPETININGA E S. MANOEL DO PARAISO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a....................	1:200$000	3:600$000				
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSUNUNGA						
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia a....................	1:200$000	12:000$000				
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA, SANTA RITA DE PASSA-QUATRO E TIETÉ						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a....................	900$000	3:600$000				
MOGY-MIRIM						
2 Carteiros a....................	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de..............	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUDOS, BAURU', PIRAJU' E TAQUARITINGA						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a....................	740$000	2:960$000				
CAÇAPAVA, ITAPIRA, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E TATUHY						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a....................	900$000	3:600$000				
PINDAMONHANGABA						
2 Carteiros a....................	900$000	1:800$000	200:167$500	1.514:810$000	1.514:810$000	

Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Sub-Administração:						
1 Sub-Administrador..........................		6:000$000				
1 Contador..........................		4:800$000				
1 Thesoureiro..........................		4:500$000				
1 Chefe de secção..........................		3:000$000				
1 Fiel do thesoureiro..........................		2:100$000				
1 Porteiro..........................		2:400$000				
1 Amanuense..........................		2:600$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.........	2:200$000	4:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a..............	1:800$000	10:800$000				
3 Carteiros de 1ª classe a...........	2:400$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a..............	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes, diaria de..............	3$500	2:555$000	53:955$000			
Da agencia de 1ª classe:						
FRANCA						
1 Praticante..........................		2:200$000				
1 Carteiro..........................		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe..........................		1:100$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
CASA BRANCA						
2 Carteiros a....................	1:650$000	3:300$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	ouro
MOCÓCA E S. JOSÉ DO RIO PARDO						
Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	2:400$000				
S. SIMÃO						
Carteiros, a	1:200$000	2:400$000				
Das agencias de 3ª classe:						
APPARECIDA DO SERTÃOSINHO						
Carteiro		740$000	15:617$500	69:572$500	69:572$500	
Administração dos Correios do Maranhão						
Pessoal						
Da Administração:						
Administrador		7:200$000				
Contador		5:200$000				
Thesoureiro		4:600$000				
Chefe de secção		4:800$000				
Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
Segundos ditos a	3:600$000	14:400$000				
Fiel do thesoureiro		3:100$000				
Porteiro		3:000$000				
Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	21:600$000				
Ditos de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000				
Continuo		1:500$000				
Serventes, diaria de	4$000	8:760$000				
Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	912$500	133:272$500			
Da agencia de 2ª classe:						
CAXIAS						
Carteiro			1:350$000	134:622$500	134:622$500	
Administração dos Correios de Santa Catharina						
Pessoal						
Da Administração:						
Administrador		7:200$000				
Contador		5:200$000				
Thesoureiro		4:600$000				
Chefe de secção		4:800$000				
Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
Segundos ditos a	3:600$000	10:800$000				
Fiel do thesoureiro		3:100$000				
Porteiro		3:000$000				
Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
Continuo		1:500$000				
Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:737$000	128:657$500			
Das agencias de 2ª classe:						
BLUMENAU						
Carteiro		840$000				
Servente, diaria de	2$000	730$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
ITAJAHY						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
JOINVILLE						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
LAGUNA						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
Da agencia de 3ª classe:						
LAGES						
1 Carteiro		600$000	6:880$000	135:537$500	135:537$500	

Administração dos Correios de Alagôas

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
5 Amanuenses a	2:200$000	11:000$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	14:000$000				
16 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	32:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
1 Continuo		1:200$000				
6 Serventes, diaria de	3$500	7:665$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	114:590$000			
Das agencias de 2ª classe:						
JARAGUÁ						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
PENEDO						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
Das agencias de 3ª classe:						
PÃO DE ASSUCAR, PILAR, S. MIGUEL DOS CAMPOS, UNIÃO E VIÇOSA						
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	4:200$000	14:060$000	128:650$000	128:650$000	

Administração dos Correios do Espirito Santo

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Officiaes a	2:400$000	7:200$000				
Fiel do thesoureiro		2:300$000				
Porteiro		2:200$000				
Amanuenses a	2:200$000	6:600$000				
Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	16:000$000				
Ditos de 2ª classe a	1:200$000	4:800$000				
Continuo		1:200$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	912$500	77:290$000			
Da agencia de 2ª classe :						
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
Servente, diaria de	2$000	1:460$000				
Das agencias de 3ª classe :						
ANCHIETA, ITAPEMIRIM E PORTO DO CACHOEIRO						
Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	1:800$000	7:460$000	84:750$000	84:750$000	

Administração dos Correios da Parahyba do Norte

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração :						
Administrador		6:000$000				
Contador		4:400$000				
Thesoureiro		3:800$000				
Chefe de secção		3:000$000				
Officiaes a	2:600$000	7:800$000				
Fiel do thesoureiro		2:300$000				
Porteiro		2:200$000				
Amanuenses a	2:200$000	8:800$000				
Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	14:000$000				
Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000				
Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3:600$000				
Continuo		1:200$000				
Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	83:802$500	83:802$500	83:802$500	

Administração dos Correios do Acre

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração :						
Administrador		10:000$000				
Contador		8:000$000				
Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:800$000				
Chefe de secção		5:600$000				
Official		5:200$000				
Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:200$000				
Porteiro		4:000$000				
Amanuense		4:000$000				
Praticantes de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000				
Dito de 2ª classe		2:200$000				
Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	10:800$000				
Dito de 2ª classe		2:200$000				
Servente de 1ª classe, diaria de	6$000	2:190$000				
Dito de 2ª classe, diaria de	4$000	1:460$000	73:850$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA						
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia a......		3:000$000	12:000$000	85:850$000	85:850$000	
Administração dos Correios de Goyaz						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador..................................		5:000$000				
1 Contador..................................		4:000$000				
1 Thesoureiro..................................		3:400$000				
1 Chefe de secção..................................		2:800$000				
1 Official..................................		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro..................................		2:100$000				
1 Porteiro..................................		2:000$000				
2 Amanuenses a..................	2:000$000	4:000$000				
5 Praticantes de 1ª classe a.........	1:800$000	9:000$000				
2 Ditos de 2ª classe a...............	1:100$000	2:200$000				
4 Carteiros de 1ª classe a...........	1:800$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a...............	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo..................................		1:000$000				
2 Serventes, diaria de...............	3$000	2:190$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.........	2$000	730$000	50:420$000	50:420$000	50:420$000	
Administração dos Correios de Matto Grosso						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador..................................		5:000$000				
1 Contador..................................		4:000$000				
1 Thesoureiro..................................		3:400$000				
1 Chefe de secção..................................		2:800$000				
1 Official..................................		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro..................................		2:100$000				
1 Porteiro..................................		2:000$000				
1 Amanuense..................................		2:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a..........	1:800$000	3:600$000				
2 Ditos de 2ª classe a...............	1:100$000	2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a............	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a...............	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo..................................		1:000$000				
1 Servente, diaria de 3$000......................		1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2$000...............		730$000	40:125$000			
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBÁ						
2 Praticantes a.....................	1:800$000	3:600$000				
3 Carteiros a.......................	1:400$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de...............	2$500	912$500				
Da agencia de 3ª classe:						
AQUIDAUANA						
1 Carteiro..................................		840$000	9:552$500	49:677$500	49:677$500	
Administração dos Correios do Piauhy						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador..................................		5:000$000				
1 Contador..................................		4:000$000				
1 Thesoureiro..................................		3:400$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
3 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	45:025$000			
Agentes embarcados :						
4 Agentes a		2:000$000	8:000$000			
Da agencia de 2ª classe :						
PARNAHYBA						
1 Carteiro			960$000	53:985$000	53:985$000	

Administração dos Correios do Rio Grande do Norte

Pessoal

Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
6 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	10:800$000				
4 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	55:725$000	55:725$000		

Administração dos Correios de Sergipe

Pessoal

Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
4 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
2 Serventes de 2ª classe, diaria de	2$000	1:460$000	52:655$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
ESTANCIA						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
LARANJEIRAS						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
MAROIM						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000	5:340$000	57:995$000	57:995$000	
Dotação da verba			....	....	22.855:690$500	200:000$

VERBA 3ª

Telegraphos

I — Repartição Geral dos Telegraphos

Decreto n. 9.148, de 27 de novembro de 1911

DIRECTORIA GERAL

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal					
1 Director geral		....	24:000$000		
1ª DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Archivista	7:800$000				
1 Primeiro escripturario	7:200$000				
3 Segundos escripturarios	18:000$000				
2 Terceiros	9:600$000				
2 Praticantes	8:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	25:000$000				
1 Porteiro	4:800$000				
1 Ajudante de porteiro	4:000$000				
4 Continuos	9:600$000				
15 Serventes	27:375$000	....	145:375$000		
Material					
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação, despezas miudas, aluguel de casa para o porteiro da repartição, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da Directoria Geral e Sub-Directoria do Expediente		100:000$000			
Taxa de penna d'agua e esgoto		2:880$000			
Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radio-Telegraphica em Berne		....	....	....	[illegible]
Quota da Internacional Electrotechnical Commission		....	....	....	[illegible]
Concerto do edificio da Repartição Central		50:000$000	152:880$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Linhas				
Pessoal				
Engenheiros chefes de districto............ 252:000$000				
Inspectores de 1ª classe.................... 192:000$000				
Inspectores de 2ª classe.................... 230:400$000				
Inspectores de 3ª classe.................... 336:000$000				
Inspectores de 4ª classe.................... 520:000$000				
Guarda-fios de 1ª classe.................... 486:000$000				
Guarda-fios de 2ª classe.................... 1.188:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos.... 80:000$000				
Trabalhadores.............................. 1.650:000$000	....	4.934:400$000		
novação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores				
oal e material..	....	1.250:000$000	....	282:622$283
lhas especiaes na Capital Federal e nos Estados				
oal e material..	....	365:000$000		
Serviço telephonico da Capital Federal				
oal e material..	....	175:000$000		
Transformação dos electrogeneos				
oal e material..	....	25:000$000		
Serviço radio-telegraphico				
oal e material..	....	500:000$000		
Serviço optico				
oal e material..	....	20:000$000		
Linhas pneumaticas				
oal e material..	....	135:000$000		
strucções de novas linhas, sua conservação, no exercicio, devendo dar-se preferencia ás construcções que tenham auxilio dos Estados, inclusive conservação e custeio da rede telegraphica adquirida ao Estado do Rio Grande do Sul,				
oal e material..	....	348:400$000	....	76:666$971
auxiliar o Estado de Matto Grosso na construcção da linha telegraphica que, partindo da povoação da Barra dos Bugres, á margem do rio Paraguay e atravessando a propriedade Affonso, vá ter á linha tronco Matto Grosso-Amazonas, na serra do Parecis, sob a condição de contribuir o Estado de Matto-Grosso com igual quantia......................	....	50:000$000		
Estações				
Pessoal				
Telegraphistas chefes...................... 163:200$000				
Telegraphistas de 1ª classe................ 655:200$000				
Telegraphistas de 2ª classe................ 1.362:000$000				
Telegraphistas de 3ª classe................ 1.872:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	[illegible]
480 Telegraphistas de 4ª classe	1.750:000$000				
155 Telegraphistas estagiarios	339:550$000				
230 Telegraphistas regionaes	496:800$000				
Adjuntas e auxiliares	50:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	100:000$000				
Telephonistas	90:000$000				
16 Vigias de 1ª classe	35:200$000				
21 Vigias de 2ª classe	42.000$000				
60 Estafetas de 1ª classe	180:000$000				
66 Estafetas de 2ª classe	158:400$000				
Estafetas de 3ª classe e mensageiros	1.100:000$000				
Taxadores	130:000$000				
Serventes	75:000$000	....	8.609:350$000		
Linhas e estações					
Material					
Consignações dos arts. 33 e 329 do Regulamento		240:000$000			
Aluguel de casas		380:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas		50:000$000	....	....	150:0
Ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo		160:000$000			
Transporte, seguro, acondicionamento de material e outras despezas relativas, acquisição e custeio de automoveis		260:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das Estradas de Ferro		60:000$000			
Material com formulas impressas		200:000$000	1.550:000$000	16.291:605$000	
SEGUNDA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA TECHNICA					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
2 Chefes de secção (engenheiros)	24:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
2 Desenhistas	9:600$000				
2 Auxiliares de desenhistas	5:400$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	25:000$000				
4 Continuos	9:600$000				
1 Servente a 5$ diarios	1:825$000	....	95:225$000		
Material					
O necessario á 2ª divisão		....	8:000$000	103:225$000	
TERCEIRA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
4 Chefes de secção	36:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	9:800$000				
1 Escrivão	7:200$000				
2 Fieis	12:000$000				
8 Primeiros escripturarios	57:600$000				
10 Segundos escripturarios	60:000$000				
22 Terceiros escripturarios	105:600$000				
32 Praticantes	128:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	85:000$000				
6 Continuos	14:400$000	....	530:600$000		
Material					
O necessario á 3ª Divisão		....	15:000$000	545:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
QUARTA DIVISÃO					
INTENDENCIA					
scriptorio Central, Almoxarifado e Secções					
Pessoal					
endente	15:000$000				
fe de secção	9:000$000				
noxarife	9:000$000				
pachante	7:200$000				
rivão	7:200$000				
l	6:000$000				
gundos escripturarios	12:000$000				
ceiros escripturarios	19:200$000				
arda de deposito	2:700$000				
iares de escripta e dactylographos	30:000$000				
itinuos	7:200$000				
erarios de 3ª classe	7:200$000				
ventes	9:430$000				
stre de lancha	4:800$000				
chinista	4:200$000				
guista	2:400$000				
rinheiros a 5$	9:430$000		161:960$000		
Officina mecanica e usina electrica					
efe de officina	9:000$000				
judante	7:800$000				
efe da usina	5:400$000				
liciaes	43:200$000				
erarios de 1ª classe	43:200$000				
erarios de 2ª classe	50:400$000				
erarios de 3ª classe	50:400$000				
erarios de 4ª classe	48:000$000				
ndizes	16:000$000				
rventes	10:950$000		284:350$000		
Material					
essario á 4ª divisão		14:000$000	14:000$000	460:310$000	2:200$000
Differenças de vencimentos					
renças de vencimentos de diversos funccionarios que, devido á eforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores			4:200$000	4:200$000	
Gratificações e ajudas de custo					
ficações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre os vencimentos		1.320:000$000			
s de custo e diarias regulamentares e gratificações extraordinarias		200:000$000	1.520:000$000	1.520:000$000	
Transporte do pessoal					
essario para o transporte, inclusive custeio de automoveis m serviço			170:000$000	170:000$000	
uisição e conservação de embarcações para o serviço de cabos e construcção de um deposito para estes					
al e material			100:000$000	100:000$000	
litaes e outras despezas com os concursos de que trata o regulamento					
al e material			10:000$000	10:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Subvenção				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na fórma do respectivo contracto	....	....	....	152:[illegible]
Contribuição ao Bureau Internacional da Hora, com séde em Pariz.	....	....	....	[illegible]
Para a creação de um districto radio-telegraphico a que ficarão subordinadas as estações radio-telegraphicas do Acre, Amazonas e Pará	....	732:000$000		
Fiscalização				
Da Amazon Telegraph Company	....	12:000$000		
Das linhas telephonicas do Estado da Bahia	....	8:400$000	20:400$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas e insufficientemente dotadas	....	124:400$000	124:400$000	
Dotação da verba	....	....	22.075:140$000	667:[illegible]
II. Commissão das linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas para conclusão do serviço iniciado	....	400:000$000		
VERBA 4ª				
Subvenção ás companhias de navegação				
Serviço a cargo do Lloyd Brazileiro (Decretos ns. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906; 6.116, de 21 de agosto de 1906, 7.061, de 6 de agosto de 1908, 7.771 e 7.772, de 30 de dezembro de 1909; contracto de 31 de dezembro de 1909)	....	....	....	1.663:[illegible]
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima do Oyapock (Em concurrencia publica, de accôrdo com o art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)	....	874:243$100		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, e contracto de 3 de junho de 1901; Decreto n. 3.912, de 26 de janeiro de 1901; Decretos n. 4.045, de 15 de setembro e 4.990, de 6 de outubro de 1903; Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910, e contracto de 12 de setembro do mesmo anno)	....	30.000$000		
Serviço de navegação do Baixo Parnahyba, do porto de Parnahyba ao de Tutoya (Decreto n. 6.888, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro de 1907; Decreto n. 7.451, de 1 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto de 1909)	....	120:000$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e para a navegação do rio Balsas até Santo Antonio (Decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909, e contracto de 26 de janeiro de 1910; autorização do art. 51, n. XI, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)	....	75:000$000		
Serviço de navegação costeira entre Recife e Amarração, Recife e Bahia e Recife a Fernando de Noronha (Decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912)	....	300:000$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Salvador e Recife, S. Salvador e Mucury e S. Salvador a Belmonte (Decreto n. 7.032, de 28 de janeiro de 1909. e contracto de 20 de março do mesmo anno; Decreto n. 7.892, de 5 de maio de 1910)	....	300:000$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e costeira do Maranhão (Decreto n. 9.257, de 28 de dezembro de 1911, e contracto de 20 de abril de 1912)	....	300:000$000		
Serviço de navegação a vapor do Rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapora (Decreto n. 9.964, de 6 de junho de 1888 e contracto de 23 de junho do mesmo anno; Decreto n. 3.015, de 26 de setembro de 1898. Autorização do art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)	....	300:000$000		
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas, e de rebocagem da barra do mesmo rio (Decreto n. 9.227, de 20 de dezembro de 1911, e termo de accôrdo de 30 de dezembro do mesmo anno)	....	56:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
viço de navegação entre Rio de Janeiro e Paraty (Decreto n. 7.520, de 28 de agosto de 1909, e contracto de 30 de outubro do mesmo anno)..	....	40:000$000		
viço de navegação dos rios Ibicuhy, até Cacequy, e Uruguay até Santo Izidro (Decreto n. 7.550, de 26 de agosto de 1909, e contracto de 9 de outubro do mesmo anno)................	....	60:000$000		
Dotação da verba..................	....	....	2.455:443$400	1.663:700$000
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
strada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
portancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774$607 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto de 1889)......................................	....	132:876$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim				
portancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.796:900$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888)............	....	167:814$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
portancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.196:805$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888)............	....	71:808$353		
Estrada de Ferro Barão de Araruama				
portancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889)................	....	92:592$000		
Estrada de Ferro Sorocabana				
portancia dos juros de 6 % sobre o capital de 14.040:000$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907)................	....	842:400$000		
Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguara a Araguary)				
portancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890)................	....	505:800$000		
Estrada de Ferro Alcobaça a Praia da Rainha (Actualmente E. F. Norte do Brazil)				
portancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987$280, papel, e 4.609:312$500, ouro (Decretos ns. 8.312, de 17 de outubro de 1900, 4.258, de 25 de novembro de 1901, e 5.406, de 27 de dezembro de 1904)................................	....	45:479$236	....	281:958$750
Estrada de Ferro de Quarahy a Itaquy				
portancia dos juros de 6 % sobre o capital de 6.000:000$000, ouro (Decretos ns. 8.312, de 19 de novembro de 1881, e 8.942, de 5 de maio de 1883)................................	....	....	....	360:000$000
Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande				
portancia dos juros de 6 % sobre o capital fixado de 13.509:060$, ouro, e o capital em deposito de 62.392:843$900, ouro (Decretos ns. 3.691, de 25 de junho de 1900, 3.947, de 7 de março de 1901, e 6.194, de 23 de outubro de 1906).......	....	....	....	4.554:114$234

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 32.870:896$609, ouro, (Decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, e 4.759, de 3 de fevereiro de 1903)........................	....	....	....	1.972:253$[illegible]
Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.284:000$, ouro (Decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908)................	....	....	....	797:040$[illegible]
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.500:000$, ouro (Decreto n. 6.438, de 27 de março de 1910)................	....	....	....	450:000$[illegible]
Dotação da verba..................	....	....	1.858:780$060	8.415:336$[illegible]
VERBA 6ª				
Estradas de Ferro Federaes				
I — Estrada de Ferro Central do Brasil				
(Decretos ns 2.417, de 28 de dezembro de 1896, e 8.610, de 15 de março de 1911)				
Pessoal				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUCÇÃO				
Directoria :				
1 Director..................	36:000$000			
1 Sub-director..................	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete do director (gratificação)........	1:800$000			
1 Auxiliar de gabinete do sub-director (gratificação)........	1:200$000			
3 Continuos..................	9:000$000	72.000$000		
Pessoal jornaleiro..................	....	3:650$000		
Secretaria :				
1 Secretario..................	12:000$000			
1 Official..................	9:000$000			
2 Chefes de secção..................	16:800$000			
2 Primeiros escripturarios..................	14:400$000			
2 Segundos escripturarios..................	12:000$000			
3 Terceiros escripturarios..................	14.400$000			
3 Quartos escripturarios..................	12:000$000			
3 Amanuenses..................	10:800$000			
6 Auxiliares de escripta..................	18:000$000			
1 Archivista..................	4:200$000			
3 Continuos..................	9:000$000	132:600$000		
Pesssoal jornaleiro..................	....	5:475$000		
Thesouraria :				
1 Thesoureiro..................	15:000$000			
1 Pagador..................	12:000$000			
1 Escrivão..................	7:800$000			
1 Ajudante do escrivão..................	6:000$000			
1 Fiel pagador..................	9:000$000			
7 Fieis da thesouraria..................	42:000$000			
5 Fieis da pagadoria..................	30:000$000			
1 Primeiro escripturario..................	7:200$000			
1 Segundo escripturario..................	6:000$000			
1 Terceiro escripturario..................	4:800$000			
2 Quartos escripturarios..................	8:000$000			
2 Amanuenses..................	7:200$000			
2 Auxiliares de escripta..................	6:000$000			
3 Continuos..................	9:000$000	170:000$000		
Pessoal jornaleiro..................	....	2:920$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Intendencia :				
Intendente	18:000$000			
Ajudante do intendente	10:200$000			
Escrivão	7:800$000			
Ajudante do escrivão	6:000$000			
Primeiro escripturario	7:200$000			
Segundo escripturario	6:000$000			
Terceiros escripturarios	9:600$000			
Quartos escripturarios	16:000$000			
Amanuenses	14:400$000			
Auxiliares de escripta	36:000$000			
Despachante	7:200$000			
Encarregado de carga e descarga	7:200$000			
Ajudantes do encarregado	16:200$000			
Fieis	12:000$000			
Ajudantes de fieis	9:600$000			
Archivista	4:200$000			
Encarregado da officina auto-typographica	4:800$000			
Ajudante do encarregado	3:600$000			
Continuos	6:000$000			
Guarda geral	3:000$000	205:000$000		
ssoal jornaleiro		194:545$000		
SECÇÃO DE CONSTRUCÇÃO				
Chefe de escriptorio technico	18:000$000			
Engenheiros residentes	24:000$000			
Ajudantes de residentes	18:000$000			
Auxiliares technicos	28:800$000			
Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
Dito de 2ª classe	6:000$000			
Dito de 3ª »	4:800$000			
Dito de 4ª »	3:600$000			
Primeiro escripturario	7:200$000			
Segundo escripturario	6:000$000			
Terceiro escripturario	4:800$000			
Quartos escripturarios	8:000$000			
Amanuenses	14:400$000			
Auxiliares de escripta	36:000$000			
Archivista	4:200$000			
Continuos	6:000$000	197:000$000		
soal jornaleiro		45:990$000		
nos para despezas de viagens dos fieis da pagadoria		8:000$000		
licionaes de 10, 20, 30 e 40 %		70:756$300		
licional de 10 %, quebras para o pessoal da thesouraria		12:180$000	1.120:116$300	
2ª DIVISÃO				
TRAGEGO				
Sub-director	24:000$000			
Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
Inspectores de districto	90:000$000			
Official	9:000$000			
Chefes de secção	16:800$000			
Primeiros escripturarios	28:800$000			
Segundos escripturarios	36:000$000			
Terceiros escripturarios	28:800$000			
Quartos escripturarios	24:000$000			
Amanuenses	39:600$000			
Auxiliares de escripta	66:000$000			
Archivista	4:200$000			
Encarregado do deposito geral	7:200$000			
Ajudante do encarregado	5:400$000			
continuos	9:000$000			
Agentes especiaes	58:800$000			
Agentes de 1ª classe	115:200$000			
Agentes de 2ª classe	120:000$000			
Agentes de 3ª classe	192:000$000			
Agentes de 4ª classe	336:000$000			
Ajudantes especiaes	66:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4 Fieis recebedores	24:000$000			
16 conferentes especiaes	86:400$000			
50 Conferentes de 1ª classe	210:000$000			
180 Conferentes de 2ª classe	648:000$000			
160 Conferentes de 3ª classe	480:000$000			
1 Encarregado dos guindastes, machinista de 3ª classe	4:800$000			
1 Feitor geral da estação Central	3:600$000			
4 encarregados de manobras da estação Central	14:400$000			
3 Guardas geraes	9:000$000	2.758:200$000		
Pessoal jornaleiro	....	3.524:805$000		
Pessoal extraordinario	....	100:000$000		
Addicional de 10 % aos fieis, recebedores e conferentes especiaes desempenhando o cargo de bilheteiros	....	8:880$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	....	625:764$300		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	....	45:000$000		
Alugueis de casa e abono em caso de remoção	....	80:000$000	7.142:649$300	
3ª DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
4 Inspectores de districto	72:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
10 Amanuenses	36:000$000			
20 Auxiliares de escripta	60:000$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Desenhista de 3ª classe	4:800$000			
1 Archivista	4:200$000			
3 Continuos	9:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
20 Telegraphistas de 1ª classe	144:000$000			
40 Telegraphistas de 2ª classe	240:000$000			
140 Telegraphistas de 3ª classe	672:000$000			
60 Telegraphistas de 4ª classe	216:000$000			
40 Conductores de 1ª classe	288:000$000			
50 Conductores de 2ª classe	300:000$000			
100 Conductores de 3ª classe	480:000$000			
100 Conductores de 4ª classe	330:000$000			
35 Bagageiros de 1ª classe	115:500$000			
20 Bagageiros de 2ª classe	60:000$000			
30 Bagageiros de 3ª classe	72:000$000			
1 Chefe da officina telegraphica	7:200$000			
1 Mestre da usina electrica	4:800$000			
1 Ajudante do chefe da officina telegraphica	3:600$000			
1 Ajudante do mestre da usina electrica	3:000$000			
1 Mestre da usina de gaz	4:800$000			
1 Mestre idem de 2ª classe	3:600$000			
3 Machinistas da luz electrica de 4ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho de 1ª classe	12:000$000			
4 Feitores do telegrapho de 2ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho de 3ª classe	9:600$000			
15 Cabineiros de 1ª classe	45:000$000			
20 Cabineiros de 2ª classe	54:000$000			
20 Cabineiros de 3ª classe	48:000$000			
1 Superintendente dos apparelhos Saxby	8:400$000			
8 Encarregados de cabines Saxby	28:800$000			
8 Ajudantes de cabines Saxby	24:000$000			
1 Encarregado do Block-Adel	6:000$000			
1 Ajudante do encarregado do Block-Adel	3:600$000	3.579:900$000		
Pessoal jornaleiro	....	2.694:795$000		
Pessoal extraordinario	....	50:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	....	491:753$700		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	....	30:000$000		
Diarias aos empregados dos trens, quando em serviço no interior	....	100:000$000	6.946:448$700	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Chefe de tracção	18:000$000			
5 Sub-chefes de tracção	60:000$000			
1 Ajudante da locomoção	18:000$000			
2 Engenheiros Auxiliares da locomoção	20:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
6 Amanuenses	57:600$000			
2 Auxiliares de escripta	96:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	14:400$000			
2 Desenhistas de 2ª classe	12:000$000			
2 Desenhistas de 3ª classe	9:600$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400$000			
3 Continuos	9:000$000			
OFFICINAS				
2 Chefes de officina	20:400$000			
2 Auxiliares technicos	14:400$000			
1 Mestre cinzelador	7:800$000			
1 Mestre electricista	7:800$000			
2 Mestres de officinas	93:600$000			
4 Ajudantes de mestre	84:000$000			
1 Professor de desenho linear e de machinas	5:400$000			
1 Professor de portuguez e noções scientificas	4:200$000			
1 Professor de francez e inglez praticos	4:200$000			
1 Professora	4:200$000			
1 Porteiro das officinas da locomoção	3:600$000			
1 Guarda geral	3:000$000			
TRACÇÃO				
5 Chefes de deposito de 1ª classe	48:000$000			
5 Chefes de deposito de 2ª classe	42:000$000			
2 Auxiliares technicos	14:400$000			
5 Armazenistas de 1ª classe	27:000$000			
5 Armazenistas de 2ª classe	24:000$000			
5 Mestres de officinas	39:000$000			
2 Ajudantes de mestres	72:000$000			
0 Machinistas de 1ª classe	360:000$000			
0 Machinistas de 2ª classe	360:000$000			
0 Machinistas de 3ª classe	288:000$000			
0 Machinistas de 4ª classe	216:000$000			
5 Auxiliares de escripta	15:000$000	2.272:800$000		
ssoal jornaleiro	....	7.134:290$000		
ssoal extraordinario	....	150:000$000		
ono para aluguel de casa (art. 113 do regulamento)	....	10:000$000		
ldicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	....	695:614$500		
ldicional de 20 % (zona insalubre)	....	30:000$000		
emios por economia de carvão	....	50:000$000	10.342:704$500	
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante technico	18:000$000			
3 Inspectores de districto	54:000$000			
3 Engenheiros residentes	276:000$000			
0 Ajudantes de residentes	90:000$000			
6 Auxiliares technicos	43:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
16 Mestres de linha de 1ª classe	86:400$000			
24 Mestres de linha de 2ª classe	115:200$000			
30 Mestres de linha de 3ª classe	126:000$000			
4 Desenhistas de 1ª classe	28:800$000			
4 Desenhistas de 2ª classe	24:000$000			
4 Desenhistas de 3ª classe	19:200$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
8 Amanuenses	28:800$000			
16 Auxiliares de escripta	48:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
1 Archivista	4:200$000			
10 Armazenistas de 1ª classe	54:000$000			
12 Armazenistas de 2ª classe	57:600$000			
1 Encarregado geral da alvenaria da 1ª residencia	4:800$000			
1 Encarregado geral da carpintaria da 1ª residencia	4:800$000			
1 Encarregado geral da pintura da 1ª residencia	4:800$000			
3 Continuos	9:000$000	1.292:400$000		
Pessoal jornaleiro		4.940:640$000		
Pessoal extraordinario e rondas		1.200:000$000		
Abono para aluguel de casa (art. 113 do regulamento)		10:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		564:689$700		
Addicional de 20 % (zona insalubre)		60:000$000	8.067:729$700	
6ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante de divisão	18:000$000			
1 Official	9:000$000			
1 Contador	12:000$000			
3 Ajudantes de contador	27:000$000			
1 Guarda-livros	12:000$000			
2 Ajudantes de guarda-livros	18:000$000			
12 Primeiros escripturarios	86:400$000			
20 Segundos escripturarios	120:000$000			
24 Terceiros escripturarios	115:200$000			
32 Quartos escripturarios	128:000$000			
32 Amanuenses	115:200$000			
64 Auxiliares de escripta	192:000$000			
4 Continuos	12:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
2 Archivistas	8:400$000			
1 Impressor	4:800$000			
4 Ajudantes de impressor	12:000$000	927:800$000		
Pessoal jornaleiro		140:160$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		128:785$000		
Abonos para despezas de viagem		10:000$000	1.206:745$000	
Pessoal addido que, por effeito da reforma, não foi aproveitado			73:800$000	
Material				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUCÇÃO				
O necessario a todos os serviços		50:000$000		
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
O necessario a todos os serviços		250:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
...necessario a todos os serviços	....	750:000$000		
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
...ediente, combustivel, lubrificantes, estopa e materiaes diversos	6.700:000$000			
...quisição e reparação de material rodante e de tracção	3.500:000$000			
...chinas, ferramentas, sobresalentes para officinas e depositos	500:000$000	10.700:000$000		
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
...necessario a todos os serviços	2.200:000$000			
...stituição de trilhos	1.000:000$000			
...as novas (pessoal e material)	1.000:000$000	4.200:000$000		
6ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
...necessario a todos os serviços	....	150:000$000		
...a auxiliar o Governo de Minas na desobstrucção do rio Parahybuna, em Juiz de Fóra	....	100:000$000		
...a auxiliar o do Rio de Janeiro na desobstrucção dos rios Sant'Anna e S. Pedro, nas proximidades de Belém	....	100:000$000		
EVENTUAES				
...a occorrer ás despezas imprevistas	....	700:000$000	16.800:000$000	
RECAPITULAÇÃO				
Pessoal				
...ministração Central, 1ª Divisão	1.120:116$300			
...fego, 2ª divisão	7.142:649$300			
...imento, Telegrapho e Illuminação, 3ª divisão	6.946:448$700			
...omoção, 4ª divisão	10.342:704$500			
...Permanente e Edificios, 5ª divisão	8.067:729$700			
...tabilidade e Estatistica, 6ª divisão	1.206:745$000			
...oal addido que, por effeito da reforma, não foi aproveitado	73:800$000	34.900:193$500		
Material				
...ivisão	50:000$000			
...ivisão	250:000$000			
...ivisão	750:000$000			
...ivisão	10.700:000$000			
...ivisão	4.200:000$000			
...ivisão	350:000$000	16.300:000$000		
...tuaes	....	700:000$000		
Dotação da verba	....	....	51.900:193$500	
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
...irector ... 24:000$000				
...irector - Gratificação ... 12:000$000	36:000$000			
SECRETARIA				
...ecretario ... 7:200$000				
...scripturario de 1ª classe ... 3:600$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Escripturario de 2ª classe	3:000$000				
1 Escripturario de 3ª classe	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000	18:000$000			
THESOURARIA					
1 Thesoureiro	8:400$000				
1 Fiel do thesoureiro	6:600$000				
1 Escrivão	4:800$000				
2 Pagadores	12:000$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
10 % para quebras	2:700$000	36:300$000			
CONTABILIDADE					
1 Chefe da contabilidade	9:600$000				
1 Guarda livros	7:200$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Encarregado da estatistica	7:200$000				
1 Ajudante de guarda livros	4:800$000				
7 Escripturarios de 1ª classe	25:200$000				
5 Escripturarios de 2ª classe	15:000$000				
5 Escripturarios de 3ª classe	12:000$000				
6 Escripturarios de 4ª classe	12:960$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	2:880$000				
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe	4:800$000	116:040$000			
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife	6:000$000				
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
1 Escripturario de 2ª classe	3:000$000				
1 Escripturario de 3ª classe	2:400$000				
1 Guarda de armazem	1:800$000	16:800$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Divisão		20:000$000			
2ª DIVISÃO					
TRAFEGO					
1 Chefe do trafego	18:000$000				
2 Chefes de secção do escriptorio	8:400$000				
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
2 Escripturarios de 2ª classe	6:000$000				
4 Escripturarios de 3ª classe	9:600$000				
2 Escripturarios de 4ª classe	4:320$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
2 Auxiliares de escripta de 3ª classe	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000	67:080$000			
INSPECTORIA DE TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO					
1 Inspector	6:000$000				
2 Sub-inspectores	9:600$000				
4 Agentes de 1ª classe	14:400$000				
8 Agentes de 2ª classe	24:000$000				
10 Agentes de 3ª classe	24:000$000				
12 Agentes de 4ª classe	25:920$000				
60 Agentes de 5ª classe	108:000$000				
4 Ajudantes de estação	8:640$000				
4 Conferentes de 1ª classe	7:200$000				
10 Conferentes de 2ª classe	14:400$000				
20 Conferentes de 3ª classe	24:000$000	266:160$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Divisão		250:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO					
Inspector	6:000$000				
Sub-inspectores	9:600$000				
Desenhista de 5ª classe	2:400$000				
Chefes de trem de 1ª classe	21:600$000				
Chefes de trem de 2ª classe	30:000$000				
Chefes de trem de 3ª classe	36:000$000				
Telegraphista de 1ª classe	3:000$000				
Telegraphistas de 2ª classe	9:600$000				
Telegraphistas de 3ª classe	14:400$000				
Telegraphistas de 4ª classe	12:000$000	144:600$000			
ssoal jornaleiro para todos os serviços da Inspectoria	160:000$000	160:000$000			
3ª DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
Chefe da locomoção	18:000$000				
Inspector de tracção	6:000$000				
Sub-inspectores de tracção	9:600$000				
Chefes de officinas de 1ª classe	14:400$000				
Electricista	4:800$000				
Chefes de officinas de 2ª classe	8:400$000				
Ajudantes de officinas	6:000$000				
Armazenista de 1ª classe	3:000$000				
Armazenistas de 2ª classe	9:600$000				
Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
Desenhista de 3ª classe	3:600$000				
Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
Escripturarios de 2ª classe	6:000$000				
Escripturarios de 3ª classe	4:800$000				
Escripturarios de 4ª classe	4:320$000				
Professor da escola de aprendizes	2:400$000				
Archivista	1:800$000				
Auxiliares de escripta de 1ª classe	3:600$000				
Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
Machinistas de 1ª classe	36:000$000				
Machinistas de 2ª classe	45:000$000				
Machinistas de 3ª classe	60:000$000				
Machinistas de 4ª classe	54:000$000				
Auxiliares de escripta de 4ª classe	3:600$000	318:480$000			
ssoal jornaleiro (tracção), foguistas, limpadores e carvoeiros	152:935$000				
ssoal jornaleiro das officinas	500:000$000	652:935$000			
4ª DIVISÃO					
LINHA E EDIFICIOS					
Chefe da linha	18:000$000				
Engenheiros residentes	36:000$000				
Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
Desenhista de 2ª classe	4:800$000				
Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
Escripturario de 2ª classe	3:000$000				
Escripturario de 3ª classe	2:400$000				
Escripturario de 4ª classe	2:160$000				
Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
Armazenistas de 2ª classe	9:600$000				
Mestres de linha de 1ª classe	21:600$000				
Mestres de linha de 2ª classe	24:000$000	136:920$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal jornaleiro para a divisão:					
Turma de conservação e lastro	945:240$000				
Turma de pedreiros, carpinteiros, cavoqueiros, ferreiros e pintores	220:000$000	1.165:240$000	3.404:555$000		
Material					
Material para todas as divisões			1.200:000$000		
EVENTUAES					
Para occorrer ás despezas imprevistas de todas as divisões, inclusive diarias ao pessoal quando em serviço nos cargos ou no escriptorio do Rio de Janeiro			150:000$000		
Dotação da verba				4.754:555$000	
VERBA 7ª					
Inspectoria de Obras contra as Seccas					
Pessoal e material			7.000:000$000		
Dotação da verba				7.000:000$000	
VERBA 8ª					
Repartição de Aguas e Obras Publicas					
(Decreto n. 9.079 de 3 de novembro de 1911)					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
Pessoal					
1 Director geral	24:000$000				
3 Chefes de divisão	45:000$000				
1 Engenheiro chefe do escriptorio technico	15:000$000				
9 Engenheiros de 1ª classe	97:200$000				
2 Engenheiros de 2ª classe	16:800$000				
6 Conductores technicos	32:400$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	14:400$000				
2 Desenhistas de 2ª classe	9:600$000				
8 Guardas geraes	28:800$000				
1 Secretario	10:800$000				
1 Archivista	4:800$000				
1 Ajudante de archivista	3:600$000				
1 Contador geral	9:600$000				
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	8:400$000				
1 Almoxarife geral	9:600$000				
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	9:600$000				
1 Thesoureiro	7:200$000				
1 Guarda-livros	7:200$000				
1 Ajudante do guarda-livros	3:600$000				
9 Administradores de florestas	43:200$000				
3 Officiaes	19:800$000				
5 Primeiros escripturarios	30:000$000				
8 Segundos escripturarios	43:200$000				
33 Amanuenses	118:800$000				
3 Fieis	10:800$000				
1 Porteiro	4:800$000				
6 Continuos	14:400$000				
10 Estafetas	15:000$000				
Zelador do Palacio Monroe	3:600$000	661:200$000			
Diarias: de 20$ ao Director geral; de 16$ aos chefes de divisão e ao engenheiro chefe do escriptorio technico; de 14$ aos engenheiros de 1ª classe; de 12$ aos engenheiros de 2ª classe e de 10$ aos conductores technicos		107:310$000	768:510$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
:xpediente, publicações, impressões, despezas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonico, illuminação do edificio, taxas de esgoto e penna de agua em 33 predios........................	....	50:000$000		
SERVIÇOS DIVERSOS				
Reparos de proprios nacionaes, construcção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal, nobiliario, limpeza e conservação do edificio da repartição e o Palacio Monroe, gratificações e despezas imprevistas :				
essoal e material..	....	221:400$000		
ALMOXARIFADO				
Combustiveis, lubrificantes, acquisição e custeio de vehiculos, onservação dos mesmos e diversos; sendo para o Almoxarifado a Estrada de Ferro do Rio do Ouro: pessoal 8:000$, material 2:000$:				
essoal e material..	....	70:000$000		
GILANCIA DE MANANCIAES E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES				
Pessoal				
) Guardas de primeira classe a 2:160$000....... 21:600$000				
3 Guardas de segunda classe a 1:800$000....... 14:400$000				
rabalhadores e extranumerarios................ 44:077$000	80:070$000			
aterial..	10:000$000	90:070$000		
ONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES				
Pessoal				
2 Guardas de primeira classe a 2:160$000........ 4:320$000				
Guardas de segunda classe a 1:800$000........ 19:800$000				
itores, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, soldadores, serventes, vigias e trabalhadores extranumerarios................................ 90:240$000	114:360$000			
aterial..	67:000$000	181:360$000		
ONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA				
essoal e material..	....	86:227$500		
CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS				
essoal e material..	....	94:495$000		
CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO				
Trabalhos fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, rragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, acquisição e custeio de vehiculos, remonta de animaes e carroças, transportes dos uardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis e predios, objectos de expediente e diversos:				
essoal e material..	....	1.126:000$000		
SERVIÇO DE HYDROMETROS				
Acquisição de apparelhos, de sobresalentes, combustiveis, serviço de vehiculos, acquisição dos mesmos e diversos:				
essoal e material..	....	150:000$000		
INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS				
essoal e material..	....	25:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO					
Pessoal e material			60:000$000		
REVISÃO DA RÊDE					
Novas canalizações, acquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção e reconstrucção de reprezas e pequenos reservatorios, serviço de vehiculos e acquisição dos mesmos, reconstrucção de calçamentos e diversos, inclusive o abastecimento d'agua á Ilha do Governador :					
Pessoal e material			1.718:800$000		
SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES					
Conservação e reconstrucção de galerias e collectores, custeio e vehiculos empregados na remoção de residuos das galerias, acquisição dos mesmos e serviços imprevistos:					
Pessoal e material			205:000$000		
Estrada de Ferro do Rio do Ouro					
ESCRIPTORIO CENTRAL					
Material					
Expediente, publicações e despezas miudas			6:000$000		
TRAFEGO					
Pessoal					
1 Agente especial	3:600$000				
3 Agentes de 1ª classe a 3:300$000	9:900$000				
5 Agentes de 2ª classe a 2:700$000	13:500$000				
14 Agentes de 3ª classe a 2:100$000	29:400$000				
2 Telegraphistas a 1:800$000	3:600$000				
Guardas chaves, feitores, vigias, trabalhadores e extranumerarios	22:630$000	82:630$000			
MOVIMENTO					
Pessoal					
4 Chefes de trens de 1ª classe a 3:000$000	12:000$000				
2 Chefes de trens de 2ª classe a 2:400$000	4:800$000				
2 Auxiliares de trens a 1:800$000	3:600$000				
Guardas freios e extranumerarios	17:320$000	37:920$000			
Material necessario ao trafego e ao movimento		16:000:000	136:550$000		
LOCOMOÇÃO					
TRACÇÃO E OFFICINAS					
Pessoal					
1 Encarregado geral das officinas	4:800$000				
1 Encarregado geral da tracção	4:320$000				
1 Apontador	2:880$000				
Machinistas, foguistas, graxeiros, guardas, conservador de carros, ajustadores, limadores, torneiros, aplainadores, ferreiros, fundidores, malhadores, caldeireiros, machinistas das officinas e guindastes, carpinteiros, modeladores, pintores, soldadores, vigias, trabalhadores, aprendizes e extranumerarios	130:378$000	142:378$000			
Material		200:000$000	342:378$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
IA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS					
Via permanente e edificios					
Pessoal					
stres de linha, feitores, trabalhadores, pedreiros, serventes, rondantes e extranumerarios......	175:000$000				
Linhas telegraphicas e telephonicas					
Pessoal					
Encarregado................................	3:600$000				
Feitores, guardas-fios e extranumerarios.......	15:695$000	194:395$000			
erial..		78:000$000	272:295$000		
MPREGADOS ADDIDOS EM VIRTUDE DO REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N. 9.079, DE 3 NOVEMBRO DE 1911					
Chefe de deposito de materiaes................	6:000$000				
Praticante de 1ª classe.......................	3:000$000				
Auxiliar de escripta..........................	1:800$000	....	10:800$000		
Dotação da verba........................		....	....	5.644:885$500	
VERBA 9ª					
Esgotos da Capital Federal					
REPARTIÇÃO FISCAL					
(Decreto n. 9.087, de 6 de novembro de 1911)					
Pessoal					
1 ngenheiro fiscal............................	15:000$000				
4 ngenheiros ajudantes de 1ª classe............	38:400$000				
2 ngenheiros ajudantes de 2ª classe............	14:400$000				
3 uxiliares technicos.........................	16:200$000				
4 manuenses....................................	14:400$000				
1 ontinuo......................................	2:400$000				
1 ervente......................................	1:500$000	102:300$000			
ias: de 16$, ao Engenheiro-fiscal; de 8$, aos Engenheiros ajudantes de 1ª classe; de 6$, aos Engenheiros ajudantes de 2ª classe e de 5$ aos Auxiliares technicos..................		27:375$000	129:675$000		
Material					
A guel de casa..		8:400$000			
E ediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas.......		4:000$000			
A uisição e conservação de apparelhos e moveis..................		4:000$000	16:400$000		
SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»					
Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900 e 3.720, de 1 de março de 1900):					
xas de esgoto de predios e corticos, £ 312.085-9-0, equivalente ao cambio de 16 d..		4.681:281$750			
antia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 169.628-12-3 1/4, empregado nos trabalhos de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 15.266-11-6, menos a taxa de £ 4.15-0, sobre 1.107 predios: £ 6.730-15-0, ou sejam £ 8.535-16-6, equivalentes ao cambio de 16 d...............		128:037$375			
antia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 59.459-18-0 1/2, orçado para os trabalhos de esgoto de Paquetá £ 5.351-7-10, menos a taxa de £ 1.520-0-0, ao cambio de 16 d..		57:470$875			
ção e conservação das galerias de aguas pluviaes............		24:000$000	4.890:790$000		
Dotação da verba........................		....	....	5.036:865$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 10ª					
Illuminação Publica da Capital					
INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO					
(Decreto n. 9.032, de 17 de novembro de 1911)					
Pessoal					
1 Inspector geral	16:800$000				
1 Sub-inspector	12:000$000				
1 Ajudante da illuminação particular	9:900$000				
1 Ajudante da illuminação publica	9:900$000				
1 Ajudante da rêde de distribuição	9:900$000				
1 Secretario	7:800$000				
1 Contador	7:800$000				
1 Archivista	4:800$000				
2 Amanuenses a 4:800$000	9:600$000				
1 Auxiliar de escripta	3:600$000				
1 Engenheiro electricista	8:400$000				
1 Chefe do laboratorio	8:400$000				
1 Preparador	5:760$000				
7 Fiscaes a 5:760$000	40:320$000				
3 Electricistas apparelhadores a 4:200$000	12:600$000				
3 Electricistas aferidores a 4:200$000	12:600$000				
1 Apparelhador gazista	4:200$000				
1 Continuo	2:400$000				
3 Auxiliares de inspecção a 2:160$00	6:480$000				
1 Auxiliar da aferição de gaz	2:160$000	195:420$000			
Diarias de accôrdo com o art. 74 do regulamento: Ao Inspector geral 8$; ao Sub-inspector 7$; aos Ajudantes 6$; ao Engenheiro electricista 5$; aos Fiscaes 4$; aos Apparelhadores de gaz e electricidade 3$ em 360 dias		28:080$000	223:500$000		
Material					
Aluguel da casa para a repartição		10:800$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas		6:600$000			
Conservação e acquisição de apparelhos		15:000$000			
Conducção, conservação e custeio de materiaes		12:000$000			
Consumo d'agua		1:080$000	45:480$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas		....	12:000$000		
Sociedade Anonyma do Gaz					
(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)					
Consignação em papel		....	1.905:000$000		
Consignação em ouro		....	....	1.905:000$000	
Dotação da verba		....	2.185:980$000	1.905:000$000	
VERBA 11ª					
Inspectoria Geral das Estradas					
Pessoal e material		....	3.032:260$900		
Dotação da verba		....	....	3.032:260$900	

NATUREZA DA DESPEZA		Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 12ª

Inspectoria Geral de Navegação

(Decreto n. 7.836, de 27 janeiro de 1910)

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA		Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
nspector geral	12:000$000				
Sub-inspector	9:600$000				
Secretario	9:600$000				
Amanuense	4:000$000				
Servente	1:800$000	....	37:000$000		
Fiscaes districtaes a	4:800$000	....	20:000$000		
Fiscal do Lloyd Brazileiro em Montevidéo		....	....	....	2:400$000
Fiscaes junto ás emprezas:					
Navegação do Rio Amazonas, sendo um com séde em Belém e outro em Manaos	7:200$000				
Navegação Fluvial do Baixo Tocantins (Estrada de Ferro Norte do Brazil)	3:600$000				
Navegação Fluvial Mello & C.	3:600$000				
Navegação Fluvial Barbosa da Silva	3:600$000				
Navegação Fluvial Mello Frotas & C.	3:600$000				
Navegação Fluvial Braga Sobrinho	3:600$000				
Navegação Costeira do Maranhão	3:600$000				
Navegação Fluvial do Alto Parnahyba	1:200$000				
Navegação Costeira de Pernambuco	3:600$000				
Navegação Fluvial Baixo S. Francisco	1:200$000				
Navegação Bahiana	3:600$000				
Navegação Fluvial Viação do S. Francisco (Alto São Francisco)	3:600$000				
Navegação dos Rios Ibicuhy e Uruguay	3:600$000				
Navegação Costeira S. João da Barra e Campos	3:600$000				
Navegação Costeira Carlos Hoepch Junior	3:600$000	....	76:400$000		
Diarias:					
Inspector 12$000	1:380$000				
Sub-inspector 10$000	3:650$000				
Fiscaes districtaes (6$000 quando em viagem e para 180 dias cada um)	5:100$000	....	13:430$000		
Ao pessoal da lancha a vapor:					
Mestre a 9$ diarios	3:285$000				
Machinista a 8$500 diarios	3:102$500				
Foguista a 5$ diarios	1:825$000				
Primeiro marinheiros a 4$500 diarios	1:642$500				
Segundos marinheiros a 4$ diarios, cada um	2:920$000	....	12:775$000		
MATERIAL					
Locomoção para os Fiscaes, custeio de uma lancha, expediente, despezas de prompto pagamento, aluguel de casa e outras despezas		....	13:000$000		
Dotação da verba		....	....	152:605$000	2:400$000

VERBA 13ª

Fiscalização de serviços diversos

I

«THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGTH & POWER COMPANY»

(Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)

NATUREZA DA DESPEZA		Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Vencimentos do Engenheiro fiscal		....	12:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
GUINLE & C.				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 6.367, de 14 fevereiro de 1907	....	12:000$000		
Idem idem do decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908	....	12:000$000		
BAHIA GAZ AND ELECTRIC COMPANY				
(Decreto n. 6.366, de 14 de fevereiro de 1903)				
Vencimentos do Engenheiro fiscal	....	12:000$000		
THE S. PAULO TRAMWAY LIGHT & POWER COMPANY				
(Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do Engenheiro fiscal	....	12:000$000	60:000$000	
II				
BAIXADA FLUMINENSE				
Pessoal e material	....	542:156$000	542:156$000	
Dotação da verba	....	....	602:156$000	
VERBA 14ª				
Empregados addidos				
SECRETARIA DE ESTADO				
3 Directores de secção .... 36:000$000 1 Primeiro official .... 9:600$000 1 Terceiro official .... 5:400$000	....	51:000$000		
INSPECTORIA GERAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO				
1 Chefe de secção .... 6:000$000 1 Official .... 4:000$000 1 Delegado de terras em Santa Catharina .... 6:000$000	....	16:000$000		
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS				
1 Vice-Director .... Vencimentos .... 18:000$000 Grat. addicional.. 5:000$000	23:400$000			
1 Sub-Chefe da secção technica Vencimentos .... 13:200$000 Grat. addicional.. 1:320$000	14:520$000			
1 Sub-contador .... Vencimentos .... 10:800$000 Grat. addicional.. 2:160$000	12:960$000	50:880$000		
Dotação da verba	....	....	117:880$000	
VERBA 15ª				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas	....	150:000$000		
Dotação da verba	....	....	150:000$000	

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

PARA O

EXERCICIO DE 1913

RIO DE JANEIRO
TYP. DO SERVIÇO DE ESTATISTICA

1913

RESUMO DAS TABELLAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

PARA O EXERCICIO DE 1913

NUMEROS	VERBAS	IMPORTANCIAS	
		OURO	PAPEL
1	Secretaria de Estado	—	995:180$000
2	Pessoal contractado	—	250:000$000
3	Serviço de Povoamento	700:000$000	6.792:080$000
4	Expansão Economica do Brazil	500:000$000	100:000$000
5	Jardim Botanico	—	471:560$000
6	Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas	—	2.167:800$000
7	Posto Zootechnico Federal	100:000$000	527:400$000
8	Escolas de Aprendizes Artifices	—	1.641:390$000
9	Serviço Geologico e Mineralogico	—	343:600$000
10	Junta Commercial e Junta dos Corretores	—	106:372$000
11	Directoria do Serviço de Estatistica	—	1.238:982$500
12	Directoria de Meteorologia e Astronomia	—	892:440$000
13	Muzeu Nacional	—	804:808$118
14	Escola de Minas	—	487:694$684
15	Auxilios á Agricultura e ás Industrias	—	1.005:000$000
16	Serviço de Informações e Divulgação	—	252:800$000
17	Serviço de Veterinaria	—	1.866:920$000
18	Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes	—	2.217:400$000
19	Ensino Agronomico	—	5.716:911$000
20	Inspectoria de Pesca	—	1.200:600$000
21	Defeza da Borracha	—	5.000:000$000
22	Eventuaes	—	300:000$000
	Somma	1.300:000$000	34.378:938$302

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1913

Art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de Janeiro de 1913 (*)

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª						
Secretaria de Estado						
(Decreto n. 8.899, de 11 de Agosto de 1911)						
Pessoal:						
I — Gabinete do Ministro:						
1 Ministro de Estado { Vencimentos		24:000$000				
Representação		24:000$000	48:000$000			
Secretario, Officiaes e Auxiliares (gratificações)			56:000$000			
Consultores technicos (gratificações)			12:000$000			
Consultor juridico (vencimentos: art. 84 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)			18:000$000			
Auxiliar juridico (vencimentos: art. 84 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)			12:000$000			
Engenheiro (gratificação)			12:000$000			
Auxiliar desenhista (gratificação)			7:200$000	165:200$000		
II — Directoria Geral de Agricultura:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos Officiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
7 Terceiros Officiaes	3:600$000	1:800$000	37:800$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	143:400$000		
III — Directoria Geral de Industria e Commercio:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos Officiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
6 Terceiros Officiaes	3:600$000	1:800$000	32:400$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	138:000$000		
IV — Directoria Geral de Contabilidade:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Directores de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
8 Primeiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	76:800$000			
10 Segundos Officiaes	4:800$000	2:400$000	72:000$000			
12 Terceiros Officiaes	3:600$000	1:800$000	64:800$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	275:400$000		
V — Portaria:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Ajudante de Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
A transportar			9:600$000	722:000$000		

(*) Publicada no *Diario Official* de 7 de Janeiro de 1913.

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	9:600$000	722:000$000		
Ordenado — Gratificação				
2 Continuos... 1:600$000 — 800$000	4:800$000			
4 Correios... 1:600$000 — 800$000	9:600$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$) — —	3:600$000	27:600$000		
VI — Installações electricas:				
Vencimentos				
1 Encarregado... 3:600$000				
2 Ajudantes a 2:400$000... 4:800$000	8:400$000	8:400$000	758:000$000	
Material:				
Despeza com a conducção do Ministro	12:000$000			
Artigos de expediente e machinas de escrever; acquisição de livros, revistas, jornaes e outros impressos; encadernações e impressões, para o gabinete do Ministro	10:000$000			
Idem, idem para a Directoria Geral de Agricultura	10:000$000			
Idem, idem para a Directoria Geral de Industria e Commercio	10:000$000			
Idem, idem para a Directoria Geral de Contabilidade	15:000$000			
Auxilio á Imprensa Nacional para a publicação do expediente e editaes	12:000$000			
Elaboração, revisão e publicação do relatorio do Ministro	20:000$000			
Idem, idem do almanack do Ministerio	15:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	6:000$000			
Serviço postal e telegraphico	10:000$000			
Conservação e custeio das installações electricas, comprehendendo o elevador, campainhas e apparelhos telephonicos, consumo de gaz e energia electrica	14:000$000			
Conservação do jardim, ferramentas, adubos, material para irrigação e o pagamento de um jardineiro, com a diaria corrida de 6$000 e quatro ajudantes com a diaria de 4$000 cada um e o da gratificação mensal de 50$000 a que se refere a observação V da tabella annexa ao regulamento de 11 de Agosto de 1911	10:000$000			
Para asseio do edificio, pagamento de quatro trabalhadores incumbidos do mesmo, com a diaria de 4$000 cada um	5:840$000			
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa	1:200$000			
Fardamento dos correios, continuos e pessoal das installações electricas, de conformidade com a observação VI da tabella annexa ao regulamento de 11 de Agosto de 1911	3:600$000			
Diarias dos correios nos termos da mesma observação, calculada para 365 dias	1:460$000			
Consumo de agua	1:080$000			
Para o serviço de registro genealogico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, comprehendendo o pessoal commissionado para a execução do mesmo serviço e a acquisição de livros e mais objectos, encadernações e impressões relativas ao assumpto	80:000$000	237:180$000	237:180$000	
Total da verba			995:180$000	

VERBA 2ª

Pessoal contractado

(Art. 4º — alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de Dezembro de 1906 e art. 53 da lei n. 2.35$, de 31 de Dezembro de 1910)

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificações, diarias, ajudas de custo e passagens de pessoal contractado para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, mestres de officina e outros na fórma da lei n. 1.606, de 29 de Dezembro de 1906			250:000$000	
Total da verba			250:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª						
Serviço de Povoamento						
(Immigração e Colonização)						
(Decreto n. 9.081, de 3 de Novembro de 1911)						
I — Directoria						
Pessoal:						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
1 Intendente de immigração 1 Engenheiro de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000			
2 Engenheiros de 2ª classe	6:800$000	3:400$000	20:400$000			
7 Primeiros Officiaes 1 Archivista-almoxarife 1 Official-pagador 1 Ajudante de engenheiro 2 Cartographos 2 Traductores	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
1 Interprete	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
7 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	42:000$000			
8 Terceiros Officiaes 4 Auxiliares de interpretes 1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	62:400$000			
2 Auxiliares de expedição de immigrantes	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
4 Continuos 2 Correios 1 Guarda do Archivo	1:600$000	800$000	16:800$000			
5 Serventes (salario mensal de 150$000)	—	—	9:000$000			
Gratificações previstas nas II, III e IV das observações que acompanham a tabella annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911			19:800$000	378:000$000		
Material:						
O necessario ao serviço, inclusive fardamento para interprete e outros auxiliares, transporte do pessoal e auxilio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$000 mensaes			100:000$000	100:000$000	478:000$000	
II—Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores						
Pessoal:						
1 Director	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Ajudante 1 Almoxarife 4 Medicos	4:800$000	2:400$000	43:200$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Interprete 3 Patrões de lancha 3 Machinistas de lancha	2:800$000	1:200$000	29:400$000			
1 Escrevente	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
A transportar			97:200$000	....	478:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			97:200$000		478:000$000	
1 Fiel de almoxarife 1 Fiel de armazem de bagagem 1 Pratico de pharmacia 3 Auxiliares de interpretes 2 Auxiliares de expedição de immigrantes 1 Encarregado do serviço de desinfecções 1 Machinista do serviço de desinfecções e da illuminação electrica	2:000$000	1:000$000	30:000$000			
1 Enfermeiro 1 Enfermeira 1 Fiscal da limpeza da Ilha	1:600$000	800$000	7:200$000			
4 Foguistas (salario mensal de 180$000)	—	—	8:640$000			
12 Marinheiros 12 Tripolantes de batelão 20 Serventes 2 Cosinheiros	Salario mensal de 150$000		82:800$000			
1 Ajudante de cozinheiro (salario mensal de 120$000)			1:440$000	227:280$000		
Material:						
O necessario para o serviço, inclusive alimentação de immigrantes e empregados, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias (comprehendendo operarios e trabalhadores até o maximo de 30 com as diarias de 2$000 até 7$000) e despezas com a acquisição, custeio e conservação do material fluctuante				320:000$000	547:280$000	
III—Serviço de immigração						
Passagens do exterior						700:000$000
Transportes no interior; recepção e hospedagem nos Estados, comprehendendo a installação e custeio de hospedarias provisorias nos termos do art. 272 do regulamento e as passagens e diarias do pessoal incumbido de acompanhar os immigrantes nos termos do art. 182				500:000$000	500:000$000	
IV Serviço de colonisação						
(INSPECTORIAS E NUCLEOS COLONIAES)						
Pessoal effectivo:						
7 Inspectores	6:400$000	3:200$000	67:200$000			
5 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
5 Prepostos	4:000$000	2:000$000	30:000$000			
7 Escreventes	2:400$000	1:200$000	25:200$000			
7 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	8:400$000	166:800$000		
Material e pessoal em commissão:						
O necessario ao serviço das Inspectorias, inclusive aluguel de casas, diarias, ajudas de custo e despezas de transporte; fundação, conservação e custeio de nucleos coloniaes (pessoal e material) comprehendendo os estudos e trabalhos preliminares para a escolha de terras e a acquisição das mesmas; despezas com a localisação de immigrantes e com o pagamento de 4 inspectores addidos de accordo com o art. 192 do regulamento				5.000:000$000	5.166:800$000	
V — Despezas extraordinarias e eventuaes						
Para attender a despezas imprevistas, comprehendendo as despezas com o pessoal que fôr em commissão ao estrangeiro em proveito do serviço de immigração				100:000$000	100:000$000	
Total da verba					6.792:080$000	700:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 4ª

Expansão Economica do Brazil

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Propaganda do café e outros productos do Brazil no estrangeiro e representação do Brazil no Instituto Internacional de Agricultura de Roma (pessoal e material comprehendendo passagens, gratificações, diarias e ajudas de custo), incluida a quantia de 5.000 francos de subvenção annual á Associação Internacional do Frio e a de 1.920 francos para o pagamento da contribuição annual devida ao «Bureau International de la Propriété Industrielle».................................	....	....	....	500:000$000
Para o pagamento, no paiz, de trabalhos de propaganda, comprehendendo publicações, traducções e acquisição de obras, livros ou productos destinados á propaganda das riquezas naturaes e desenvolvimento agricola e industrial do Brazil; bem assim a publicação das leis, regulamentos e actos do Governo, cuja divulgação seja conveniente fazer, abono de diarias, gratificações e ajudas de custo ao pessoal incumbido dos referidos trabalhos e custeio de automoveis........	....	....	100:000$000	
Total da verba........................	....	....	100:000$000	500:000$000

VERBA 5ª

Jardim Botanico

(Decreto n. 9.216, de 18 de Dezembro de 1911)

Pessoal

Pessoal technico e administrativo :

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director........................	—	6:000$000	6:000$000			
1 Chefe de Secção de Botanica.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chefe de Secção de Physiologia vegetal e ensaio de sementes...	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chefe do Laboratorio de chimica.	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Ajudante da Secção de Botanica..	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Ajudante da Secção de Physiologia	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Ajudante do Laboratorio de chimica...........................	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Secretario-bibliothecario.........	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Escripturario...................	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Preparador-desenhista...........	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Preparador de chimica..........	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Naturalista (auxiliar da Secção de Botanica).....................	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
3 Naturalistas viajantes...........	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
1 Conservador do herbario e muzeu	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Conservador do Laboratorio de chimica...........................	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Jardineiro-chefe................	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Feitor.........................	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Conservador de placas (salario mensal de 180$000)............	—	—	2:160$000			
1 Pedreiro (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$000			
A transportar..........................			149:520$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte....................................			149:520$000			
1 Carpinteiro (salario mensal de 180$000)......................	—	—	2:160$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$000)......................	—		7:200$000			
10 Guardas (salario mensal de 150$000)......................	—	—	18:000$000			
20 Jardineiros sendo 1 de 1ª classe com o salario mensal de 250$000, 4 de 2ª classe com o salario mende 180$000 e 15 de 3ª classe com o salario mensal de 150$000.....	—	—	38:640$000			
1 Carroceiro (salario mensal de 150$000)......................	—	—	1:800$000			
50 Trabalhadores (salario mensal de 120$000)......................	—	—	72:000$000			
20 Aprendizes jardineiros (salario mensal de 30$000)...............	—	—	7:200$000	296:520$000		
Material:						
Custeio e conservação dos laboratorios, herbarios e muzeu, comprehendida a acquisição do que for necessario ao funccionamento dessas dependencias..................................			15:000$000			
Acquisição e conservação de instrumentos, ferramentas, utensilios e outros materiaes para o jardim; embalagem das plantas, ferragens e forragens para os animaes, illuminação e despezas miudas e imprevistas....................................			30:000$000			
Objectos de expediente, publicações scientificas, editaes, encadernações e acquisições de livros, folhetos, revistas e jornaes para a bibliotheca..			35:000$000			
Consumo de agua..			3:240$000			
Transporte de pessoal e material, comprehendendo as passagens dos naturalistas viajantes e o frete de suas bagagens e 20:000$000 para a acquisição e custeio de um caminhão automovel..			28:000$000			
Diarias do pessoal technico e administrativo, de accordo com o regulamento; pagamento de 1 dactylographo, em commissão, á razão de 300$000 mensaes; fardamento do porteiro á razão de 200$000 de uma só vez e 2:000$000 para fardamento dos guardas..			13:800$000			
Conservação de edificios e obras de arte..............................			50:000$000	175:040$000	471:560$000	
Total da verba..					471:560$000	

VERBA 6ª

Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas

(Decreto n. 9.213, de 15 de Dezembro de 1911)

I — Pessoal

Directoria:

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director..............................	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção..................	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Ajudantes agronomos............	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
4 Auxiliares agronomos............	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Primeiros Officiaes...............	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
5 Segundos Officiaes...............	4:000$000	2:000$000	30:000$000			
5 Terceiros Officiaes...............	3:200$000	1:600$000	24:000$000			
5 Escreventes dactylographos.......	2:800$000	1:400$000	21:000$000			
4 Auxiliares de defeza agricola......	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
1 Mecanico..............................	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Guarda do material................	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado de despachos........	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
A transportar..................................			227:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			227:400$000			
1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
3 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Continuos	1:600$000	800$000	4:800$000			
5 Serventes, (salario mensal de 150$)	—	—	9:000$000	259:800$000		
Inspectorias						
(Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes) :						
	Ordenado	Gratificação				
6 Inspectores	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
23 Ajudantes	4:000$000	2:000$000	138:000$000			
6 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	28:800$000			
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000			
(Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte. Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso) :						
	Ordenado	Gratificação				
14 Inspectores	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
20 Ajudantes	3:200$000	1:600$000	96:000$000			
14 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	50:400$000			
14 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	25:200$000	524:400$000		
Delegacia no Acre						
	Ordenado	Gratificação				
1 Delegado	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Auxiliares	6:666$667	3:333$333	30:000$000	48:000$000	832:200$000	
II — Material						
Directoria e Inspectorias :						
Publicações de editaes, annuarios e boletins, questionarios, mappas agricolas e schemas, acquisição e publicação de trabalhos para divulgar os methodos e instrucções destinados a prevenir e combater as pragas; compra, impressão e distribuição de livros, revistas e jornaes de interesse agricola, objectos de expediente e despezas eventuaes			100:000$000			
Acquisição, transporte e distribuição de plantas e sementes, comprehendendo o pagamento de gratificações ao pessoal extraordinario empregado nesse serviço			350:000$000			
Compra de uma fazenda para sementes seleccionadas			25:000$000			
Pessoal da fazenda de sementes, constando de 1 agronomo com o vencimento de 4:800$000 de ordenado e 2:400$000 de gratificação, 1 hortelão com 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação; 10 trabalhadores com o salario mensal de 100$000 cada um, — compra de animaes, utensilios e eventuaes			25:000$000			
Alugueis de casas para depositos de machinas e para funccionamento das inspectorias e asseio das mesmas			98:600$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material e despezas imprevistas, comprehendendo o pagamento do pessoal extraordinario a que se refere o art. 42 do regulamento, bem assim, as despezas necessarias ao cumprimento do art. 47, e o auxilio para aluguel de casa do porteiro da Directoria á razão de 50$000 mensaes			480:000$000			
Fiscalisação, ensino e propaganda da cultura do trigo e outras previstas no Decreto n. 7.909, de 17 de Março de 1910 :						
Vencimentos de 2 inspectores e 2 ajudantes de accordo com o regulamento expedido pelo decreto n. 9.213, de 15 de Dezembro de 1911		40:800$000				
Passagens, diarias e ajudas de custo aos mesmos funccionarios		14:400$000				
Artigos de expediente		1:800$000	57:000$000			
A transportar			1.135:600$000		832:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	1.135:000$000		832.200$000	
Acquisição de machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas, adubos e correctivos para os effeitos do disposto no art. 1.º ns. 10 e 11 e art. 87 § 14 do regulamento annexo ao decreto n. 9.213, de 15 de Dezembro de 1911; manejo, conservação e concerto desse material, comprehendendo o pagamento de trabalhadores e operarios que se incumbirem de taes serviços; e para as despesas com o ensaio das machinas agricolas e experimentação de culturas de accordo com o art. 58 do regulamento citado	100:000$000	1.235:600$000		
III — Defeza agricola				
Serviço de extincção de gafanhotos e outros animaes ou parasitas nocivos á agricultura, comprehendendo a acquisição e transporte do material necessario e o pagamento e passagem do pessoal extraordinario incumbido desse serviço		100:000$000	1.335:600$000	
Total da verba			2.167:800$000	

VERBA 7

Posto Zootechnico Federal

(Decreto n. 8.366, de 10 de Novembro de 1910)

Pessoal technico:

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	—	6:000$000	6:000$000			
4 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
7 Ajudantes	5:600$000	2:800$000	58:800$000			
2 Auxiliares de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
4 Auxiliares de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	12:000$000	134:400$000		

Pessoal administrativo:

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Secretario bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Encarregado da Contabilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Ajudante	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Almoxarife	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Continuo	1:200$000	600$000	1:800$000	33:000$000		

Pessoal operario:

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Feitores, fiscaes, guardas, serventes de laboratorios e de estribarias e vaccarias, trabalhadores ruraes, operarios, inclusive o pessoal das estações zootechnicas ambulantes, de conformidade com o decreto n. 9.217, de 18 de Dezembro de 1911		100:000$000		
Material:				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos e medicamentos	30:000$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material; acquisição de livros, revistas e jornaes; encadernações e impressões; artigos de expediente e despezas imprevistas	30:000$000			
Compra de animaes no paiz; acquisição e conservação do material agricola e para laboratorios, mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações electricas, obras de conservação e o que for necessario ás culturas e demais serviços do Posto	200:000$000	260:000$000	527:400$000	
A transportar			527:400$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			527:400$000	
Importação de animaes estrangeiros, comprehendendo o pagamento de ajudas de custo, passagens e gratificações do pessoal incumbido desse serviço				100:000$000
Total da verba			527:400$000	100:000$000

VERBA 8ª

Escolas de Aprendizes Artifices

(Decreto n. 9.070, de 25 de Outubro de 1911)

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
19 Directores	4:000$000	2:000$000	114:000$000			
19 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
95 Mestres de officinas	2:400$000	1:200$000	342:000$000			
19 Professores primarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
19 Professores de desenho	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
19 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	45:600$000			
38 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	45:600$000	752:400$000		
Material:						
Artigos de expediente, objectos para as aulas, luz, agua, asseio das Escolas e despezas miudas e imprevistas			114:000$000			
Auxilio para a compra de materia prima para as officinas			68:400$000			
Diarias dos alumnos do primeiro, segundo e terceiro annos, de accôrdo com os §§ 1º e 2º do art. 27 do regulamento e gratificações dos adjuntos dos professores e contra-mestres, de accordo com o art. 11			376:590$000			
Despezas de installação e adaptação das Escolas, comprehendendo os muzeus escolares a que se refere o art. 40 do regulamento; acquisição e conservação de mobiliario, machinas e seus accessorios, apparelhos e ferramentas			260:000$000			
Subvenção a uma Escola do mesmo typo no Estado do Rio Grande do Sul, emquanto não for alli estabelecida a Escola da União			70:000$000	888:990$000	1.641:390$000	
Total da verba					1.641:390$000	

VERBA 9ª

Serviço Geologico e Mineralogico

(Decreto n. 9.212, de 15 de Dezembro de 1911)

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
1 Secretario-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
4 Geologos	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
1 Petrographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chimico	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
3 Ajudantes de geologo e de petrographo	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
3 Auxiliares technicos	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
1 Desenhista-cartographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Escripturarios	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
A transportar			167:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte................................			167:400$000			
2 Escreventes dactylographos.......	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
1 Photographo......................	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Ajudante de desenhista...........	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Preparador de chimica............	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Auxiliar do bibliothecario........	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Porteiro.........................	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Continuos........................	1:600$000	800$000	4:800$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	7:200$000	208:200$000		
Para pagamento de differença de vencimentos, de accordo com as observações que acompanham a tabella annexa ao regulamento de 15 de Dezembro de 1911 :						
Ao Director (ex-chefe de serviço).............................			6:000$000			
A dous Geologos (ex-geologos de 1ª classe)......................			12:000$000			
A dous Geologos (ex-primeiros engenheiros).....................			12:000$000			
Ao Secretario bibliothecario..................................			5:400$000	35:400$000	243:600$000	
Material :						
O necessario ao serviço, comprehendendo gratificações do pessoal extranumerario previsto no art. 28 do regulamento, passagens, transportes, diarias regulamentares, publicações, impressões e encadernações, despezas miudas e imprevistas e o auxilio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$000 mensaes.........				100:000$000	100:000$000	
Total da verba.......................					343:600$000	

VERBA 10ª

Junta Commercial e Junta dos Corretores

I — Junta Commercial

(Decreto n. 9.210, de 15 de Dezembro de 1911)

Pessoal:	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director da Secretaria............	3:333$334	1:666$666	5:000$000			
2 Primeiros Officiaes...............	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
2 Segundos Officiaes................	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
4 Terceiros Officiaes...............	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
1 Porteiro..........................	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Ajudante de porteiro..............	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Continuo..........................	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)..	—	—	1:800$000	63:800$000		
Material :						
Artigos de expediente..			3:000$000			
Publicações, impressões e encadernações, acquisição de livros, revistas e jornaes, despezas miudas e eventuaes.............			7:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, comprehendendo machinas de escrever..			3:000$000			
Aluguel de casa para o funccionamento da Junta................			6:000$000			
Taxa de esgoto..			136$000			
Consumo de agua...			36$000			
Auxilio para aluguel de casa do porteiro á razão de 50$000 mensaes..			600$000	19:772$000	83:572$000	

II — Junta dos Corretores

(Decreto n. 8.248, de 22 de Setembro de de 1910)

Pessoal:	Gratificação mensal	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Syndico dos corretores......................	800$000	9:600$000			
1 Escripturario.................................	300$000	3:600$000			
A transportar...............................		13:200$000		83:572$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte		13:200$000	....	83:572$000	
	Gratificação mensal				
1 Auxiliar	200$000	2:400$000			
1 Servente	150$000	1:800$000	17:400$000		
Material:					
Aluguel de casa para a Secretaria da Junta		2:400$000			
Objectos de expediente e assignaturas de jornaes		2:000$000			
Eventuaes (carretos, vasilhame de amostras, etc.)		1:000$000	5:400$000	22:800$000	
Total da verba		....	....	106:372$000	

VERBA 11[a]

Directoria do Serviço de Estatistica

(Decreto n. 9.106, de 16 de Novembro de 1911)

I — Directoria

Pessoal:	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
6 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	72:000$000			
1 Bibliothecario 1 Archivista 1 Cartographo 18 Primeiros Officiaes	5:600$000	2:800$000	176:400$000			
28 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	168:000$000			
42 Terceiros Officiaes 1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	206:400$000			
25 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	90:000$000			
20 Apuradores 12 Dactylographos 1 Ajudante de porteiro	2:000$000	1:000$000	99:000$000			
6 Continuos	1:600$000	800$000	14:400$000			
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000	855:000$000		
Material:						
Acquisição e conservação de moveis, livros e assignaturas de jornaes e revistas			5:000$000			
Objectos de expediente, franquia de correspondencia e publicação de editaes			15:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento			4:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro			720$000			
Taxa de esgoto			142$500			
Consumo de agua			1:080$000	25:942$500	880:942$500	

II — Typographia

Pessoal:	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Superintendente	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Ajudante do superintendente	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
5 Chefes de officina	3:600$000	1:800$000	27:000$000			
1 Gravador-photographo	2:880$000	1:440$000	4:320$000			
3 Ajudantes de officina	2:800$000	1:400$000	12:600$000			
1 Guarda-typos fiscal 4 Linotypistas 5 Compositores de 1ª classe 2 Impressores de 1ª classe 1 Official para o prélo 2 Officiaes encadernadores de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	54:000$000			
A transportar			124:320$000	....	880:942$500	

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			124:320$000		880:942$500	
5 Compositores de 2ª classe 4 Impressores de 2ª classe 1 Official de pautação 1 Stereotypista-impressor 1 Pousador 2 Officiaes encadernadores de 2ª classe	1:920$000	960$000	40:320$000			
5 Compositores de 3ª classe	1:440$000	720$000	10:800$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	12:600$000	188:040$000		
Material:						
O necessario aos serviços da officina, inclusive diarias a aprendizes				30:000$000	218:040$000	
III — Eventuaes						
Substituição do pessoal, diarias e ajudas de custo regulamentares; custeio das Delegacias, comprehendendo as gratificações dos Delegados e auxiliares; e despezas imprevistas ou eventuaes				140:000$000	140:000$000	
Total da verba					1.238:982$500	

VERBA 12ª

Directoria de Meteorologia e Astronomia

(Decreto n. 9.082, de 3 de Novembro de 1911)

I — Observatorio Nacional

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Secretario-bibliothecario 5 Assistentes de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
5 Assistentes de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
4 Assistentes de 3ª » 5 Escripturarios 2 Calculadores	3:600$000	1:800$000	59:400$000			
1 Mecanico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
2 Ajudantes de mecanico 6 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
1 Zelador	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Guardas-manobra	1:440$000	720$000	6:480$000			
1 Aprendiz de mecanico	800$000	400$000	1:200$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	244:080$000		
Material:						
Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despezas miudas			60:000$000			
Acquisição, concerto e installação de instrumentos, custeio da officina, pequenos reparos no edificio, trabalhos geodynamicos e o necessario ao serviço em geral			92:800$000			
Consumo de agua			720$000			
Para attender a necessidades imprevistas, inclusive diarias e passagens do pessoal, quando em serviço fóra da repartição, transporte de material e o pagamento de pessoal extraordinario e contractado			60:000$000	213:520$000	457:600$000	
A transportar					457:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte...	....	....	457:600$000	
II — Estações Meteorologicas e Pluviometricas				
Custeio das estações meteorologicas, geodynamicas e pluviometricas, inclusive pessoal, material e instrumentos necessarios, e o pagamento do pessoal das estações transferidas da Marinha para este Ministerio, e bem assim a compra de terrenos ou predios que forem precisos para os observatorios regionaes e estações de maior importancia..............................	260:480$000			
Para construcção de um pavilhão destinado á estação meteorologica da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.........	20:000$000			
Subvenção aos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul para manutenção do serviço meteorologico, na fórma do art. 83 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.082, de 3 de Novembro de 1911, sendo 50:000$ para cada um	100:000$000			
Auxilio ao Estado de Minas, na forma do art. 36 do regulamento : pessoal 30:360$000, material 24:000$000..........................	54:360$000	....	434:840$000	
Total da verba...	....	....	892:440$000	

VERBA 13ª

Muzeu Nacional

(Decreto n. 9.211, de 15 de Dezembro de 1911)

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
1 Director........................	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
4 Chefes de Secção e professores	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
4 Substitutos......................	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
2 Naturalistas viajantes............	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
8 Preparadores.....................	3:600$000	1:800$000	43:200$000			
1 Chefe de cultura..................	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Secretario.......................	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Bibliothecario...................	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Escripturario....................	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Ajudante de bibliothecario........	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Desenhista-calligrapho...........	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Dactylographo....................	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Chefe do Laboratorio de chimica geral............................	8:000$000	4:000$000	12.000$000			
1 Assistente de chimica geral.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Chefe do Laboratorio de chimica vegetal..........................	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Assistente de chimica vegetal.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Chefe do Laboratorio de entomologia...........................	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Assistente de entomologia........	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Chefe do Laboratorio de phytopathologia........................	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Assistente de phytopathologia.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Conservador de archeologia.......	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Praticantes de zoologia (gratificação mensal de 150$)	—	—	3:600$000			
1 Porteiro.........................	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Correio..........................	1:600$000	800$000	2:400$000	302:400$000		
Guardas, serventes, jardineiros, modelador e carpinteiro..............	—	—	....	81:000$000		
Material:						
Acquisição de productos naturaes, artefactos, specimens zoologicos e outros objectos para as collecções do muzeu..........			10:000$000			
Livros, jornaes e revistas....................................			8:000$000			
Objectos de expediente, compra e conservação de machinas de escrever ; encadernação, impressões, editaes e outras publicações, rotulos e gravuras, comprehendendo a impressão e brochura dos *Archivos do Muzeu*..........................			15:000$000			
A transportar.......			33:000$000	383:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	33:000$000	383:400$000		
Instrumentos, modelos, apparelhos e utensilios, acquisição de drogas e substancias para os laboratorios, excluido o de biologia	20:000$000			
Para os trabalhos e custeio do laboratorio de biologia, comprehendendo a acquisição de animaes, instrumentos, apparelhos, drogas, etc	3:000$000			
Compra e concerto de apparelhos de gaz e consumo deste para a illuminação e para os laboratorios; custeio e conservação das installações electricas e consumo de electricidade	5:000$000			
Materiaes para o Horto Botanico, comprehendendo ferramentas, utensilios, ferragens e forragens, vehiculos, arreios e animaes de tracção para os mesmos	15:000$000			
Taxa de esgoto	136$118			
Consumo de agua	1:872$000			
Transporte de pessoal e material, diarias e ajudas de custo	25:000$000			
Despezas miudas e eventuaes, comprehendendo o pagamento de um correio á razão de 200$000 mensaes e a substituição do pessoal de accordo com o regulamento	18:400$000			
Obras de conservação e outras; reparos e limpeza do edificio do Museu e suas dependencias; acquisição e concertos de vitrines, armarios e outros moveis, sendo 200:000$000 para substituição do antigo mobiliario do estabelecimento	300:000$000	421:408$118	804:808$118	
Total da verba			804:808$118	

VERBA 14ª

Escola de Minas

(Decreto n. 8.039, de 26 de Maio de 1910)

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
16 Lentes	8:000$000	4:000$000	192:000$000			
8 Substitutos	5:600$000	2:800$000	67:200$000			
2 Professores de desenho	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
1 Preparador analista chimico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
3 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Conservador mecanico	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Auxiliares de gabinete (mestres de officinas)	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
5 Bedeis	1:440$000	720$000	10:800$000			
7 Serventes	—	1:200$000	8:400$000			
Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio			46:694$684			
Gratificação ao director e aos lentes que dirigirem turmas de alumnos em exercicios praticos e excursões			3:600$000	410:294$684		
Material:						
Objectos de expediente			2:000$000			
Excursões e estudos praticos			8:000$000			
Officinas			5:000$000			
Modelos, desenhos e bibliotheca			5:000$000			
Collecções de mineralogia e compra de mineraes			1:000$000			
Laboratorios e gabinetes, inclusive a quantia de 15:000$000 para a completa installação do observatorio astronomico, e a de 7:000$000 para o gabinete de electrotechnica			40:100$000			
Illuminação			1:000$000			
Impressão dos *Annaes*			2:000$000			
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes			7:500$000			
Pensão a tres alumnos			1:800$000			
Para montagem e conservação de machinas e apparelhos dos gabinetes			4:000$000	77:400$000	487:694$684	
Total da verba					487:694$684	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 15ª				
Auxilios á Agricultura e ás Industrias				
I — Auxilio para a introducção de reproductores				
Auxilio aos agricultores e criadores para a introducção de animaes destinados á reproducção, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 8.537, de 25 de Janeiro de 1911, ou com o que for expedido para melhor execução do serviço, comprehendidas as despezas com a acquisição e transporte de reproductores para os effeitos do disposto no capitulo IV do mesmo regulamento..	....	200:000$000		
II — Auxilios diversos				
Auxilio aos Estados, ás municipalidades, aos syndicatos e associações agricolas ou particulares que mantiverem ou fundarem estações agronomicas ou escolas praticas de agricultura e escolas profissionaes, fazendas agricolas modelo, postos zootechnicos, coudelarias e campos de demonstração, sujeitos a programma e inspecção do Ministerio, não excedendo de 20:000$000 o auxilio a cada qual, inclusive: 20:000$000 para a Escola Barão de Suassuna, mantida pelo syndicato agricola de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada; 10:000$000 para a Escola Agricola de Goyana, em Pernambuco; 20:000$000 para subvenção á Camara de Commercio Internacional do Brazil; 40:000$000 para auxilio ás duas primeiras escolas praticas de electricidade e de mecanica que se fundarem pelos moldes norte-americanos, sendo 20:000$000 a cada uma.......	....	140:000$000		
Auxilio aos agricultores e criadores para o transporte, no paiz, de adubos, machinas, apparelhos e instrumentos agricolas.......	....	80:000$000		
Premios de animação á pecuaria, á agricultura e ás industrias.....	....	200:000$000		
Auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura, devendo applicar 20:000$000 para desenvolver seus trabalhos de propaganda, seu museu agricola e florestal, o estudo das plantas uteis á zoologia agricola do paiz e 20:000$000 para desenvolver no Horto Fructicola da Penha seus campos de experiencia e o ensino de agricultura pratica e de industrias ruraes em cujos cursos deverá receber até 12 alumnos gratuitos indicados pelo Governo..	....	40:000$000		
Auxilio ao Muzeu Commercial do Rio de Janeiro, com a obrigação de admittir gratuitamente na Academia de Commercio 50 alumnos designados pelo Governo e a prestar os serviços que forem exigidos pelo mesmo Governo....................	....	100:000$000		
Para acquisição de ovulos de bicho de seda, afim de serem distribuidos pelos sericicultores................................	....	5:000$000		
Subvenção á Escola Commercial da Bahia, com a obrigação de conservar como gratuitos os vinte alumnos já designados pelo Governo até o fim do respectivo curso, ficando o Ministro com o direito de preencher as vagas que porventura se derem e continuar a manter e desenvolver o Museu Commercial, de accordo com a lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 50, verba 15ª, que nesta parte continua em vigor................	....	50:000$000		
Auxilio ao Lyceo de Artes e Officios da Bahia para concluir a reconstrucção do seu edificio................................	....	95:000$000		
Auxilio ao Instituto Polytechnico da Bahia, afim de manter seu gabinete de historia natural..............................	....	45:000$000		
Auxilio á succursal do Instituto Commercial do Rio de Janeiro, em Maceió, considerado de utilidade publica pelo decreto federal n. 1.032, de 7 de Junho de 1905 e sua «Revista Commercial das Alagôas»................................	....	10:000$000		
Auxilio á Academia de Commercio de Pernambuco, mantida pela Associação dos Empregados do Commercio..................	....	20:000$000		
Auxilio á Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro com a obrigação de promover conferencias publicas mensaes afim de divulgar os conhecimentos sobre a constituição physica do Brazil, suas riquezas naturaes, producção, principaes fontes de renda, rios navegaveis, quédas d'agua applicaveis á industria, vias de transporte terrestres, maritimas e fluviaes.......	....	20:000$000	1.005:000$000	
Total da verba..	....	....	1.005:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 16ª						
Serviço de Informações e Divulgação						
(Decreto n. 9.195, de 9 de Dezembro de 1911)						
Pessoal:						
1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
3 Ajudantes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Auxiliares revisores	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado da expedição / 1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Guarda da bibliotheca	1:600$000	800$000	2:400$000			
4 Auxiliares praticantes	—	2:400$000	9:600$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$000)	—		3:600$000	82:800$000		
Material:						
Para acquisição, encadernação e expedição de livros e outras publicações			100:000$000			
Impressões e publicações, comprehendendo o *Boletim do Ministerio*			56:000$000			
Artigos de expediente, inclusive machinas de escrever			4:000$000			
Substituição do pessoal, diarias, passagens, ajudas de custo e despezas miudas e imprevistas, inclusive 6:000$000 para gratificações ao director do Serviço durante o exercicio, nos termos do art. 68 do Regulamento de 11 de Agosto de 1911, acquisição e conservação de moveis			10:000$000	170:000$000	252:800$000	
Total da verba					252:800$000	
VERBA 17ª						
Serviço de Veterinaria						
(Decreto n. 9.194, de 9 de Dezembro de 1911)						
I — Pessoal:						
Directoria						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Director do embarcadouro de animaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
3 Ajudantes / 1 Bacteriologista	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
3 Veterinarios / 1 Primeiro Official	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
1 Segundo Official	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
2 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
1 Pharmaceutico-chimico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
A transportar			145:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			145:800$000			
5 Auxiliares 1 Dactylographo 1 Encarregado do material	2:400$000	1:200$000	25:200$000			
1 Pratico de pharmacia 1 Porteiro (da directoria) 1 Porteiro-continuo do embarcadouro	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Continuo 1 Feitor do embarque de gado	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Guardas	1:440$000	720$000	4:320$000			
2 Internos	—	1:800$000	3:600$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	12:600$000	205:320$000		
Inspectorias veterinarias						
	Ordenado	Gratificação				
12 Inspectores veterinarios	6:400$000	3:200$000	115:200$000			
29 Veterinarios	4:800$000	2:400$000	208:800$000			
12 Auxiliares de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	43:200$000			
29 Auxiliares de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	87:000$000			
19 Serventes e 29 guardas (salario mensal de 100$000)	—	—	57:600$000	511:800$000		
Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director (medico bacteriologista)	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Veterinario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Auxiliares 1 Escrevente	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Porteiro-continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	2:400$000	31:800$000	748:920$000	
II — Material:						
Directoria, Inspectorias e Postos						
Artigos de expediente, inclusive a compra e conservação de machinas de escrever; publicações de editaes, circulares e outras no interesse do serviço, comprehendendo a *Revista de Veterinaria e Zootechnia*; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos e officiaes; compra e conservação de moveis; alugueis de casas ou salas para as Inspectorias e asseio das mesmas, e despezas miudas e eventuaes			....	100:000$000		
Acquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios e material de combate de epizootias, inclusive medicamentos e vaccinas para distribuição gratuita aos lavradores e criadores; montagem e custeio de pharmacias, policlinica, laboratorios e postos veterinarios e de observação e desinfecção, e de uma inspectoria no Paraná e uma no Estado do Rio de Janeiro, comprehendendo os vencimentos do respectivo pessoal e despezas com a execução de medidas prophylacticas e de inspecção veterinaria não comprehendidas em outras consignações			....	670:000$000		
Despezas de transporte de pessoal e material; compra, alimentação e ferragem de animaes e acquisição e conservação de vehiculos para a conducção do pessoal nas zonas em que não houver meios rapidos de locomoção; arreios e accessorios para esses animaes e vehiculos; diarias e ajudas de custo, comprehendendo o pessoal extraordinario admittido para auxiliar o serviço de erradicação e observação de epizootias e o pessoal do Instituto Oswaldo Cruz em serviço do Ministerio da Agricultura; indemnisação e reexportação de animaes e despezas imprevistas			....	300:000$000		
Subvenção ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o art. 125 do regulamento			....	48:000$000	1.118:000$000	
Total da verba			....	....	1.866:920$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 18ª

Serviço de Protecção aos Indios e Localisação de Trabalhadores Nacionaes

(Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911)

I — Pessoal:

Directoria

Natureza da despeza	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Ajudantes technicos	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
1 Agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Cartographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Primeiros Officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
3 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
3 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal 150$000)	—	—	3:600$000	151:800$000		

Inspectorias

Natureza da despeza	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10 Inspectores	6:400$000	3:200$000	96:000$000			
12 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	86:400$000			
10 Escreventes	2:000$000	1:000$000	30:000$000	212:400$000	364:200$000	

II — Material:

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Para objectos de expediente da Directoria, publicações, impressões e encadernações		16:000$000		
Para asseio do edificio, carretos e despezas miudas e de prompto pagamento		6:000$000		
Ao porteiro (auxilio para aluguel de casa)		600$000		
Para occorrer a despezas com as Inspectorias; demarcação de terras; abertura de caminhos; pagamento do pessoal extraordinario de que tratam os arts. 60 e 79 do regulamento, franquia telegraphica, diarias, ajudas de custo, passagens e transportes, inclusive de indios e trabalhadores nacionaes		530:600$000		
Despezas com as expedições para a pacificação de tribus indigenas e com a distribuição aos indios, de roupas, ferramentas, utensilios e outros brindes, alimento, medicamentos e o mais que for necessario, de accordo com o regulamento		200:000$000		
Obras, custeio, conservação e desenvolvimento das Povoações Indigenas creadas pelo decreto n. 8.941, de 30 de Agosto de 1911		300:000$000		
Obras, custeio, conservação e desenvolvimento dos Centros Agricolas creados pelos decretos ns. 8.937, 8.973 e 9.712, de 30 de Agosto e 14 de Setembro de 1911 e 14 de Agosto 1912, incluindo-se um no Estado da Parahyba do Norte		700:000$000		
Para despezas imprevistas e eventuaes, comprehendendo 35:000$000 destinados á missão salesiana para fundação de novas povoações indigenas em Matto Grosso e 15:000$000 para custeio de um campo de demonstração e aprendizagem agricola fundado pelo Governo daquelle Estado á margem do rio Cuyabá		100:000$000	1.853:200$000	
Total da verba			2.217:400$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 19ª

Ensino Agronomico

(Decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910 e Decreto n. 9.217, de 18 de Dezembro de 1911)

Pessoal:

a) Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações
1 Director	—	8:400$000	8:400$000	
8 Lentes cathedraticos	6:400$000	3:200$000	76:800$000	
6 Lentes substitutos	4:000$000	2:000$000	36:000$000	
1 Professor de desenho	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
6 Conservadores (art. 29)	2:000$000	1:000$000	18:000$000	
25 Auxiliares de ensino (art. 79)	—	1:800$000	45:000$000	
1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2 Escripturarios	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
2 Continuos	1:600$000	800$000	4:800$000	
3 Bedeis	1:600$000	800$000	7:200$000	235:800$000

b) Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura:

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações
1 Director	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Chefe de culturas	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1 Auxiliar	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000

Estação de machinas annexa á Escola Superior de Agricultura:

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações
1 Director	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
2 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1 Mecanico	2:400$000	1:200$000	3:600$000	20:400$000

c) Horto Florestal (decreto n. 9.215, de 15 de Dezembro de 1911)

	Vencimentos	Por consignações
1 Director	12:000$000	
2 Ajudantes	19:200$000	
1 Auxiliar	4:800$000	
1 Chefe de culturas	4:200$000	
1 Mestre jardineiro	3:000$000	
1 Guarda do material	2:400$000	45:600$000

d) Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro. (Decreto n. 8.367, de 10 de Novembro de 1910)

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações
3 Lentes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
3 Preparadores-repetidores	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
1 Professor de desenho e topographia	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
4 Conservadores - inspectores de alumnos	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
1 Economo	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1 Medico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
A transportar			67:800$000	322:800$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			67:800$000	322:800$000		
1 Pharmaceutico	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Mestre de gymnastica e exercicios militares	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Mestres de Officinas	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Chefe de jardinicultura e horticultura	3:600$000	1:800$000	5:400$000	85:800$000		
e) Escolas Médias ou Theorico-Praticas da Bahia e do Rio Grande do Sul, na fórma dos decretos ns. 8.516, de 11 de Janeiro e 8.584, de 1 de Março de 1911:						
	Ordenado	Gratificação				
2 Directores	—	3:600$000	7:200$000			
14 Lentes	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
14 Preparadores-repetidores	3:600$000	1:800$000	75:600$000			
2 Professores de desenho	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
8 Conservadores-inspectores de alumnos	2:000$000	1:000$000	24:000$000			
2 Economos	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Mestres de gymnastica e exercicios militares	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Chefes de pratica agricola e horticola	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
4 Mestres de officinas	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
2 Secretarios-bibliothecarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
2 Porteiros	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
4 Continuos	1:200$000	600$000	7:200$000	300:000$000		
f) Escolas Praticas de Agricultura custeadas pela União na fórma do art. 548 do decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910 (pessoal para uma escola):						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director	—	2:400$000	2:400$000			
1 Professor (desenho, topographia, mecanica agricola, construcções ruraes, drenagem e irrigação)	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Professor primario	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Adjunto (art. 229)	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Chefe de cultura	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Jardineiro-horticultor	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Mestre de gymnastica e exercicios militares	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Secretario-bibliothecario	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Conservador-inspector de alumnos	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Economo	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Porteiro continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Mestres de officinas	1:600$000	800$000	4:800$000	39:000$000		
g) Aprendizados Agricolas (pessoal para oito Aprendizados, sendo tres installados e custeados pela União, na fórma dos decretos ns. 8.357, 8.358 e 8.365, de 9 e 10 de Novembro de 1910: S. Simão, Barbacena e S. Luiz das Missões — e cinco apenas custeados pela União, na fórma dos arts. 554 e 557 do decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910):						
	Ordenado	Gratificação				
8 Directores	4:000$000	2:000$000	48:000$000			
8 Auxiliares agronomos	3:200$000	1:600$000	38:400$000			
8 Professores primarios	2:000$000	1:000$000	24:000$000			
8 Adjuntos	1:600$000	800$000	19:200$000			
8 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
8 Economos	1:600$000	800$000	19:200$000			
11 Conservadores-inspectores de alumnos, sendo dous para cada um dos Aprendizados de S. Simão, Barbacena e S. Luiz das Missões	1:600$000	800$000	26:400$000			
8 Chefes de culturas	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
8 Jardineiros-horticultores	1:600$000	800$000	19:200$000			
8 Praticos de industrias agricolas	1:600$000	800$000	19:200$000			
16 Mestres de officinas	1:600$000	800$000	38:400$000			
8 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	19:200$000	328:800$000		
A transportar				1.076:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte				1.076:400$000		
h) Estações Experimentaes (pessoal para tres estações, sendo uma installada e custeada pela União, na fórma do Decreto n. 8.356, de 9 de Novembro de 1910 — Estação Experimental de canna de assucar em Campos — e duas apenas custeadas pela União, na fórma do art. 566, do Decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910)						
	Ordenado	Gratificação				
3 Directores	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
6 Chefes de Secção technica	5:600$000	2:800$000	50:400$000			
12 Ajudantes de secção	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
3 Jardineiros-horticultores	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Escripturarios-bibliothecarios	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	7:200$000	183:600$000		
i) Postos Zootechnicos fundados com auxilio da União (pessoal para dous postos, arts. 577 e 578)						
	Ordenado	Gratificação				
2 Directores	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
4 Chefes de Secção technica	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
6 Ajudantes	4:000$000	2:000$000	36:000$000			
2 Auxiliares (picadores)	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Preparadores	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
2 Secretarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	4:800$000	127:200$000		
j) Tres Fazendas-modelo de criação						
	Ordenado	Gratificação				
3 Directores	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
3 Encarregados de contabilidade	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
3 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Chefes de cultura	2:400$000	1:200$000	10:800$000	64:800$000		
k) Estações Zootechnicas Regionaes (pessoal para seis estações, art. 488)						
	Ordenado	Gratificação				
6 Chefes	2:000$000	1:000$000	18:000$000	18:000$000		
l) Campos de demonstração (pessoal para oito campos de demonstração, sendo um de plantas fructiferas, um destinado á cultura do arroz e seis para diversas culturas, na fórma dos arts. 543, 408 e 569 do Regulamento)						
	Ordenado	Gratificação				
8 Directores	4:000$000	2:000$000	48:000$000			
8 Chefes de cultura	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
8 Jardineiros-horticultores	1:600$000	800$000	19:200$000	96:000$000		
m) Escolas Permanentes de Lacticinios						
			Vencimentos			
2 Directores			12:000$000			
2 Auxiliares agronomos			9:600$000			
2 Professores primarios			6:000$000			
2 Escreventes			6:000$000			
2 Mestres para o fabrico de queijo			6:000$000			
2 Mestres para o fabrico de manteiga			6:000$000	45:600$000		
n) Cursos ambulantes						
	Ordenado	Gratificação				
2 Professores	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
2 Ajudantes	3:200$000	1.600$000	57:600$000			
5 Mestres de lacticinios	2:000$000	1:000$000	15:000$000	144:600$000	1.756:200$000	
A transportar					1.756:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			1.756:200$000	
Material:				
Para despezas de installação e de adaptação dos diversos estabelecimentos e outras previstas no regulamento annexo ao decreto n. 8.319 e no que foi approvado pelo decreto n. 8.367, de 20 de Outubro e 10 de Novembro de 1910, comprehendendo o custeio dos mesmos estabelecimentos, inclusive as Escolas da Bahia e do Rio Grande do Sul a que se refere a letra *c* do titulo *Pessoal*, o Horto Florestal a que se refere a letra *c*; uma fazenda modelo de creação no municipio de Caxias, no Estado do Maranhão, e uma escola pratica no Campo de Demonstração de Macahyba, de accordo com o art. 548, do decreto n. 8.319, desde que o Estado do Rio Grande do Norte concorra com a quantia de 50:000$000 em duas prestações annuaes; e para dois campos de demonstração e uma escola permanente de lacticinios que forem creados no Estado de Goyaz sendo um campo no municipio da Capital em terreno cedido pelo municipio ou Estado e outro no municipio de Catalão, á margem do Paranahyba e proximo á Estrada de Ferro de Goyaz em logar que o Governo julgar mais conveniente e a escola de lacticinios em terreno cedido gratuitamente pelo Estado na zona pastoril goyana de oeste (Mineiros, Rio Verde, Jatahy e Rio Bonito); e o pagamento de feitores, operarios, trabalhadores e mais pessoal não especificado nesta tabella; passagens, transportes, diarias e ajudas de custo; artigos de expediente, publicações, mobiliario e despezas eventuaes e imprevistas, comprehendida a quantia de 250:000$000 para uma estação experimental e um posto zootechnico no Rio Grande do Sul, de conformidade com art. 3º do decreto n. 8.810, de 5 de Julho de 1910	3.580:711$000			
Para as despezas resultantes do contracto celebrado com o Dr. V. T. Cooke para o estabelecimento de Campos de Demonstração segundo o processo de lavoura secca, na fórma do art. 72, lettra *c* da Lei 2.544, de 4 de Janeiro de 1912	260:000$000			
Para o custeio de tres Estações Sericicolas	120:000$000		3.960:711$000	
Total da verba			5.716:911$000	

Verba 20ª

Inspectoria de Pesca

(Decreto n. 9.672, de 17 de Julho de 1912)

I — Pessoal da inspectoria:

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
5 Chefes de gabinete	8:000$000	4:000$000	60:000$000			
1 Perito de barcos e apparelhos de pesca	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chefe de escriptorio	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Primeiro Official	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
2 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
3 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
2 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Desenhista photographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
5 Auxiliares de laboratorio	3:200$000	1:600$000	24:000$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Correio	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$000)	—	—	5:400$000	193:800$000		

II — Pessoal das estações:

(TRES ESTAÇÕES)

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Chefes de estação	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
6 Professores (primeiro anno)	2:400$000	1:200$000	21:600$000			
3 Instructores de natação e gymnastica	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
A transportar			52:200$000	193:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte....................................			52:200$000	193:800$000		
3 Almoxarifes.....................	2:800$000	1:400$000	12:600$000			
3 Escripturarios..................	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
Machinistas (3:000$000), praticantes (1:800$000), guardas de pesca (3:600$000) e serventes (salario mensal de 100$000)...........	—	—	81:000$000	156:600$000		
III — Pessoal dos navios						
(PARA UM NAVIO)	Ordenado	Gratificação				
1 Commandante....................	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Immediato.........................	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Piloto..............................	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Mestre.............................	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Medico.............................	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Primeiro machinista.............	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Segundo machinista..............	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Praticante........................	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Dispenseiro......................	1:200$000	600$000	1:800$000			
1 Carpinteiro.......................	1:200$000	600$000	1:800$000			
1 Cozinheiro........................	800$000	400$000	1:200$000			
1 Taifeiro...........................	800$000	400$000	1:200$000			
Foguistas (salario mensal de 60$000 a 90$000) e marinheiros (salario mensal de 50$000 a 80$000......	—	—	14:400$000	67:200$000	417:600$000	
IV — Material:						
Despezas de installação, inclusive a compra de um navio de pesca com todos os apparelhos e sobresalentes necessarios e a acquisição de lanchas e embarcações miudas................			350:000$000			
Custeio da inspectoria e das estações, inclusive alugueis de casa, publicações, impressões, acquisição de livros, revistas e jornaes, passagens, transportes, diarias e ajudas de custo............			200:000$000			
Custeio e conservação do navio, lanchas e mais embarcações da inspectoria e das estações..................................			233:000$000	....	783:000$000	
Total da verba..........................			....	....	1.200:600$000	

VERBA 21ª

Defeza da Borracha

Para os serviços autorisados pelo decreto n. 2.543 A, de 5 de Janeiro de 1912....................................	....	....	5.000:000$000	
Total da verba................	....	....	5.000:000$000	

VERBA 22ª

Eventuaes

Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, e vencimentos a empregados em commissão, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas e para custeio de automoveis.........................	....	....	300:000$000	
Total da verba..........................	....	....	300:000$000	

ANNEXO

ANNEXO

ás tabellas explicativas do orçamento

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Para o exercicio de 1913

(LEI N. 2.738, DE 4 JANEIRO DE 1913)

Art. 41. E' o Presidente da Republica autorizado:

a) A abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito de 35:000$000 para occorrer ás despezas com a representação do Brazil no Congresso de Defeza Agricola, a reunir-se em 1913, na Republica do Uruguay;

b) a installar no municipio de Baurú, ou em outro que seja mais conveniente, a Povoação Indigena, creada no Estado de S. Paulo pelo decreto n. 8.941, de 30 de agosto de 1911, sem augmento de despeza;

c) a abrir creditos até a importancia de 150:000$000 para pagamento das subvenções estabelecidas pelo decreto n. 7.909, de 17 de março de 1910, em beneficio da cultura do trigo, do cacaueiro, da oliveira, do henequen e de outras culturas novas, conforme a lei n. 2.049, de 31 de dezembro de 1908;

d) a abrir o credito especial de 1.040:000$000 para cumprimento da clausula XII do contracto feito com as companhias italianas Navigazione Generale Italiana, La Veloce, Lloyd Italiano e Italia, para manutenção de uma linha especial e exclusiva de navegação a vapor entre a Italia e o Brasil;

e) a fundar, no municipio de Itambé, Estado de Pernambuco, um centro agricola, de accordo com os decretos ns. 8.937 e 8.973, de agosto e setembro de 1911, correndo as despezas pela verba destinada ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes;

f) a liquidar com o Estado de Minas Geraes as contas relativas ao transporte de gado introduzido do exterior pelo dito Estado e abrir o necessario credito para pagamento do debito que for apurado;

g) a crear no Estado do Paraná um Aprendizado Agricola, retirando, para esse fim, a quantia necessaria da verba destinada ao Ensino Agronomico pelo § 19 do art. 40º;

h) a promover a annullação do contracto celebrado com Carlos G. da Costa Wigg e Trajano S. Viriato de Medeiros ou, para o fim de assegurar a livre concurrencia na industria siderurgica, a estender a todas as empresas que organizarem, para os fins da lei n. 2.406, de 11 de janeiro de 1911, os premios, favores e vantagens constantes do decreto n. 8.579, de 22 de fevereiro de 1911, e do art. 71 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Art. 42. O Governo limitará no corrente exercicio os serviços autorizados pelo decreto n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912, á verba votada nesta lei e ao saldo do credito aberto pelo decreto n. 9.649, de 6 de julho ultimo, ficando limitados os serviços creados neste Ministerio aos constantes desta lei, nenhum mais podendo ser creado, além dos que esta permitte.

Paragrapho unico. Os serviços de viação e navegação, autorizados pela lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912, assim como as estradas de ferro coloniaes, autorizadas por outras leis, são da competencia do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Art. 43. O pagamento do pessoal das estações meteorologicas e pluviometricas da Directoria de Meteorologia e Astronomia poderá ser feito mediante vales postaes ou registrados com valor, servindo de documento de despeza do funccionario que receber adeantamentos para tal fim os recibos ou certificados do Correio, por onde se prove a remessa do dinheiro.

Art. 44. Continúa em vigor o credito aberto pelo decreto n. 8.462, de 27 de dezembro de 1910, para a transferencia do Observatorio Nacional para local mais conveniente, podendo ser tambem applicado á acquisição de instrumentos, apparelhos e mobiliario para a installação do novo observatorio.

Art. 45. Continuam em vigor as autorizações contidas nas lettras *f*, *k*, *q* e *s*, do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e bem assim o disposto nos arts. 87 e 90 da referida lei. (*)

Art. 46. Na vigencia da presente lei, os laboratorios, campos de experiencia e mais serviços da Delegacia Agricola do Ministerio no Territorio do Acre, com todos os bens da mesma delegacia, inclusive moveis e semoventes, ficarão a cargo da Superintendencia da Defeza da Borracha, por cujos creditos serão custeados os serviços da dita delegacia que o Governo julgar conveniente manter.

Paragrapho unico. Os bens acima indicados deverão ser inventariados na fórma do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, correndo tambem por conta dos creditos da Defeza da Borracha as despezas com o respectivo inventario.

Art. 47. Na vigencia da presente lei e na falta de funccionarios de fazenda que possam desempenhar os serviços de que trata o art. 114 do regulamento annexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, fica o governo autorizado a admittir auxiliares, em commissão, em logar dos alludidos funccionarios, até o numero maximo de dez, sendo-lhes arbitradas gratificações mensaes de accordo com as respectivas aptidões e com os trabalhos que tiverem de executar, não excedendo, porém, os vencimentos dos 2os officiaes, correndo as despezas pela rubrica — « Defeza da borracha ».

Art. 48. Na confecção das tabellas explicativas do orçamento da Agricultura, Industria e Commercio, para 1914, o Governo especificará quanto possivel as consignações para material das verbas 4ª, 6ª n. 2, 12ª n. [illegible], 17ª n. 2, 18ª n. 2, e 19ª.

(*) *f*) A abrir os creditos que forem necessarios para occorrer ás subvenções resultantes de contractos já celebrados de conformidade com o disposto no art. 36 da lei n. 2.221, de 30 de Dezembro de 1909;

> Art. 36. Para os fins de que trata o art. 58 das bases que baixaram com o decreto n. 7.137 de [illegible] creditos supplementares e elevar a subvenção alli consignada a [illegible] de um metro que não gose de garantia de juros, federal ou estadoal, comtanto que o pagamento se faça por trechos não inferiores a 20 kilometros em trafego.

k) A despender:

I. 10:000$000 em premios, á razão de 1$000 por kilogramma, aos sericicultores que apresentarem casulos de producção nacional, de accôrdo com o regulamento n. 6.519, de 13 de Julho de 1907;

II. 5:000$000 em premios aos sericicultores que provarem, a juizo do Governo, ter pelo menos 2.000 pés de amoreira, regularmente tratados de accôrdo com o disposto no mesmo regulamento;

III. Até 150:000$000 para a construcção do novo edificio destinado á Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo, concorrendo o governo estadoal com igual quantia;

q) A conceder premios de 500$000 a 5:000$000 aos viticultores e vinicultores que exhibirem, em exposição publica, que se realizar annualmente na Capital Federal, sob inspecção de delegado especial do Ministerio da Agricultura, os mais bellos e apreciados specimens de uvas e os melhores vinhos fabricados de uvas de cepas europêas e americanas, expedindo regulamentos, em que deverão ser indicadas as especies de videiras, cujos productos possam ser premiados, e demais providencias favorecedoras do desenvolvimento da industria viticola e vinicola, correndo a despeza pela verba 15ª;

s) A auxiliar com a quantia de 500$000 a cada criador, possuidor pelo menos de 200 cabeças de gado vaccum, que construir em sua propriedade banheiro para expurgo de parasitas do mesmo gado, não podendo o auxilio exceder de 10:000$000 em cada Estado, dentro do exercicio; abrindo para isso os necessarios creditos;

Art. 87. Fica o Governo autorizado a subvencionar, com as quantias adeante mencionadas, as seguintes instituições de ensino technico e profissional: Lyceu de Artes e Officios, da Capital Federal, 48:000$000; Escola de Commercio Alvares Penteado, de S. Paulo, 20:000$000; Lyceu Agronomico de Pelotas, 15:000$000; Escola Profissional Benjamin Constant, de Porto Alegre, 15:000$000; Academia de Commercio do Rio de Janeiro, 10:000$000; Instituto Commercial da Capital Federal, 10:000$000; Lyceu de Artes e Officios, de S. Paulo, 10:000$000; Lyceu de Artes e Officios, do Recife, 10:000$000; Academia de Commercio de Pelotas, 10:000$000; Escola de Commercio do Ceará, 10:000$000; Escola Pratica de Commercio do Pará, 10:000$000; Escola Mauá, de Porto Alegre, 10:000$000; Escolas de Commercio de Bello Horizonte e Maranhão, 10:000$000 a cada uma; Academia de Commercio de Juiz de Fóra, 10:000$000; Asylo Agricola Santa Izabel, em Juparanan, aos Aprendizados Agricolas de Patos e Leopoldina e á Escola de Agricultura de Lavras, 10:000$000 a cada um.

Art. 90. As sociedades sportivas que têm por fim explorar corridas de cavallos, só poderão receber auxilio do Governo quando se obrigarem a realizar em cada dia de corridas, pelo menos dous pareos para animaes nacionaes, sendo um para animaes de tres annos e outro para animaes de qualquer idade.

Paragrapho unico. O Governo fará regulamentar a disposição acima.

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Lei n. 2.738, de 4 de Janeiro de 1913 e Decreto n. 2.779 de 1 de Fevereiro de 1913

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

Orçamento do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Lei n. 2.738, de 4 de Janeiro de 1913 e Decreto n. 2.779 de 1 de Fevereiro de 1913

Despeza:

Papel.......... 118.616:485$884
Ouro.......... 44.684:819$520

Applicação da renda especial:

Papel.......... 12.850:000$000
Ouro.......... 23.260:000$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1913

RESUMO

	OURO	PAPEL.
Juros e mais despezas da divida externa	35.546:503$340	
Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	8.264:880$000	
Idem idem dos emprestimos internos	....	19.675:590$000
Idem da divida interna fundada	....	25.756:084$000
Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio	....	13.792:485$785
Thesouro Nacional	....	2.281:015$000
Tribunal de Contas	....	671:450$000
Recebedoria do Districto Federal	....	648:420$000
Caixa de Conversão	50:000$000	263:520$000
Caixa de Amortização	100:000$000	548:113$500
Casa da Moeda	....	1.034:637$000
Imprensa Nacional e *Diario Official*	....	2.178:280$000
Laboratorio Nacional de Analyses	....	181:660$000
Administração e custeio dos proprios nacionaes	....	141:840$000
Delegacia do Thesouro em Londres	68:400$000	
Delegacias Fiscaes	....	4.072:482$000
Alfandegas	....	16.655:119$474
Mesas de Rendas e Collectorias	....	5.382:143$100
Empregados de repartições e lugares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença	....	134:566$025
Inspecção das Repartições de Fazenda	....	179:200$000
Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte	....	3.491:500$000
Commissão de 2 % na venda de estampilhas	....	150:000$000
Ajuda de custo	....	120:000$000
Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios	....	46:000$000
Juros dos bilhetes do Thesouro	100:000$000	50:000$000
Idem dos emprestimos do cofre de orphãos	....	650:000$000
Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	....	9.500:000$000
Idem diversos	....	50:000$000
Porcentagem pela cobrança executiva	....	100:000$000
Commissões e corretagens	50:000$000	50:000$000
Despezas eventuaes	30:000$000	120:000$000
Reposições e restituições	50:000$000	200:000$000
Exercicios findos	100:000$000	1.000:000$000
Obras	....	800:000$000
Creditos especiaes	325:036$180	
Estatistica Commercial	....	632:400$000
Substituições	....	80:000$000
Inspectoria de Seguros	....	280:280$000
Creditos supplementares	....	8.000:000$000
	44.684:819$520	118.616:485$884

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

	OURO	PAPEL.
Fundo do resgate do papel-moeda	....	6.000:000$000
Idem de garantia do papel-moeda	13.640:000$000	
Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	....	3.000:000$000
Idem de amortização dos emprestimos internos	....	50:000$000
Idem para o montepio dos empregados publicos, novos contribuintes	10:000$000	800:000$000
Idem para as obras de melhoramentos dos portos	9.610:000$000	3.000:000$000
	23.260:000$000	12.850:000$000

1. Juros, amortização e mais despesas da divida externa, ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	Taxa	Quantias	Commissões	Somma	Taxa	Quantias	Juros do capital amortizado	Commissões e corretagens	Somma	Em moeda esterlina	Em moeda nacional
		£ s D	£ s D	£ s D		£ s D	£ s D	£ s D	£ s D	£ s D	
De 1883 a vencer-se em 1935......	4 1/2 %	130.372 0 0	1.303 10 0	131.675 10 0	1 %	45.993 0 0	76.610 0 0	1.073 0 0	123.679 0 0	255.354 10 0	2.260:817$778
» 1888 » » » 1928......	4 1/2 %	196.802 10 0	1.968 10 0	198.771 0 0	1 %	62.973 0 0	86.576 0 0	1.308 0 0	150 857 0 0	349.628 0 0	3.107:804$445
» 1889 » » » 1958......	4 %	712.123 0 0	7.121 0 0	719.24[illegible] 0 0	1/2 %	99.185 0 0	81.357 0 0	1.579 0 0	182.121 0 0	901.365 0 0	8.012:133$334
» 1895 » » » 1949......	5 %	350.304 0 0	3.503 0 0	353.807 0 0	1 %	74.420 0 0	21.796 0 0	842 0 0	97.058 0 0	450.865 0 0	4.007:688$889
» 1898 «Funding» a vencer-se em 1901..........................	5 %	425.618 0 0	4.256 0 0	429.904 0 0	1/2 %	43.068	5.038 10 0	[illegible]421 0 0	48.527 10 0	478.431 10 0	4.252:724$445
» 1908 a vencer-se em 1918.....	5 %	117.147 10 0	1.171 10 0	118.319 0 0	—	395.900 0 0	—	2.969 0 0	398 869 0 0	517.188 0 0	4.597:226$[illegible]7
» 1910 » » » 1967.....	4 %	393.678 0 0	3.936 10 0	397.614 10 0	1/2 %	50.000 0 0	6.322 0 0	493 0 0	56.815 0 0	454.429 10 0	4.039:373$334
» 1911. Pagamentos de serviços contractados com a «American Railway Construction Company» a vencer-se em 1972	[illegible] %	96.000 0 0	720 0 0	96.720 0 0		—	—	—	—	96.720	859:733$334
		2.422.075 0 0	23.980 0 0	2.446.055 0 0		771.542 0 0	277.699 10 0	8.685 0 0	1.057.926 10 0	3.503.981 10 0	31.146:502$22[illegible]
										Francos	
Emprestimo para a Estrada de Ferro — Itapura a Corumbá — Juros de 5 %, amortização e commissões....................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.502.879	1.944:172$653
Dito para a Estrada de Ferro de Goyaz — Juros de 4 %, amortização de 1/2 % e commissões...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.533.094	1.701:546$643
Dito para serviços contractados com a Companhia Viação Geral da Bahia — Juros de 4 % e commissões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.418.000	854:281$818
										12.453.973	3[illegible].546:503$340

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de fer[r]o encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRESTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixo de 1/2 %		Differença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %				Em £	Em réis a 27
	£	£	S	£	S	£	S	£	S		
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina, Central de Alagôas e Rio Grande a Bagé.............................	16.619.320	664.772	16	83.096	12	181.929	12	265.026	4	929.799	8.264:880$

3. Juros e amortização dos emprestimos internos

	PAPEL	
Juros e amortização do emprestimo de 1897		
Decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897..........	....	7.504:920$
Emissão de apolices para a construcção e acquisição de estradas de ferro		
Decreto n. 7.314, de 13 de fevereiro de 1909 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000..........	1.000:000$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 % sobre 6.000:000$000..........	300:000$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.039:000$000..........	101:950$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.000:000$000..........	100:000$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000..........	1.000:000$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910—Juros de 5 % e amortisação de 1/2 % sobre 1.164:000$000.	64:020$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 % sobre 30.000:000$000..........	1.500:000$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000:000$000..........	2.500:000$000	6.565:970$
Emissão de apolices para o pagamento de reclamações bolivianas		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 —Juros de 3 % e amortização de 3 % sobre 1.745:000$000.	....	104:700$
Emissão de apolices para o pagamento de serviços de dragagem dos rios e lagôas e saneamento da baixada do Rio de Janeiro		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000..........	....	250:000$
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912 — Para o pagamento de diversas despezas — Juros de 5 % sobre 105.000:000$000..........	....	5.250:000$
		19.675:590$

4. Juros da divida interna

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

		JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827				
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %				
Juros e amortização de 203.569:300$ de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675:100$ deduzido as parcellas seguintes :				
— amortizada pela lei de 1827	3.672:000$000			
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %	6.482:200$000			
— apolices compradas na fórma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º	4.686:500$000			
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro	119.747:600$000			
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Thesouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500$000			
	136.105:800$000			
Apolices em circulação	203.569:300$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
Capital primitivo	339.675:100$000			
Idem idem 119.336:000$, que addicionados ao capital de 411:600$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600$, acima mencionado		5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem idem de 12:200$, sendo 2:000$ de apolices emittidas para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 de setembro de 1810		610$000	122$000	
		16.145:875$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Apolices de 5 %				
Juros e amortização de	187.038:100$000	9.351:905$000	1.870:381$000	
que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600$, addicionam-se as seguintes parcellas :				
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827	161:200$000			
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400$000			
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896	6.207:900$000			
Capital primitivo	198.314:600$000			
Idem idem de 4.852:000$, que addicionados ao capital de 55:400$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400$, acima mencionado		242:600$000	48:520$000	
Idem idem de 218:400$ emittidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$		10:920$000	2:184$000	
		9.605:425$000	1.921:085$000	11.526:510$000
Apolices				
Juros e amortização do capital de 119:600$000		4:784$000	1:196$000	5:980$000
RECAPITULAÇÃO				
Apolices de juros de 5 %, emittidas		25.751:300$000	5.150:260$000	
Ditas de 4 %		4:784$000	1:196$000	
		25.756:084$000	5.151:456$000	30.907:540$000
O total acima pertence :				
a juros de apolices em circulação			25.756:084$000	30.907:540$000
á amortização			5.151:456$000	5.151:456$000
Deduzindo-se a amortização				
Importancia orçada para 1913				25.756:084$000

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro { Gratificação 24:000$000; Representação 24:000$000 }	—	$	$	48:000$000
Directores em commissão	5	12:000$000	6:000$000	90:000$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em commissão)	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro)	9	8:000$000	4:000$000	108:000$000
Ajudante do procurador geral	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
Officiaes da Procuradoria Geral	3	6:400$000	3:200$000	28:800$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Primeiros escripturarios	40	6:400$000	3:200$000	384:000$000
Segundos ditos	50	4:800$000	2:400$000	360:000$000
Terceiros ditos	50	3:600$000	1:800$000	270:000$000
Quartos ditos	40	2:400$000	1:200$000	144:000$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000$000	1	12:000$000	6:000$000	24:000$000
Fieis	5	4:800$000	2:400$000	36:000$000
Pagadores (Quebras 6:000$, sendo 3:000$ para cada um)	2	7:000$000	3:600$000	27:200$000
Fieis (Quebras 25:200$, sendo 1:800$ para cada um)	14	4:000$000	3:800$000	109:200$000
Cartorario	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Thesouro	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Ministerio	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Continuos	20	1:600$000	800$000	48:000$000
Correios	4	1:600$000	800$000	9:600$000
	252			1.770:800$000
Gratificação addicional de 30 % aos continuos e correios, nos termos do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de Janeiro de 1912				17:280$000
Salario a 30 serventes a 195$ mensaes inclusive 3$ diarios aos encarregados do serviço da guarda				71:295$000
Aos tres solicitadores da Fazenda Federal no Districto Federal			18:000$000	
Aos empregados da Thesouraria Geral 15:540$, e aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800$000			47:340$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despeza Publica a 200$ a cada um			7:200$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200$ cada um			7:200$000	
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta			3:600$000	83:340$000
				1.942:715$000
MATERIAL				
Para despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro			5:000$000	
Expediente : livros, papel, pennas, etc., sendo :				
para a Directoria do Gabinete		24:000$000		
» » » da Despeza		20:000$000		
» » » » Contabilidade		10:000$000	70:000$000	
» » » » Receita		8:000$000		
» » » do Patrimonio		4:000$000		
» » Procuradoria Geral		4:000$000		
Moveis : compra e concertos			6:000$000	
Publicações e impressões : do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio			80:000$000	
Para fardamento de quatro correios e quatro continuos			2:400$000	
			163:400$000	1.942:715$000

PESSOAL	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Transporte........	163:400$000	1.954:715$000
Despeza com a conducção do Ministro........	12:000$000	
Consumo de agua........	900$000	
Telegrammas para o exterior........	40:000$000	
Acquisição de annuarios, revistas, etc........	2:000$000	
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio........	1:800$000	
Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação........	4:200$000	
Despezas diversas: Serviço telegraphico, telephonico e postal........; Illuminação e outras despezas relativas........; Despezas miudas........; Alimentos aos empregados em serviço extraordinario........; Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.; Outras despezas........	45:000$000	269:300$000
		2.212:015$000
Importancia de mais votada sem applicação........		69:000$000
		2.281:015$000

7. Tribunal de Contas

ecreto legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906. Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2511 de 20 de dezembro de 1911 e Lei n. 2544 de 4 de Janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
residente	1	19:500$000	12:750$000	32:250$000	
irectores	3	19:500$000	9:750$000	87:750$000	
epresentante do Ministerio Publico	1	19:500$000	9:750$000	29:250$000	
ubstituto	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
ub-directores	3	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
ecretario	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
rimeiros escripturarios	14	6:400$000	3:200$000	134:400$000	
egundos ditos	14	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
erceiros ditos	16	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
uartos ditos	10	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
artorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
judante	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
ontinuos	4	1:600$000	800$000	9:600$000	590:850$000
	70				
ratificação addicional de 30 % aos continuos nos termos do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de Janeiro de 1912				....	2:880$000
alario a oito serventes a 195$ mensaes				....	18:720$000
					612:450$000
MATERIAL					
cquisição de livros e artigos de expediente				14:000$000	
cquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos				6:000$000	
ncadernações				1:000$000	
quisição e concerto de moveis				3:000$000	
aboração e impressão do relatorio e das actas				10:000$000	
uxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes				2:000$000	
ratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente				15:000$000	
versas despezas				8:000$000	59:000$000
					671:450$000

8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8° e 9°, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
PESSOAL				
Director (em commissão)	1	40	$	$
Sub-director	2	30	8:000$000	16:000$000
Primeiros escripturarios	12	20	5:600$000	67:200$000
Segundos ditos	14	16	4:800$000	67:200$000
Terceiros ditos	16	12	3:600$000	57:600$000
Quartos ditos	18	8	2:400$000	43:200$000
Thesoureiro—1:000$ para quebras	1	30	9:000$000	9:000$000
Fieis—500$ para quebras	7	16	5:300$000	37:100$000
Porteiro	1	12	3:200$000	3:200$000
Continuos	7	7	1:400$000	9:800$000
	79	191		310:300$000
1.403 quotas na razão de 0.85 % sobre a lotação de 22.000:000$000			187:000$000	
Salario de nove serventes a 195$ mensaes			21:060$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade			64:000$000	
Idem de 10 % sobre 220:000$, idem idem, fóra da cidade			22:000$000	
Para conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores			360$000	
Para as despezas com o lançamento			12:000$000	306:420$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição e encadernação de livros, papel, etc			12:000$000	
Preparos de talões, impressos e publicações			9:000$000	
Moveis : acquisição e concertos			5:000$000	
Diversas despezas, inclusive illuminação			4:500$000	
Aluguel de casa para o porteiro			1:200$000	31:700$000
				648:420$000

9. Caixa de Conversão

.ei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
irector	1	16:000$000	8:000$000	....	24:000$000
·cretario	1	6:666$667	3:333$333	....	10:000$000
hesoureiro	1	17:333$333	8:666$667	....	$
Quebras		$	4:000$000	—	30:000$000
ieis	3	6:666$667	3:333$333	....	30:000$000
hefe de Contabilidade	1	10:000$000	5:000$000	....	15:000$000
judante	1	5:333$333	2:666$667	....	8:000$000
·scripturarios	6	4:000$000	2:000$000	....	36:000$000
onferente	1	5:333$333	2:666$667	....	8:000$000
ncarregado das balanças	1	4:000$000	2:000$000	....	6:000$000
acrador de saccos	1	1:600$000	800$000	....	2:400$000
orteiro	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$000
ontinuos	4	1:600$000	800$000	....	9:600$000
	22				183:800$000
·atificação addicional de 30 % aos continuos nos termos do art. 94, alinea V, da lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912				....	2:880$000
.lario a seis serventes a 195$ mensaes			14:040$000		
·atificação pela assignatura de notas, sendo ao secretario 2:400$, a cada um dos seis escripturarios 1:800$, ao ajudante do chefe de contabilidade 2:000$, ao conferente 2:400$, ao lacrador que servirá de ajudante de conferente mediante uma fiança de 3:000$ — 2:400$, a cada um dos quatro continuos 600$000			22:400$000	....	36:440$000
					223:120$000
MATERIAL					
:pediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccos, impressos e publicações			15:000$000		
oveis, machinas e apparelhos			12:000$000		
Diversas despezas :					
.uminação			6:000$000		
ransporte e guarda de valores			2:000$000		
:seio e outras despezas, inclusive 100$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio			3:000$000		
·spezas miudas — Adiantamento ao porteiro á razão de 200$ mensaes			2:400$000	....	40:400$000
ncommendas de notas e outras despezas relativas, ao cambio de 27 d. por 1$000			....	50:000$000	
				50:000$000	263:520$000

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 189[illegible] Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 135[illegible] de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro [illegible] 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decret[illegible] ns. 2270, de 20 de outubro, e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 191[illegible] Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Inspector	1	10:000$000	5:000$000	....	15:000$
Chefes de secção	2	8:000$000	4:000$000	....	24:000$
Primeiros escripturarios	5	5:600$000	2:800$000	....	42:000$
Segundos »	5	4:800$000	2:400$000	....	36:000$
Terceiros »	5	3:600$000	1:800$000	....	27:000$
Quartos »	4	2:400$000	1:200$000	....	14:400$
Thesoureiros .... Quebras 2:000$000	2	7:200$000	3:600$000	....	23:600$
Fieis	8	4:400$000	2:200$000	....	52:800$
Corretor	1	6:400$000	3:200$000	....	9:600$
Ajudantes	4	4:800$000	2:400$000	....	28:800$
Conferentes	8	4:400$000	2:200$000	....	52:800$
Archivista	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$
Carimbadores	5	3:600$000	1:800$000	....	27:000$
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$
Continuos	2	1:600$000	800$000	....	4:800$
Pessoal creado *ex-vi* da Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913:					
2 1ᵒˢ escripturarios, 2 2ᵒˢ, 2 3ᵒˢ, 2 4ᵒˢ e um ajudante de correto r	....	....	....	....	47:20[illegible]
	54				414:600$
Gratificação addicional de 30 % aos continuos, nos termos do art. 94, alinea V, da lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912			....	....	1:440$
Gratificação a 15 serventes a 189$300 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda			....	....	34:074$
					450:114$
MATERIAL					
Encommendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1$000			....	100:000$000	
Expediente: livros, papel e outros artigos			30:000$000		
Moveis: acquisição e concertos			6:000$000		
Assignatura de notas a 6$ o milheiro			30:000$000		
Consumo de agua			360$000		
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
Illuminação e força electrica para funccionamento do elevador inclusive a quantia de 2:000$ para vencimentos annuaes de um electricista			9:000$000		
Despezas diversas: Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico; Asseio e outras despezas			21:439$500	....	97:999$
				100:000$000	548:113$

Foi votada de menos a importancia de 9:200$ com a creação de novos logares nesta Repartição.

11. Casa da Moeda

)ecretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL						
irector		1	10:0000$000	5:000$000	15:000$000	
ontador, substituto do director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
rimeiros escripturarios		2	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
egundos »		3	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
erceiros »		3	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
uartos »		3	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
hesoureiro	Quebras 2:000$000	1	7:200$000	3:600$000	12:800$000	
ieis		3	4:000$000	2:000:000	18:000$000	
rchivista		1	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
orteiro		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
ontinuos		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
ratificação addicional de 30 % aos continuos, nos termos do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912			....	....	1:440$000	
ratificação a tres serventes a 195$, inclusive mais 1$ diario ao encarregado do serviço da guarda		....	....	....	7:385$000	145:825$000
scal da impressão		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
» » cunhagem		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
lmoxarife		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
el do almoxarife		1	2:666$666	1:333$334	4:000$000	
esenhista		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
ncarregado da escripturação das officinas		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	35:200$000
LABORATORIO CHIMICO						
hefe		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
nsaiadores		4	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
raticante de 1ª	5$000	1	....	1:825$000	1:825$000	
itos de 2ª	3$000	2	....	1:095$000	2:190$000	
erventes a 150$000		1	....	1:800$000	1:800$000	34:015$000
OFFICINA DE GRAVURA						
estre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
ravadores		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
perario especial a	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
perarios de 1ª classe a	9$500	4	....	3:467$500	13:870$000	
ito de 2ª classe a	7$000	1	....	2:555$000	2:555$000	
itos de 3ª classe a	5$000	3	....	1:825$000	5:475$000	
prendizes de 1ª classe a	3$000	4	....	1:095$000	4:380$000	
itos de 2ª classe a	1$500	2	....	547$500	1:095$000	
ervente (mensal 150$)		1	....	1:800$000	1:800$000	50:590$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO						
estre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
judante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
perario especial encarregado da fundição de ferro e bronze	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
perarios de 1ª classe a	9$500	8	....	3:467$500	27:740$000	
itos de 2ª classe a	7$000	8	....	2:555$000	20:440$000	
itos de 3ª classe a	5$000	14	....	1:825$000	25:550$000	
prendizes de 1ª classe a	3$000	2	....	1:095$000	2:190$000	
perario dispensado do ponto	5$666	1	....	1:700$000	1:700$000	
erventes a 150$		3	....	1:800$000	5:400$000	99:035$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO						
estre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
judante		1	3:600$000	1.800$000	5:400$000	
perario especial encarregado da cunhagem	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
perarios de 1ª classe a	9$500	7	....	3:467$500	24:272$500	
itos de 2ª classe a	7$000	13	....	2:555$000	33:215$000	
erventes (mensal 150$)		2	....	1:800$000	3:600$000	
perario dispensado do ponto	5$666	1	....	1:700$000	1:700$000	78:802$500
						443:467$500

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte		....	....	....	....	443:467$500
OFFICINA DE IMPRESSÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudantes		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario encarregado da impressão a	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
Operario encarregado da galvanoplastia a	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	14	....	3:467$500	48:545$000	
Ditos de 2ª classe a	7$000	22	....	2:555$000	56:210$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	19	....	1:825$000	34:675$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	20	....	1:095$000	21:900$000	
Aprendizes de 2ª classe a	1$500	12	....	547$500	6:570$000	
Serventes (mensal 150$)		3	....	1:800$000	5:400$000	198:730$000
OFFICINA DE MACHINAS						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operarios especiaes a	11$000	2	....	4:015$000	8:030$000	
Ditos de 1ª classe a	9$500	7	....	3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	14	....	2:555$000	35:770$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	13	....	1:825$000	23:725$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	5	....	1:095$000	5:475$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2	....	547$500	1:095$000	
Serventes (mensal 150$)		2	....	1:800$000	3:600$000	113:967$500
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS						
Mestre		1	3:600$00.	1:800$000	5:400$000	
Pessoal		....	....	34:012$000	34:012$000	39:412$000
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE						
Encarregado		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	4:000$000
Serviços extraordinarios		....	....	....	61:320$000	61:320$000
						860:897$000
MATERIAL						
Papel, pennas, tinta, etc. Luz para o corpo da guarda Concerto e reforma de moveis Asseio do edificio e despezas diversas			....	....	23:000$000	
Reagentes, cadinhos			....	....	20:000$000	
Material para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas			....	....	17:000$000	
Combustiveis			....	....	30:000$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, etc.			....	....	40:000$000	
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.			....	....	12:400$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos			....	....	2:000$000	
Machinas e utensilios			....	....	15:000$000	
Materiaes para as obras			....	....	12:000$000	
Consumo de agua			....	....	2:340$000	173:740$000
						1.034:637$000

12. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8·, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1958 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909

				PAPEL
	PESSOAL			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral	Ord. e grat...	12:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de secção	Ord. e grat...	7:200$000	
1	1º escripturario	» » ...	6:000$000	
2	2ºs ditos	» » ...	9:600$000	
2	3ºs ditos	» » ...	7:200$000	
1	Thesoureiro ... Quebras 1:200$000	» » ...	8:400$000	
1	Fiel	» » ...	3:600$000	
1	Almoxarife	» » ...	7:200$000	
1	Porteiro	» » ...	3:600$000	64:800$000
	«DIARIO OFFICIAL»			
1	Redactor	Grat	7:200$000	
3	Auxiliares	»	14:400$000	21:600$000
	SECÇÃO DE ARTES			
	OFFICINAS			
	Pessoal permanente			
1	Chefe de Secção de Artes	Ord. e grat...	7:200$000	
1	Ajudante	» » ...	6:000$000	
1	Mestre da officina de composição	» » ...	5:100$000	
1	Contramestre da mesma officina	» » ...	3:840$000	
1	Chefe da revisão	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de impressão	» » ...	4:200$000	
1	» » » » fundição de typos	» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios	» » ...	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de gravura	» » ...	4:200$000	
1	» » » » impressão lithographica	» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas	» » ...	3:600$000	
1	» » » » expedição	» » ...	3:600$000	
1	» » » » pautação	» » ...	3:600$000	
1	Machinista dos motores	» » ...	3:600$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria	» » ...	3:600$000	
1	Apontador geral	» » ...	4:200$000	
1	Agente do almoxarifado	» » ...	4:200$000	
1	Archivista	» » ...	3:600$000	
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do *Diario Official*	» » ...	6:000$000	
1	Chefe da revisão do *Diario Official*	» » ...	4:200$000	
1	» » composição idem	» » ...	4:200$000	
1	» » impressão idem	» » ...	4:200$000	
10	Escreventes	» » ...	36:000$000	
			138:540$000	
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente		1.389:000$000	1.527:540$000
				1.613:940$000
	MATERIAL			
	Artigos de consumo e acquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa		548:800$000	
	Aluguel de casa para o director		6:000$000	
	Idem idem para o porteiro		1:200$000	
	Consumo de agua		2:340$000	558:340$000
	EXPEDIENTE			
	Objectos para o expediente e despezas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes			6:000$000
				2.178:280$000

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11 n. 11 da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1306 de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221 de 30 dezembro de 1909, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL LOTAÇÃO 160:000$ — NUMEROS DE QUOTAS 400 — VALOR DA QUOTA 175$000		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
1	Director	8:000$000	41	8:000$000	
1	1º Escripturario chefe da Secretaria	4:000$000	20	4:000$000	
1	1º Escripturario	2:400$000	12	2:400$000	
4	2ºs Ditos	1:600$000	8	6:400$000	
1	Porteiro-conservador	2:600$000	3	2:600$000	
4	1ºs Chimicos	4:800$000	25	19:200$000	
6	2ºs Ditos	4:000$000	21	24:000$000	
4	3ºs Ditos	2:400$000	14	9:600$000	76:200$000
22					
400 quotas a 175$ cada uma (valor official)				70:000$000	
Gratificação a dous chimicos extranumerarios				4:800$000	
Salario a quatro serventes				9:360$000	84:160$000
					160:360$000
MATERIAL					
Livros jornaes scientificos e objectos de expediente, talões e publicações				7:000$000	
Acquisição de reactivos, instrumentos e conservação destes				10:000$000	
Consumo de gaz				1:300$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive o asseio do edificio				3:000$000	21:300$000
					181:660$000

14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903 e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Auxiliar	3:400$000	....	3:400$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista	4:800$000	....	4:800$000
Feitor e trabalhadores	8:400$000	....	8:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	20:000$000	....	20:000$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente	1:000$000	....	1:000$006
Ditas com as vistorias			
Ditas com as companhias de esgotos	4:000$000	....	4:0000000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista	2:000$000	....	2:000$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	5:440$000	....	5:440$000
Dito e mais despezas	....	8:000$000	8:000$000
Dito e mais despezas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara	....	....	30:000$000
Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes	....	....	50:000$000
			141:840$000

15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 5872 de 27 de janeiro de 1906, Lei n. 2485 de 16 de novembro de 1911 e n. 2544 de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Escripturarios	4	6:400$000	3:200$000	38:400$000
				56:400$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas	....	....	....	12:000$000
Ao cambio de 27 d. por 1$000	....	....	....	68:400$000

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126-B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904. Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904. Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481 de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322 de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909. Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913, art. 107

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO						
Pessoal:						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		6	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
Segundos ditos		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000	
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		46			148:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	74:100$000	
Salarios a oito serventes — a 130$ mensaes		....	....	....	12:480$000	
Idem a 10 ditos a 130$ mensaes para o *colis postaux*		....	....	....	15:600$000	
					250:380$000	
Material:						
Edificio — Aluguel de casa para o *colis postaux*	9:804$000					
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	12:000$000					
Moveis — Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	8:500$000	....	....	....	30:804$000	281:184$000
MINAS GERAES						
Pessoal:						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos		5	2:600$000	1:400$000	20:000$000	
Terceiros ditos		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:400$000	2:200$000	7:200$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		2	800$000	400$000	2:400$000	
		32			102:800$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	51:400$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal		....	....	....	15:420$000	
Salarios a tres serventes a 130$ mensaes		....	....	....	4:680$000	
Idem a dous ditos a 130$ mensaes para os *colis postaux*		....	....	....	3:120$000	
					177:420$000	281:184$000

DELEGACIAS FISCAES

MINAS GERAES (Continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte			....	....	177:420$000	281.184$000
Material:						
xpediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos..........	7:000$000					
Moveis........... Compras e concertos.....	1:000$000					
Diversas despezas.... { Illuminação........... Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*............ Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc...... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos....... }	6:000$000	....	....	....	14:000$000	191:420$000

BAHIA

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
elegado..		1	....	4:000$000	4:000$000	
ontador..		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
rocurador-fiscal...		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
rimeiros escripturarios..................................		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
egundos »		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
erceiros »		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
uartos »		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
hesoureiro.............................. Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
agador...		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
ieis...		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
artorario..		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
orteiro..		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
ontinuos...		3	800$000	400$000	3:600$000	
		41			132:200$000	
ratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.........		....	....	....	66:100$000	
ılario a cinco serventes a 130$000 mensaes.................		....	....	....	7:800$000	
					206:100$000	
Material:						
xpediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..........	13:500$000					
oveis............ Compras e concertos.....	1:000$000					
iversas despezas.... { Illuminação.......... Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*............ Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos...... }	8:500$000	....	....	....	23:000$000	229:100$000

PERNAMBUCO

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
elegado..		1	....	4:000$000	4:000$000	
ontador..		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
ocurador fiscal..		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
imeiros escripturarios...................................		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
gundos »		7	2:600$000	1:400$000	27:000$000	
rceiros »		7	1:600$000	800$000	17:800$000	
artos »		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
esoureiro.............................. Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
gador..		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
		33			115:400$000	701:704$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
PERNAMBUCO (Continuação)						
Transporte.........		33	....	....	115:400$000	701:704$000
Fieis......		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario......		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro......		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos......		3	800$000	400$000	3:600$000	
		41			132:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..		....	....	....	66:100$000	
Salarios a cinco serventes a 130$ mensaes......		....	....	....	7:800$000	
					206:100$000	
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos...........	10:000$000					
Moveis............ Compras e concertos.....	3:000$000					
Diversas despezas.... Illuminação.......... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*........... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos......	8:500$000	....	....	....	21:500$000	227:600$000
PARÁ						
Pessoal :						
Delegado......		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador......		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal......		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios......		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos »		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros »		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos »		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro...... (Quebras 600$000)		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador......		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis......		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Fiel para o armazem de *colis postaux*......		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario......		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro......		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos......		3	800$000	400$000	3:600$000	
		43			137:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910...		....	....	....	68:500$000	
Gratificação até 20 % aos empregados......		....	....	....	28:600$000	
Salarios a quatro serventes a 130$ mensaes......		....	....	....	6:240$000	
					240:340$000	
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos...........	12:000$000					
Moveis............ Compras e concertos.....	3:000$000					
Diversas despezas.... Illuminação.......... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*........... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos......	10:000$000	....	....	....	25:000$000	265:340$000
						1.194:644$000

DELEGACIAS FISCAES

RIO GRANDE DO SUL

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte			....	....	....	1.194:644$000
Pessoal:						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		6	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
Segundos »		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000	
Terceiros »		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos »		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro ... Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		45			143:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	71:700$000	
Salarios a cinco serventes a 130$000 mensaes		....	....	....	7:800$000	
					222:900$000	
Material:						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	11:500$000					
Moveis ... Compras e concertos	2:000$000					
Aluguel de casa	22:200$000					
Idem, idem para o corpo da guarda	1:200$000					
Diversas despezas ... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	9:500$000	....	....	....	46:400$000	
Para o serviço de repressão de contrabando		....	....	....	800:000$000	1.069:300$000

PARANÁ

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros »		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras	400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel para armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		32			98:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	49:200$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	3:510$000	
Idem a dois ditos » » » para o *colis postaux*		....	....	....	2:340$000	
					153:450$000	2.263:944$000

DELEGACIAS FISCAES

AMAZONAS (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte....			....	....	175:200$000	2.586:122$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910............		....	....	....	87:600$000	
Salario a cinco serventes a 162$500 mensaes..................		....	....	....	9:750$000	
Salario a quatro serventes a 162$500 mensaes (para o *colis posteaux*)...		....	....	....	7:800$000	
					280:350$000	
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000$000					
Moveis............ Compra e concertos.........	5:000$000					
Diversas despezas.. { Illuminação...............; Publicação de editaes.,.....; Assignatura do *Diario Official*..........,........; Serviço telegraphico........; Agua, asseio, etc...........; Despezas judiciaes.........; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	8:500$000	....	....	....	23:500$000	303:850$000
ALAGOAS						
Pessoal :						
Delegado..		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador..		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Procurador fiscal...		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios..................................		5	2:100$000	1:100$000	16:000$000	
Segundos »		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Thesoureiro-pagador.........................	Quebra 300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:300$000	
Fiel do mesmo...		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro-cartorario.......................................		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuos...		2	700$000	300$000	2:000$000	
		20			57:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..........		....	....	....	28:600$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes........................		....	....	....	2:340$000	
					88:140$000	
Material :						
Expediente....,... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000					
Moveis............ Compra e concertos........:.	500$000					
Diversas despezas.. { Illuminação................; Publicação de editaes......; Assignatura do *Diario Official*....................; Serviço telegraphico........; Agua, asseio, etc...........; Despezas judiciaes.........; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	3:000$000	....	....	....	9:500$000	97:640$000
CEARÁ						
Pessoal :						
Delegado..		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador..		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal...		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios..................................		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros »		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador.........................	Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis do mesmo..		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Porteiro..		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Cartorario..		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos...		2	700$000	300$000	2:000$000	
		30			93:600$000	2.987:612$000

DELEGACIAS FISCAES

CEARÁ (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte....			....	....	93:600$000	2.987:612$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..........		....	....	....	46:800$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes..........		....	....	....	3:510$000	
					143:910$000	
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000					
Moveis............ Compra e concertos..........	1:000$000					
Diversas despezas.. { Illuminação................ Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*................ Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	3:500$000					
		....	....	....	10:500$000	154:410$000

MATTO GROSSO

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal :						
Delegado..........		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador..........		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal..........		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios..........		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros »		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador.......... Quebras 400$000		1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis..........		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel do armazem do *colis-posteaux*..........		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro..........		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario..........		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos..........		2	700$000	300$000	2:000$000	
		32			98:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..........		....	....	....	49:200$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes..........		....	....	....	4:680$000	
					152:280$000	
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000					
Moveis............ Compra e concertos..........	800$000					
Diversas despezas.. { Illuminação................ Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*.................. Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes.......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..	4:000$000					
		....	....	....	10:800$000	
Para o serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apa.		....	....	....	48:000$000	211:080$000

SANTA CATHARINA

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal :						
Delegado..........		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..........		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal..........		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios..........		5	2:000$000	1:000$000	15:000$000	
Segundos »		7	1:300$000	700$000	14:000$000	
Thesoureiro-pagador.......... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo..........		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Porteiro-cartorario..........		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuos..........		2	700$000	300$000	2:000$000	
		21			50:700$000	3.353:102$000

DELEGACIAS FISCAES

SANTA CATHARINA (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte...			....	....	50:700$000	3.353:102$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..........		....	....	....	25:350$000	
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	3:510$000	
					79:560$000	
Material:						
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:500$000					
Moveis............ Compra e concertos..........	1:000$000					
Diversas despezas... { Illuminação................ Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official* .... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes.......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos...................... }	2:500$000					
	....	....	....	....	8:000$000	87:560$000

ESPIRITO SANTO

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
Delegado..		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios..................................		4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro pagador....................... Quebras 300$000.		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo...		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario.......................................		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo..		1	700$000	300$000	1:000$000	
		17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..		....	....	....	21:350$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes......................		....	....	....	4:680$000	
					68:730$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000					
Moveis............. Compra e concertos.........	1:000$000					
Diversas despezas... { Illuminação................ Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*..................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.... .... }	4:000$000					
		....	....	....	9:000$000	77:730$000

SERGIPE

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
Delegado..		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal...		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios..................................		4	2.000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador....................... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo...		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo..		1	700$000	300$000	1:000$000	
		17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.........		....	....	....	21:350$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes.......................		....	....	....	2:340$000	
					66:390$000	3.518:392$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
SERGIPE (continuação)						
Transporte...			....	....	66:390$000	3.518:392$000
Material:						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis............. Compra e concertos.........	500$000					
Diversas despezas... Illuminação............... Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*.................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc.......... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..................	3:000$000					
		....	....	....	7:500$000	73:890$000
PARAHYBA						
Pessoal:						
Delegado..........		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..........		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal..........		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios..........		4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador.......... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo..........		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario..........		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo..........		1	700$000	300$000	1:000$000	
		17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910..........		....	....	....	21:350$000	
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes..........		....	....	....	2:340$000	
					66:390$000	
Material:						
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis............. Compra e concertos.........	200$000					
Diversas despezas ... Illuminação............... Publicações de editaes...... Assignatura do *Diario Official*.................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc.......... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos..................	2:500$000					
		....	....	....	6:700$000	73:090$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
Delegado..........		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..........		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal..........		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios..........		4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador.......... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo..........		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario..........		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo..........		1	700$000	300$000	1:000$000	
		17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910..........		....	....	....	21:350$000	
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes..........		....	....	....	2:340$000	
					66:390$000	3.665:372$000

DELEGACIAS FISCAES

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte...			....	....	66:390$000	3.665:372$000
Material:						
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000					
Moveis............ Compra e concertos..........	500$000					
Diversas despezas... Illuminação............... Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*.................. Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..................	2:500$000					
		....	....	....	7:000$000	73:390$000
PIAUHY						
Pessoal:						
Delegado..		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal.....................................		1	2:400$000	1:200$000	3:6000000	
Primeiros escripturarios..............................		4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador........................ Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo...		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario...................................		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo..		1	700$000	300$000	1:000$000	
		17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910............		....	....	....	21:350$000	
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes..................		....	....	....	2:340$000	
					66:390$000	
Material:						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000					
Moveis............. Compra e concertos..........	300$000					
Diversas despezas ... Illuminação. .... Publicação de editaes....... Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes .... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..................	1.700$000					
		....	....	....	6:000$000	72:390$000
GOYAZ						
Pessoal:						
Delegado..		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal.....................................		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios..............................		4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos »		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador........................ Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo...		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Fiel do armazem do *colis postaux*......................		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario...................................		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo..		1	700$000	300$000	1:000$000	
		19			46:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910..........		....	....	....	23:350$000	
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes..................		....	....	....	2:340$000	
Idem a um dito » » » para o *colis postaux*..		....	....	....	1:170$000	
					73:560$000	3.811:152$000

DELEGACIAS FISCAES

GOYAZ (continuação)

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
	Transporte					73:560$000	3.811:152$000
Material:							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000					
Moveis	Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	2:000$000				5:200$000	78:760$000
Territorio do Acre							
Pessoal:							
Delegado fiscal			1	....	9:600$000	9:600$000	
Contador			1	4:800$000	3:600$000	8:400$000	
Procurador fiscal			1	4:000$000	3:000$000	7:000$000	
Primeiros escripturarios			3	3:200$000	2:700$000	17:700$000	
Segundos ditos			5	2:600$000	2:400$000	25:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras	600$000	1	4:000$000	3:400$000	8:000$000	
Fiel			1	2:600$000	2:400$000	5:000$000	
Porteiro			1	2:400$000	1:900$000	4:300$000	
Continuo			1	1:300$000	1:200$000	2:500$000	
			15			87:500$000	
Gratificação addicional de 50 % a todo o pessoal						43:750$000	
Serventes a 180$ mensaes						4:320$000	
						135:570$000	
Material:							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000					
Moveis	Compra e concertos	1:000$000					
Diversas despezas	Illuminação; Publicações de editaes; Assignaturas do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Acondicionamento de remessa de sellos e numerario; Despezas judiciaes; Agua, asseio, etc.	8:000$000					
Aluguel de casa		12:000$000					
Despezas para a installação		20:000$000				47:000$000	182:570$000
							4.072:482$000

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

NATUREZA DA DESPESA	ORDENADO	NUMERO DE QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
CAPITAL FEDERAL						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	40	1	—		
Ajudante	—	20	1	—		
Chefes de secção	8:000$000	18	3	24:000$000		
Conferentes	7:200$000	16	34	244:800$000		
Primeiros escripturarios	6:400$000	12	22	140:800$000		
Segundos »	4:800$000	10	32	153:600$000		
Terceiros »	3:600$000	8	40	144:000$000		
Quartos »	2:400$000	6	40	96:000$000		
Guarda-mór (Serviços de barra 1:800$000)	8:000$000	18	1	9:800$000		
Ajudantes (» » » 1:800$000)	6:400$000	12	3	24:600$000		
Thesoureiro (Quebras 1:500$000)	7:200$000	18	1	8:700$000		
Fieis (» 1:000$000)	3:000$000	8	10	40:000$000		
Porteiro	4:400$000	8	1	4:400$000		
Ajudante	3:600$000	6	1	3:600$000		
Continuos	1:400$000	6	10	14:000$000		
Administrador das Capatazias	6:000$000	15	1	6:000$000		
Ajudantes	4:800$000	10	2	9:600$000		
Fieis de armazem	4:800$000	10	19	91:200$000		
			222	1.015:100$000		
2.253 quotas na razão de 1,08 % sobre a lotação de 72.000:000$000	...	...	...	777:600$000		
Serventes da sala do expediente e do archivo a 195$ mensaes de gratificação	...	...	30	70:200$000	1.862:900$000	
Da Força dos guardas: Soldo	Gratificação					
Primeiro commandante 2:880$000	2:952$000	...	1	5:832$000		
Segundo » 2:400$000	2:460$000	...	1	4:860$000		
Sargentos 2:160$000	2:214$000	...	6	26:244$000		
Guardas 1:920$000	1:968$000	...	225	874:800$000		
Gratificação annual de 200$000, para fardamento a cada um dos commandantes, sargentos e guardas			...	46:600$000	958:336$000	
Das Capatazias:			233			
Apontador a 250$ mensaes de gratificação			1	3:000$000		
Ajudante a 200$ idem idem			1	2:400$000		
Ajudantes de fieis de armazem a 300$ idem idem			17	61:200$000		
Conferentes de 1ª classe a 234$ idem de vencimentos			22	61:776$000		
Ditos de 2ª classe a 195$ idem idem			22	51:480$000		
Encarregado da illuminação a 100$ idem de gratificação			1	1:200$000		
Vigia geral a 6$ diarios			1	2:190$000		
Mandadores a 6$ idem			8	17:520$000		
				200:766$000	2.821:236$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte......			....	200:766$000	2.821:236$000	
ALFANDEGAS						
CAPITAL FEDERAL (continuação)						
Pessoal						
Das Capatazias :						
Tanoeiros a 5$500 diarios			5	10:037$500		
Arrumadores a 5$500 idem			40	80:300$000		
Abridores a 5$ idem			70	127:750$000		
Trabalhadores a 5$ idem			600	1.095:000$000		
Marcadores a 4$ idem			20	29:200$000		
Encarregado da arrecadação a 150$ mensaes			1	1:800$000		
Auxiilares da portaria a 144$ idem de gratificação			40	69:120$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80$ mensaes de gratificação			1	960$000		
Serventes a 60$ idem idem			2	1:440$000		
Primeiro machinista, 540$ de gratificação mensal			1	6:480$000		
Segundos ditos a 12$650 diarios			2	9:234$500		
Ajudantes a 7$700 idem			2	5:621$000		
Mandador a 6$700 diarios			1	2:445$500		
Foguistas a 7$925 idem			2	5:785$250		
Encarregados a 5$ idem			25	45:625$000		
Auxiliares a 5$ idem			8	14:600$000	1.706:164$750	
			893			
Das embarcações :						
Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000$ de soldo e 4:100$ de gratificação			1	8:100$000		
Primeiro patrão, gratificação annual			1	4:320$000		
Segundos patrões, idem idem a 3:510$			10	35:100$000		
Primeiro machinista, idem idem			1	4:320$000		
Segundos machinistas, idem idem a 3:510$			6	21:060$000		
Foguistas, idem, idem a 2:160$			9	19:440$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:890$			120	226:800$000	319:140$000	
			148			
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
Sargento, á razão de 3$ diarios			2	2:190$000		
Guardas, idem idem 2$ idem			58	42:340$000		
Patrões, idem idem 2$ idem			5	3:650$000		
Machinistas, idem idem 2$ idem			5	3:650$000		
Foguistas, idem idem 1$ idem			5	1:825$000		
Marinheiros, idem idem 1$ idem			120	43:800$000	97:455$000	
			195			
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	55:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	6:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos			....	34:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material, acquisição de fardamento para o pessoal das Capatazias e até 10:000$ para o custeio de carros e automoveis			....	280:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	80:000$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega			....	1:200$000		
Diversas despezas { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	57:800$000	514:000$000	
					5.457:995$750	5.457:995$750
ESPIRITO SANTO						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	3	6:300$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Guarda-mór	3:000$000	15	1	3:000$000		
Thesoureiro... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			15	25:560$000		
152 quotas na razão de 6,7 % sobre a lotação de 250:000$000			....	16:750$000	42:310$000	
					42:310$000	5.457:995$750

			Numero de empregados	Papel		
Transporte..........			....	....	42:310$000	5.457:995$750
ALFANDEGAS						
ESPIRITO SANTO (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante....................................	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas..	1:080$000	1:107$000	17	37:179$000		
			18			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas..			....	3:600$000	43:209$000	
Das Capatazias:						
Trabalhadores, em 365 dias a 5$000....................................			12	....	21:900$000	
Das embarcações:						
Mestre da lancha a vapor a 202$500 mensaes..............................			1	2:430$000		
Machinista a 405$600 mensaes..			1	4:860$000		
Foguista a 202$500 idem..			1	2:430$000		
Marinheiros a 121$500 idem..			2	2:916$000		
Escaleres:						
Patrão a 202$500 idem...			1	2:430$000		
Remadores a 121$500 idem..			12	17:496$000	32:562$000	
			18		139:981$000	
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis: Compra e concertos..			....	500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..................................			....	2:500$000		
Combustivel e lubrificante..			....	2:000$000		
Diversas despezas { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	2:000$000	10:000$000	149:981$000
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector..	—	40	1			
Chefes de secção..	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes..	3:800$000	18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios.............................	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	16	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	20:800$000		
Guarda-mór.............. (Serviço da barra 1:500$000)	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante................ (» » » 1:000$000)	2:600$000	14	1	3:600$000		
Thesoureiro............. (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis..	1:600$000	8	3	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante...	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos..	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias.......................	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante...	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem...	2:600$000	14	8	20:800$000		
			81	185:200$000		
069 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 14.000:000$000............			....	252:000$000	437:200$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante............. Gratificação 1:000$000	2:400$000	2:810$000	1	6:210$000		
Sargentos..	1:920$000	1:968$000	4	15:552$000		
Guardas...	1:440$000	1:476$000	60	174:960$000	196:722$000	
			65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas..			....	....	13:000$000	
					646:922$000	5.607:976$750

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte............			....	....	646:922$000	5.607:976$750
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Pessoal						
Serviço nocturno, sendo:						
Sargentos a 2$ diarios			2	1:460$000		
Guardas a 1$500 idem			20	10:950$000		
Machinista a 2$ idem			1	730$000		
Mestre a 2$ idem			1	730$000		
Foguistas a 1$ idem			2	730$000		
Marinheiros a 1$ idem			30	10:950$000	25:550$000	
			56			
Das Capatazias:						
Conferentes a 5$ em 365 dias			3	5:475$000		
Mandadores a 6$ idem			12	26:280$000		
Vigias a 4$ idem			5	7:300$000		
Carpinteiros a 4$ idem			2	2:920$000		
Trabalhadores a 4$500 idem			40	65:700$000		
Ditos a 3$500 idem			50	63:875$000		
Serventes a 3$500 idem			3	3:832$500		
Machinista a 270$ por mez			1	3:240$000		
Dito a 135$ idem			1	1:620$000		
Ajudantes a 90$ idem			2	2:160$000		
Foguistas a 94$500 idem			2	2:268$000	184:670$500	
			121			
Das embarcações:						
Machinista a 270$ mensaes			1	3:240$000		
Foguista a 121$500 idem			1	1:458$000		
Mestres de 1ª classe a 1:971$, annuaes			3	5:913$000		
Ditos de 2ª classe 1:680$750 idem			6	10:084$500		
Marinheiros a 1:485$ idem			68	100:980$000	121:675$500	
			79			
Lancha « S. Salvador »:						
Mestre a 270$ mensaes			1	3:240$000		
Machinista a 405$ idem			1	4:860$000		
Foguista a 162$ idem			1	1:944$000		
Canoeiro ou remador a 135$ idem			1	1:620$000		
Marinheiros a 135$ idem			6	9:720$000	21:384$000	
			10		1.000:202$000	
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	10:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	14:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	18:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	3:350$000	46:350$000	1.046:552$000
ARACAJU'						
Pessoal						
Administração:						
Inspector	--	16	1	—		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Guarda-mór	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro (Quebras 300$000)	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000	....	6.654:528$750

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL			
Transporte...........			....	20:980$000	....		6.654:528$750
ALFANDEGAS							
ARACAJU' (continuação)							
Pessoal							
124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 300:000$000			....	9:600$000			
Salarios a dois serventes a 65$000 mensaes................................			....	1:560$000	32:140$000		
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional					
Commandante..................................	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000			
Guardas......................................	960$000	984$000	12	23:328$000			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante a cada um dos guardas..			....	2:600$000	28:358$000		
			13				
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 2$ em 365 dias..			16	....	11:680$000		
Das embarcações :							
Machinista a 202$500 mensaes..			1	2:430$000			
Foguista a 108$ idem			1	1:296$000			
Marinheiros a 94$500 idem			2	2:268$000			
Patrão a 135$ idem..			1	1:620$000			
Remadores a 94$500 idem..			10	11:340$000	18:954$000		
			15		91:132$000		
Material							
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:500$000			
Moveis...... Compra e concertos			....	500$000			
Acquisição, reparos e conservação do material			....	1:000$000			
Combustivel e lubrificantes			....	2:000$000			
Diversas despezas.... { Publicação de editaes.............................. Assignatura do *Diario Official* .... Serviço telegraphico............................... Agua, asseio, etc .... }			....	1:000$000	8:000$000	99:132$000	
MAÇEIÓ							
Pessoal							
Da Administração :	Ord.	Quotas					
Inspector	—	25	1	—			
Chefes de secção..	3:300$000	17	2	6:600$000			
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000			
Primeiros escripturarios..................................	2:600$000	14	2	5:200$000			
Segundos »	2:000$000	10	3	6:000$000			
Terceiros »	1:200$000	6	3	3:600$000			
Quartos »	900$000	3	3	2:700$000			
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000			
Thesoureiro..................... Quebras 400$000	2:600$000	14	1	3:000$000			
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000			
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuo..	600$000	3	2	1:200$000			
Administrador das Capatazias..............................	2:400$000	12	1	2:400$000			
Fieis de armazem..	2:000$000	10	2	4:000$000			
			25	46:900$000			
259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000$000............			....	36:210$000	83:110$000		6.753:660$750

	Soldo	Grat. Addicional	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte			....	....	83:110$000	6.753:660$750
Da Força dos guardas:						
Commandante	1:680$000	1:722$000	1	3:402$000		
Sargento	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	15	29:160$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargento e a cada um dos guardas			....	3:400$000	38:392$000	
			17			
Das Capatazias:						
Mandador a 3$ em 365 dias			1	1:095$000		
Marcador a 2$500, idem idem			1	912$500		
Serventes a 2$500, idem idem			20	18:250$000		
Machinista do guindaste			1	4:050$000		
Ajudante			1	1:800$000		
Foguista			1	2:430$000	28:537$500	
			25			
Das embarcações:						
Machinista			1	2:430$000		
Foguista			1	972$000		
Marinheiros a 108$ mensaes			3	3:888$000		
Patrão a 121$500 idem			1	1:458$000		
Remadores a 94$500 idem			12	13:608$000	22:356$000	
			18			
Lancha:						
Mestre			1	3:240$000		
Machinista			1	4:860$000		
Foguista			1	2:430$000	10:530$000	
			3		182:925$500	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	5:000$000		
Moveis........ Compra e concertos			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	8:300$000		
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000$ para custeio de uma lancha e dous [illegible]			....	6:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	3:000$000	22:700$000	205:625$500
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	16	20:800$000		
Guarda-mór.......Serviço da barra 1:500$000	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante.......Idem idem 1:000$000	2:600$000	14	1	3:600$000		$
			59	140:300$000		6.959:286$250

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	....	....	59	140:300$000	....	6.959:286$250
Thesoureiro.................Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	8	3	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
Fiel de armazem para o serviço de *colis-postaux*	2:600$000	14	1	2:600$000		
			81	185:200$000		
969 quotas na razão de 1,32 % sobre a lotação de 16.000:000$000			....	211:200$000	396:400$000	
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:880$000	2:952$000	1	5:832$000		
Sargentos	1:920$000	1:968$000	4	15:552$000		
Guardas	1:440$000	1:476$000	60	174:960$000		
			65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	13:000$000	209:344$000	
Das Capatazias:						
Ajudantes de fieis a 4$000 em 365 dias			7	10:220$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem			6	10:950$000		
Mandadores a 6$000 idem			2	4:380$000		
Abridores a 3$000 idem			14	15:330$000		
Vigias de portas a 4$500 idem			10	16:425$000		
Trabalhadores de 1ª classe a 4$500 idem			12	19:710$000		
Ditos de 2ª classe a 3$500 idem			100	127:750$000		
Marcadores a 3$000 idem			10	10:950$000		
1º Machinista a 9$450 idem			1	3:449$250		
2ºs Machinistas a 6$750 idem			3	7:391$250		
Ajudantes a 4$000 idem			3	4:380$000		
Carapina a 5$000 idem			1	1:825$000		
Pedreiro a 4$000 idem			1	1:460$000	234:220$500	
			170			
Das embarcações:						
Mestres a 3:240$000 annuaes			3	9:720$000		
Machinista a 4:860$000 idem			1	4:860$000		
Foguista a 2:430$000 idem			1	2:430$000		
Carvoeiros a 1:440$000 idem			1	1:440$000		
Carpinteiros a 1:800$000 idem			2	3:600$000		
Patrões a 2:916$000 idem			6	17:496$000		
Marinheiros a 1:944$000 idem			70	136:080$000		
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações			....	1:800$000	177:426$000	
			84		1.017:390$500	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	16:000$000		
Moveis....... Compra e concertos			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	25:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	22:300$000		
Diversas despezas.. { Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc.			....	15:000$000	79:300$000	1.096:690$500
						8.055:976$750

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	....	....	....	....	....	8.055:976$75
ALFANDEGAS						
PARAHYBA						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:400$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Guarda-mór.......Serviço da barra 1:200$000	3:300$000	17	1	4:500$000		
Thesoureiro.......... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			17	30:760$000		
173 quotas na razão de 2,107 % sobre a lotação de 900:000$000			....	18:963$000		
Salarios a serventes			....	1:575$600	51:298$600	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	14	27:216$000		
			15			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	3:000$000	32:646$000	
Das Capatazias :						
Mandador a 2$500 em 365 dias			1	912$500		
Abridor a 2$200 idem			1	803$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			15	10:950$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros			....	1:500$000	14:165$500	
			17			
Das embarcações :						
Machinista a 270$000 mensaes			1	3:240$000		
Foguista a 202$500 idem			1	2:430$000		
Patrão a 94$500 idem			2	2:268$000		
Remadores a 81$000 idem			12	11:664$000	19:602$000	
			16		117:712$100	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:400$000		
Moveis....... Compra e concertos			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	1:400$000		
Combustivel e lubrificantes			....	2:000$000		
Aluguel de casa que serve de armazem			....	2:400$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	1:500$000	11:100$000	128:812$10
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	16	1	$		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
			8	11:200$000	$	8.184:788$8

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	....	....	8	11:200$000	....	8.184:788$850
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO NORTE (Continuação)						
Pessoal						
Guarda-mór..	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro........................ Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel..	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario..................................	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo..	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias........................	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000		
124 quotas na razão de 9,18 % sobre a lotação de 100:000$000..............			....	9:180$000		
Salarios a dous serventes..			....	1:872$000	32:032$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante....................................	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas..	960$000	984$000	9	17:496$000		
			10			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas..			....	2:000$000	21:926$000	
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor....................................			1	3:240$000		
Foguista..			1	1:620$000		
Trabalhadores e serventes..			....	5:088$000	9:948$000	
			2			
Das embarcações :						
Mestre a 270$000 mensaes..................................			1	3:240$000		
Patrão a 121$500 idem.....................................			1	1:458$000		
Marinheiros a 94$500 idem..................................			13	14:742$000		
Machinista..			1	4:860$000		
Foguista..			1	1:620$000	25:920$000	
			17		89:826$000	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos..			....	3:500$000		
Moveis........ Compra e concertos........................			....	700$000		
Aluguel de casa para armazem................................			....	300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material..................			....	3:250$000		
Combustivel, lubrificante e concerto do guindaste a vapor..........			....	2:400$000		
» » » » da lancha			....	2:400$000		
Diversas despezas.. { Illuminação.......; Publicações de editaes.......; Assignatura do *Diario Official*.......; Serviço telegraphico.......; Agua, asseio, etc....... }			....	2:400$000	14:950$000	104:776$000
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector..	—	30	1			
Chefes de secção..	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes..	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios....................................	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000		
			13	31:400$000	....	8.289:564$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	....	....	13	31:400$000	....	8.289:564$85[illegible]
ALFANDEGAS						
CEARÁ (Continuação)						
Pessoal						
Terceiros escripturarios	1:000$000	8	4	4:000$000		
Quartos »	800$000	4	4	3:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro.... Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuos	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	3	6:000$000		
			31	58:000$000		
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000$000			....	38:800$000	96:800$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000		
			21			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	4:200$000	57:660$000	
Das Capatazias :						
Mandador a 5$ em 365 dias			1	1:825$000		
Conferentes a 4$ idem			3	4:380$000		
Trabalhadores a 3$500 idem			70	89:425$000		
Machinistas a 9$450 diarios			2	6:898$500		
Foguistas a 4$725 idem			2	3:449$250	405:977$750	
			78			
Das embarcações :						
Patrão a 135$ por mez			2	3:240$000		
Remadores a 121$500 idem			19	27:702$000	30:942$000	
			21		291:379$750	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	6:300$000		
Moveis........ Compra e concertos			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes			....	7:600$000		
Substituição de apparelhos da latrina			....	800$000		
Diversas despezas...... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	3:000$000	18:700$000	310:079$[illegible]
						8.599:644$[illegible]

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	....	......	....	....	$	8.599:644$600
ALFANDEGAS						
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	16	1			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Guarda-mór	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000		
124 quotas na razão de 2,48 % sobre a lotação de 500:000$			....	12:400$000		
Salarios a dous serventes			....	1:560$000	34:940$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	10	19:440$000		
			11			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:200$000	24:070$000	
Das Capatazias:						
Mandador a 3$ em 365 dias			1	1:095$000		
Trabalhadores a 2$ idem			8	5:840$000		
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente			1	2:700$000		
Foguista idem, idem			1	1:134$000	10:769$000	
			11			
Das embarcações:						
Patrões a 1:134$ annualmente			2	2:268$000		
Marinheiros a 891$ idem			10	8:910$000	11:178$000	
			12		80:957$000	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	2:200$000		
Moveis........ Compra e concertos			....	300$000		
Edificio .... Aluguel de casa			....	3:000$000		
Edificio .... Idem da casa para o destacamento			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	1:500$000		
Diversas despezas...... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	600$000	10:600$000	91:557$000
						8.691:201$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	....	.....	....	....	....	8.691:201$600
ALFANDEGAS						
MARANHÃO						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector	—	30	1	—		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Quartos »	1:000$000	5	4	4:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro (Quebras 400$)	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	4	9:600$000		
			34	70:500$000		
390 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 4.000:000$000			....	77:600$000	148:100$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000		
			21			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	4:200$000	57:660$000	
Das Capatazias :						
Mandadores a 5$ em 365 dias			3	5:475$000		
Conferentes a 4$500 idem			2	3:285$000		
Vigias a 4$500 idem			2	3:285$000		
Machinistas dos guindastes a vapor a 337$500 mensaes			2	8:100$000		
Trabalhadores a 4$ em 365 dias			50	73:000$000	93:145$000	
			59			
Das embarcações :						
Patrões a 202$500 mensaes			4	9:720$000		
Carpinteiros a 90$ idem			1	1:080$000		
Remadores a 135$ idem			39	63:180$000		
Lancha *S. Luiz* :						
Commandante			1	4:050$000		
Mestre			1	2:403$000		
Machinista			1	4:059$000		
Foguista			1	2:025$000		
Carvoeiro			1	1:200$000		
Lancha *Sotero dos Reis* :						
Mestre (ou commandante)			1	2:430$000		
Machinistas			1	3:510$000		
Foguista			1	1:620$000		
Carvoeiro			1	960$000	96:225$000	
			53		395:130$000	
Material						
Expediente. Acquisição e encardenação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	8:000$000		
Moveis...... Compra e concertos			....	1:000$000		
Aluguel de casa			....	1:400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	15:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	5:000$000		
Conducção de volumes			....	1:000$000		
Diversas despezas..... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	6:068$000	37:468$000	432:598$000
						9.123:799$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	....	.....	....	....	....	9.123:799$600
ALFANDEGAS						
PARÁ						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector	—	40	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	16	20:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro .... (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Fieis de Armazem	2:600$000	14	6	15:600$000		
			76	172:800$000		
916 quotas na razão de 1,34 % sobre a lotação de 17.000:000$000			....	227:800$000	400:600$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos	2:400$000	2:640$000	4	20:160$000		
Guardas	1:920$000	2:112$000	55	221:760$000		
			60			
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pela serviço de mar			....	3:600$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento do commandante, sargentos e guardas			....	12:000$000	263:568$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$500 em 365 dias			30	....	49:275$000	
Das embarcações :						
Cruzador *Dias da Silva* :						
Commandante			1	5:600$000		
Immediato			1	3:000$000		
1º machinista			1	5:040$000		
2º »			1	4:200$000		
Foguistas a 1:680$ annuaes			2	3:360$000		
Mestre			1	2:400$000		
Guardião ou marinheiro			1	2:520$000		
Marinheiros de 1ª classe a 1:176$ annuaes			4	4:704$000		
» de 2ª » a 924$ »			6	5:544$000		
Cozinheiro			1	660$000		
Carvoeiros a 720$ annuaes			2	1:440$000	38:468$000	
			21		751:911$000	9.123:799$600

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....			....	....	751:911$000	9.123:799$600

ALFANDEGAS

PARÁ (Continuação)

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Aviso *Serzedello* :						
Commandante			1	3:360$000		
Mestre			1	1:800$000		
Machinista			1	4:200$000		
Ajudante			1	2:600$000		
Foguista			1	1:680$000		
Carvoeiro			1	960$000		
Marinheiros a 77$000 mensaes			4	3:696$000	18:296$000	
			10			
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :						
Commandante			1	7:560$000		
Immediato pratico do Amapá			1	4:800$000		
Mestre			1	3:600$000		
1º Machinista			1	6:720$000		
2º dito			1	5:040$000		
Foguistas			2	5:040$000		
Carvoeiros			2	2:400$000		
Marinheiros			8	20:160$000	55:320$000	
			17			
Lanchas a vapor :						
Encarregados (ou commandantes) a 210$ mensaes			3	7:560$000		
Machinistas a 326$666 idem			3	11:759$976		
Ajudantes a 120$ idem			3	4:320$000		
Carvoeiros a 80$ idem			3	2:880$000		
Marinheiros machinistas a 77$ idem			6	5:544$000	32:063$976	
			18			
Barcas de vigia :						
Escrivão			1	2:400$000		
Mestres (ou commandantes) a 210$ mensaes			2	5:040$000		
Carpinteiro			1	1:200$000		
Patrões a 140$ mensaes			2	3:360$000		
Marinheiros a 77$ idem			20	18:480$000		
Ditos a 98$ idem			2	2:352$000	32:832$000	
			28		890:422$976	

Material

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Expediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	20:600$000		
Moveis........... Compra e concertos			....	4:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	49:700$000		
Combustivel e lubrificantes			....	52:000$000		
Munições de bocca			....	13:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	45:500$000	184:800$000	1.075:222$976

MANÁOS

Pessoal

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Da administração :						
Inspector	—	40	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	8	12:800$000		
			35	96:400$000		10.199:022$576

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	....	....	35	96:400$000	....	10.199:022$576
ALFANDEGAS						
MANÁOS (Continuação)						
Pessoal						
Quartos escripturarios..............................	1:300$000	7	8	10:400$000		
Guarda-mór..	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante..	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro....................... Quebras 600$	4:600$000	20	1	5:200$000		
Fiel..	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro..	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante..	1:800$000	7	1	1:800$000		
Continuos..	800$000	4	4	3:200$000		
Fiel de bagagem......................................	2:600$000	14	1	2:600$000		
			55	131:800$000		
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000$000.................			....	270:000$000	401:800$000	
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante..	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos...	2:400$000	2:640$000	5	25:200$000		
Guardas..	1:920$000	2:112$000	80	322:560$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, aos sargentos e aos guardas..........			....	17:200$000	371:008$000	
			86			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 10$ em 365 dias..................			10	36:500$000		
Serventes a 10$ em 365 dias........................			10	36:500$000	73:000$000	
			20			
Das embarcações :						
Aviso *Leopoldo de Bulhões* :						
Commandante..			1	8:400$000		
1º machinista..			1	8:400$000		
2º dito...			1	5:880$000		
Mestre..			1	2:400$000		
Foguistas a 2:520$ annuaes........................			3	7:560$000		
Marinheiros a 1:680$ idem..........................			5	8:400$000		
Moço do convez......................................			1	720$000	41:760$000	
			13			
Lancha *Luiz Rodolpho* :						
Mestre (ou commandante)..........................			1	6:720$000		
Machinista..			1	5:600$000		
Foguista a 2:520$ annuaes..........................			2	5:040$000		
Marinheiros a 1:680$ idem..........................			3	5:040$000	22:400$000	
			7			
Dos escaleres :						
Patrão a 2:800$ annuaes............................			6	16:800$000		
Remadores a 2:240$ idem............................			70	156:800$000	173:600$000	
			76			
Das barcas de vigia :						
Mestre (ou commandante)..........................			1	3:360$000		
Patrão..			1	2:800$000		
Marinheiros a 2:240$ annuaes......................			10	22:400$000	28:560$000	
			12			
Diaria de 3$ ao pessoal das lanchas e escaleres..........................			....	....	118:260$000	
					1.230:388$000	10.199:022$576

			Numero de empregados	Papel		
Transporte			....	....	1.230:388$000	10.199:022$576
ALFANDEGAS						
MANÁOS (Continuação)						
Material						
Expediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	16:000$000		
Moveis........... Compra e concertos			....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	30:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	45:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	10:500$000	104:500$000	1.334:888$000
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1	—		
Ajudante	—	25	1	—		
Chefes de secção	6:000$000	20	3	18:000$000		
Conferentes	5:400$000	18	20	108:000$000		
Primeiros escripturarios	4:800$000	16	16	76:800$000		
Segundos »	3:600$000	14	16	57:600$000		
Terceiros »	3:000$000	10	25	75:000$000		
Quartos »	2:000$000	8	25	50:000$000		
Guarda-mór	6:000$000	20	1	6:000$000		
Ajudante	4:000$000	14	2	8:000$000		
Thesoureiro.... Quebras 600$	5:400$000	20	1	6:000$000		
Fieis	2:400$000	10	6	14:400$000		
Porteiro	3:600$000	12	1	3:600$000		
Ajudante	1:800$000	8	1	1:800$000		
Archivista	2:400$000	8	1	2:400$000		
Continuos	1:000$000	5	5	5:000$000		
			125	432:600$000		
1.596 quotas na razão de 1,00 % sobre a lotação de 55.000:000$000			....	550:000$000	982:600$000	
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:880$000	2:952$000	1	5:832$000		
Sargentos	2:400$000	2:460$000	5	24:300$000		
Guardas	1:920$000	1:968$000	185	719:280$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento			....	37:000$000	786:412$000	
			191			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 6$500 em 365 dias			15	....	35:587$500	
Das embarcações :						
1º patrão			1	4:050$000		
2ºs patrões a 3:240$ annuaes			5	16:200$000		
Machinistas a 4:860$ idem			5	24:300$000		
Foguistas a 2:430$ idem			5	12:150$000		
Remadores a 1:944$ idem			50	97:200$000	153:900$000	
			66			
Rebocador *Rio Grande* :						
Mestre (ou commandante)			1	4:860$000		
Machinista			1	4:860$000		
Foguistas a 3:240$ annuaes			2	6:480$000		
Carvoeiros a 1:800$ idem			2	3:600$000		
Marinheiros a 1:944$ idem			4	7:776$000	27:576$000	
			10		1.986:075$500	11.533:910$57

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte			....	....	1.986:075$500	11.533:910$576
ALFANDEGAS						
SANTOS (continuação)						
Material						
Expediente....... Acquisição e encardernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	30:000$000		
Moveis............ Compras e concertos			....	10:000$000		
Aquisição, reparo e conservação do material			....	100:600$000		
Combustivel e lubrificantes			....	28:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação. Publicações de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. }			....	20:000$000	188:000$000	
Importancia votada a mais com a creação de dous fieis do thesoureiro			....	....	4:800$000	2.178:875$500
PARANAGUA'						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000		
Segundos »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	[illegible]0$000	3	1	560$000		
Administradores das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			29	53:960$000		
296 quotas na razão de 2,78 % sobre a lotação de 1.500:000$000			....	41:700$000	95:660$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	24	46:656$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	5:000$000	54:086$000	
			25			
Das Capatazias:						
Machinista do guindaste a vapor			1	2:430$000		
Mandadores a 4$500 em 365 dias			2	3:285$000		
Trabalhadores a 4$ idem			20	29:200$000	34:915$000	
			23			
Das embarcações:						
Machinista			1	4:050$000		
Foguista			1	1:944$000		
Patrão			1	1:106$000		
Marinheiros a 135$ mensaes			2	3:240$000		
Patrões a 162$ idem			2	3:888$000		
Remadores a 135$ idem			12	19:440$000	34:668$000	
			19		219:329$000	
Material						
Expediente........ Acquisição e encardernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	10:300$000		
Moveis........... Compra e concertos			....	200$000		
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes			....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes			....	9:500$000		
Remoção de volumes para armazens			....	6:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. }			....	1:818$000	34:918$000	254:247$000
						13.967:033$076

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL			
Transporte							13.967:033$076
ALFANDEGAS							
SANTA CATHARINA							
Pessoal							
Da Administração:							
Inspector	—	20	1	—			
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000			
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000			
Guarda-mór (Serviço da barra) 600$000	3:300$000	17	1	3:900$000			
Thesoureiro (Quebras) 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000			
Fieis	1:400$000	8	2	2:800$000			
Fiel de armazem (Serviço do *colis postaux*)	1:600$000	8	1	1:600$000			
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuo	560$000	3	1	560$000			
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000			
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000			
			23	42:860$000			
238 quotas na razão de 5,49 % sobre a lotação de 700:000$000			....	38:430$000			
Salarios a serventes			....	2:340$000	83:630$000		
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional					
Commandante	1:200$000	1:230$	1	2:430$000			
Guardas	960$000	984$	22	42:768$000			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	4:600$000			
			23		49:798$000		
Gratificação ao commandante e nove guardas destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2$000			....	....	7:300$000		
Das Capatazias:							
Ajudante de fiel de armazem a 120$ mensaes			1	1:440$000			
Machinista a 202$500 idem			1	2:430$000			
Foguista a 108$ idem			1	1:296$000			
Mandadores a 4$500 em 365 dias			1	1:642$500			
Trabalhadores a 3$500 idem, idem			20	25:550$000	32:358$500		
			24				
Das embarcações:							
1º Machinista			1	4:050$000			
2º »			1	2:430$000			
Cabo-foguista			1	1:500$000			
Foguista a 135$ mensaes			2	3:240$000			
Carvoeiro			1	1:080$000			
Mestre			1	3:240$000			
Contra-mestre			1	1:500$000			
Carpinteiro			1	1:080$000			
Marinheiros a 121$500 mensaes			4	5:832$000			
Patrões a 135$ idem			2	3:240$000			
Remadores a 108$ idem			16	20:736$000	47:928$000		
			31		221:014$500		
Material							
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	4:300$000			
Moveis........... Compra e concertos			....	500$000			
Acquisição, reparo e conservação do material			....	9:000$000			
Combustivel e lubrificantes			....	12:000$000			
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:800$000	27:600$000		
Importancia a mais votada com a creação de um logar de fiel de thesoureiro			....	....	1:200$000	249:814$500	
							14.216:847$576

	ORDENADO	QUOTA	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte......	....	....	....	....	....	14.216:847$576
ALFANDEGA						
S. FRANCISCO						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector........	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios........	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Guarda-mór........	3:000$000	12	1	3:000$000		
Thesoureiro........ (Quebras 300$000)	2:400$000	15	1	2:700$000		
Fiel de thesoureiro........	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario........	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuos........	560$000	4	1	560$000		
Administrador de Capatazias........	1:600$000	10	1	1:600$000		
Fiel de armazem........	1:400$000	8	1	1:400$000		
			16	26:860$000		
162 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 550:000$000.....		14:850$000				
Salario para dous serventes........		1:560$000	....	16:410$00	43:270$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat.				
Commandante........	1:200$000	1:230$	1	2:430$000		
Guardas........	1:000$000	1:025$	13	26:325$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas........			....	2:800$000	31:555$000	
			14			
Das Capatazias :						
Abridores a 3$500 em 365 dias........			2	2:555$000		
Trabalhadores a 3$ idem, idem........			10	10:950$000	13:505$000	
			12			
Das embarcações						
Pessoal da lancha :						
Mestre (ou commandante), annualmente........			1	2:430$000		
Machinista, idem........			1	3:240$000		
Foguista, idem........			1	2:025$000		
Carvoeiro, idem........			1	1:080$000		
Marinheiros a 108$ mensaes........			4	5:184$000		
			8			
Pessoal do escaler :						
Patrão, annualmente........			1	1:296$000		
Remadores........			6	6:750$000	22:005$000	
			7		110:335$000	
Material						
Expediente :						
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos........			....	4:000$000		
Aluguel de casa, armazens........			....	6:400$000		
Concertos de moveis........			....	200$000		
Acquisição, reparo e conservação do material........			....	4:000$000		
Combustivel e lubrificantes........			....	4:000$000		
Diversas despezas : Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc........			....	1:800$000	20:400$000	130:735$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector........	—	34	1	—		
Chefes de secção........	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes........	3:800$000	18	6	22:800$000		
Primeiros escripturarios........	3:200$000	16	5	16:000$000		
Segundos »	2:400$000	12	6	14:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	7	10	13:000$000		
Guarda-mór........	4:000$000	20	1	4:000$000		
Thesoureiro........ (Quebras 400$000)	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fieis........	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro........	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos........	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias........	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem........	2:400$000	12	5	12:000$000		
			49	113:000$000		
572 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 10.000:000$000........			....	171:000$000	284:000$000	
					284:000$000	14.347:582$576

	Soldo	Grat. Addicional	NUMERO DE EMPREGADOS		PAPEL	
Transporte...			....	....	284:000$000	14.347:582$576
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :						
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	20	48:600$000		
			23			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	4:600$000	62:920$000	
Das Capatazias :						
Conferente do cáes a 100$ mensaes			1	1:200$000		
Arrumadores a 4$ diarios em 365 dias			5	7:300$000		
Mandador a 4$ idem idem			1	1:460$000		
Marcadores a 4$200 idem idem			5	7:665$000		
Serventes a 4$ idem idem			108	157:680$000	175:305$000	
			120			
Das embarcaçõe :						
Lancha a vapor :						
Machinista			1	3:240$000		
Foguista			1	1:620$000		
Patrão			1	2:430$000		
Marinheiros			4	4:050$000		
Patrões de escaleres a 162$ mensaes			2	3:888$000		
Marinheiros idem a 135$ idem			12	19:440$000	34:668$000	
			21		556:893$000	
Material						
Expediente....... Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	10:000$000		
Moveis........... Compra e concertos			....	400$000		
Alugueis de casas			....	120:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	8:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc.			....	4:000$000		
Diversas despezas........ { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	9:000$000	151:400$000	
Para o serviço de repressão de contrabando			....	....	30:000$000	738:293$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	34	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	5	16:000$000		
Segundos »	2:600$000	12	6	15:600$000		
Terceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	5	6	7:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	17	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000		
Thesoureiro (Quebras 600$000)	4:000$000	16	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	7	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000		
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	12	1	3:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	12	4	10:400$000		
			44	108:400$000		
495 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 5.000:000$000			....	75:000$000	183:400$000	
					183:400$000	15.085:875$576

	Soldo / Ord.	Grat. Addicional / Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transpote			....	....	183:400$000	15.085:875$576
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	50	121:500$000		
			53			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	10:600$000	141:820$000	
Das Capatazias :						
Conferentes do Cáes á 100$ mensaes			2	2:400$000		
Marcador a 4$ diarios em 365 dias			1	1:460$000		
Arrumador a 4$ idem idem			4	5:840$000		
Serventes a 4$ idem idem			62	90:520$000		
Machinista do guindaste a vapor annualmente			1	3:240$000		
Foguista idem			1	2:430$000		
Carpinteiro idem			1	2:160$000	108:050$000	
			72			
Rebocador de Alto Bordo :						
Commandante			1	4:860$000		
Pratico			1	2:400$000		
Machinista			1	4:860$000		
Ajudante			1	2:400$000		
Carvoeiro			1	1:200$000		
Foguista			1	2:430$000		
Marinheiros			2	3:240$000		
Outras embarcações :						
Patrões a 162$ mensaes			5	9:720$000		
Machinista a 270$ idem			1	3:240$000		
Marinheiros a 108$ idem			39	50:544$000	84:894$000	
			53		518:164$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	5:000$000		
Moveis — Compra e concertos			....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	13:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste			....	10:260$800		
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	6:896$000	35:916$800	554:080$800
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Thesoureiro (Quebras 300$000)	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de Armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			16	26:260$000		
156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000$000			....	23:400$000	49:660$000	
					49:660$000	15.639:956$376

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte......			....	....	49:660$000	15.639:956$376
ALFANDEGAS						
URUGUAYANA (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante................................	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos................................	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas................................	1:200$000	1:230$000	45	109:350$000		
			48			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas..................			....	9:600$000	128:670$000	
Das Capatazias :						
Arrumador a 3$500 diarios em 365 dias..................			1	1:277$500		
Serventes a 3$ idem idem..................			11	12:045$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes..................			....	4:800$000	18:122$500	
			12			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 108$ mensaes..................			2	2:592$000		
Marinheiros a 81$ idem..................			18	17:496$000		
Machinista..................			1	1:944$000		
Foguista..................			1	972$000	23:004$000	
			22		219:456$500	
Material						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..................			....	3:300$000		
Moveis.............. Compra e concertos..................			....	400$000		
Aluguel da casa..................			....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..................			....	15:500$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira..................			....	4:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:086$000	30:286$000	249:742$500
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector..................	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios..................	2:000$000	11	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	8	4	5:200$000		
Thesoureiro.................. (Quebras 300$000)	2:400$000	14	1	2:700$000		
Fiel..................	1:200$000	8	1	1:200$000		
Porteiro..................	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuo..................	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias..................	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000$000..................			....	9:000$000	27:580$000	
Da Força dos Guardas :						
Guardas a 1:620$ annuaes..................			10	16:200$000		
Gratificação de 200$ annual, para fardamento a cada um dos guardas....			....	2:000$000	18:200$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3$ em 365 dias..................			5	5:475$000		
Serventes a 2$ idem..................			2	1:460$000	6:935$000	
			7		52:715$000	15.889:698$87

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte......			....	....	52:715$000	15.889:698$876
ALFANDEGAS						
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)						
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos......			....	3:000$000		
Moveis............ Compra e concertos......			....	300$000		
Aluguel de casa......			....	4:800$000		
Diversas despezas.. { Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc...... }			....	1:000$000	9:100$000	61:815$000
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector......	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios......	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos ditos......	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mor......	3:000$000	12	1	3:000$000		
Thesoureiro...... Quebras 500$	2:400$000	14	1	2:900$000		
Fiel......	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario......	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo......	560$000	3	1	560$000		
Administrador de Capatazias......	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem......	1:600$000	8	1	1:600$000		
			19	32:960$000		
187 quotas na razão de 1,6 % sobre a lotação de 3.000:000$......			....	48:000$000	80:960$000	
Da Força dos Guardas :						
Guardas de 960$ de soldo e 984$ de gratificação addicional......			16	31:104$000		
Gratificação de 200$ annuaes para fardamento, a cada guarda......			....	3:200$000	34:304$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$ em 365 dias......			16	....	23:360$000	
Das embarcações :						
Patrão a 121$500 mensaes......			1	....	1:458$000	
Remadores a 101$250 idem......			6	....	7:290$000	
			7		147:372$000	
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos......			....	3:000$000		
Moveis............ Compra e concertos......			....	200$000		
Despezas diversas :						
Illuminação, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material......			....	4:000$000		
Aluguel de casa......			....	4:200$000		
Idem de armazem......			....	2:400$000		
Pessoal e combustivel da lancha......			....	3:000$000		
Conducção de volumes para o armazem......			....	1:000$000	18:800$000	166:172$000
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector......	—	20	1	—		
Conferentes......	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios......	2:100$000	11	7	14:700$000		
Segundos ditos......	1:600$000	8	10	16:000$000		
Guarda-mór......	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro...... Quebras 300$	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fieis......	1:400$000	8	2	2:800$000		
Porteiro-cartorario......	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo......	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias......	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem......	1:600$000	8	1	1:600$000		
			29	54:260$000	....	16.117:685$876

	Soldo	Grat. Addicional	Numero de empregados	Papel		
Transporte.....			20	54:260$000	....	16.117:685$876
CORUMBÁ (continuação)						
Pessoal						
299 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 1.400:000$..........			....	84:000$000	138:260$000	
Da Força dos Guardas:						
Commandante..........	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas..........	960$000	984$000	40	77:760$000		
			41	80:190$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas..........			....	5:000$000	85:190$000	
Das Capatazias:						
Machinista..........			1	2:430$000		
Foguista..........			1	1:215$000		
Trabalhadores a 6$ em 365 dias..........			20	43:800$000		
Mandadores a 6$500..........			2	4:745$000		
Serventes..........			2	4:380$000	56:570$000	
			26			
Das embarcações:						
Machinista..........			1	3:240$000		
Foguista..........			1	1:620$000		
Patrão..........			1	1:620$000		
Remadores a 810$ annuaes..........			12	9:720$000	16:200$000	
			15		296:220$000	
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos..........			....	6:000$000		
Moveis............ Compra e concertos..........			....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes..........			....	9:000$000		
Cavalhada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes....			....	16:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:918$000	39:718$000	335:938$000
Para despezas imprevistas e supprir as previstas urgentes insufficientemente dotadas nas diversas alfandegas e mesas de rendas alfandegadas, inclusive o serviço de encommendas postaes, aluguel de predios, extraordinarios das capatazias e novos armazens (pessoal e fieis de novos armazens) acquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e pessoal respectivo...			....	....	....	200:000$00[illegible]
						16.653:623$87[illegible]
Importancia sem applicação..........			....	....	....	1:495$[illegible]
						16.655:119$47[illegible]

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instrucções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos n. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 8758, de 31 de maio de 1911, Decreto n. 2528, de 31 de dezembro de 1911 e Decreto n. 9432, de 13 de março de 1912.

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM						
ALAGOAS						
Penedo	....	1:800$000	1:000$000	4:320$000	7:120$000	
Trabalhadores	1:800$000					
Custeio e concertos de escaleres	200$000					
Para aluguel de casa e expediente	5:000$000					
Lancha *Ondina*:						
2 patrões a 80$000	1:920$000					
1 machinista a 150$000	1:800$000					
1 foguista	960$000					
2 marinheiros	1:680$000					
6 remadores a 70$000	5:040$000					
Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes	4:000$000	....	....	....	22:400$000	29:520$000
BAHIA						
Valença		2:550$000	1:700$000	....	4:250$000	
Caravellas		1:440$000	960$000	....	2:400$000	
Canavieiras		2:180$000	1:460$000	....	3:640$000	
Ilhéos		4:500$000	3:000$000	....	7:500$000	17:790$000
SERGIPE						
Villa Nova		1:800$000	1:200$000	3:240$000	6:240$000	
(Dec. n. 2528, de 31 de dezembro de 1911)						
Patrão de escaler	900$000					
Remadores (4)	2:880$000					
Custeio de escaleres	300$000					
Material	200$000					
Para aluguel de casa	600$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 3 guardas	600$000	....	....	....	5:480$000	
Estancia	....	2:856$000	1:904$000	4:320$000	9:080$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	1:440$000					
Custeio de um escaler	300$000					
Material	300$000	....	....	....	2:640$000	
S. Christovão	....	1:800$000	1:200$000	1:728$000	4:728$000	
Marinheiros	540$000					
Custeio de um escaler	100$000					
2 remadores	720$000					
1 patrão	600$000					
Material, inclusive acquisição de 1 escaler	1:200$000	....	....	....	3:160$000	31:328$000
						78:638$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte......						78:638$000
CEARÁ						
Aracaty............................		3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão..........................	600$000					
Marinheiros	720$000					
Aluguel de escaler..............	240$000				1:560$000	
Camocim............................		3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão..........................	600$000					
Marinheiros	720$000					
Aluguel de escaler..............	240$000				1:560$000	18:304$000
MARANHÃO						
Salinas (no porto de Tutoya)........		3:000$000	2:000$000	7:200$000	12:200$000	
Mestre de lancha a vapor......	1:800$000					
Machinista	2:400$000					
Foguista	1:800$000					
Tripulantes (3)................	1:980$000					
Combustivel, etc...............	2:000$000					
Patrão do escaler..............	1:095$000					
6 remadores	6:570$000					
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000$000					
Aluguel de casa para o destacamento..........................	720$000					
Expediente e illuminação do mesmo destacamento........	280$000					
Gratificação de 200$ annuaes para fardamento a 4 guardas......	800$000				25:445$000	37:645$000
AMAZONAS						
Itacoatiára....................................		9:600$000	6:000$000	18:000$000	33:600$000	
(Dec. n. 8758, de 31 de maio de 1911)						
6 trabalhadores a 5$000 em 365 dias............					10:950$000	
Lancha a vapor: Soldo / Grat. / Total						
1 patrão...... 2:400$000 / 1:200$000	3:600$000					
1 machinista... 2:600$000 / 1:400$000	4:000$000					
1 foguista...... 1:600$000 / 800$000	2:400$000					
4 marinheiros.. $ / 1:800$000	7:200$000				17:200$000	
Escaler :						
1 patrão............... 2:400$000	2:400$000					
6 remadores .... 1:800$000	10:800$000				13:200$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao sargento e 6 guardas.	1:400$000					
Diaria de 3$ ao sargento, guardas e pessoal da lancha e escaler.......	22:995$000				24:395$000	
					99:345$000	
MATERIAL						
Expediente, etc.....................	3:200$000					
Acquisição, reparo e conservação do material.........................	2:000$000					
Combustivel, etc....................	4:800$000					
Diversas despezas inclusive aluguel de casa..........................	6:300$000				16:300$000	115:645$000
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira........		9:600$000	6:400$000	3:456$000	19:456$000	
(Dec. n. 9432, de 13 de março de 1912)						
Marinheiros....................	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres..	400$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas..........	400$000				7:200$000	
					26:656$000	250:232$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.............		....	....	....	26:656$000	250:232$000
Capacete....................................		12:000$000	8:000$000	3:456$000	23:456$000	
Marinheiros....................	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres..	400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal........................	10:000$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas..........	400$000	....	....	....	17:200$000	67:312$000
TERRITORIO DO ACRE						
Alto Acre....................................		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão de escaler................................		....	....	....	2:400$000	
Remadores (6)................................		....	....	....	10:800$000	
Diaria de 5$, em 365 dias para o sargento, guardas, patrão de escaler e remadores...		....	....	....	25:550$000	
Custeio e expediente........................		....	....	....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas....................................		....	....	....	1:400$000	92:150$000
Alto Purús....................................		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler................................		....	....	....	2:400$000	
Remadores (6)................................		....	....	....	10:800$000	
Diarias ao sargento, guardas, patrão do escaler e remadores a 5$ em 365 dias.....		....	....	....	25:550$000	
Custeio e expediente........................		....	....	....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas....................................		....	....	....	1:400$000	92:150$000
Alto Juruá....................................		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler................................		....	....	....	2:400$000	
Remadores (6)................................		....	....	....	10:800$000	
Diaria aos sargento, guardas, patrão de escaler e remadores a 5$ em 365 dias.........		....	....	....	25:550$000	
Custeio e expediente........................		....	....	....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas....................................		....	....	....	1:400$000	92:150$000
RIO DE JANEIRO						
Macahé....................................		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores................	2:280$000					
Marinheiros....................	3:180$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:000$000					
Expediente, etc..............	3:000$000					
Aluguel de casa que serve de quartel da força de linha.....	600$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 4 guardas........	800$000	....	....	....	10:860$000	20:220$000
S. PAULO						
Cananéa....................................		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores................	2:280$000					
Marinheiros....................	3:180$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:000$000					
Expediente, etc................	3:000$000					
Aluguel de casa..............	600$000	....	....	....	10:060$000	19:420$000
PARANÁ						
Antonina....................................		1:200$000	600$000	10:080$000	11:880$000	
Patrão..........................	1:095$000					
Marinheiros....................	5:475$000					
Trabalhadores................	3:600$000					
Custeio e concertos de escaleres.	500$000					
Aluguel de casas..............	2:000$000					
Expediente, etc..............	1:500$000					
Conducção de volumes.........	1:500$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas...........	1:400$000	....	....	....	....	633:634$000
	17.070$000					

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte...	17:070$000				11:880$000	633:634$000
Lancha *Jansen Muller* :						
1 Machinista	3:000$000					
1 Foguista	1:200$000					
Combustivel e lubrificantes	4:500$000				25:770$000	37:650$000
Foz de Iguassú		1:200$000	600$000	6:912$000	8:712$000	
Patrão de lancha a vapor	1:800$000					
Machinista » »	2:400$000					
Foguista » »	1:200$000					
Carvoeiro » »	960$000					
3 Marinheiros » »	2:160$000					
2 Patrões de escaleres	1:920$000					
10 Remadores, idem	4:800$000					
2 Trabalhadores	960$000					
Para fardamento a 4 guardas	800$000					
Material e expediente	1:500$000					
Combustivel e lubrificante	4:000$000					
Aluguel de casa	1:600$000					
Agua e asseio	300$000					
Conducção de volumes	700$000				25:100$000	33:812$000
SANTA CATHARINA						
Itajahy		1:200$000	600$000	7:200$000	9:000$000	
Trabalhadores	4:380$000					
Patrão e marinheiros	7:680$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:200$000					
Para aluguel de casa e expediente desta e da de Laguna	4:600$000					
Para fardamento a 3 guardas	600$000				18:460$000	27:460$000
RIO GRANDE DO SUL						
Jaguarão		3:168$000	2:112$000	5:852$400	11:132$400	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:300$000					
Acquisição de um escaler	700$000					
Idem de uma balança	400$000				6:240$000	
Itaqui		4:800$000	2:720$000	4:682$400	12:202$400	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:300$000				5:140$000	
Santa Victoria do Palmar		4:440$000	2:960$000	3:511$200	10:911$200	
Patrão de escaler	960$000					
Marinheiros idem	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:300$000					
Acquisição de uma balança	450$000					
Substituição e custeio do telephone para o posto	250$000					
Construcção de ranchos no Chuhy e S. Miguel	1:200$000					
Pessoal da lancha	6:200$000				13:240$000	
S. Borja		3:300$000	2:200$000	4:682$400	10:182$400	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:300$000					
Acquisição de uma balança	400$000				5:540$000	
Quarahy		3:672$000	2:448$000	4:682$400	10:802$400	
Trabalhadores	1:500$000					
Expediente e custeio	100$000				1:600$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :						
Compra de cavalgaduras					1:300$000	88:290$80
						820:846$80

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte		....	....	....	....	820:846$800
MATTO GROSSO						
Porto Murtinho		1:200$000	600$000	5:760$000	7:560$000	
Patrão	1:200$000					
Machinista	2:400$000					
Foguista	1:200$000					
Marinheiros	1:800$000					
Remadores do escaler	3:360$000					
Combustivel, lubrificantes, etc.	8:400$000					
Trabalhadores	4:500$000					
Expediente, custeio e concerto	1:700$000	....	....	....	24:560$000	32:120$000
Bella Vista		1:200$000	600$000	17:280$000	19:080$000	
Trabalhadores	12:045$000					
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:000$000	....	....	....	18:045$000	37:125$000
						890:091$800
DE 2ª ORDEM						
SANTA CATHARINA						
Laguna		3:600$000	2:400$000	1:728$000	7:728$000	7:728$000
BAHIA						
Alcobaça		960$000	640$000	....	1:600$000	
Porto Seguro		882$000	588$000	....	1:470$000	3:070$000
PARÁ						
Obidos		1:500$000	1:200$000	5:400$000	8:100$000	
Patrão	1:200$000					
Marinheiros	5:040$000					
Conservação e custeio	1:000$000					
Material e expediente	2:500$000					
Aluguel de casa	1:600$000					
Trabalhadores (3)	3:150$000	....	....	....	14:490$000	22:590$000
						33:388$000
DE 3ª ORDEM						
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim		1:620$000	1:080$000	....	2:700$000	
Barra de S. Matheus		840$000	560$000	....	1:400$000	
Santa Cruz		1:080$000	720$000	....	1:800$000	5:900$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas		810$000	540$000	....	1:350$000	
Abbadia		600$000	400$000	....	1:000$000	
Camamú		810$000	540$000	....	1:350$000	3:700$000
ALAGOAS						
Pilar		1:500$000	1:000$000	....	2:500$000	
Camaragibe		1:080$000	720$000	....	1:800$000	
S. Miguel		1:800$000	1:200$000	....	3:000$000	
Porto Calvo		1:200$000	800$000	....	2:000$000	9:300$000
PARAHYBA						
Mamanguape		5:400$000	3:600$000	....	9:000$000	9:000$000
						27:900$0[illegible]

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte	...	...	...	...	27:900$000
CEARÁ					
Acarahú	750$000	500$000	...	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró	550$000	350$000	...	900$000	
Macáo	1:000$000	600$000	...	1:600$000	2:500$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas	2:700$000	1:800$000	...	4:500$000	4:500$000
					36:150$000
POSTOS FISCAES					
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÃ)					
Encarregado	...	...	...	6:000$000	
Escrivão	...	...	...	4:800$000	
Guardas (2)	...	...	...	4:800$000	
Patrão de canôa	...	...	...	2:400$000	
Remadores (6)	...	...	...	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados, em 365 dias	...	...	...	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa	...	...	...	3:000$000	51:875$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Riosinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 51:875$ cada um	...	...	...	...	155:625$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
1º POSTO (NA FOZ DO CAETE' OU CAJATE')					
Encarregado	...	...	...	6:000$000	
Escrivão	...	...	...	4:800$000	
Guardas (2)	...	...	...	4:800$000	
Patrão de canôa	...	...	...	2:400$000	
Remadores (6)	...	...	...	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias	...	...	...	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa	...	...	...	3:000$000	51:875$000
2º e 3º postos fiscaes no logar denominado Barcelona e no logar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 53:875$000	...	...	...	...	103:750$000
POSTO FISCAL EM SANTA ROSA					
Encarregado	...	...	...	10:800$000	10:800$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA					
Encarregado	...	...	...	6:000$000	
Escrivão	...	...	...	4:800$000	
Guardas (2)	...	...	...	4:800$000	
Patrão de canôa	...	...	...	2:400$000	
Remadores (6)	...	...	...	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias	...	...	...	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa	...	...	...	3:000$000	51:875$000
					425:800$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte		....	....	....	....	425:800$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonza, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Taranceo, como no 1º posto, a 51:875$000		....	....	....	....	155:625$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURA'						
Encarregado — gratificação	4:800$000					
Escrivão — »	4:000$000					
Guardas (2) — »	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre — gratificação	4:800$000					
Machinista — »	4:000$000					
Foguistas (2) — »	3:600$000					
Marinheiros (5) — diarias	6:000$000					
Canôa:						
Patrão — gratificação	2:400$000					
Remadores (6) — diarias	7:200$000	....	....	....	42:800$000	
Diarias a 20 empregados a razão de 3$ em 365 dias		....	....	....	21:900$000	
Despezas de expediente e outras	3:000$000					
Combustivel e lubrificante	6:000$000	....	....	....	9:000$000	73:700$000
SANTA CATHARINA						
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI						
Guardas (4) soldo a	960$000					
Guardas (4) gratificação	480$000	....	....	....	5:760$000	
1 vigia ou guarda para a linha telegraphica		....	....	....	1:200$000	
Gratificação ao encarregado		....	....	....	300$000	
Idem de 200$ para fardamento aos guardas		....	....	....	800$000	
Patrão		....	....	....	1:200$000	
Remadores (4) a 80$		....	....	....	3:840$000	
Material e expediente		....	....	....	1:500$000	14:600$000
AMAZONAS						
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'						
Encarregado	4:800$000					
Escrivão	4:000$000					
Guardas (2)	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre	4:800$000					
Machinista	4:000$000					
Foguistas (2)	3:600$000					
Marinheiros (5)	6:000$000					
Canôa:						
Patrão	2:400$000					
Remadores (6)	7:200$000	....	....	....	42:800$000	
Diaria á razão de 3$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella		....	....	....	21:900$000	
Despezas de expediente e outras	3:000$000					
Combustivel e lubrificantes	6:000$000	....	....	....	9:000$000	73:700$000
						743:42[illegible]$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte						743:425$000
TERRITORIO DO AMAPÁ						
ESTADO DO PARA'						
POSTO FISCAL DO OYAPOC						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão	3:600$000					
Sargentos dos guardas	3:600$000					
Guardas (4)	12:000$000					
Patrão	2:160$000					
Marinheiros (8)	14:400$000				39:960$000	
Expediente e outras despezas					3:000$000	42:960$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão	3:600$000					
Sargentos dos guardas	3:600$000					
Guardas (4)	12:000$000					
Patrão	2:160$000					
Marinheiros (8)	14:400$000				39:960$000	
Expediente e outras despezas					3:000$000	42:960$000
RIO GRANDE DO SUL						
POSTO FISCAL DE BAGE'						
Encarregado	3:600$000					
Escrivão	3:000$000					
Guardas (2)	4:800$000				11:400$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes					4:000$000	15:400$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE						
Encarregado	3:000$000					
Escrivão	2:400$000					
Guardas (2)	3:600$000				9:000$000	
Aluguel da casa e despezas de expediente					4:000$000	13:000$000
S. PAULO						
POSTO FISCAL DE ITAPEMA						
PESSOAL						
Electricista a 350$					4:200$000	
Machinista a 300$					3:600$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250$					3:000$000	
Foguistas (2) a 200$ cada um					4:800$000	
MATERIAL						
Carvão e lubrificantes					24:400$000	
Concertos					5:000$000	45:000$000
						902:745$000
REGISTROS FISCAES						
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRÉ						
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um:						
4 guardas					9:600$000	
8 remadores					14:400$000	
Diaria de 5$ para os 12 empregados em 365 dias					21:900$000	
Expediente e custeio	1:000$000					
Aluguel de casa	1:200$000					
Acquisição e concertos de canôas	300$000				10:000$000	55:900$000
						55:900$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E PORCENTAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte..............	....	....	....	....	55:900$000
DAPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
Oito Registros Fiscaes no Soboeiro, Avahy, Saurgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Icaraúna e Jurupary, com um guarda e dois remadores para cada um :					
8 guardas....................................	....	....	....	19:200$000	
16 remadores..................................	....	....	....	28:800$000	
Diarias de 5$ para os 24 empregados em 365 dias.	....	....	....	43:800$000	
Expediente e custeio.............. 1:000$000					
Auguel de casa.................... 1:200$000					
Acquisição e concerto de canôas..... 300$000	....	....	....	20:000$000	111:800$000
ENTREPOSTO					
PORTO VELHO					
(Dec. n. 9.463 de 21 de Março de 1912)					
Fiscal.............................. 5:984$400					
Fiel de armazem.................... 3:533$900					
Guardas (2)........................ 4:800$000					
Remadores (6)...................... 10:800$000	....	....	....	25:118$300	
Diaria a 10 empregados a 3$ em 365 dias........	....	....	....	10:950$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc......	....	....	....	13:000$000	
Expediente e outras despezas..................	....	....	....	3:000$000	52:068$300
					219:768$300

RESUMO

MESAS DE RENDAS

De 1ª ordem — Pessoal e material..	890:091$800	
De 2ª » — » » »	33:388$000	
De 3ª » — » » »	36:150$000	
Postos Fiscaes..	902:745$000	
Registros Fiscaes e entrepostos..	219:768$300	2.082:143$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 9:000$, para expediente das Collectorias da capital de S. Paulo		3.300:000$000
		5.382:143$100

19. Empregados de repartições e logares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Alegre	7:200$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional	4:480$000
3	Alexandre de Souza Pereira do Carmo	Inspector da Alfandega de Pernambuco	13:999$960
4	Egydio Osorio Porphirio da Motta	Idem da Alfandega da Parnahyba	4:800$000
5	José Bernardino Dias da Silva	Idem da Alfandega do Maranhão	8:984$610
6	Carlos Proença Gomes	Idem da Fazenda	9:000$000
7	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior	Director da Recebedoria do Districto Federal	14:302$400
8	Francisco de Paula Dias Negrão	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá	3:862$037
9	Francisco de Sá Brito	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre	5:816$000
10	Francisco de Souza Motta	Ajudante do guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro	11:571$620
11	Verano Gomes Alonso de Almeida	2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro	7:512$592
12	Arthur Martins Lopes	1º » da Delegacia Fiscal no Paraná	7:200$000
			98:729$219
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
13	João Mendes	Lançador extincto da Recebedoria do Districto Federal	5:100$000
14	Joaquim Felippe Moniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
15	João Antonio Saraiva	Lançador da Recebedoria da Bahia	3:950$658
16	José Joaquim de Souza (Dr.)	Procurador fiscal da extincta Thesouraria de Goyaz	1:800$000
17	João Baptista Rombo	Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro	14:911$746
18	Narcizo Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	5:984$402
	Importancia votada e sem applicação		90$000
			134:566$025

20. Inspecção das Repartições de Fazenda

Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

	PAPEL
10 Inspectores de Fazenda a 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	120:000$000
Diaria de 12$ aos mesmos quando em viagem, de accordo com o art. 15 do regulamento n. 9.286	43:200$000
Auxiliar da Superintendencia	6:000$000
Expediente	10:000$000
	179:200$000

21. Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, Decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, Decretos ns. 5273, de 4 de julho de 1905, e 8590, de 10 de fevereiro de 1906, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte....................	1.114:700$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material............	2.076:800$000
	3.191:500$000

22. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, Circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.........................	150:000$000

23. Ajudas de custo

Lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1890. Decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio..	120:000$000

24. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860, art. 93 do Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio	30:000$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funccionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda, sendo 6:000$ para os da Directoria da Despeza Publica	16:000$000
	46:000$000

25. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita	100:000$000	50:000$000

26. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6°, § 4°, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940, de 31 de outubro de 1879, art. 8°, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio	650:000$000

27. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 16, e 2670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, e Decretos ns. 4714, de 8 de abril de 1871, 5594, de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio	9.500:000$000

28. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040, de 28 de setembro de 1871, e 2348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.	50:000$000

29. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio	100:000$000

30. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, Leis ns. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e 2738 de 4 de janeiro de 1913

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas	50:000$000	42:000$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até	$	8:000$000
	50:000$000	50:000$000

31. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio	30:000$000	120:000$000

32. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.........	50:000$000	200:000$000

33. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2897, de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e Decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio...	100:000$000	1.000:000$000
	100:000$000	1.000:000$000

34. Obras

Lei n. 105, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados	800:000$000

35. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000	325:036$180

36. Directoria de Estatistica Commercial

Leis n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, 1617, de 30 de dezembro de 1906, e 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 9288, de 30 de dezembro de 1911, 2533 de 2 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de Janeiro de 1913

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL					
Director		1	12:000$000	6:0009000	18:000$000
Sub-director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Chefes de secção		4	6:666$667	3:333$333	40:000$000
1os escripturarios		15	5:333$337	2:666$663	120:000$000
2os ditos		25	4:000$000	2:000$000	150:000$000
3os ditos		25	3:200$000	1:600$000	120:000$000
4os ditos		25	2:400$000	1:200$000	90:000$000
Porteiro		1	1:866$667	933$333	2:800$000
Correio		1	1:600$000	800$000	2:400$000
Serventes		5	....	2:000$000	10:000$000
		103			565:200$000
DELEGADOS					
Minas Geraes e S. Paulo a	300$000	2	....	7:200$000	
Pará	250$000	1	....	3:000$000	
Pernambuco	200$000	1	....	2:400$000	
Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul a	150$000	3	....	5:400$000	
Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a	100$000	6	....	7:200$000	25:200$000
		13			590:400$000
MATERIAL					
Objectos de expediente				8:000$000	
Machinas de calcular, acquisição de novas e concertos				6:000$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, acquisição de livros para a bibliotheca e despezas de prompto pagamento				3:000$000	
Impressão de boletins, etc				25:000$000	42:000$000
					632:400$000

37. Substituições

Lei n. 1134 de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados	80:000$000

38. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2083 de 30 de julho de 1909 e 2221 de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 828 de 8 de setembro de 1910, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 9287 de 30 de dezembro de 1911, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000
2 1os escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000
3 2os ditos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
2 3os ditos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
6 Delegados regionaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
Salario de um servente a 130$	...	...	...	1:560$000
16 Fiscaes	...	...	...	153:600$000
				270:360$000
Gratificação addicional de 30 %, ao continuo na fórma do art. 94, alinea V da Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912				720$000
				271:080$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição de livros, papel e outros artigos				1:000$000
Impressos e encadernações				500$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros				400$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400$				2:400$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos				600$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos				2:000$000
Impressão do relatorio e memoriaes				2:000$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone				300$000
				280:280$000

39. Creditos supplementares

	PAPEL
Autorisados para as verbas da tabella B	8.000:000$000

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada para 1913	....	6.000:000$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia da receita orçada para 1913	13.640:000$000

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL
Importancia orçada para 1913	3.000:000$000

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia orçada para 1913	50:000$000

5. Fundo para o montepio dos empregados publicos; novos contribuintes

	OURO	PAPEL
Importancia orçada para 1913	10:000$000	800:000$000

6. Fundo para as [illegible]

	OURO	PAPEL
Importancia orçada para 1913, inclusive 9.232:249$293, ouro, para o pagamento dos juros, amortização e commissões dos emprestimos externos de £ 8.500.000 de 1903 e £ 4.500.000 de 1911, para as obras do porto do Rio de Janeiro e do de frs. 40.000.000 para as obras do porto de Recife correspondentes ao emprestimo de 1903 .... £ 557.823 » » 1911 .... £ 400.715 Total .... £ 958.538 » para as obras do porto de Recife .... Frs. 2.015.000 e a quantia em papel de 865:000$ para pagamento dos juros de 5 % do emprestimo interno para o porto do Rio de Janeiro de 17.300:000$000	9.610:000$000	3.000:000$000